

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	12
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	13
1.5 Principais clientes	25
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	26
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	37
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	38
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	39
1.10 Informações de sociedade de economia mista	43
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	44
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	45
1.13 Acordos de acionistas	47
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	48
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	49
1.16 Outras informações relevantes	50
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	51
2.2 Resultados operacional e financeiro	89
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	94
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	96
2.5 Medições não contábeis	99
2.6 Eventos subsequentes as DFs	101
2.7 Destinação de resultados	106
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	111
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	112
2.10 Planos de negócios	113
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	118
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	119
3.2 Acompanhamento das projeções	120

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	121
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	157
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	158
4.4 Processos não sigilosos relevantes	162
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	222
4.6 Processos sigilosos relevantes	223
4.7 Outras contingências relevantes	224
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	231
5.2 Descrição dos controles internos	237
5.3 Programa de integridade	240
5.4 Alterações significativas	248
5.5 Outras informações relevantes	249
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	250
6.3 Distribuição de capital	262
6.4 Participação em sociedades	263
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	269
6.6 Outras informações relevantes	270
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	271
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	273
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	274
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	276
7.4 Composição dos comitês	285
7.5 Relações familiares	304
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	306
7.7 Acordos/seguros de administradores	347
7.8 Outras informações relevantes	349
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	351

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	358
8.3 Remuneração variável	362
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	364
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	365
8.6 Outorga de opções de compra de ações	366
8.7 Opções em aberto	367
8.8 Opções exercidas e ações entregues	368
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	369
8.10 Outorga de ações	370
8.11 Ações entregues	371
8.12 Precificação das ações/opções	372
8.13 Participações detidas por órgão	373
8.14 Planos de previdência	374
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	375
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	377
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	378
8.18 Remuneração - Outras funções	379
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	380
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	381
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	383
8.20 Outras informações relevantes	385
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	388
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	390
9.4 Outras informações relevantes	392
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	394
10.1 Descrição dos recursos humanos	396
10.2 Alterações relevantes	398
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	400
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	401
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	402

Índice

10.5 Outras informações relevantes	404
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	406
11.2 Transações com partes relacionadas	408
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	418
11.3 Outras informações relevantes	420
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	421
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	423
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	425
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	452
12.5 Mercados de negociação no Brasil	453
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	455
12.7 Títulos emitidos no exterior	456
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	457
12.9 Outras informações relevantes	461
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	471
13.1 Declaração do diretor presidente	472
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	473
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	474

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Histórico do emissor

1.1 - Descrição das atividades principais do emissor

A Aegea Saneamento e Participações (“Aegea” ou “Companhia”) atua como administradora de concessões de saneamento operando (i) em todos os processos que abrangem o ciclo integral de água: abastecimento, coleta e tratamento de esgoto, nas modalidades de concessão plena de água e esgoto, concessão parcial de água ou esgoto, PPP’s (Parcerias Público-Privadas) e Serviços e (ii) centros de tratamento para resíduos sólidos.

A Companhia foi constituída em 26 de março de 2007 sob a denominação social Pordedone Empreendimentos e Participações Ltda. Ao final de 2010, sua denominação social foi alterada para Aegea Empreendimentos e Participações Ltda. no contexto de estruturação para ser o vetor de crescimento no setor de saneamento e para gerenciar os ativos de saneamento do Grupo Equipav: a Águas Guariroba, com atuação no município de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, desde 2005, e a Prolagos, com atuação em 5 municípios da Região dos Lagos desde 2007, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2012, a Companhia ampliou suas operações, assumindo por meio de sua controlada Águas do Mirante, a operação do sistema de esgotamento sanitário do município de Piracicaba, localizado no interior do Estado de São Paulo.

Ainda em 2012, a Companhia adquiriu 51% de 16 concessões no Estado do Mato Grosso, através de sua Holding Nascentes do Xingu. Atualmente, a Nascentes do Xingu é responsável pela gestão de 23 concessões no Estado do Mato Grosso, 4 concessões em Rondônia e 1 concessão no Pará.

Com um plano de negócios consistente e um modelo de gestão replicado em todas as suas unidades de negócios, fortalecido por um alto nível de governança e transparência, a Companhia conquistou parceiros de capital de longo prazo e de importância estratégica no mercado financeiro global.

Neste sentido, em 2012, o Banco Mundial por meio do International Finance Corporation (“IFC”), se tornou acionista minoritário da Companhia. Em 2013, a Companhia passou a gerir duas novas concessões nos municípios de Barra do Garças-MT e Matão-SP.

Também no ano de 2013 a Companhia recebeu mais um sócio, com o ingresso do Fundo Soberano de Cingapura (“GIC”) como seu acionista minoritário. O GIC está entre as maiores companhias do mundo de gestão de fundos, tendo sido fundado em 1981 para administrar as reservas internacionais de Cingapura, com investimentos significativos em diversos países.

Ainda em 2013, o Global Infrastructure Fund (GIF), gerido pela Asset Management do International Finance Corporation (AMC), se tornou acionista minoritário da Companhia.

No início de 2014, a Companhia passou a gerir outras 2 novas concessões nos municípios de Barcarena-PA e Confresa-MT, sendo que o município de Barcarena marcou a entrada da Companhia no Estado do Pará.

1.1 Histórico do emissor

Também em 2014, a Companhia adquiriu 3 concessões públicas de saneamento básico, sendo duas delas concessões plenas de água e esgoto, Matupá e Garantã do Norte localizadas no Estado de Mato Grosso, e 1 concessão de água, Novo Progresso, no Estado do Pará.

Ainda em 2014, a Águas de São Francisco do Sul foi constituída, sob o regime de concessão, oferecendo serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, bem como a prestação de serviços complementares no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no prazo de 35 anos.

Em 21 de maio de 2014, a Companhia obteve seu registro de emissor de valores mobiliários na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em 2015, a Companhia constituiu 8 novas concessões e conquistou 8 novos municípios nos estados de Mato Grosso, Maranhão, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina.

Em 2016, a Companhia constituiu 4 novas concessões nos seguintes municípios: Ariquemes-RO, Rolim de Moura-RO, Bombinhas-SC, Serra-ES e Vila Velha-ES. Houve, ainda, a reinclusão dos serviços de esgotamento do município de Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro. Ainda em 2016, a Aegea conquistou a subconcessão plena de água e esgoto no município de Teresina-PI.

Em 2017, a Aegea começou as operações da subconcessão Águas de Teresina-PI, da concessão Águas de Rolim de Moura-RO e da Parceria Público Privada - PPP Ambiental Vila Velha-ES.

Em fevereiro de 2018, a Aegea anunciou a aquisição da totalidade das ações da CSN – Companhia de Saneamento do Norte, detentora de 100% das ações da Manaus Ambiental S.A. e da Rio Negro Ambiental, Captação, Tratamento e Distribuição de Água SPE S.A., responsáveis pelos serviços de água e esgoto do município de Manaus-AM. O controle foi adquirido em 1º de junho e a Aegea iniciou suas operações no mesmo mês.

Para fazer frente à aquisição, os acionistas minoritários da Companhia realizaram aportes de capital que totalizaram R\$ 550 milhões, mediante a emissão pela Companhia de ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal, conversíveis em ações ordinárias. O valor total da aquisição foi de R\$ 800 milhões na data base de junho de 2018, pagos em parcelas anuais corrigidas pelo CDI, dos quais aproximadamente R\$ 400 milhões foram pagos no ano de 2018; R\$ 325 milhões pagos em fevereiro de 2019 e R\$ 99,6 milhões foram pagos em 2020, sendo R\$ 80,2 milhões em fevereiro de 2020 e R\$ 19,4 milhões em maio de 2020.

Em 16 de dezembro de 2019, foi alterado o quadro societário da Aegea em função da aquisição, pelo Grupo Equipav e pela própria Companhia, da totalidade das ações detidas anteriormente pelo IFC e pelo GIF.

Em 29 de novembro de 2019, a Aegea venceu a disputa promovida pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) para a execução de obras e serviços em esgotamento sanitário de nove municípios do Rio Grande Sul para 1,5 milhão de. Em março de 2020, foi assinado o contrato da PPP Ambiental Metrosul com a Corsan, com prazo de 35 anos. Em dezembro de 2020, a concessionária iniciou as operações nos 9 municípios.

1.1 Histórico do emissor

Em 20 de outubro 2020, a Companhia venceu a disputa promovida pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) para execução de obras de infraestrutura em esgotamento sanitário no município de Cariacica-ES. A Concessão tem prazo de 30 anos e beneficia a aproximadamente 400 mil habitantes. Em 29 de dezembro de 2020, foi assinado o contrato da PPP Ambiental Cariacica.

Em 23 de outubro de 2020, a Companhia venceu a disputa promovida pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) para prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 68 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. A Concessão tem prazo de 30 anos e beneficia mais de 1,7 milhão de habitantes. Em 5 de fevereiro de 2021, foi assinado o contrato da PPP Ambiental MS Pantanal.

Em 27 de abril de 2021, a Itaúsa S.A. ("Itaúsa") ingressou no quadro acionário da Companhia, após a aquisição de 8,32% das ações ordinárias detidas pelo Grupo Equipav. Com 45 anos de trajetória, a Itaúsa é a maior holding brasileira e possui um portfólio sólido, com presença em mais de 50 países por meio de empresas investidas que são grandes marcas e líderes em seus segmentos.

Na mesma data, a Companhia emitiu ações ordinárias representativas de 2,59% de seu capital social à época, das quais 2,09% foram subscritas pela Itaúsa, e 0,50% foram subscritas pelo acionista GIC.

Em 30 de abril de 2021, em uma estrutura de consórcio, com a liderança da Aegea e a participação do Grupo Equipav, do GIC e da Itaúsa, foi apresentada a oferta vencedora dos blocos 1 e 4 da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento no Estado do Rio de Janeiro, o leilão da CEDAE, através do pagamento de R\$ 8,2 bilhões e R\$ 7,2 bilhões, respectivamente, a título de outorga. Para as operações dos blocos 1 e 4 foram constituídas duas SPEs, a Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A., juntas Águas do Rio, responsável pelos serviços de saneamento para 9,8 milhões de pessoas na capital e estado do Rio de Janeiro. A participação da Aegea nessas empresas, na data deste Formulário de Referência, é de 75% no capital total e de 50% no capital votante e seus resultados são contabilizados via equivalência patrimonial, não sendo, portanto, consolidados nas Demonstrações Financeiras da Aegea.

Em 19 de julho de 2021, a Aegea realizou uma reestruturação societária por meio da transferência da totalidade de sua participação na Águas Guariroba para sua controlada Camastra Participações e Administração S.A.. Na sequência, a IFIN Participações S.A. ingressou como acionista minoritária indireta da Camastra Participações, por meio da subscrição de ações preferenciais, sem direito a voto nas assembleias e garantida a distribuição de dividendos pro-rata, no valor de R\$ 550 milhões, equivalente a 32,08% do capital da investida, mantendo, portanto, a Aegea como controladora da Companhia.

Em fevereiro de 2022, a Aegea venceu o leilão para a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário na cidade do Crato, Ceará, iniciando as suas operações no Estado, que foi ampliada também em 2022 com a vitória, em agosto, no leilão para as PPPs de Esgotamento da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE no Bloco 1, composto por 17 municípios da Região Metropolitana de Fortaleza/Sul e da Região Metropolitana do Cariri, e no

1.1 Histórico do emissor

Bloco 2, composto por 7 municípios da Região Metropolitana de Fortaleza/Norte, incluindo a capital, e em dezembro, com a vitória no leilão para a concessão e manejo de resíduos sólidos em 9 municípios integrantes do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri. Com essas vitórias, a Aegea, além de expandir a sua atuação no setor de saneamento, adicionando o segmento de manejo de resíduos sólidos aos segmentos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário que já operava, adicionou mais 4,7 milhões de pessoas à base de população atendida.

Também em dezembro de 2022, a Aegea venceu o leilão para a privatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, por meio da aquisição das ações representativas de 99,50% do capital total da CORSAN e de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul. O contrato para a aquisição da Corsan foi assinado em 07 de julho de 2023 pelos veículos Saneamento Consultoria S.A. ("Sanco"), no qual a Aegea detém, na data deste Formulário e Referência, 75% do capital social total e 75% do capital social votante, e Parsan S.A. ("Parsan"), no qual a Aegea detém, na data deste Formulário de Referência, participação de 75% do capital social total e 50% do capital social votante. O valor total da aquisição foi de R\$ 4,3 bilhões e os recursos necessários para o pagamento foram provenientes de: (i) aportes de capital nas empresas Sanco e Parsan, sendo R\$ 326,7 milhões aportados pela Aegea e R\$ 978 milhões aportados por fundos de infraestrutura geridos pela Perfin e pela Kinea; e (ii) debêntures emitidas pela Parsan, no valor de R\$ 3,0 bilhões. A Aegea consolida a Corsan nas suas Demonstrações Financeiras, através da controlada Sanco. A Parsan é controlada em conjunto com os demais acionistas e, portanto, não é consolidada pela Aegea.

Em 14 de julho de 2023, a Aegea venceu o leilão para a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário promovido pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em 16 municípios do Estado do Paraná, abrangendo mais de 600 mil habitantes.

Em 23 novembro de 2023, a Companhia também foi vencedora da licitação para Concessão Plena dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no município de Jarú, em Rondônia, com uma população de, aproximadamente, 50 mil habitantes. Também em 30 novembro de 2023, a Aegea venceu o leilão para a Concessão Plena dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, em Minas Gerais, com uma população de mais de 250 mil habitantes.

Em 14 agosto de 2024, foi vencedora da licitação para concessão plena no município de Palhoça, em Santa Catarina, com cerca de 223 mil habitantes.

Em 30 de outubro de 2024, a Companhia assinou o contrato da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, com atuação em 224 municípios e atendimento estimado de aproximadamente 1,9 milhão de pessoas.

Em 11 de abril de 2025, a Aegea foi vencedora dos blocos A, B e D da Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, promovida pelo Estado do Pará, cujo objeto é a concessão plena dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por 40 anos, abrangendo 99 municípios e beneficiando cerca de 4,5 milhões de pessoas.

1.1 Histórico do emissor

Posteriormente, em 05 de agosto de 2025, a Aegea foi vencedora do bloco C da Concorrência Pública Internacional 002/2024, promovida pelo Estado do Pará, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos em 27 municípios do Estado do Pará beneficiando mais de 800 mil de pessoas. Com essa vitória, a Aegea, que já atuava no Estado do Pará com as concessões de água e esgoto dos municípios de Novo Progresso e Barcarena e nas recentes concessões conquistadas nos Blocos A, B e D, passa a operar em 892 municípios de 15 estados do país, atendendo mais de 39 milhões de pessoas.

Em 08 de dezembro de 2025, a Companhia anunciou a aquisição da totalidade do capital social direto e indireto da Ciclus Ambiental Rio S.A. que, sob o controle da Aegea, passou a se chamar Regenera Rio S.A. A Regenera Rio atua no setor de saneamento, mediante a gestão e manejo de resíduos sólidos (transbordo, transporte, disposição final e operações acessórias, como a geração e venda de biogás) no estado do Rio de Janeiro, onde a Aegea opera concessões nos segmentos de água e esgoto. Desde 2010, faz a gestão integrada dos resíduos no Rio de Janeiro, com a operação do aterro sanitário bioenergético localizado em Seropédica, com área de 3,7 milhões m², que recebe cerca de 10 mil toneladas/dia de resíduos e capta 24 mil Nm³/hora de biogás. Essa aquisição está alinhada à estratégia da Aegea de ampliar sua presença no setor de saneamento, adicionando uma nova operação de resíduos sólidos ao portfólio e contribuindo para o desenvolvimento de uma plataforma integrada de soluções e investimentos para o setor.

Atualmente, a Companhia está presente em 15 estados brasileiros, sendo eles Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, Minas Gerais e São Paulo, atendendo mais de 39 milhões de pessoas.

Em 22 de dezembro de 2025, a Companhia protocolou perante a CVM, pedido para conversão de seu registro de companhia aberta categoria “B” para a categoria “A”.

As entidades e coligadas do grupo Aegea podem ser consultadas na Nota Explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras do 3T35 da Companhia disponível no seguinte endereço: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9aa4d8c5-604a-4097-acc9-2d8be8f71593/ea4232ca-90d3-cd22-a9e9-d9f757a193c0?origin=1>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

A Companhia é uma operadora privada de serviços de saneamento básico e atua como administradora de empresas detentoras de concessões públicas de saneamento e contratos de parceria público-privadas, com expertise nos processos operacionais do ciclo integral da água, quais sejam abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e de tratamento para resíduos sólidos.

Os serviços de abastecimento de água compreendem, em síntese, a captação de água bruta, tratamento e distribuição de água potável, enquanto os serviços de esgoto compreendem a coleta, tratamento, devolução ao meio ambiente dos resíduos líquidos tratados e destinação dos resíduos sólidos a ser determinada conforme as características dos mesmos, nos termos da legislação ambiental aplicável.

A Companhia, na divulgação deste Formulário de Referência e incluindo os ativos não operacionais, estava presente em mais de 892 municípios de 15 estados do Brasil, totalizando uma população de mais de 39 milhões de pessoas, o que representa 37% do *market share* do setor privado de saneamento segundo dados de população equivalente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

A seguir estão descritas as principais empresas controladas pela Companhia:

Águas Guariroba S.A.: Presta serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com prazo até agosto de 2060.

Prolagos S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto: Presta serviços públicos de saneamento básico, produção e fornecimento de água e tratamento dos esgotos dos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Búzios, São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, por meio de contratos de concessão firmados com referidos municípios, com prazo até maio de 2041.

Manaus Ambiental S.A. (Águas de Manaus): Controle adquirido em 01 de junho de 2018. Responsável por operar, executar e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários na área urbana do Município de Manaus-AM, com prazo até julho de 2045.

Águas de Teresina Saneamento SPE S.A.: Constituída em 09 de dezembro de 2016 com o objetivo de operar, sob regime de subconcessão, os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Teresina-PI, com prazo até junho de 2047.

Águas do Mirante S.A.: Presta serviços públicos de esgotamento sanitário, outorgados em toda a área territorial do município de Piracicaba, Estado de São Paulo, sob o regime de concessão, com parceria-público privada. O contrato de concessão foi firmado em 11 de junho de 2012 e com prazo até junho de 2042.

Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A.: É a controladora direta do complexo Xingu, que conta com 16 sociedades de propósito específico que prestam serviços de fornecimento de água e tratamento dos esgotos nos municípios de Sorriso, Primavera do Leste, Campo Verde, Marcelândia, Vera, União do Sul, São José do Rio Claro, Santa Carmem, Nortelândia, Pedra Preta, Jangada, Peixoto de Azevedo, Carlinda, Claudia, Jauru e Barra do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Garças, todos no Estado do Mato Grosso, por meio de contratos de concessão firmados com referidos municípios entre 2000 e 2012, cujo prazo mais longo vai até janeiro de 2052.

Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda.: Presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, incluindo a captação de água bruta, o bombeamento, adução, tratamento, reservação, distribuição da água tratada e comercialização, nos termos do contrato de concessão firmado em 21 de dezembro de 2012, com prazo até dezembro de 2042.

Águas de Matão S.A.: Presta serviços públicos de captação, tratamento, adução e distribuição de água potável e de coleta, transporte, afastamento, interceptação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, no município de Matão e seus distritos, Estado de São Paulo, nos termos do contrato de concessão firmado em 20 de dezembro de 2013, com prazo até fevereiro de 2044.

Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.: Presta serviços públicos de saneamento básico, produção e fornecimento de água e tratamento de esgotos no Município de Barcarena, Estado do Pará, nos termos do contrato de concessão firmado em 5 de fevereiro de 2014, com prazo até fevereiro de 2044.

Águas de Sinop S.A.: Constituída em 28 de agosto de 2014, tem como objetivo operar, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Sinop-MT, com prazo até novembro de 2044.

Águas de São Francisco do Sul SPE S.A.: Constituída em 10 de setembro de 2014, sob o regime de concessão, oferece serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, bem como a prestação de serviços complementares no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, com prazo até janeiro de 2050

Águas de Guarantã Ltda.: Controle adquirido em julho de 2014. A Concessionária iniciou suas atividades em maio de 2001 sob o regime de concessão, com a finalidade de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, com prazo até maio de 2031.

Águas de Novo Progresso - Tratamento e Distribuição Ltda.: Controle adquirido em julho de 2014. A Concessionária iniciou suas atividades em junho de 2004 sob o regime de concessão, com a finalidade de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Novo Progresso, Estado do Pará, com prazo até agosto de 2033.

Águas de Matupá Ltda.: Controle adquirido em agosto de 2014. A Concessionária iniciou suas atividades em outubro de 2001 sob o regime de concessão, com a finalidade de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, com prazo até novembro de 2031.

Nascentes do Xingu Investimentos S.A.: Constituída em 18 de outubro de 2013, com objetivo de participação e administração de investimentos em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Em 30 de junho de 2014, foi concedido à Nascentes do Xingu Investimentos a participação societária detida pela Aegea nas sociedades Águas de Confresa S.A. e Águas de Diamantino S.A., responsáveis pelos serviços de fornecimento de água e tratamento dos esgotos

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

nos municípios de Confresa e Diamantino, no Estado do Mato Grosso. Os contratos de concessão foram firmados no ano de 2014, com prazo até maio de 2044 para Águas de Diamantino e até fevereiro de 2054 para Águas de Confresa.

Águas de Buritis Saneamento S.A.: Constituída em 27 de janeiro de 2015, com o objetivo operar, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a elaboração de projetos no Município de Buritis-RO, com prazo até abril de 2045.

Águas de Timon Saneamento S.A.: Constituída em 08 de janeiro de 2015, opera, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário em Timon-MA, com prazo até abril de 2045.

Águas de Paranatinga Ltda.: Constituída em 11 de agosto de 2014, sob denominação de Nesan Participações Ltda., tem como objetivo a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito urbano do Município de Paranatinga-MT, com prazo até abril de 2045.

Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda.: Constituída em 28 de julho de 2015, com o objetivo de operar, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a elaboração de projetos para atender o Município de Holambra-SP, com prazo até janeiro de 2046.

Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.: Constituída em 16 de setembro de 2015, opera, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Camboriú-SC, com prazo até novembro de 2050.

Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE Ltda.: Constituída em 10 de agosto de 2015, opera, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Camboriú-SC, com prazo até setembro de 2045.

Águas de Penha Saneamento SPE S.A.: Constituída em 10 de agosto de 2015, sob o regime de concessão, presta serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para o Município de Penha-SC, com prazo até novembro de 2050.

Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda: Constituída em 05 de janeiro de 2016, opera, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito urbano do Município de Rolim de Moura-RO, com prazo até julho de 2046.

Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda: foi constituída em 28 de março de 2016, com o objetivo de operar, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Ariquemes-RO, com prazo até abril de 2046.

Águas de Bombinhas Saneamento SPE S.A.: Constituída em 16 de agosto de 2016, com o objetivo de operar, sob regime de concessão, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito urbano do Município de Bombinhas-SC, com prazo até agosto de 2051.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A. (Serra Ambiental): Constituída em 07 de fevereiro de 2014, com o objetivo de operar, sob regime de concessão administrativa (via PPP), a prestação de serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Serra-ES, com prazo até janeiro de 2045. A Serra Ambiental foi adquirida pela Companhia em 11 de novembro de 2016 por meio de participação societária.

Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A.: Constituída em 19 de dezembro de 2016, com o objetivo de operar, sob regime de concessão administrativa (via PPP), a prestação de serviços complementares para ampliação, manutenção, operação e apoio à gestão comercial da Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento), compreendendo a elaboração de projetos para atender o âmbito urbano do Município de Vila Velha-ES, com prazo até junho de 2047.

Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A.: Constituída em 11 de março de 2020, cujo objeto é a concessão administrativa para a execução de obras de infraestrutura em esgotamento sanitário, melhorias, manutenção e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, bem como a realização de programas comerciais em gestão do parque de hidrômetros e em retirada de fraudes e irregularidades nos 9 municípios da região metropolitana de Porto Alegre-RS: Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e Viamão, com prazo até novembro de 2055.

Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento SPE S.A.: Constituída em 08 de dezembro de 2020, cujo objeto é a concessão administrativa para execução de obras de infraestrutura em esgotamento sanitário no município de Cariacica-ES, com prazo de vencimento em março de 2051.

Ambiental MS Pantanal SPE S.A.: Constituída em 03 de junho de 2024 cujo objeto é a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 68 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul com prazo de vencimento em novembro de 2051.

Ambiental Crato Concessionária de Saneamento S.A: Constituída em 27 de novembro de 2023, cujo objeto é a execução das obras de construção de redes coletoras de esgoto e respectivas ligações prediais, interceptores, linhas de recalque e emissários, estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo sistema de saneamento na cidade do Crato, no Estado do Ceará, com prazo de vencimento em agosto de 2057.

Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A.: Constituídas em 09 de novembro de 2022,, cujo objeto é a execução do esgotamento sanitário no estado do Ceará nos municípios integrantes do Bloco 1, composto por 17 municípios da Região Metropolitana de Fortaleza/Sul e da Região Metropolitana do Cariri, e do Bloco 2, composto por 7 municípios da Região Metropolitana de Fortaleza/Norte, incluindo a capital, com prazo de vencimento em 2053.

Regenera Cariri SPE S.A.: Constituída em 26 de julho de 2024, cujo objeto é o manejo de resíduos sólidos em 9 municípios do estado do Ceará integrantes do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Cariri, quais sejam Altaneira, Barbalha, Cariri, Crato, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri. A Companhia em 51% de participação direta na Regenera Cariri SPE S.A. As operações ainda não foram iniciadas até a data de publicação deste documento.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Companhia Rio Grandense de Saneamento S.A. (CORSAN): Constituída em 28 de dezembro de 1966, teve, em 20 de dezembro de 2022, 99,50% de suas ações alienadas pelo consórcio Aegea, tendo sua conclusão de compra e venda efetivamente finalizada em 07 de julho de 2023, passando a fazer parte integralmente da Companhia. O objeto da Corsan é a prestação de serviços públicos de água e esgotamento sanitário com atuação em 317 municípios do Rio Grande do Sul, sendo para 300 destes municípios, o vencimento em 2062 (93,6% da receita). A Companhia tem 75% de participação no capital da Corsan.

Ambiental Paraná 1 SPE S.A.: Em julho de 2023, a Aegea venceu o leilão para a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário promovido pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em 16 municípios do Estado do Paraná, com prazo de vencimento em 2046.

Águas de Jarú SPE S.A.: Em novembro de 2023, a Companhia foi vencedora da licitação para Concessão Plena dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no município de Jarú, em Rondônia, com prazo de vencimento em 2056.

Águas de Governador Valadares SPE S.A.: Em dezembro de 2023, a Companhia através do Consórcio Aegea venceu o leilão para a Concessão Plena dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário no município de Governador Valadares, em Minas Gerais, com prazo de vencimento em 2053.

Águas de Palhoça S.A.: Em 14 de agosto de 2024 venceu o leilão para a concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos no município de Palhoça, em Santa Catarina, com prazo de vencimento em 2054.

Águas do Piauí SPE S.A.: Constituída em 11 de dezembro de 2024 cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário em 224 municípios do Estado do Piauí, com prazo de vencimento em 2059.

Reuso Itaboraí S.A.: Companhia constituída em 6 de julho de 2023, cujo objeto social consiste na produção e fornecimento de água de reuso.

Reuso Duque de Caxias S.A. (antiga Cortona Participações S.A.): Companhia constituída em 29 de abril de 2024, cujo objeto social consiste na produção e fornecimento de água de reuso.

Águas do Pará A SPE S.A. (“Pará A”), Águas do Pará B SPE S.A. (“Pará B”) e Águas do Pará D SPE S.A. (“Pará D”): Constituídas em 29 de maio de 2025, cujo objeto é a concessão plena dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo 99 municípios, com prazo de vencimento em 2065.

Águas do Pará C SPE S.A. (“Pará C”): Constituída em 11 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 27 municípios do Estado do Pará (“Concessão”), com prazo de vencimento em 2065.

Regenera Rio S.A. (antiga Ciclus Ambiental Rio S.A.): Em 08 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade do capital social direto e indireto da Ciclus Ambiental Rio S.A., cuja razão social passou a ser Regenera Rio S.A. A Regenera Rio atua no setor de saneamento, mediante a gestão e manejo de resíduos sólidos (transbordo, transporte,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

disposição final e operações acessórias, como a geração e venda de biogás) no estado do Rio de Janeiro, onde a Aegea opera concessões nos segmentos de água e esgoto.

A seguir estão descritas as principais empresas coligadas:

Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A (Águas do Rio): Constituídas em 14 de junho de 2021 e 07 de agosto de 2022, respectivamente, cujo objeto é a operação dos serviços de água e esgoto em 124 bairros da cidade do Rio de Janeiro e em outros 26 municípios do estado Rio de Janeiro, atendendo cerca de 10 milhões de pessoas, com prazo até novembro de 2056. A participação da Companhia no capital social da Águas do Rio é, na data deste Formulário de Referência, de 75%.

Adicionalmente às principais empresas descritas acima, a Companhia atua por meio de suas controladas em diversos outros municípios, por meio das sociedades Águas de Barra do Garças Ltda, Águas de Campo Verde S.A., Águas de Carlinda S.A., Águas de Cláudia S.A., Águas de Confresa S.A., Águas de Diamantino S.A., Águas de Jaurú Abastecimento e Distribuição S.A., Águas de Marcelândia S.A., Águas de Nortelândia S.A., Águas de Poconé S.A., Águas de Primavera S.A., Águas de Santa Carmem S.A., Águas de São José S.A., Águas de Sorriso S.A., Águas de União do Sul S.A., Águas de Vera S.A., , Ambiental Ceará 2 SPE S.A., Ambiental Paraná 2 SPE S.A., APA - Águas de Peixoto de Azevedo S.A., Concessionária Águas de Meriti Ltda., Rio Negro Ambiental, Captação, Tratamento e Distribuição de Águas SPE S.A., Saneamento Básico de Jangada S.A. e Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.

Ainda, a Companhia conta com controladas que são holdings pura, isto é, cuja atividade principal é deter participação em outras empresas do grupo, contribuindo para a organização estrutural e financeira do grupo. São elas: Águas do Rio Investimentos S.A., Apura S.A.(antiga Paese Participações S.A.), Reuso Duque de Caxias S.A., Livorno Participações S.A., , Aegea Desenvolvimento S.A., Igarapé Participações S.A., Igarapé Sustentabilidade S.A., Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., Nascentes do Xingu Investimentos S.A., Padova Participações S.A., Parsan S.A., Regenera Rio Holding S.A., Saneamento Consultoria S.A., Tertúlia Participações e Administração S.A., Camastra Participações e Administração S.A. e R3 Engenharia S.A.

No contexto de captação de recursos no exterior, conforme descrito no item 12.7 deste Formulário de Referência, a Companhia atua, também, por meio de sua controlada Aegea Finance S. à R. L.

Por fim, a Companhia também possui controladas que não possuem como atividade principal concessão de água e/ou esgoto, mas sim a prestação de serviços intra-grupo para as concessionárias da Companhia, tais como teleatendimento (AE Contact Call Center Ltda.), tecnologia da informação (GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda.), serviços de engenharia (AESAN Engenharia e Participações Ltda.) e locação de veículos (LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.).

Para mais informações sobre as empresas controladas pela Companhia, vide item 6.4 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua no setor de saneamento. Através de suas subsidiárias, detentoras de contratos de concessões públicas e de parcerias público-privadas (PPPs), a Companhia presta serviços de saneamento que englobam o ciclo integral da água, quais sejam abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. A receita dos serviços de saneamento é reconhecida no resultado em função da mensuração periódica dos serviços, especificamente dos volumes tratados de água e/ou esgoto para cada um dos clientes atendidos pelas subsidiárias da Companhia.

Além dos serviços de saneamento, a Companhia presta serviços para as suas controladas e coligadas, como serviços acessórios e complementares aos negócios, como serviços de engenharia, contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, teleatendimento, tecnologia da informação e serviços administrativos. A receita de serviços de partes relacionadas é reconhecida no resultado em função da mensuração periódica do serviço realizado, apurada tendo como métrica as economias ativas e números de funcionários das concessões.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Serviços de saneamento	14.212.394	100%	8.806.540	100%	4.638.877	100%
Receita líquida	14.212.394	100%	8.806.540	100%	4.638.877	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2024		2023		2022	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Serviços de saneamento	2.396.851	100%	1.596.362	100%	418.332	100%
Lucro Líquido	2.396.851	100%	1.596.362	100%	418.332	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 - Produção/Comercialização/Mercados: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

(i) Abastecimento de Água

O serviço de produção de água tratada inclui as seguintes etapas:

- **Captação**: Retirada da água bruta de mananciais, que podem ser fontes superficiais (como rios e lagos) e/ou subterrâneas (como aquíferos e poços artesianos), e direcionamento para as Estações de Tratamento de Água (ETAs) por meio de adutoras e/ou sistemas de bombeamento.
- **Tratamento**: Processo de transformação da água bruta em água potável. A água bruta, ao chegar na ETA, passa por processos de tratamento que vão desde a retirada de sedimentos, como pedras e areia, a filtração, para reter o que restou de partículas e reduzir a turbidez, até a adição de produtos químicos, como o cloro, para remover microrganismos e deixar a água potável, e ajustes finais, para correção de pH, remoção de minerais, correção de gosto/odor etc. Ao longo de todo o processo, são coletadas e analisadas amostras da água em laboratório, para controlar e assegurar a qualidade do produto que será entregue aos clientes finais através das redes de distribuição.
- **Reservação**: Etapa prévia à distribuição da água potável para os clientes. Consiste na constituição e manutenção de um determinado volume de água em reservatórios, com a finalidade de assegurar o abastecimento durante períodos de pico de consumo, controlar e manter níveis de pressão adequados e constituir uma margem de manobra durante processos de manutenção, por exemplo.

(ii) Coleta e Tratamento de Esgoto

O processo de esgotamento sanitário não contempla etapa de produção, pois se trata do tratamento de um efluente já gerado, com o objetivo de remover poluentes e adequá-lo aos padrões ambientais para disposição final. Abaixo estão descritas as etapas desde a coleta até a disposição final.

- **Coleta de esgoto**: Nesta etapa, o esgoto/efluente bruto gerado em cada uma das economias é recolhido por meio das redes coletoras instaladas nas residências, comércios e indústrias. As redes são tubulações de materiais diversos, como PVC, ferro fundido e concreto.
- **Transporte e interceptação**: O transporte do efluente ocorre prioritariamente por gravidade, sendo complementado por sistemas de bombeamento quando necessário. O esgoto que passa pelas redes de distribuição é interceptado por tubulações maiores, como coletores-tronco, de forma a otimizar e tornar mais eficiente o transporte do efluente bruto até as Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).
- **Tratamento de esgoto**: O esgoto coletado é transportado até as ETEs, onde inicia-se o processo de tratamento. O efluente bruto é medido através de macromedidores, para

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

controle da vazão e estabilização do fluxo de entrada de efluente na ETE, conforme sua capacidade de tratamento. Na sequência, é realizado o gradeamento, que é a primeira etapa do tratamento e consiste na remoção de resíduos maiores. Em seguida, realiza-se o processo de desarenamento para retirada de areia e partículas menores. O efluente segue então para a processo tratamento primário ou decantação, onde ocorre a sedimentação dos sólidos, iniciando a remoção da matéria orgânica. Ainda, o efluente segue para o tratamento secundário, que pode ocorrer de algumas maneiras, sendo mais comuns os métodos de: i) lodos ativados, onde ocorre a adição de oxigênio ao efluente para que microrganismos possam remover a matéria orgânica; ii) reatores anaeróbios, onde microrganismos consomem a matéria orgânica, mas sem a adição de oxigênio; e iii) lagoas de estabilização, onde a remoção dos microrganismos é realizada por bactérias e algas em tanques a céu aberto. A escolha pelo método de remoção da matéria orgânica varia de acordo com aspectos operacionais de cada região, considerando o volume de efluente gerado e a área disponível para a construção das ETEs. Em regiões litorâneas, pode-se utilizar também estruturas de emissários submarinos para depuração do efluente no oceano após ter passado pelos primeiros estágios de tratamento. Em alguns casos, a depender do método de depuração da matéria orgânica, pode ocorrer também o tratamento terciário ou desinfecção, para remoção de resíduos menores, nutrientes como fósforo e nitrogênio e redução de patógenos.

- **Disposição final**: Durante todas as etapas de tratamento, são coletadas amostras e realizadas análises em laboratórios para verificar se os padrões ambientais exigidos para a disposição final do efluente tratado estão sendo atendidos. Antes do descarte do efluente tratado nos corpos hídricos receptores, são realizadas análises finais para verificação de determinados parâmetros, como a DBO, que indica a carga orgânica biodegradável remanescente e o potencial de depuração no corpo receptor, dentre outros parâmetros para avaliar a turbidez, presença de sólidos, pH, temperatura etc.

(iii) Resíduos Sólidos

A Companhia possui dois ativos no setor de resíduos sólidos: a Regenera Cariri, ativo em fase não operacional, e a Regenera Rio, antiga Ciclus Rio, e que está em fase operacional.

No segmento de resíduos sólidos, a atuação da Companhia ocorre na operação de manejo de resíduos, abrangendo o transporte, tratamento e a destinação final ambientalmente adequada. As operações atuais não incluem, por exemplo, os serviços de coleta domiciliar e limpeza urbana.

Assim como no processo de esgotamento sanitário, o manejo e disposição de resíduos sólidos não contempla etapa de produção, pois se trata da destinação final de resíduos gerados, em conformidade aos padrões ambientais. Abaixo estão descritas as etapas desde o recebimento dos resíduos até a disposição final.

- **Recepção, transbordo**: Os resíduos, que chegam as unidades de transbordo, centrais de triagem ou diretamente no aterro sanitário, passam por inspeção e pesagem.
- **Triagem**: Etapa onde ocorre a abertura dos sacos de lixo e espalhamento dos resíduos, que são separados por tipo de material, como plástico, papelão, metais, vidros etc.,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

podendo ser destinados para reciclagem. Nesta etapa também ocorre a retirada de rejeitos, além da prensagem, compactação e armazenamento temporário de resíduos que serão reciclados.

- **Compactação e disposição final**: Após a triagem, os resíduos são transportados para o aterro sanitário, onde são descarregados, espalhados e compactados por equipamentos pesados (tratores de esteira e compactadores). O processo de compactação tem como objetivo otimizar o uso e aumentar a vida útil da célula de disposição final dos resíduos que, no caso da Companhia, é aterro sanitário. O aterro representa o núcleo central da operação, tratando-se de uma instalação de elevada complexidade técnica projetada para garantir a disposição segura e controlada dos resíduos. Sua estrutura é composta por camadas de impermeabilização e sistemas de proteção ambiental que evitam a contaminação do solo e das águas subterrâneas, combinados a uma rede integrada de drenagens de chorume e do biogás gerados pela decomposição da matéria orgânica. Esse conjunto de barreiras físicas e sistemas de monitoramento contínuo asseguram o atendimento às normas ambientais mais rigorosas e a proteção do meio ambiente e da saúde pública.
- **Decomposição**: Após a disposição e compactação dos resíduos, inicia-se o processo natural de decomposição anaeróbia dos resíduos orgânicos, gerando biogás, mistura predominantemente composta por metano (CH_4) e dióxido de carbono (CO_2), produto captado nos drenos e comercializado pela Companhia. Parte dos volumes de biogás não comercializados são queimados nos flares, que são queimadores que convertem o metano em gases menos nocivos como o dióxido de carbono e vapor de água.
- **Drenagem e tratamento de chorume**: Durante o processo de decomposição, é gerado chorume, que é coletado por sistema de drenos e direcionado para estações de tratamento de efluentes (ETEs) para adequação aos padrões ambientais para descarte final.

(b) Características do processo de distribuição

(i) Abastecimento de Água

O processo de distribuição de água tratada possui as seguintes etapas:

- **Transporte e distribuição**: Compreende a entrega da água tratada aos clientes. Na maioria das operações, a água tratada é produzida pela própria Companhia. Em alguns casos, a Companhia adquire água tratada de terceiras partes, como forma de suprir, reforçar ou complementar a demanda de água. Em algumas unidades, a Companhia possui projetos de fornecimento de água de reuso para fins industriais, produzida a partir do lodo gerado nas ETEs. A água tratada é direcionada das ETAs e dos reservatórios para a rede de distribuição, que são tubulações de PVC, ferro fundido, concreto dentre outras. Prioriza-se e busca-se o uso de gravidade para o transporte da água, que é complementado com o uso de sistemas de adução e elevação, onde são utilizadas bombas. Ao longo de todo o processo, são realizados monitoramentos constantes, além de estudos e análises de modelagem hidráulica e setorização da rede de distribuição, de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

forma a controlar e melhorar a pressão e vazão da água, buscando eficiência, segurança operacional e controle e redução de vazamentos.

- **Medição**: Desde a captação até a entrega da água tratada para o cliente final, são realizadas medições do volume de água. Durante as etapas operacionais, a medição é feita através de macromedidores, localizados, por exemplo, nas ETAs, nos reservatórios, e nas grandes linhas e setores de abastecimentos. Durante a etapa comercial, a realizada a micromedição através de hidrômetros que aferem o consumo de água de cada unidade consumidora. O volume é aferido em m³, em ciclos de cerca de 30 dias. A leitura deste volume pode ser realizada de forma presencial ou remota, a depender do tipo de hidrômetro utilizado. Em alguns casos, o volume é estimado com base no consumo médio.
- **Faturamento**: Todas as operações de água da Companhia são concessões, onde as suas subsidiárias também são responsáveis pelo faturamento e gestão comercial. Após a leitura do hidrômetro, aplica-se a tarifa vigente de acordo com estrutura tarifária pré-determinada para cada tipo de cliente, como, por exemplo, cliente residencial, industrial, público etc.). As faturas podem ser entregues aos clientes no momento da leitura ou a posteriori. Os clientes também podem, a qualquer momento, solicitar e retirar segunda via das faturas através dos canais de atendimento físico, como lojas e totens, e virtuais, como site, aplicativos e outros.
- **Arrecadação e gestão comercial**: A Companhia oferece uma diversidade de meios de pagamento para os clientes, como bancos conveniados, lotéricas, débito automático, PIX e cartão de crédito. Os pagamentos realizados são identificados e baixados em sistema de gestão comercial. A Companhia possui gestão comercial, incluindo a régua de cobrança, que são uma série de medidas preventivas e educativas para reduzir e evitar o recebimento das faturas em atraso. Essas medidas incluem ações como comunicação do vencimento via canais diversos, como aplicativos de mensagem, ligação, e-mail, carta etc., negociação, podendo incluir descontos e parcelamentos e, campanhas comerciais, negativação do crédito do cliente e a suspensão ou corte dos serviços.

(ii) Coleta e Tratamento de Esgoto

- **Medição**: O processo de coleta e tratamento de esgoto segue um ciclo inverso ao processo de distribuição de água tratada. Para a medição, por exemplo, não há uma leitura específica para o efluente gerado em cada uma das economias, utilizando-se como referência o volume de água.
- **Faturamento**: Para os serviços de coleta e tratamento de esgoto, a Companhia, através das suas subsidiárias, opera tanto concessões, onde é responsável pelo faturamento e gestão comercial, quanto PPPs, onde não possui faturamento direto do cliente final e gestão comercial. Em ambos os casos, o faturamento ocorre a partir do volume e tarifa medidos no processo de faturamento da água. Podem ser aplicados os mesmos volume e/ou tarifa (paridade 100%) ou, em alguns casos, uma parcela do volume e da tarifa, variando de 70% a 95% do volume ou tarifa de água, conforme definido nos contratos de concessão e PPP. **Arrecadação e gestão comercial**: O processo de arrecadação e a

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

gestão comercial dos serviços de coleta e tratamento de esgoto são realizados de forma integrada aos serviços de abastecimento de água. Nas concessões, isto é, nos contratos em que a Companhia detém a gestão comercial, as subsidiárias da Companhia são responsáveis por todo o ciclo comercial, desde a emissão das faturas até a arrecadação, assumindo o risco comercial, inclusive o risco de inadimplência. Já nas PPPs, as subsidiárias da Companhia não exercem as atividades de faturamento, arrecadação e gestão comercial. Nesses contratos, a remuneração da Companhia pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto é paga pelo Poder Concedente. Para viabilizar esses pagamentos, são estruturados mecanismos financeiros, como contas bancárias de arrecadação e de movimentação de recursos mantidas em bancos de primeira linha, por meio das quais transitam os recursos destinados ao pagamento. O banco contratado é responsável por efetuar o pagamento da parcela devida à Companhia e, em alguns casos, pela constituição e manutenção de conta-reserva. Em razão dessa estrutura, nas PPPs o risco de inadimplência é mitigado.

(iii) Resíduos Sólidos

- **Recebimento, pesagem e controle de procedência:** Todo resíduo que chega às Estações de Transferência de Resíduos – ETRs ou ao aterro sanitário é submetido à pesagem em balanças rodoviárias e ao procedimento de fiscalização de origem, característica e inspeção das cargas recebidas.
- **Faturamento:** A Companhia atende clientes públicos (prefeituras, consórcios intermunicipais e órgãos estaduais) e privados (geradores de resíduos industriais, comerciais e de serviços), mediante contratos de recebimento de resíduos sólidos ou contrato PPP. As condições comerciais, incluindo volumes, preços e prazos, são estabelecidas nesses contratos. No caso do biogás, a Companhia possui contrato para a venda de todo o volume gerado de biogás para empresa responsável pela purificação do biogás, transformação em biometano e sua devida comercialização.
- **Arrecadação e gestão comercial:** A Companhia oferece meios de pagamento diversos, para a conveniência dos clientes. Os pagamentos realizados são identificados e baixados em sistema de gestão comercial. A Companhia possui gestão comercial ativa, com o objetivo de manter o bom relacionamento e prestar atendimento aos seus clientes.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

O saneamento básico no Brasil abrange serviços, infraestrutura e instalações operacionais para o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos, conforme disposto na Lei nº 11.445/2007, com as alterações das Leis nº 13.308/2016, nº 14.026/2020 e nº 14.600/2023, e dos Decretos nº 7.217/2010, nº 11.598/2023 e nº 11.599/2023.

A Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, modificou a competência e a estrutura da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e delegou ao Ministério das Cidades a autoridade para implementar ações e programas de saneamento básico. Além disso, o Decreto Federal nº 11.468/2023 criou a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no âmbito do

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ministério das Cidades, atribuindo a esta Secretaria competências e poderes que antes eram exclusivamente da ANA.

O Decreto Federal nº 11.599, de 12 de julho de 2023, estabeleceu a competência da ANA para aprovar normas de referência relacionadas à prestação dos serviços de saneamento. Contudo, esse decreto apresenta critérios específicos para a elaboração dessas normas de referência que não estavam previstos anteriormente no Marco Legal do Saneamento, o que pode limitar o poder normativo da ANA para estabelecer os “requisitos mínimos para o cumprimento das metas de padronização”. As diretrizes genéricas trazidas pelo Decreto nº 11.599/2023 podem gerar debates adicionais sobre os tipos de regulamentação que a ANA pode aprovar, o que pode afetar nossos negócios.

O Decreto nº 11.599/2023 prevê que a ANA concederá um prazo mínimo de doze meses para que as agências reguladoras regionais se adequem às novas normas. No entanto, cada agência regional poderá decidir aplicá-las em um prazo menor. Atualmente, não é possível prever quais normas a ANA irá editar e como as agências reguladoras regionais irão incorporar e fiscalizar tais padrões.

Decretos federais no setor de saneamento já foram anteriormente questionados pelos poderes Legislativo e Judiciário no Brasil. Portanto, não podemos assegurar que as disposições desses decretos não serão revogadas ou deixarão de produzir efeitos.

A atividade de fornecimento de água potável envolve as ações, infraestrutura e instalações necessárias para disponibilizar água à população atendida. Tais atividades e instalações incluem a construção de mecanismos de captação de água e seus respectivos instrumentos de medição, transporte (sistemas de adutoras), instalações de tratamento de água (Estações de Tratamento de Água) ou ETAs, e preservação e distribuição da água.

Os serviços de esgotamento sanitário incluem as atividades, infraestrutura e instalações operacionais destinadas a coletar (redes coletoras e interceptoras), transportar, tratar (Estações de Tratamento de Esgoto) ou ETEs, e dispor de forma adequada e definitiva o esgoto sanitário, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente. Isso inclui a remoção final do lodo proveniente das estações de tratamento de esgoto e o reúso da água após o tratamento.

Historicamente, a cobertura de saneamento no Brasil tem sido insuficiente. Em 2022, de acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o percentual da população brasileira com acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário era de 85% e 56%, respectivamente. Atualmente, cerca de 30 milhões de pessoas não têm acesso aos serviços de água e 90 milhões não têm acesso aos serviços de esgotamento sanitário. Essa carência de saneamento básico gera impactos negativos na saúde e na qualidade de vida, além de maiores gastos públicos com saúde.

O Novo Marco Legal do Saneamento, sancionado em 2020, é considerado um marco relevante para o setor. A legislação estabelece metas, como universalização do saneamento até 2033 e em caso de inviabilidade econômico-financeira apontada nos estudos para a licitação da prestação regionalizada, até 01 de janeiro de 2040, garantindo que 99% da população tenha acesso à água

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

potável e 90% a serviços de esgoto.

Sendo assim, é esperado que a combinação da baixa penetração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a necessidade de investimentos relevantes no futuro impulse o crescimento desse setor no Brasil. De acordo com um estudo realizado pela Abcon e pela KPMG em 2020 (atualizado em 2022), será necessário investir R\$ 893 bilhões para reverter o déficit de saneamento no Brasil e atingir as metas de universalização de 99% de cobertura de água e 90% de cobertura de esgoto até 2033, o que representa R\$ 69 bilhões em novos investimentos por ano, de 2021 a 2033.

No que se refere ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Brasil, a atividade é regida principalmente pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), que incluiu expressamente a limpeza urbana e o manejo de resíduos como serviço público essencial de saneamento, com meta de universalização até 2033 e erradicação dos lixões até 02/08/2024.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio da Norma de Referência nº 7/2024 e de normas complementares, estabelece padrões nacionais para a prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Os Decretos nº 11.598/2023 e nº 11.599/2023 transferiram parte das competências para o Ministério das Cidades.

A atividade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos compreende as ações, infraestrutura e instalações necessárias à disposição ambientalmente adequada dos rejeitos não recicláveis nem compostáveis, observada a seguinte ordem de prioridade prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”): não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por último, destinação final.

O Brasil ainda enfrenta desafios significativos na destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Com uma população estimada em cerca de 213 milhões de habitantes em 2025, segundo dados do IBGE, o país é um dos maiores geradores mundiais de resíduos sólidos em volume absoluto, produzindo aproximadamente 81,6 milhões de toneladas de RSU em 2024, de acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, elaborado pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA).

Embora o Brasil não seja membro da OCDE e, portanto, não esteja incluído no Global Waste Index 2025 da Sensoneo — que analisa apenas os 38 países membros da organização recentes —, rankings globais destacam nações como os Estados Unidos (cerca de 2,6 kg/dia/habitante, ou 951 kg/ano), seguidos por outros como Áustria e Dinamarca (em torno de 2,2 kg/dia/habitante em edições anteriores) na geração per capita de resíduos sólidos. No Brasil, de acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2025, elaborado pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA), a geração per capita é de aproximadamente 1,05 kg/dia/habitante (equivalente a 384 kg/ano), valor inferior à média de muitos países desenvolvidos da OCDE, mas agravado pelo grande volume total e pela persistência de destinações inadequadas, como lixões.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segundo dados do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2025, publicado pela ABREMA, o Brasil gerou, em 2024, aproximadamente 81,6 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Desse total, 76,4 milhões de toneladas (94%) foram coletadas (formal ou informalmente), mostrando que o serviço ainda não está totalmente universalizado. Destaca-se ainda que, do volume coletado, apenas cerca de 48,8 milhões de toneladas (63% do coletado) receberam destinação ambientalmente adequada, principalmente em aterros sanitários.

Isso representa uma melhora em relação aos anos anteriores, mas ainda persistem desafios significativos: aproximadamente 36% dos resíduos coletados em 2024 tiveram uma destinação final inadequada, incluindo o encaminhamento para lixões — prática ilegal desde agosto de 2014, conforme previsto na PNRS. Além disso, cerca de 5,2 milhões de toneladas não foram coletadas, evidenciando a necessidade de investimentos na coleta de destinação final dos resíduos.

Nesse contexto, a Companhia tem expandido sua atuação no segmento de resíduos sólidos. Desde dezembro de 2025, a Aegea opera a Regenera Rio, que administra o Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) de Seropédica, um dos maiores da América Latina.

A Regenera Rio detém concessão administrativa (PPP) para a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos gerados na cidade do Rio de Janeiro, abrangendo logística, transbordo, tratamento e destinação final. O CTR operado pela concessionária recebe cerca de 10.000 toneladas por dia, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, com unidades de tratamento de chorume com capacidade de 2.000 m³/dia e planta de aproveitamento energético de biogás com cerca de 185.000 Nm³/dia de capacidade instalada.

(i) Participação em cada um dos mercados

A Aegea é uma das líderes no setor de saneamento básico no Brasil, com aproximadamente 37% do *market share* de água e esgoto, com base na população equivalente atendida, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 28 de junho de 2023. A empresa opera em 892 municípios em 15 estados do país, atendendo mais de 39 milhões de pessoas.

A Aegea presta serviços de água e esgoto a uma ampla gama de clientes residenciais, comerciais, industriais e governamentais, por meio de concessões públicas (plenas ou parciais) e parcerias público-privadas (PPPs), o que evidencia a sua presença tanto no mercado de abastecimento de água quanto no de coleta e tratamento de esgoto, de forma regulada.

Desde dezembro de 2025, Companhia opera a Regenera Rio, um dos maiores centros de tratamento de resíduos da América Latina, com capacidade para 10 mil toneladas/dia. A Regenera Rio recebeu cerca de 3,8 milhões de toneladas em 2024, o equivalente a cerca 7,8% de toda a destinação em aterros do Brasil.

(ii) Condições de competição nos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Historicamente, os serviços de saneamento básico no Brasil foram prestados por companhias estatais, geralmente controladas pelos governos estaduais. Ainda assim, o setor privado já detinha aproximadamente 45% da participação total de mercado, em termos de população equivalente atendida, em setembro de 2025.

A participação privada ganhou impulso especialmente a partir de 2019, quando o Brasil passou a realizar uma série de licitações públicas para concessões de saneamento e parcerias público-privadas (PPPs). Esse movimento se intensificou após a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que estimulou a entrada de operadores privados. Entre 2019 e 2025, foram realizados diversos leilões de grande escala em diferentes estados, abrangendo PPPs, concessões plenas e privatizações de companhias estatais.

As concessões e contratos de saneamento estão inseridos em um marco regulatório atualizado, que estabelece exigências e metas claras. A Lei nº 14.026/2020 instituiu objetivos de universalização — 99% de cobertura de água e 90% de coleta e tratamento — além de metas de redução de perdas, garantia de não intermitência no abastecimento e melhorias de processos. Esses requisitos impõem aos concessionários elevados padrões operacionais e regulatórios, aumentando a complexidade e a responsabilidade das operações.

O modelo contratual adotado pela Aegea baseia-se em concessões e PPPs de longo prazo, com regras claramente definidas desde a origem do contrato para alocação de riscos, regime tarifário, metas de desempenho e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, o que assegura previsibilidade de receitas, estabilidade regulatória e condições adequadas para a realização de investimentos relevantes em expansão, modernização e eficiência operacional. Em contraste, o modelo discricionário caracteriza-se por contratos menos completos e maior dependência de decisões tomadas ao longo da execução, especialmente no que se refere a reajustes tarifários, priorização de investimentos e flexibilização de metas, reduzindo a previsibilidade de caixa e aumentando a exposição a riscos regulatórios e políticos.

Essa diferença de desenho contratual se reflete diretamente na capacidade de planejamento e execução de longo prazo: enquanto o modelo estruturado permite alinhar incentivos, financiar CAPEX elevado e sustentar ganhos de escala e desempenho operacional, o modelo discricionário tende a gerar incerteza, renegociações recorrentes e postergação de investimentos, limitando a eficiência e a evolução dos serviços ao longo do tempo.

Nesse contexto, observa-se que o mercado privado de saneamento apresenta alta concentração, com poucos *players* dominando a atuação nacional. Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considerando o quadro de população, quatro empresas controlam cerca de 86% dos serviços privados de água e esgoto.

O mercado exige elevado investimento de capital (CAPEX) para expansão de cobertura, universalização e melhoria da infraestrutura, além de gestão eficiente de perdas e operação técnica complexa, representando uma barreira para novos entrantes sem experiência e escala, o que favorece empresas consolidadas e com capacidade financeira, como a Aegea.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A estrutura de receita regulada e tarifária contratual, - com tarifas definidas nos contratos de concessão e reajustadas por índices de inflação, - proporciona previsibilidade de caixa e reduz volatilidades decorrentes de demanda ou risco regulatório.

A Aegea tem capacidade de operar em municípios de diversos tamanhos — desde pequenas cidades (população de poucos milhares de habitantes) até metrópoles — através do Modelo Operacional Aegea (“MOA”), o que demonstra flexibilidade para adaptação às realidades locais e complexidades regulatórias. O MOA traduz a forma como a Companhia opera ativos de saneamento e gerencia contratos e o relacionamento com stakeholders. Desenvolvido ao longo de anos de experiência na gestão de concessões e PPPs de diferentes portes e realidades.

O MOA consolida esse conhecimento em pilares, processos e procedimentos padronizados, reunidos em uma plataforma digital que concentra boas práticas, lições aprendidas e casos de sucesso, continuamente atualizados e debatidos por equipes dedicadas. A replicabilidade e o caráter dinâmico do modelo são essenciais na integração de novas concessões, permitindo rápida adaptação por meio do uso de tecnologias, dados operacionais e informações de relacionamento com comunidades. O MOA incorpora ainda referências internacionais adaptadas à realidade brasileira e orienta a adoção de tecnologias e processos que gerem ganhos operacionais relevantes, como a padronização e otimização dos serviços de campo, contribuindo diretamente para a eficiência, a escala e a criação de valor sustentável.

Incentivos fiscais

(i) A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM ou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme a área de atuação, visando à implantação e à modernização de empreendimento de infraestrutura em sua área de atuação, expediu o laudo constitutivo do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicional, não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das controladas indiretas Nortelândia, Cláudia, Vera, Sorriso, São José, Pedra Preta, Barra do Garças, Porto Esperidião, Diamantino, Sinop, Guarantã, Paranatinga, Novo Progresso, Rolim de Moura e Ariquemes até o ano-calendário de 2027. As controladas indiretas Carlinda, Santa Carmem, União do Sul e Matupá até o ano-calendário de 2029. As controladas indiretas Jaurú, Jangada, Pimenta Bueno e Manaus até o ano-calendário de 2030. A controlada indireta Primavera até o ano-calendário de 2031. A controlada direta Teresina e a controlada indireta Peixoto de Azevedo até o ano-calendário de 2032. As controladas indiretas Timon, Confresa e São Francisco até o ano-calendário de 2033. A controlada direta Ceará 2 até o ano-calendário de 2034.

(ii) O incentivo fiscal estabelecido pelo programa PID (Programa de Incentivo ao Desenvolvimento), do Município de Indaiatuba – PROINDE, conforme Lei nº 7.832 de 2022, tem por objetivo beneficiar com a isenção do IPTU, taxas de licenças e redução do ISS quando o faturamento anual for superior a R\$ 20 milhões de UFESP a Companhia prestadora de serviço que se instalou na zona industrial do município de Indaiatuba-SP em imóvel próprio ou locado. O benefício da Companhia foi celebrado por meio do Protocolo de Intenções conforme processo 24989/2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(d) Eventual sazonalidade

Embora a sazonalidade não afete significativamente os resultados da Companhia, em razão da distribuição geográfica de suas operações em diferentes regiões climáticas, de modo geral observa-se maior demanda de água durante o verão e menor demanda durante o inverno. O verão coincide com o período chuvoso, enquanto o inverno corresponde ao período de seca. A demanda na região costeira é intensificada pelo turismo, sendo que a maior demanda ocorre durante os meses de férias de verão no Brasil.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

Os principais insumos utilizados no setor de saneamento, assim como nos processos da Companhia são:

(i) Energia elétrica: A energia elétrica é um insumo fundamental em todas as etapas do setor de saneamento, tanto no abastecimento de água quanto no esgotamento sanitário. Ela é utilizada principalmente para acionar bombas na captação de água em mananciais superficiais ou subterrâneos, no tratamento em estações de água, e na adução e distribuição até os reservatórios e consumidores finais. Além disso, a energia sustenta sistemas de dosagem de produtos químicos, filtração, desinfecção, automação, monitoramento e controle operacional, garantindo a qualidade da água e a continuidade do serviço.

No esgotamento sanitário, a energia elétrica é utilizada para o bombeamento do esgoto até as estações de tratamento e para a operação dos processos de tratamento, com destaque para os sistemas de aeração, que concentram parcela relevante do consumo energético. Por sua relevância operacional e financeira, a gestão eficiente do consumo de energia elétrica é estratégica para o setor, impulsionando investimentos em eficiência energética, automação e fontes renováveis.

(ii) Produtos químicos: os produtos químicos são utilizados para o tratamento de água a fim de torná-la potável, enquanto os aplicados ao tratamento de esgoto têm a finalidade de reduzir a presença de patógenos, adequando o efluente aos padrões ambientais para descarte.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações mantidas com fornecedores são formalizadas através de contratos e pedidos de compra, nos quais estão estabelecidas as regras e legislações aplicáveis aos respectivos escopos, considerando todos os requisitos técnicos, operacionais, de saúde, segurança e meio ambiente, além dos padrões exigidos pela Companhia quanto às práticas de Compliance.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Para as coligadas Águas do Rio 1 e 4 (Águas do Rio) e a controlada Águas do Pará A, há dependência da Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro ("CEDAE") e Companhia de Saneamento do Pará ("COSANPA"), respectivamente, uma vez que figuram

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

como fornecedoras exclusiva de água tratada, cabendo às Águas do Rio e à Águas do Pará A, conforme o caso, a distribuição desta água à população.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Em relação à receita, para água e esgoto, a Companhia opera concessões públicas e parcerias público-privadas com contratos de longo prazo, com tarifas fixas e reajustadas anualmente por índices de inflação.

Em relação aos custos e despesas, determinados custos operacionais e insumos, como energia elétrica, produtos químicos, e aquisição de materiais e serviços, estão sujeitos a flutuações de preço no mercado. A Companhia monitora e gerencia ativamente esses preços, com programa de suprimentos estruturado, além de ações específicas para eficiência e redução de consumo de insumos, otimização da contratação em escala e da celebração de contratos de longo prazo, assegurando a previsibilidade de preços e índices de reajuste.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes relevantes: identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Regulação estatal: descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia atua no setor de saneamento básico, cuja prestação de serviços é considerada de interesse público e, portanto, fortemente regulada pelo ordenamento jurídico brasileiro. O exercício das suas atividades depende da celebração de contratos de concessão ou parcerias público-privadas com os titulares dos serviços – municípios, estados ou consórcios intermunicipais –, mediante processos licitatórios, conforme previsto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (“Lei de Saneamento Básico”) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (“Novo Marco Legal do Saneamento”).

A Companhia está sujeita à fiscalização por agências reguladoras estaduais e municipais, que desempenham funções de controle, reajuste tarifário e monitoramento de indicadores de qualidade. As agências reguladoras atuam como órgão fiscalizador dos contratos de concessão, aprovando reajustes e revisões tarifárias, acompanhando o cumprimento das metas contratuais e aplicando penalidades em caso de descumprimento. Atualmente os serviços prestados pela Companhia são regulados pelas seguintes agências:

Subsidiária	Agência Reguladora
Águas de Ariquemes	AMR
Águas de Barra do Garças	AGIRF
Águas de Bombinhas	ARESC
Águas de Buritis	AGERB
Águas de Camboriú	ARESC
Águas de Campo Verde	AGIRF
Águas de Carlinda	AGER-Sinop
Águas de Cláudia	n/a
Águas de Confresa	AGIRF
Águas de Diamantino	AGERR/PANTANAL
Águas de Guarantã	AGIRF
Águas de Guariroba	AGEREG
Águas de Holambra	ARES-PCJ
Águas de Jangada	n/a
Águas de Jaru	AGERO
Águas de Jauru	AGERR/PANTANAL

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Águas de Manaus	AGEMAN
Águas de Marcelândia	AGER-Sinop
Águas de Matão	ARES-PCJ
Águas de Matupá	AGER-Sinop
Águas de Mirante	ARES-PCJ
Águas de Nortelândia	AGERR/PANTANAL
Águas de Novo Progresso	n/a
Águas de Palhoça	ARIS-SC
Águas de Paranatinga	AGIRF
Águas de Pedra Preta	AGIRF
Águas de Peixoto de Azevedo	AGIRF
Águas de Penha	ARIS-SC
Águas de Pimenta Bueno	AGERO
Águas de Porto Esperidião	AGERR/PANTANAL
Águas de Primavera	AGIRF
Águas de Rolim de Moura	AGERROM
Águas de Santa Carmem	n/a
Águas de São Francisco	ARSEP
Águas de São Francisco do Sul	ARIS-SC
Águas de São José	AGIRF
Águas de Sinop	AGER-Sinop
Águas de Sorriso	AGER-Sorriso
Águas de Teresina	ARSETE
Águas de Timon	AGERT
Águas de União do Sul	AGER-Sinop
Águas de Valadares	ARIS-MG
Águas de Vera	AGER-Sinop
Águas do Pará A	ARCON/PA
Águas do Pará B	ARCON/PA
Águas do Pará C	ARCON/PA

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Águas do Pará D	ARCON/PA
Águas do Piauí	AGRESPI
Águas do Rio 1	AGENERSA
Águas do Rio 4	AGENERSA
Ambiental Cariacica	ARSP
Ambiental Ceará - Bloco 1	ARCE
Ambiental Ceará - Bloco 2	ARCE
Ambiental Crato	ARCE
Ambiental MS Pantanal	AGEMS
Ambiental Paraná	AGEPAR
Ambiental Paraná 2	AGEPAR
Ambiental Serra	ARSP
Ambiental Vila Velha	ARSP
Corsan	AGERGS, AGESAN, AGERST, AGER
Prolagos	AGENERSA
Regenera Cariri	ARCE

Novo Marco Legal do Saneamento

O Novo Marco Legal do Saneamento atualizou o marco regulatório do saneamento no Brasil, introduzindo mudanças estruturais com o objetivo de ampliar a concorrência, atrair investimentos privados e garantir a universalização do acesso. A nova legislação fortaleceu a governança regulatória, aprimorou a previsibilidade jurídica e estabeleceu mecanismos que estimulam maior eficiência e disciplina na prestação dos serviços.

Entre as principais inovações, destacam-se: (i) a obrigatoriedade de licitação para delegação dos serviços; (ii) a vedação à prestação de serviços públicos por meio da celebração de novos contratos de programa; (iii) a imposição das metas de atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033 e em caso de inviabilidade econômico-financeira apontada nos estudos para a licitação da prestação regionalizada, até 01 de janeiro de 2040; e (iv) a exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira das concessionárias, conforme metodologia definida pelo Decreto Federal nº 11.598/2023.

O Marco Legal também reforçou a regionalização da prestação dos serviços, incentivando estados e municípios a estruturarem blocos regionais para ampliar ganhos de escala, reduzir assimetrias entre

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

localidades e assegurar a viabilidade econômico-financeira dos investimentos, sobretudo em municípios de menor porte.

Além disso, o BNDES passou a desempenhar papel relevante na estruturação de projetos de concessão e PPPs, ajudando a ampliar o *pipeline* de oportunidades no setor por meio de modelagens aderentes às metas de universalização e à nova lógica regulatória.

O marco regulatório conferiu ainda à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”) a competência para editar normas de referência de alcance nacional, destinadas a orientar a regulação infranacional e harmonizar práticas regulatórias entre os mais de cem órgãos reguladores existentes no país. Essas normas não têm aplicação direta a contratos, mas servem como diretrizes a serem adotadas pelas agências infranacionais, reduzindo assimetrias e trazendo maior segurança jurídica ao setor. O *enforcement* ocorre porque a alocação de recursos públicos federais e a contratação de financiamentos com recursos da união, ou com recursos geridos ou operados por órgãos e entidades federais, ficam condicionados à observância das normas de referência.

As normas de referência da ANA abrangem um conjunto amplo de temas estratégicos, incluindo:

- Padrões de qualidade e eficiência na prestação, manutenção e operação dos sistemas de saneamento básico.
- Regulação tarifária, com diretrizes para promover equilíbrio econômico-financeiro, modicidade tarifária e universalização dos serviços.
- Padronização dos instrumentos contratuais, contemplando metas de qualidade, matriz de riscos e mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
- Metas de universalização, considerando viabilidade econômico-financeira e nível de cobertura existente.
- Critérios para contabilidade regulatória e transparência das informações econômico-financeiras.
- Metodologia para cálculo de indenizações de ativos não amortizados ou depreciados em caso de extinção ou transferência de concessão.
- Governança das entidades reguladoras, com princípios para garantir independência decisória e transparência.
- Diretrizes para reuso de efluentes sanitários tratados, alinhadas às normas ambientais e de saúde pública.
- Parâmetros para determinação de caducidade na prestação dos serviços.
- Normas sobre substituição do sistema unitário pelo separador absoluto para tratamento de efluentes.
- Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização.
- Conteúdo mínimo para garantir sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

A ANA também edita normas relacionadas à gestão de resíduos sólidos e aos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, integrando todos os componentes do saneamento básico. Essas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

normas são publicadas por meio de resoluções e passam por processos de consulta pública, garantindo participação dos agentes regulados e da sociedade.

Lei das Concessões

A Lei nº 8.987/1995 (“Lei das Concessões”) regulamenta o artigo 175 da Constituição Federal, que estabelece que a prestação de serviços públicos pode ser delegada à iniciativa privada mediante concessão ou permissão, sempre precedida de licitação. Essa lei define princípios para o setor, tais como:

- i) a obrigatoriedade de licitação, garantindo isonomia;
- ii) a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, assegurando condições adequadas para execução dos serviços;
- iii) a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos;
- iv) a transparência na estruturação tarifária, permitindo reajustes e revisões com base em critérios objetivos.

A legislação disciplina ainda direitos e deveres do poder concedente e da concessionária, regras para reajustes e revisões tarifárias, hipóteses de intervenção e caducidade, além de prever mecanismos de indenização por investimentos não amortizados em caso de extinção antecipada do contrato.

No setor de saneamento, a aplicação da Lei das Concessões é complementada pelo Novo Marco Legal do Saneamento, que impõe metas de universalização e exigências de capacidade econômico-financeira.

A Aegea cujo objeto social a celebração desses contratos e atua em diversos estados do Brasil por meio de concessões plenas ou parciais, sendo responsável por investimentos significativos em infraestrutura, gestão operacional e inovação tecnológica para garantir a expansão dos serviços e o cumprimento das metas contratuais e regulatórias.

Lei das Parcerias Público-Privadas

A Lei nº 11.079/2004 (“Lei das PPPs”) instituiu normas gerais para licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas, ampliando as possibilidades de estruturação contratual para projetos de infraestrutura, incluindo saneamento básico. As PPPs podem ser classificadas em: i) concessão patrocinada, quando a remuneração da concessionária ocorre por meio de tarifas pagas pelos usuários e contraprestações pecuniárias do poder concedente; e ii) concessão administrativa, na qual a remuneração é integralmente realizada pelo poder público.

A lei estabelece requisitos como valor mínimo do contrato, prazo máximo de vigência (até 35 anos), mecanismos de garantia para contraprestações públicas e regras para repartição de riscos. No contexto do saneamento, as PPPs são utilizadas para viabilizar investimentos em regiões com baixa capacidade tarifária ou para projetos que demandam aportes significativos de capital, assegurando a sustentabilidade econômico-financeira e a modicidade tarifária. Essas estruturas contratuais permitem a execução de obras complexas e a expansão dos serviços em áreas estratégicas, garantindo segurança jurídica e previsibilidade para investidores e entes públicos.

Licenciamento Ambiental

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Para a execução de suas atividades, a Companhia depende da obtenção e manutenção de licenças ambientais e outorgas de uso de recursos hídricos. O licenciamento ambiental é disciplinado por normas federais, estaduais e municipais, como a Lei Complementar nº 140/2011, resoluções do CONAMA e demais licenciamentos ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis e, envolve etapas para obtenção do licenciamento, conforme a fase do empreendimento como: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), além de autorizações específicas para quando for necessária a realização de supressões de vegetação e intervenções em áreas de preservação permanente.

Os projetos com maior potencial de impacto ambiental, listados no Artigo 2º da Resolução CONAMA nº 01/86 exigem a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Os empreendimentos de menor porte podem ser licenciados por meio de procedimentos simplificados, conforme determinação de cada órgão ambiental competente,

Como instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997), as outorgas são autorizações concedidas pelo poder público que permitem ao usuário utilizar recursos hídricos (captação de água e lançamento de esgoto tratado). Quando se trata de corpos hídricos de domínio da União, para captação de água e lançamento de efluentes são concedidas pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), nos casos dos recursos hídricos de domínio estadual, a autorização é responsabilidade dos órgãos estaduais competentes.

No Brasil, a competência para o licenciamento ambiental é definida pela Lei Complementar nº 140/2011, que estabelece a repartição de responsabilidades entre União, Estados e Municípios. O licenciamento pode ocorrer em três esferas:

- Federal: quando a atividade causar impacto ambiental em mais de um estado, afetar terras indígenas, unidades de conservação federais ou ocorrer em áreas como mar territorial, plataforma continental ou zona econômica exclusiva. Nesses casos, a competência é do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 140/2011 e pelo Decreto nº 8.437/2015.
- Estadual: quando os impactos se limitam ao território de um estado. A Resolução CONAMA nº 237/1997 define as atividades sujeitas ao licenciamento estadual e os procedimentos gerais.
- Municipal: quando os impactos são restritos ao território do município e não afetam áreas protegidas. Para exercer essa competência, o município deve estar habilitado e possuir órgão ambiental capacitado para conduzir o processo.

O processo de licenciamento ambiental é composto, em regra, por três etapas:

- Licença Prévia (LP): concedida na fase de planejamento, aprova a localização e a concepção do empreendimento, atestando sua viabilidade ambiental.
- Licença de Instalação (LI): autoriza a execução das obras e a instalação do empreendimento, mediante cumprimento das condicionantes estabelecidas na LP.
- Licença de Operação (LO): autoriza o início da operação, após verificação do cumprimento das exigências das licenças anteriores.
- Licença de Operação Corretiva (LOC): licença ambiental que possui objetivo de regularizar empreendimentos já em operação sem licença válida.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias ambientais e sociais é essencial para a operação de empresas do setor de saneamento básico, considerando os impactos diretos sobre recursos naturais e comunidades. A legislação brasileira impõe um conjunto abrangente de normas que disciplinam desde o licenciamento ambiental até práticas de gestão social e governança, incluindo questões regulatórias com interface em conformidade ambiental, uma vez que os parâmetros de qualidade e controle são, muitas vezes, padrões ambientais com limites disposição.

A Companhia possui um compromisso público e abrangente com a gestão ambiental, formalizado por sua Política de Sustentabilidade, pela Política e Manual de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) e por Diretrizes Ambientais aplicáveis a todas as empresas e unidades do Grupo Aegea.

O Programa INTERAGE de Gestão de EHS é a principal plataforma da Aegea para integrar e padronizar as práticas de Meio Ambiente, Saúde e Segurança em todas as unidades de negócio. Um de seus pilares é o Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que estabelece diretrizes e ferramentas alinhadas aos Padrões Internacionais de Desempenho do IFC, à Política Nacional de Meio Ambiente, a resoluções do CONAMA, aos Princípios do Equador e a outras normas aplicáveis.

Esse sistema orienta a gestão ambiental de forma estruturada e inclui:

- Identificação, avaliação e monitoramento de aspectos e impactos ambientais;
- Comunicação e investigação de acidentes e incidentes ambientais;
- Controle e gestão de documentos, licenças e autorizações ambientais;
- Diretrizes para captação, tratamento e distribuição de água;
- Diretrizes para tratamento e destinação de efluentes;
- Inventário e gestão de resíduos sólidos;
- Inventário de emissões de gases de efeito estufa;
- Proteção da biodiversidade e mapeamento de áreas sensíveis;
- Planos de ação em recuperação ambiental e alteração de uso do solo;
- Programas de educação e conscientização, como o Ambiente-se.

O INTERAGE também incorpora mecanismos de monitoramento contínuo, indicadores-chave de desempenho (KPIs) e auditorias internas para avaliar a conformidade com os padrões definidos.

As políticas estabelecem responsabilidades claras para execução das diretrizes, incentivam a melhoria contínua do desempenho ambiental, definem metas para reduzir impactos e preveem consulta a partes interessadas externas no desenvolvimento e implementação das ações. Incluem também treinamentos e campanhas de educação ambiental, assegurando que todos compreendam os impactos de suas atividades e atuem de forma responsável.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No que diz respeito à verificação dos sistemas de gestão, a Companhia conta com um total de 56 Unidades de Negócio, sendo 10 certificadas pela ISO 9001:2015 (18% de cobertura) e 7 certificadas pela ISO 14001:2015 (13% de cobertura), além de realizar auditorias internas anuais para assegurar conformidade ambiental e promover a melhoria contínua. Apesar disso, o Programa INTERAGE é estruturado com base nas Normas ISO, padronizando procedimentos e diretrizes com foco na melhoria da performance operacional, segurança e gestão ambiental.

Gestão de Resíduos

A gestão de resíduos sólidos é orientada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece princípios como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, além da disposição final ambientalmente adequada. A Companhia possui o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) estruturado, que orienta a gestão de resíduos por meio da identificação, quantificação e monitoramento dos resíduos gerados em suas operações. O programa também estimula que as Unidades de Negócio implementem ações voltadas à redução da geração de resíduos, em conformidade com os conceitos dos 5R's: Repensar, Reduzir, Recusar, Reutilizar e Reciclar.

Além disso, o gerenciamento dos resíduos abrange a identificação das fontes de geração e o levantamento dos principais resíduos produzidos. Em seguida, as Unidades de Negócio definem os locais adequados para o armazenamento, assegurando condições de acondicionamento que minimizem os riscos ambientais. A etapa final compreende o transporte e a disposição final dos resíduos, seguindo as normas e regulamentações ambientais aplicáveis.

- **Programa de Valorização do Lodo:** programa de reciclagem que permite a circularidade dos nutrientes e evita o envio do lodo para aterros sanitários;
- **Programa De Olho no Óleo:** projeto que conscientiza a população sobre a destinação correta do óleo de cozinha, alertando sobre os danos que o descarte inadequado causa na rede de esgoto. Desde o início do programa, com apoio e parcerias com outras empresas, a Companhia já arrecadou 60.186 litros de óleo.
- **Programa Ambiente-se:** com o objetivo de promover a educação e a conscientização ambiental, foi lançada, em 2024, a nova Diretriz Ambiental Corporativa, denominada Programa Ambiente-se, que estabelece diretrizes para a adoção, implementação e incorporação de boas práticas ambientais, além de fomentar a educação voltada à preservação do meio ambiente.

Mudanças Climáticas

A Companhia realiza anualmente o Inventário de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), contemplando os escopos 1 (da sua própria atividade), 2 (emissões indiretas do consumo de energia) e 3 (outras emissões indiretas). As emissões são reportadas anualmente seguindo a metodologia do GHG Protocol, do qual a Companhia é membro e possui Selo Ouro, em razão da publicação dos inventários de emissões na plataforma Registro Público de Emissões.

Ainda sobre as emissões de GEE, a Lei nº 15.042/2024 instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), fornecendo as diretrizes para o primeiro mercado de carbono regulado no Brasil, que poderá impactar diretamente a forma como a Companhia gerencia suas emissões de GEE. O SBCE estabelece limites máximos de emissões para agentes regulados, com obrigações como a apresentação de Plano de Monitoramento e Relato de Emissões e Remoções de GEE.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com exceção da produção agrícola primária e das unidades de tratamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, estarão sujeitos às obrigações impostas no âmbito do SBCE empresas que forem responsáveis por instalações ou fontes que emitirem mais de 10.000 tCO₂e/ano e aquelas que excederem 25.000 tCO₂e/ano deverão comprovar a titularidade de ativos equivalentes às suas emissões líquidas. As penalidades por não conformidade incluem advertências, multas e suspensão de registros e licenças. A lei será regulamentada e a sua implementação será gradual, em cinco fases, com plena exigibilidade prevista para 4 a 5 anos após a publicação da lei, que ocorreu em dezembro de 2024.

Essa legislação reforça a necessidade de monitoramento contínuo e integração das estratégias climáticas à gestão corporativa, ampliando a relevância das ações de mitigação e adaptação e da transparência na divulgação das emissões.

No setor de resíduos sólidos e efluentes líquidos, a Lei nº 15.042/2024 prevê que uma vez comprovarem a adoção de tecnologias e sistemas para neutralização das suas emissões, essas unidades serão excluídas dos limites aplicáveis ao SBCE.

Na Companhia, a área de Engenharia é responsável pelo mapeamento, avaliação e monitoramento de riscos de mudanças climáticas, bem como elaboração de respostas e planos de adaptação a eventos climáticos. As análises qualitativas de cenários climáticos são elaboradas com base em projeções de consultorias especializadas e em modelos do IPCC, para identificar impactos e oportunidades. Esses cenários orientam a definição de estratégias e a priorização de ações de mitigação e adaptação, contribuindo para a resiliência da estratégia corporativa no longo prazo.

Questões sociais

Embora a regulação específica sobre direitos humanos e empresas no Brasil não possua caráter vinculante, observa-se uma tendência crescente de adoção de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios.

A Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção; e a necessidade de mecanismos de reparação eficazes quando direitos humanos forem prejudicados.

Nesse contexto, a Companhia possui uma Política de Sustentabilidade, que coloca as pessoas como centro da estratégia de atuação da Companhia. Diante disso, é estabelecido como um dos compromissos da Companhia a proteção dos direitos humanos em suas atividades, concretizado por meio de práticas de combate ao trabalho infantil, assédio moral e sexual, trabalho forçado ou compulsório, de acordo com as diretrizes prevista em seu Código de Conduta e Código de Conduta do Parceiro de Negócio.

Integrada a esse contexto, a Companhia adota a Instrução Normativa de Procedimento de Engajamento de Partes Interessadas, que estabelece a sistemática para identificação, consulta, participação e acompanhamento das partes interessadas em todas as unidades de negócio. Essa diretriz, parte integrante do seu Programa INTERAGE, está alinhada à Política de Sustentabilidade, às normas internas de responsabilidade social e aos padrões internacionais de desempenho socioambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O procedimento garante a identificação das comunidades afetadas e de todo o conjunto de partes interessadas locais, incluindo grupos vulneráveis, como parte do processo de mapeamento. A estratégia de engajamento inclui obrigatoriamente stakeholders locais, com atenção à diversidade e à equidade de participação, e prevê um mecanismo de recebimento e resposta a reclamações e queixas das comunidades, conforme as diretrizes corporativas.

As atividades de engajamento são conduzidas de forma livre de manipulação, coerção ou intimidação, com linguagem e formato adequados ao perfil socioeconômico dos públicos envolvidos. Nos casos que envolvem comunidades tradicionais ou povos indígenas, há protocolos específicos para consulta e comunicação, assegurando o respeito à legislação e aos direitos dessas populações.

Ainda, cabe mencionar as iniciativas de ampliação do acesso ao saneamento por meio do Programa Tarifa Social, que, em 2025, já concedeu o desconto de cerca de 50% nas contas de água e esgoto para mais de 768 mil famílias em situação de vulnerabilidade, ou seja, mais de 2.5 milhões de pessoas. Para a população de Manaus em situação de extrema vulnerabilidade, a Companhia oferece o Programa Tarifa 10, que determina um valor fixo de R\$ 10,00 mensal para a conta de água e esgoto, promovendo a inclusão de mais de 29 mil famílias residentes principalmente em palafitas.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Patentes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, em seu nome ou de suas controladas, de 4 patentes concedidas pelo INPI, sendo as seguintes as mais relevantes para suas atividades empresariais, sendo três patentes originárias da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, e uma da Aegea Saneamento e Participações S.A.

Patentes da Aegea Saneamento

- **BR 102015002905-5 A2** - Processo e sistema de tratamento de água produzida, e uso de água produzida.

Patentes da CORSAN

- **BR 102021023619-1 A2** - Equipamento colorimétrico autônomo com controle volumétrico não-isobárico para qualidade de água.
- **BR 102021008218-6 A2** - Sistema e processo de eletrocoagulação-flotação para tratamento de água e efluentes
- **BR 102019002444-5 A2** - Dispositivo portátil de captação de dados dos medidores de consumo de água convencionais.

Marcas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, em seu nome ou de suas controladas, de 385 (trezentos e oitenta e cinco) registros e pedidos de registro de marca junto ao INPI.

Nomes de domínio

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, em seu nome ou de suas controladas, de 211 nomes de domínio devidamente registrados junto ao Registro.br, sendo o seguinte o mais relevante para suas atividades empresariais:

- aegea.com.br

Concessões

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas detêm 378 concessões e Parcerias Público-Privadas para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Tendo em vista que as concessões consistem no objeto dos seus negócios, a Companhia é dependente das concessões.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Item não aplicável, haja vista que, no último exercício social, a Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 - Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 - Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Item não aplicável, haja vista que, conforme descrito no item 1.7, a Companhia não está sujeita a impactos relevantes de regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 - Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações ASG em seu Relatório Anual de Sustentabilidade que pode ser acessado no seguinte endereço: api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/9aa4d8c5-604a-4097-acc9-2d8be8f71593/d04e7200-72a8-0f09-ff3b-ae5a22ced378?origin=1

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual de Sustentabilidade da Aegea segue as diretrizes do *International Integrated Reporting Council* (IIRC), do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) e observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU).

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual de Sustentabilidade da Aegea, relativo ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, foi submetido à KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu um relatório de asseguração limitada sobre os indicadores contidos no Relatório Anual Integrado com base nas diretrizes da GRI, TCFD e do IIRC.

O trabalho de asseguração limitada foi conduzido de acordo com o Comunicado Técnico do Ibracon ("CT") Nº 07/2012, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 (Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e a norma internacional ISAE 3000, emitida pela *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), e trata dos trabalhos de asseguração diferentes de auditorias e revisões de informações financeiras históricas.

O relatório é previamente analisado pelas áreas internas responsáveis e submetido à apreciação da Alta Administração, em linha com as práticas de governança adotadas no setor.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual de Sustentabilidade da Aegea, acompanhado do relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o Relatório Anual Integrado da Aegea, ano-base 2024, pode ser encontrado no site de Relações com Investidores da Aegea no endereço: [Relatório Anual de Sustentabilidade - Aegea](#)

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os temas abordados no Relatório Anual de Sustentabilidade da Companhia são definidos a partir da Matriz de Materialidade da Companhia, que passa por revisão periódica e conta com o apoio de consultoria externa e entrevistas com os principais stakeholders da Companhia, entre os quais fornecedores, comunidades, investidores, colaboradores e administradores.

Para a definição da matriz de materialidade são analisados:

- i) As materialidades de pares do setor (públicos e privados, no Brasil e no exterior) e de outras organizações que são referência em seus segmentos de atuação;
- ii) Os frameworks globais para relatórios de sustentabilidade, como os da GRI e o do Task Force on Climate- Related Financial Disclosures (TCFD);
- iii) As avaliações públicas de aspectos ASG: Índice FTSE4Good, S&P Global Corporate Sustainability Assessment (CSA) e Dow Jones Sustainability Index (DJSI), entre outras; e
- iv) As metas atreladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A partir da definição da matriz de materialidade, foram definidos os temas materiais para a Companhia, sendo que, a partir destes temas, foram definidos os indicadores GRI reportados no Relatório Anual de Sustentabilidade, conforme indicados abaixo:

Tema Material	Principais indicadores-chave
Desempenho econômico-financeiro	GRI 201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído GRI 201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas
Universalização do saneamento básico	GRI 203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços GRI 303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado
Compliance, ética e medidas anticorrupção	GRI 205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção GRI 205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção GRI 205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas GRI 206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio GRI 408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil GRI 409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo GRI 415-1 Contribuições políticas GRI 418-1 Queixas comprovadas relativas à violação da privacidade e perda de dados de clientes
Gestão de energia	GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização GRI 302-4 Redução do consumo de energia GRI 302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços
Gestão de eficiência operacional	GRI 303-2 Gestão de impactos relacionados ao descarte de água
Produção de água e coleta e tratamento de esgoto	GRI 303-3 Captação de água GRI 303-4 Descarte de água GRI 303-5 Consumo de água

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Emissões de gases do efeito estufa	GRI 305-1 Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE) GRI 305-2 Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia
Saúde e segurança ocupacional	GRI 403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho GRI 403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes GRI 403-3 Serviços de saúde do trabalho GRI 403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho GRI 403-9 Acidentes de trabalho
Gestão de pessoas	GRI 404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado GRI 404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira GRI 405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados GRI 405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens GRI 406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas
Respeito às comunidades locais, educação ambiental e programas de conscientização	GRI 411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas GRI 413-1 Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local
Saúde e segurança dos clientes, qualidade de água e contaminantes	GRI 416-2 Casos de não conformidade em relação aos impactos na saúde e segurança causados por produtos e serviços

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O Relatório Anual de Sustentabilidade observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS materiais para o negócio da Companhia são os seguintes:

ODS 3 – Saúde e Bem-estar

ODS 4 – Educação de qualidade

ODS 5 – Igualdade de Gênero

ODS 6 – Água potável e Saneamento

ODS 7 – Energia Acessível e Limpa

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 10 – Redução das desigualdades

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS 14 – Vida na água

ODS 15 – Vida terrestre

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

As recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas são consideradas no Relatório Anual de Sustentabilidade ano-base 2024.

As questões climáticas envolvem o acompanhamento pelas áreas técnicas e órgãos de governança da Companhia.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sobre o tema referente a mudanças climáticas, o Grupo Aegea realiza inventário de emissão de gases do efeito estufa que inclui, em bases consolidadas, as emissões escopos 1, 2 e 3.

O inventário é verificado por consultoria independente e está disponível na plataforma do Programa Brasileiro GHG Protocol, do qual a Aegea é signatária e possui o “Selo Ouro”, que representa a mais alta certificação atribuída pelo Programa Brasileiro CHG para as companhias que submetem as informações reportadas à verificação de terceiros independentes. Além disso, está público no site de Relações com Investidores, através do link: [Inventário Executivo de Emissões de Gases do Efeito Estufa 2024](#).

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

Item não aplicável, considerando o descrito nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações da sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Operação não usual nos negócios: indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 - Operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Evento	Em 08 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Padova Participações S.A., concluiu a aquisição de ações representativas de 100% do capital social da Ciclus Ambiental S.A, da qual é subsidiária integral a Ciclus Ambiental Rio S.A. (" <u>Aquisição</u> ").
Principais condições do negócio	O valor final da Aquisição foi de R\$ 1,085 bilhão, sendo que R\$ 769,4 milhões foram pagos em 08 de dezembro de 2025 e o saldo remanescente será pago em duas parcelas corrigidas por 100% do CDI durante o período de 08 de dezembro de 2025 até os vencimentos em abril de 2026 e abril de 2027.
Sociedades envolvidas	Companhia, Padova Participações S.A., Ciclus Ambiental S.A. e Ciclus Ambiental Rio S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.
Documentos em que informações mais detalhadas podem ser encontradas	Fato Relevante da Companhia divulgado em 19 de agosto de 2025 e Comunicado ao Mercado da Companhia divulgado em 8 de dezembro de 2025, ambos disponíveis no site da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.aegea.com.br/).

Evento	Em 18 de julho de 2025, a Companhia, por meio de sua subsidiária Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., concluiu a aquisição da participação direta e indireta detida por acionista minoritário nas Sociedades de Propósito Específico (" <u>SPEs</u> ") descritas no item "Sociedades envolvidas" abaixo, passando a deter, de forma direta e indireta, a totalidade das ações dessas SPEs (" <u>Aquisição</u> ").
Principais condições do negócio	A Aquisição será paga em 8 parcelas anuais de R\$ 75 milhões, corrigidas pelo IPCA, sendo que a primeira parcela foi quitada em 18 de julho de 2025.
Sociedades envolvidas	Companhia, Águas de Diamantino S.A., Águas de Confresa S.A., Águas de Sinop S.A., Águas de Paranatinga S.A., Águas de Jauru S.A., Águas de Marcelândia S.A., Águas de Nortelândia S.A. APA Água de Peixoto de Azevedo S.A., Águas de Poconé S.A., cuja concessão foi encerrada em 2024, Águas de Claudia S.A., Águas de São José S.A., Águas de Vera S.A., Saneamento Básico de Jangada S.A., Saneamento Básico de Pedra Preta S.A., Águas de Campo Verde S.A., Águas de Carlinda S.A., Águas de Primavera S.A., Águas de Santa Carmem S.A., Águas de Sorriso S.A., Águas de União do Sul S.A. e NX Saneamento S.A. (vendedora).
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Evento	Emissão de 22.507.920 ações ordinárias pela Companhia, ao preço de emissão de R\$ 18,846414 por ação, aumentando o capital em R\$ 424.193.595,00, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2025.						
Principais condições do negócio	Entre os dias 24 e 25 de março de 2025, Itaúsa S.A. (“Itaúsa”) e Equipav Saneamento S.A. (“Equipav”) subscreveram e integralizaram, respectivamente, 2.295.808 e 15.918.147 novas ações ordinárias. Em 04 de abril de 2025, NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (“FIP NY”) subscreveu e integralizou 4.293.965 ações ordinárias de emissão da Companhia.						
Sociedades envolvidas	Companhia, FIP NY, Itaúsa, Equipav e Angelo Investment Private Limited (“Angelo”).						
Efeitos resultantes da operação quadro societário	Aumento do capital social da Companhia.						
Documentos em que informações mais detalhadas podem ser encontradas	Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de março de 2025, disponível no site da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.aegea.com.br/).						
Quadro societário antes da operação	Acionistas	Ações Ordinárias (ON)	% de Participação sobre as ONs	Ações Preferenciais (PN)	% de Participação sobre as PNs	Total de Ações	% de Participação sobre o Total de Ações
	Equipav Saneamento S.A.	502.098.440	70,7200%	35.709.365	11,5100%	537.807.805	52,7100%
	Angelo Investment Private Limited	135.442.474	19,0800%	214.590.244	69,1600%	350.032.718	34,3100%
	Itaúsa S.A.	72.415.560	10,2000%	59.000.504	19,0100%	131.416.064	12,8800%
	Verona Saneamento Investimentos S.A.	0	0,0000%	1.000.000	0,3200%	1.000.000	0,1000%
	TOTAL	709.956.474	100,0000%	310.300.113	100,0000%	1.020.256.587	100,0000%
Quadro societário depois da operação	Acionistas	Ações Ordinárias (ON)	% de Participação sobre as ONs	Ações Preferenciais (PN)	% de Participação sobre as PNs	Total de Ações	% de Participação sobre o Total de Ações
	Equipav Saneamento S.A.	518.016.587	70,7200%	35.709.365	11,5100%	553.725.952	53,1000%
	Angelo Investment Private Limited	135.442.474	18,4900%	214.590.244	69,1600%	350.032.718	33,5700%
	Itaúsa S.A.	74.711.368	10,2000%	59.000.504	19,0100%	133.711.872	12,8200%
	FIP NY	4.293.965	0,5900%	0	0,0000%	4.293.965	0,4100%
	Verona Saneamento Investimentos S.A.	0	0,0000%	1.000.000	0,3200%	1.000.000	0,1000%
	TOTAL	732.464.394	100,00%	310.300.113	100,00%	1.042.764.507	100,00%

1.13 Acordos de acionistas

1.13 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, há 3 Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia:

1. São partes do primeiro Acordo de Acionistas: Equipav Saneamento S.A., Angelo Investment Private Limited, Verona Saneamento e Investimento S.A. e Itaúsa S.A. Ainda, a Companhia assina como interveniente anuente. O Acordo de Acionistas foi celebrado em 30 de setembro de 2013, tendo sido aditado em (i) 11 de agosto de 2016; (ii) 25 de novembro de 2020; (iii) 1 de julho de 2021; (iv) 22 de dezembro de 2021; (v) 29 de março de 2022; e (vi) 16 de maio de 2024. Em 04 de abril de 2025, o NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada aderiu ao Acordo de Acionistas, por meio da celebração de Termo de Adesão.
2. São partes do segundo Acordo de Acionistas: Equipav Saneamento S.A., Angelo Investment Private Limited, Verona Saneamento e Investimento S.A. e Itaúsa S.A. Ainda, a Companhia assina como interveniente anuente. O Acordo de Acionistas foi celebrado em 21 de fevereiro de 2018, tendo sido aditado em (i) 30 de dezembro de 2019 e (ii) 1 de julho de 2021.
3. São partes do terceiro Acordo de Acionistas: Equipav Saneamento S.A., Angelo Investment Private Limited, Verona Saneamento e Investimento S.A. e Itaúsa S.A. Ainda, a Companhia assina como interveniente anuente. O Acordo de Acionistas foi celebrado em 1 de julho de 2021, tendo sido aditado em 22 de dezembro de 2021.

Para mais informações, os Acordos de Acionistas estão disponíveis no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.aegea.com.br/>).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Condução dos negócios: indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras constantes neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas considerando os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de diferentes períodos. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

A Companhia esclarece, ainda, que suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram reapresentadas em razão da revisão do tratamento contábil anteriormente aplicado relativo à eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. As avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores informações sobre a performance operacional e financeira de cada período analisado, comentando as principais variações e identificando os fatores que explicam tais alterações.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações assumidas de curto e longo prazos, bem como para suportar o crescimento sustentável dos seus negócios. Essa visão está baseada em um sólido e consistente desempenho financeiro e um nível de alavancagem adequado.

Ao final de dezembro de 2024, a Companhia reportava uma dívida bruta consolidada, incluindo as posições ativas e passivas de derivativos, de R\$ 23.734,3 milhões, sendo R\$ 2.010,9 milhões no curto prazo. Na mesma data, a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo era de R\$ 5.676,7 milhões, o que representava 2,8 vezes o montante de dívida de curto prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Aberturas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Valores expressos em milhares de reais)	2024	2023	2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa, equivalentes e aplicações	5.676.670	5.022.721	1.939.323
Caixa e equivalentes de caixa	182.644	138.954	74.054
Aplicações financeiras (Curto prazo)	5.296.783	4.710.979	1.752.091
Aplicações financeiras (Longo prazo)	197.243	172.788	113.178
Dívida Bruta (Incluindo derivativos)	23.734.326	17.275.680	9.732.684
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Curto prazo)	2.010.990	1.451.675	1.329.443
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Longo prazo)	22.770.313	15.627.600	8.475.426
Efeitos de marcação a mercado (MtM)	-450.316	-21.176	-211.741
Dívida Líquida	18.057.656	12.252.959	7.793.361
EBITDA	6.757.161	4.755.626	2.475.871
Ativo Circulante	8.194.859	7.779.735	3.362.101
Passivo Circulante	4.732.844	4.020.079	1.997.349

Aberturas	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Valores expressos em milhares de reais)	2024	2023 ¹	2022
Índices			
Dívida líquida/EBITDA (x)	2,67	2,24	3,15
Caixa e Aplicações/Endividamento de curto prazo	2,57	2,61	1,38
Liquidez Corrente	1,73	1,94	1,68
EBITDA	6.757.161	5.472.392	2.475.871

¹ EBITDA utilizado para medição de Covenants, que incorpora os resultados dos 12 meses de Corsan no ano de 2023, sendo que a incorporação da Corsan nos resultados da Aegea ocorreu a partir de julho de 2023.

A Diretoria da Companhia entende que o aumento do índice Dívida Líquida/EBITDA (termo em inglês, *Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*, na tradução livre, Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) observado no último exercício, reflete a trajetória de crescimento e expansão dos negócios e investimentos, em consonância com a estratégia da Companhia. Em 2024, a Companhia manteve a estratégia de manutenção da liquidez reforçada pela emissão de dívidas na Holding e nas suas controladas. A dívida líquida passou de R\$ 7.793,3 milhões em 2022 para R\$ 12.253,0 milhões em 2023 e R\$ 18.057,7 milhões em 2024.

Adicionalmente, de acordo com a opinião da Diretoria, a Companhia possui estrutura de capital adequada às suas operações e atividades, com um nível de endividamento compatível com as

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

necessidades de capital, conforme demonstra o índice de Dívida Líquida/EBITDA, o qual foi de 2,67 vezes em 2024, 2,24 vezes em 2023 e 3,15 vezes em 2022.

Ainda com relação à liquidez, de acordo com a opinião da Diretoria, a situação financeira da Companhia a permite honrar as obrigações assumidas perante terceiros e as necessidades de capital de giro, incluindo pagamento de nossas dívidas, o que pode ser ilustrado com base no índice de liquidez corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante), que foi de 1,73 em 31 de dezembro de 2024, 1,94 em 31 de dezembro de 2023 e 1,68 em 31 de dezembro de 2022.

Desta maneira, a Companhia tem realizado os investimentos necessários para a viabilização das suas operações, bem como ao aperfeiçoamento de seus processos e atendimento dos compromissos previstos como metas contratuais e cujo cumprimento refletirá em aumento de receitas.

Em termos operacionais, as concessionárias controladas pela Companhia se beneficiam de uma posição confortável nos respectivos municípios de atuação, em razão do setor de saneamento no Brasil ser considerado um monopólio natural regulado, objeto de concessões geográficas específicas. Adicionalmente, ao assumir uma nova concessão, a Companhia tem sido eficaz em implementar seu modelo de negócios e em ampliar a eficiência operacional das concessionárias.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento das suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de uso intensivo de capital e, desta forma, os diretores entendem que é fundamental o acesso ao mercado financeiro e de capitais para financiar a expansão e fortalecimento de seus negócios além de manutenção da sua posição de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 11.403,8 milhões, R\$ 10.956,3 milhões em 31 de dezembro de 2023, e R\$ 6.026,3 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta por 74,3% de capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) e 25,7% de capital próprio (patrimônio líquido); em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 68,2% de capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) e 31,8% de capital próprio (patrimônio líquido); e em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta por 65,1% de capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) e 34,9% de capital próprio (patrimônio líquido), conforme evidenciado pela tabela a seguir:

(Valores expressos em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Passivo circulante + Passivo não circulante	32.927.198	23.529.886	11.225.424

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Patrimônio Líquido	11.403.835	10.956.308	5.955.308
Passivo total	44.331.033	34.486.194	17.180.732
Capital de terceiros	74,3%	68,2%	65,1%
Capital próprio	25,7%	31,8%	34,9%

Para maiores informações sobre o capital social da Companhia, vide item 12.1 deste Formulário de Referência.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme indicado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, a Companhia registrou, na data de encerramento do referido exercício, um passivo circulante de R\$ 4.732,8 mil e um passivo não circulante de R\$ 28.194,3 mil, correspondentes a, respectivamente, a 14,4% e 85,6%, do passivo total na mesma data, equivalente a R\$ 32.927,2 mil. Em 31 de dezembro de 2023 foram registrados passivo circulante no montante de R\$ 4.020,1 mil, e no passivo não circulante de R\$ 19.509,8 mil.

O índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 foi de 1,16x, conforme tabela abaixo.

Indicadores de Liquidez	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Geral	0,65	0,76	0,89
Liquidez Corrente	1,73	1,94	1,68
Liquidez Imediata	1,16	1,21	0,91

Os diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos dos referidos compromissos. A Companhia tem nível de endividamento compatível com as suas necessidades de capital, conforme tabela reportada no item 2.1 (a), demonstra o índice de Dívida Líquida dividido pelo EBITDA de 2,67x em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, os diretores destacam que as Margens Bruta e Operacional da Companhia demonstram a sua capacidade de fazer frente aos Custos e Despesas Operacionais e aos compromissos financeiros assumidos.

Margem Bruta	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Bruto (A)	6.970.886	4.362.980	2.364.958

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida (B)	14.212.394	8.806.540	4.634.045
Margem Bruta (A) / (B) =	49,0%	49,5%	51,0%

Margem Operacional	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes dos tributos sobre o lucro (A)	3.533.749	2.320.505	791.989
Receita Operacional Líquida (B)	14.212.394	8.806.540	4.638.877
Margem Operacional (A)/(B) =	24,9%	26,3%	17,1%

De todo modo, visando melhor gerenciar sua estrutura de capital, ao longo do exercício social de 2024, a Companhia realizou captações de recursos por meio da emissão de valores mobiliários, nos termos abaixo:

- Em junho de 2024, mediante a 19ª emissão, a Companhia emitiu 750.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor nominal total de R\$ 750,0 milhões, que serão pagas em duas parcelas, sendo a primeira em junho 2028 e a última devido na data de vencimento em junho de 2029, e pagamento de juros semestrais a partir da emissão.
- Em julho de 2024, mediante a 20ª emissão, a Companhia emitiu 1.669.010 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor nominal total de R\$ 1.669,0 milhões, que serão pagas em uma única parcela, devido na data de vencimento em janeiro de 2031, e pagamento de juros semestrais a partir da emissão.

Para mais informações a respeito das debêntures referidas acima, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Com base no referido acima, os diretores destacam que as disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa se mantêm equilibradas, visando atender aos compromissos firmados pela Companhia, sendo que, até a data deste Formulário de Referência a Companhia tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a tais compromissos.

Ainda, tais captações se inserem de forma adequada na sua estrutura de capital, tendo em vista que, conforme informado no item 2.1(b) acima, as atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de financiar a expansão de seus negócios e fortalecer a sua posição de liquidez.

A administração da Companhia destaca o desempenho de suas operações e seus respectivos resultados em linha com sua estratégia de endividamento que a permitem conduzir suas atividades, bem como implementar sua estratégia de expansão e crescimento através de investimentos, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para esses fins.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando o perfil do endividamento da Companhia e o seu modelo de negócios, alinhados a uma previsibilidade do fluxo de caixa futuro, a administração da Companhia destaca que a liquidez está preservada e os recursos de capital são suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais de curto prazo e longo prazo.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de seus acionistas, geração de caixa dos ativos e capital de terceiros para financiamento de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Em geral os investimentos são financiados por meio de recursos próprios e por meio da captação de recursos, principalmente, junto a instituições financeiras e mercado de capitais local e internacional.

Para maiores informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os diretores da Companhia entendem que, caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras no Brasil ou Exterior. No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos já contratadas pela Companhia e as suas respectivas características. Adicionalmente, a Companhia poderia contar ainda com aportes financeiros dos seus acionistas.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A maior parte do endividamento da Companhia e suas controladas é composta por contratos de empréstimos e financiamentos obtidos no mercado nacional e internacional, celebrados com instituições financeiras, em especial bancos de fomento, cujo objetivo é viabilizar a execução dos investimentos previstos nos contratos de concessão e de parcerias público privadas, celebrados entre a Companhia (por meio de suas controladas) e a administração pública (direta e/ou indireta). A Companhia e suas controladas também captam recursos no mercado de capitais, com bancos comerciais e com instituições multilaterais para financiar: (a) reserva de liquidez; (b) reperfilamento de dívidas (c) o programa de investimentos (d) aquisições de novas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto; (e) o capital de giro; e (f) distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia e suas controladas totalizavam R\$ 24.781,3 milhões, em 31 de dezembro de 2023 totalizavam R\$ 17.079,3 milhões e em 31 de dezembro de 2022, totalizavam R\$ 9.804,8 milhões.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia e suas controladas têm por objetivo promover investimentos em saneamento através de suas concessões:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (i) implantação e ampliação de cobertura do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- (ii) redução de perdas;
- (iii) ganhos de eficiência e manutenção preventiva dos sistemas de água e esgoto, para garantir a integridade destes; e
- (iv) potenciais aquisições de novos negócios.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor dos contratos financeiros relevantes da Companhia, nos períodos indicados (valores expressos em milhares de reais):

Modalidade	Encargos	Vencimento	Valor	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures CDI	CDI + 0,80% a 3,47% a.a.	Fevereiro/25 a setembro/29	8.564.400	10.604.710	8.481.197	4.316.158
Debêntures IPCA	IPCA + 4,39 a 7,42% a.a.	Junho/25 a setembro/39	1.702.600	3.261.300	2.007.393	1.561.202
Debêntures PRÉ	Pré 16,34% a 16,76% a.a.	Maior/29 a Janeiro/31	5.465.650	304.892	367.044	222.814
Loan IDB Invest	SOFR 6 meses + 3,25% a.a.	Dezembro/26	136.232	383.340	-	-
Loan Proparco	CDI + 2,10% a.a.	Dezembro/42	136.232	51.517	60.158	86.441
Projeto BNDES	IPCA 4,65% a 5,49% a.a.	Novembro/25 a julho/40	1.360.101	1.152.884	658.359	472.530
Projeto CEF	TR + 7,70% a 9,00% a.a.	Abril/28 a Fevereiro/43	893.646	441.303	494.157	277.433
Sênior Notes	USD + 6,75% a 9,0% a.a.	Maior/29 a Janeiro/31	5.088.200	8.168.792	4.791.140	2.525.330
Notas Promissórias Comerciais	CDI + 2,45% a.a.	Dezembro/24	150.000	-	149.021	225.567
Projeto BNB	IPCA + 1,17% a.a. a 2,96% a.a.	Setembro/38 a dezembro/47	73.718	265.406	70.806	56.332
Capital de Giro	SELIC + 2,18% a.a.	Dezembro/25	30.000	147.159	-	8.504
Finisa	Pré 3,50% a.a.	Dezembro/23	4.912	-	-	650
Cédula de Crédito	CDI + 3,90% a.a.	Outubro/23	50.000	-	-	51.908
				24.781.303	17.079.275	9.804.869
Circulante				2.010.990	1.451.675	526.429
Não Circulante				22.770.313	15.627.600	9.278.440

Período	2024	2023	2022
Circulante	2.010.990	1.451.675	526.429
% Circulante	8,1%	8,5%	5,4%
Não Circulante	22.770.313	15.627.600	9.278.440
% Não Circulante	91,9%	91,5%	94,6%

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento de curto prazo da Companhia e suas controladas era de R\$ 2.011,0 milhões, enquanto o endividamento de longo prazo era de R\$ 23.770,3 milhões.

(i) contratos de empréstimo, financiamento e debêntures relevantes

A seguir, será apresentada uma breve descrição dos contratos celebrados com os credores da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Emissões de debêntures

Empresas	Encargos	Emissão	Data Emissão	Qtde de Debêntures	Valor Emissão (R\$ milhões)	Datas de Pagamentos	
						Principal	Juros
Aegea Saneamento (ii)	IPCA + 7,1%	3ª Emissão 2ª Série	jul/18	66.500	66,5	Anual 2024 e 2025	Anual da emissão
						Anual 2025 a 2026	Semestral da emissão
Águas Guariroba (ii)	CDI + 0,8%	4ª Emissão 1ª Série	jul/19	303.900	303,9	Anual 2027 a 2029	Semestral da emissão
	IPCA + 4,4%	4ª Emissão 2ª Série		276.100		Anual 2027 a 2029	Anual da emissão
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 1,8%	4ª Emissão	jan/20	305.000	305	Anual 2024 e 2025	Semestral da emissão
						Bullet 2025.	Semestral Jun e Dez
Manaus (i)	IPCA + 6,3%	3ª Emissão	mai/20	310.000	310	Anual 2023, 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão
Corsan (ii)	CDI + 2,3%	4ª emissão 2ª série	fev/21	150.000	150	Anual 2025, 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão
Corsan (ii)	IPCA + 4,4%	4ª emissão 3ª série	fev/21	115.000	115	Anual 2025, 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão
Corsan (ii)	IPCA + 4,8%	4ª emissão 4ª série	fev/21	335.000	335	Anual 2025, 2026, 2027 e 2031	Semestral da emissão
Teresina (i)	CDI + 2,6%	3ª Emissão	mar/21	200.000	200	Anual 2024, 2025 e 2026	Semestral da emissão
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 2,15%	7ª Emissão	abr/21	400.000	400	Anual 2025, 2026 e 2027	Semestral da emissão
						Anual 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 1,9%	9ª Emissão	out/21	800.000	800	Bullet 2029.	Semestral Mai e Nov
Aegea Saneamento (ii) e (iii)	PRE + 16,8%	10ª Emissão	abr/22	2.780.000	2.780,00	Anual 2030, 2031 e 2032	Semestral Mai e Nov
Teresina (i), (iv) e (v)	IPCA + 6,5%	4ª Emissão 1ª Série	mai/22	409.317	409,32	Anual 2033, 2034, 2035, 2036 e 2037	Semestral Mai e Nov
	IPCA + 6,9%	4ª Emissão 2ª Série	mai/22	190.683	190,68	Anual 2027, 2028 e 2029	Semestral Mar e Set
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 2,45%	11ª Emissão	set/22	800.000	800	Anual 2026 e 2027	Semestral Abr e Out
Manaus (ii)	CDI + 2,0%	4ª Emissão	out/22	350.000	350	Bullet 2025	Semestral da emissão
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 1,5%	12ª Emissão 2ª Série	dez/22	240.000	240	Bullet 2026	Semestral da emissão
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 3,0%	13ª Emissão	mar/23	555.500	555,5	Anual 2026, 2027 e 2028	Semestral da emissão
Aegea Saneamento (ii) e (vi)	CDI + 3,5%	14ª Emissão	mai/23	1.000.000	1000	Bullet 2026	Em Maio/2026
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 3,0%	15ª Emissão	mai/23	35.000	35		

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Aegea Saneamento (ii)	CDI + 2,8%	17ª Emissão 1ª Série	set/23	434.350	434,35	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 3,0%	17ª Emissão 2ª Série	set/23	565.650	565,65	Anual 2027 e 2028	Semestral emissão	da
Prolagos (ii)	CDI + 2,6%	6ª Emissão	out/23	400.000	400	Bullet 2028	Semestral emissão	da
Aegea Saneamento (ii) e (vii)	PRE + 16,3%	18ª Emissão	out/23	2.685.650	2.685,65	Bullet	Semestral	
						2031	Mai e Nov	
Corsan (ii)	CDI + 2,5%	5ª Emissão 1ª Série	dez/23	583.728	583,73	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Corsan (ii)	CDI + 2,9%	5ª Emissão 2ª Série	dez/23	916.272	916,27	Bullet 2028	Semestral emissão	da
Governador Valadares (iii)	CDI + 2,6%	1ª Emissão	mar/24	400.000	400	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Aegea Saneamento (ii)	CDI + 2,7%	19ª Emissão	jun/24	750.000	750	Anual 2028 e 2029	Semestral emissão	da
Aegea Saneamento (ii) e (viii)	PRE + 16,6%	20ª Emissão	jul/24	1.669.010	1.669,01	Anual 2028 e 2029	Semestral emissão	da
MS Pantanal (i)	CDI + 2,4%	2ª Emissão	jul/24	350.000	350	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Guariroba (ii)	CDI + 0,95%	6ª Emissão	ago/24	437.500	437,5	Bullet 2029	Semestral emissão	da
Metrosul (i)	CDI + 2,3%	1ª Emissão	ago/24	300.000	300	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Corsan (ix)	IPCA + 7,0%	6ª Emissão 1ª Série	set/24	709.174	709,2	Anual 2032, 2033 e 2034	Semestral emissão	da
Corsan (x)	IPCA + 7,4%	6ª Emissão 2ª Série	set/24	790.826	790,8	Anual 2032, 2033 e 2034	Semestral emissão	da
Bombinhas (i)	CDI + 1,9%	2ª Emissão	out/24	165.000	165	Bullet 2026		

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

							Semestral emissão	da
Camboriú (i)	CDI + 1,9%	3ª Emissão	out/24	153.000	153	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Penha (i)	CDI + 1,9%	3ª Emissão	out/24	107.000	107	Bullet 2026	Semestral emissão	da
São Francisco do Sul (i)	CDI + 1,9%	3ª Emissão	out/24	175.000	175	Bullet 2026	Semestral emissão	da
Palhoça (i)	CDI + 1,9%	1ª Emissão	nov/24	120.000	120	Bullet 2027	Semestral emissão	da

As garantias relacionadas a tais operações são:

- (i) garantia fidejussória assumida pela Companhia.
- (ii) As operações de debêntures não possuem garantias.
- (iii) A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto ao banco Goldman Sachs, Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 136,37% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
- (iv) A Controlada Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Banco Santander, BTG Pactual e BR Partners instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 109,72% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.
- (v) A Controlada Teresina com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao BTG Pactual instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 113,86% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações do IPCA durante todo o período do financiamento.
- (vi) A Companhia com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto ao Morgan Stanley e Itaú, instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de 132,50% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (vii) A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 138,53% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
- (viii) A Companhia com a finalidade de eliminar a exposição a taxa Pré, contratou junto aos bancos Morgan Stanley, Itaú, Citibank e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, de tal forma a converter a exposição à taxa pré em exposição à variação do CDI, sendo seu custo ponderado final de 134,35% do CDI. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
- (ix) A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Bradesco e XP Investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de CDI + 0,70%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.
- (x) A Controlada Corsan com a finalidade de reduzir o custo total da operação, contratou junto a BR Partners, Banco Santander e XP investimento instrumento derivativo de Swap de taxa de juros, sendo seu custo ponderado final de CDI + 1,04%. Esse instrumento derivativo tem o mesmo volume, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento durante todo o período do financiamento.

Notas Comerciais Escriturais

As controladas da Companhia emitiram notas promissórias comerciais da espécie quirografária, conforme demonstrado a seguir:

	Emissão	Data de emissão	Valor nominal total	Valor Desembolsado	Pagamento Principal e Juros
Ceará 1	1ª emissão	Dezembro/2023	100.000	100.000	Dezembro de 2024
Ceará 2	1ª emissão	Dezembro/2023	50.000	50.000	Dezembro de 2024

- (i) As garantias relacionadas a tal operação são: (i) garantia fidejussória assumida pela interveniente Aegea Saneamento e Participações S.A (“Aegea”); (ii) alienação fiduciária de ações; e (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros.
- Em dezembro de 2024, as controladas Ceará 1 e Ceará 2 liquidaram a 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais.

Contratos de Financiamento

Contratos CEF – BTG x Águas do Mirante

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em fevereiro de 2015, a Águas do Mirante S/A (“Águas do Mirante”), a Caixa Econômica Federal (“CEF”) e o Banco BTG Pactual (“BTG”), celebraram um contrato de repasse que tem por objetivo a realização de investimentos a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Piracicaba-SP.

O valor do investimento é de R\$ 206,0 milhões, sendo financiados por meio deste contrato R\$195,7 milhões com R\$ 10,3 milhões de contrapartida da Águas do Mirante.

O saldo devedor será apurado mensalmente, até a sua efetiva liquidação, contemplando os períodos de carência e amortização e são reajustadas pela TR acrescida das seguintes sobretaxas: (i) juros equivalentes à taxa nominal de 6,00% a.a., capitalizados mensalmente; (ii) administração que corresponde à taxa nominal de 2,00% a.a., capitalizada mensalmente; e (iii) risco de crédito equivalente à taxa de 0,5% a.a., sendo que o item (iii) é pago mensalmente desde a contratação e os itens (i) e (ii) serão pagos mensalmente após o período de carência.

O financiamento será amortizado em 240 meses a partir de março de 2019 em parcelas mensais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2024 todo o saldo havia sido desembolsado.

Para assegurar o pontual e integral pagamento de quaisquer obrigações, tais como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional multas e despesas do contrato de financiamento, foram constituídas as seguintes garantias: (i) vinculação e penhor da totalidade das receitas principais e todos os direitos emergentes, bem como qualquer outra receita de caráter acessório, temporárias ou não, decorrentes dos serviços previstos no âmbito do contrato de Parceria Público Privada (“PPP”) e seus aditivos, se aplicável; (ii) alienação das ações de emissão de Águas do Mirante de titularidade da Companhia; (iii) nota promissória, emitida por Águas do Mirante no valor de 100% do financiamento; (iv) obrigação de manutenção de conta reserva durante toda a vigência do contrato, na qual deverá ter acumulado saldo equivalente ao valor de 3 prestações mensais vincendas, calculadas com base nas prestações mensais imediatamente subsequentes à respectiva data de aferimento, a ser constituída no mês imediatamente anterior ao término do período de carência; e (v) garantia fidejussória da Companhia.

Contratos CEF x Águas de Sinop

Em dezembro de 2015, a Águas de Sinop S.A. (“Águas de Sinop”) e a Caixa Econômica Federal (“CEF”) celebraram um contrato que tem por objetivo a realização de investimentos da ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e a implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Sinop-MT.

O valor do investimento é de R\$ 283,9 milhões, sendo financiados por meio deste contrato R\$269,5 milhões com R\$ 14,4 milhões de contrapartida da Águas de Sinop.

O saldo devedor será apurado mensalmente, até a sua efetiva liquidação, contemplando os períodos de carência e amortização e são reajustados pela TR acrescida das seguintes sobretaxas: (i) juros equivalentes à taxa nominal de 6,00% a.a., capitalizados mensalmente; (ii) administração que corresponde à taxa nominal de 2,00% a.a., capitalizada mensalmente; e (iii)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

risco de crédito equivalente à taxa de 0,5% a.a., sendo que o item (iii) é pago mensalmente desde a contratação e os itens (i) e (ii) serão pagos mensalmente após o período de carência.

O financiamento será amortizado em 240 meses a partir de janeiro de 2020 em parcelas mensais e sucessivas.

Em dezembro de 2024, Sinop liquidou antecipadamente essa operação.

Contratos CEF x Corsan

Entre agosto de 2007 e dezembro de 2017, a Companhia Riograndense de Saneamento celebrou contratos de financiamentos de longo prazo junto à Caixa Econômica Federal, visando à construção e ampliação do esgotamento sanitário dos respectivos municípios, sendo financiados por meio dos contratos R\$ 490,2 milhões.

O saldo devedor será apurado mensalmente, até a sua efetiva liquidação, contemplando os períodos de carência e amortização e são reajustados pela TR acrescida das seguintes sobretaxas: 7,70% a 9,00% a.a. e serão pagos mensalmente após o período de carência.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 173,3 milhões.

Para assegurar o pontual e integral pagamento de quaisquer obrigações, tais como principal da dívida, juros, comissões, pena convencional multas e despesas do contrato de financiamento, foram constituídas as seguintes garantias: Penhor dos Direitos Emergentes da Concessão e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, operacionalizadas através da constituição de contas bancárias específicas para a manutenção de saldos em aplicação (Conta Reserva) e fluxo de valores (Conta Vinculada), durante a vigência dos contratos.

Contratos BNDES x Prolagos

Em junho de 2013, conforme aditado de tempos em tempos, foi celebrado entre a Companhia e o BNDES um contrato no valor aproximado de R\$ 123,0 milhões, devidamente alterado para R\$ 108,4 milhões no aditivo de novembro de 2015, que tem por objetivo a ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Iguaba Grande e Arraial do Cabo e dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, sendo o referido valor dividido inicialmente em 10 subcréditos e posteriormente em 7 subcréditos (exclusão dos subcréditos “D”, “F” e “H”) via aditivo de novembro de 2015, com valores e finalidades específicos. (“Contrato BNDES 2013”).

Sobre o principal da dívida (equivalente a aproximadamente R\$ 101,7 milhões) incidem juros de 3,43% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES. Tais financiamento vem sendo pagos mensalmente desde agosto de 2016.

A dívida (equivalente a aproximadamente R\$ 6,7 milhões) teve seu vencimento final em julho de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O montante financiado de R\$ 94,3 milhões, foi amortizado em 84 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira ocorrida em agosto de 2016, tendo a Prolagos se comprometido em liquidar a última prestação, em julho de 2023, conforme cronograma de amortização da dívida. O montante financiado de R\$ 6,7 milhões, foram amortizados em 96 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira ocorrida em agosto de 2015, tendo a Prolagos se comprometido em liquidar a última prestação em julho de 2023, conforme cronograma de amortização da dívida. O montante financiado de R\$ 7,4 milhões, será amortizados em 144 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira ocorrida em agosto de 2016, tendo a Prolagos se comprometido em liquidar a última prestação em julho de 2028.

Adicionalmente, em novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos, foi celebrado entre Prolagos e o BNDES contrato no valor aproximado de R\$295,6 milhões, que tem por destinação a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário das áreas urbanas dos Municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia e do sistema de distribuição de água potável do Município de Arraial do Cabo, bem como ao desenvolvimento institucional da Prolagos e à realização de investimentos sociais no âmbito da área de atuação da concessionária, sendo o referido valor dividido em 5 subcréditos, com valores e finalidades específicos. ("Contrato BNDES 2015").

Sobre o equivalente a aproximadamente R\$ 229 milhões do principal da dívida, incidem juros de 2,75% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES e pagos trimestralmente desde a contratação.

Sobre o equivalente a aproximadamente R\$ 65 milhões do principal da dívida, incidem juros de 3,13% a.a., acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC "Taxa SELIC", divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Sobre o equivalente a aproximadamente R\$ 1,5 milhão do principal da dívida incidem a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão aos contratos do BNDES, e são pagos trimestralmente desde a contratação.

Os juros serão pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente a partir do início da amortização, conforme a seguir.

Os montantes apurados acima serão exigíveis mensalmente, vencendo-se a primeira prestação em junho de 2017 e a última em novembro de 2035.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 9,8 milhões.

Em garantia do pagamento dos Contratos BNDES foi constituído o penhor de 24% das ações de emissão de Prolagos de titularidade da Companhia.

Em garantia do pagamento em relação aos contratos mantidos junto ao BNDES, sendo: Contrato BNDES 2013 e Contrato BNDES 2015, em conjunto "Contratos BNDES", conforme aditados de tempos e tempos, a Prolagos, cedeu fiduciariamente, em favor do BNDES, os seguintes valores e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

direitos: (i) valor preferencial a ser destinado exclusivamente ao BNDES, oriundo dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços pela Prolagos aos usuários no valor fixo mensal de R\$ 6.272.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), direitos creditórios estes cedidos fiduciariamente pela Prolagos ao BNDES em garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes dos CONTRATOS BNDES, discriminados da seguinte forma: a) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.0038.1: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e b) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0539.1: 4.272.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois reais), e de acordo com os termos e condições do Contrato de Cessão; (ii) direitos emergentes da Prolagos do Contrato de Concessão; e (iii) direitos creditórios detidos pela Prolagos relativos aos depósitos realizados e a serem efetuados na Conta Vinculada, bem como na Conta Reserva, de forma compartilhada entre os Contratos BNDES.

A Prolagos, como garantia do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes dos Contratos BNDES, deve manter Conta Reserva com saldo não inferior ao montante equivalente à soma de prestações de amortização do principal e juros da dívida, vencíveis nos três meses imediatamente subsequentes.

Contratos BNDES x Manaus

Entre novembro de 2014 (“Contrato BNDES 2014”) e junho de 2020 (“Contrato BNDES 2020”), a Manaus assinou contratos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), cujos recursos foram destinados à implantação, ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Manaus, no valor nominal total de R\$ 254,6 milhões. A Manaus concedeu garantias relacionadas a tal operação, dentre elas as mais importantes são: (i) garantia fidejussória assumida pela interveniente garantidora Aegea Saneamento e Participações S.A. (“AEGEA”); (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e direitos emergentes da Manaus; (iii) conta reserva e/ou fiança bancária equivalente ao montante de até três parcelas vincendas dos financiamentos; e (iv) penhor das ações da Manaus.

Para o (“Contrato BNDES 2014”), sobre o principal da dívida, dos subcréditos “A” e “C” (equivalente a aproximadamente R\$ 151 milhões) incidem juros de 1,94% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES, que serão pagos em 114 e 150 parcelas mensalmente após carência respectivamente, sendo o primeiro pagamento em janeiro de 2017 e a última em junho de 2026 e em junho de 2029, respectivamente.

Os juros foram pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente de janeiro de 2017 até junho de 2026 e em junho de 2029, respectivamente.

Para o (“Contrato BNDES 2014”), sobre o principal da dívida, dos subcréditos “B” e “D” (equivalente a aproximadamente R\$ 18,9 milhões) incidem juros de 1,94% a.a., acima das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC “Taxa SELIC”, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES, que serão pagos em 114 e 150 parcelas mensalmente de janeiro de 2017 até junho de 2026 e junho de 2029, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os juros foram pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente de janeiro de 2017 até junho de 2026 e junho de 2029, respectivamente.

Para o (“Contrato BNDES 2014”), sobre o principal da dívida, do subcrédito “E” (equivalente a aproximadamente R\$ 8 milhões) incidem juros pré-fixados de 6,0% a.a., observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES, que serão pagos em 96 parcelas de janeiro de 2017 e até dezembro de 2024.

Em dezembro de 2024, a Manaus liquidou essa operação conforme cronograma de amortização.

Para o (“Contrato BNDES 2020”), destinados à ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água, bem como redução de perdas operacionais no município de Manaus (AM), no valor nominal total de R\$ 77 milhões, o qual compartilha as garantias com os demais contratos junto ao BNDES.

Para o (“Contrato BNDES 2020”), sobre o principal da dívida, incidem juros de 2,97% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgadas pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES, que serão pagos em 216 parcelas mensalmente de agosto de 2022 até julho de 2040. Os juros são pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente de agosto de 2022 até julho de 2040.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 470 mil.

Contratos BNDES x Serra

Em novembro de 2018, Serra Ambiental e o BNDES celebraram o Contrato de Financiamento no valor aproximado de R\$ 230 milhões dos quais R\$ 97 milhões já foram desembolsados, que tem por objetivo à expansão e à modernização dos sistemas de esgotamento sanitário na área urbana do município de Serra/ES, bem como o desenvolvimento institucional da Beneficiária.

Sobre o principal da dívida, incidem juros de 3,24% a.a., acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central, observando a sistemática padrão dos contratos do BNDES, que serão pagos em 198 parcelas mensalmente, sendo o primeiro pagamento em julho de 2021 e a última em dezembro de 2037.

Os juros têm sido pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente de julho de 2021 até dezembro de 2037.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 75,3 milhões.

Em garantia do pagamento em relação ao contrato mantido junto ao BNDES, foram concedidas as seguintes garantias:

(i) garantia fidejussória assumidas pelas intervenientes Aegea Saneamento e Participações S.A (“Aegea”), Sonel Engenharia S.A e Mauá Participações Estruturadas em Saneamento Ltda; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes da Companhia limitados ao valor mensal de R\$ 3.000 durante a carência e de R\$ 4.000 após carência; (iii) os recursos mantidos em conta reserva e/ou fiança bancária equivalente ao montante de até três parcelas vincendas dos financiamentos; e (iv) penhor de 100% das ações da Companhia detidas pelas acionistas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Contratos BNDES x São Francisco do Sul

Em fevereiro de 2019, Águas de São Francisco do Sul SPE S.A. ("São Francisco do Sul") e o BNDES celebraram o Contrato de Financiamento no valor aproximado de R\$ 67 milhões, que tem por objetivo à ampliação e a modernização do sistema de abastecimento de água e a implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de São Francisco do Sul/SC.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 3,8 milhões.

O financiamento tem vencimentos entre março de 2022 e fevereiro de 2039. As garantias relacionadas a tal operação, dentre elas as mais importantes são: (i) garantia fidejussória assumida pela Companhia; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes de São Francisco do Sul; e (iii) os recursos mantidos em conta reserva e/ou fiança bancária equivalente ao montante de até três parcelas vincendas dos financiamentos.

Contrato PROPARCO x Águas de Matão S.A., Águas Guariroba S.A., Águas de Barra do Garças Ltda. e Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.

Em dezembro de 2014 a Águas de Matão S.A. ("Matão"), Águas Guariroba, Águas de Barra do Garças Ltda. ("Barra do Garças"), Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A. ("São Francisco"), a Companhia e a Societe de Promotion et de Participation pour la Cooperation Economique S.A. celebraram um contrato que tem por objetivo financiar os investimentos previstos nos Contratos de Concessão de Matão, Águas Guariroba, Barra do Garças e São Francisco, pré-pagar o bridge loan de Barra do Garças e pré-pagar o bridge loan de Matão. O valor total do empréstimo é de USD 40,0 milhões, sendo: a) USD 8,0 milhões destinados para Barra do Garças; b) USD 14,0 milhões destinados para Matão; c) USD 10,0 milhões destinados para São Francisco; e d) USD 8,0 milhões para Guariroba.

O contrato estabelece como remuneração LIBOR 6M acrescida de uma sobretaxa de 3,25% a.a. Em junho de 2016 ocorreram os desembolsos de Águas Guariroba, Águas de São Francisco e Águas de Barra do Garças, nos respectivos valores: R\$ 27,8 milhões, R\$ 34,8 milhões e R\$ 27,8 milhões. Foram convertidos à taxa R\$ 3,477. Em julho de 2016 ocorreu o desembolso de Águas de Matão, no valor R\$ 45,8 milhões, convertido à taxa R\$ 3,274.

Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, foi contratado junto ao Banco Santander um instrumento de derivativo de Cross Currency Swap, com custo final de CDI acrescido à taxa de 2,70% a.a. O derivativo tem o mesmo período e fluxo de caixa do contrato de financiamento.

O financiamento está sendo amortizado em 19 parcelas semestrais a partir de dezembro de 2017, sendo os juros pagos semestralmente.

Conforme previsão contratual, foram prestadas as seguintes garantias: (i) fiança da Companhia; (ii) penhor da totalidade das (a) quotas de Barra do Garças detidas pela Companhia e por sua subsidiária Nascentes do Xingu; (b) ações de Matão detidas pela Companhia; e (c) ações de São Francisco detidas pela Companhia; (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos emergentes oriundos dos Contratos de Concessão de Matão, São Francisco e Barra do Garças; (iv) penhor das contas bancárias por onde passam os direitos creditórios de Matão, São Francisco e Barra do Garças oriundos dos respectivos Contratos de Concessão, bem como eventuais (1) direitos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

emergentes e (2) indenizações de seguro, que ultrapassem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que cujo beneficiário seja Matão, São Francisco ou Barra do Garças; e (v) 19 notas promissórias emitidas por Matão, São Francisco, Barra do Garças e Águas Guariroba, representado cada nota promissória uma parte de 1/19 do valor correspondentes à 110% do valor de principal em aberto do empréstimo desembolsado por Matão, São Francisco, Barra do Garças e Águas Guariroba. Atualmente existem 6 notas promissórias em aberto vinculadas às parcelas a vencer do financiamento.

As garantias supramencionadas são independentes, ficando Águas Guariroba, Matão, São Francisco e Barra do Garças responsáveis e garantidoras dos seus respectivos empréstimos.

Contratos Loan IDB Invest x Manaus

Em setembro de 2024, a Companhia contratou recursos financeiros junto ao Banco Inter American Investment Corporation ("IDB Invest"), no montante total de R\$ 750 milhões, dos quais R\$ 400 milhões já foram desembolsados.

O financiamento tem vencimento entre junho de 2026 e dezembro de 2042 a partir de junho 2026, os juros são pagos semestralmente a partir de dezembro de 2024.

As garantias relacionadas a tal operação são: (i) Fiadora Aegea Saneamento, (ii) Conta Reserva e (iii) Cessão Fiduciária de todos os direitos, atuais e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora.

A Companhia realiza o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas restritivas referentes aos financiamentos e debêntures estão sendo cumpridas integralmente.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 350,0 milhões.

Contratos BNDES x Corsan

Entre janeiro de 2012 e outubro de 2018, a Corsan firmou sete Contratos de Financiamento objetivando a implantação, ampliação e modernização de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a renovação do parque de hidrômetros, ações de automação e telemetria, em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no valor nominal total de R\$ 505.277, dos quais R\$ 308.503 já foram desembolsados.

Os financiamentos têm vencimentos entre julho de 2027 e outubro de 2038. As garantias relacionadas às operações dentre elas as mais importantes são: (i) garantia fidejussória assumida pela Corsan; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios e os direitos emergentes de Corsan; e (iii) os recursos mantidos em conta reserva e/ou fiança bancária equivalente ao montante de até três parcelas vincendas dos financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a desembolsar era de R\$ 131,6 milhões.

Em novembro de 2024, a Companhia contratou junto ao BNDES recursos financeiros no montante de R\$ 400.000, com vencimento em setembro de 2029 e taxa de juros fixa de 7,42% a.a., pagos mensalmente. As garantias relacionadas às operações dentre elas as mais importantes são: Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios e Outras Avenças.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 todo o saldo havia sido desembolsado.

Aegea Finance

Em maio de 2022 a controlada Aegea Finance, concluiu a 2ª Emissão de Bonds no valor total de US\$ 500 milhões, equivalente, na data de liquidação, a R\$ 2.502,6 milhões com vencimento em maio de 2029 e taxa de juros de 6,75% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da Companhia.

Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada Aegea Finance contratou junto aos Bancos Goldman Sachs, Morgan Stanley e Itaú instrumentos derivativos de Cross Currency Swap, de tal forma a converter a variação cambial +6,75% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado no final de 16,76%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento.

Em outubro de 2023, a controlada Aegea Finance concluiu a 3ª Emissão de Bonds no valor total de USD 500 milhões, equivalente, na data de liquidação, a R\$ 2.585,7 milhões com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da Companhia.

Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada Aegea Finance contratou junto ao Banco Morgan Stanley, Itaú, BTG Pactual e Bradesco instrumentos derivativos de Cross Currency Swap, de tal forma a converter a variação cambial + 9,00% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,34%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento.

Em junho de 2024, a controlada Aegea Finance concluiu o Retap da 3ª Emissão no valor total de US\$ 300 milhões, equivalente, na data de liquidação, a R\$ 1.628,7 com vencimento em janeiro de 2031 e taxa de juros de 9,00% a.a., pagos semestralmente. Essa operação conta com o Aval da Companhia.

Com a finalidade de eliminar a exposição cambial, a controlada Aegea Finance contratou junto ao Banco Morgan Stanley, Itaú e XP Investimentos instrumentos derivativos de Cross Currency Swap, de tal forma a converter a variação cambial + 9,00% a.a. para uma taxa de juros pré-fixada em reais, sendo seu custo ponderado final de 16,62%. Os instrumentos derivativos têm o mesmo montante, período e fluxo de caixa da dívida, de forma a proteger o instrumento das variações cambiais integralmente durante todo o período do financiamento.

Contratos Banco do Nordeste x Timon

Em agosto de 2018, a Águas de Timon Saneamento S.A. ("Timon") e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") celebraram um contrato de aproximadamente R\$ 74 milhões dos quais R\$ 57 milhões já foram desembolsados, que tem por objetivo a realização de investimentos da ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e a implantação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Timon-MA.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Sobre o principal da dívida, incidem IPCA mais juros de 1,17% a.a., que serão pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento em outubro de 2022 e a última em setembro de 2038.

Os juros têm sido pagos trimestralmente durante o período de carência e exigidos mensalmente a partir de outubro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024 todo o saldo havia sido desembolsado.

As garantias relacionadas a tal operação são: (i) cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva; e (ii) Fiança Bancária.

Capital de Giro

Em dezembro de 2024, a controlada Ambiental Ceará 2 assinou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil - BNB destinado a Capital de Giro, no valor nominal total de R\$ 300 milhões, dos quais R\$ 150 milhões foram desembolsados. O financiamento tem vencimento em dezembro de 2025 e taxa de juros de 2,18% a.a., pagos na data de vencimento. Essa operação conta com garantia fidejussória assumida pela Companhia.

A Companhia e suas controladas realizam o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas restritivas referentes os empréstimos, financiamentos e debêntures estão sendo cumpridas integralmente pelo Grupo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía em seu passivo qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Todas as cláusulas restritivas (covenants) existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos foram respeitadas e cumpridas pela Companhia. A seguir, será apresentada uma descrição das principais restrições a que a Companhia está submetidas no âmbito dos contratos descritos no item 2.1(f)(i). Os covenants, calculados pelo índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA, foram de 2,67 vezes no exercício social de 2024, 2,24 vezes no exercício social de 2023 e 3,15 vezes no exercício social de 2022.

Em relação ao covenant de índice de Cobertura de Serviço da Dívida das controladas, as apurações foram:

- 4ª e 5ª emissões – Corsan: 5,76 em 31 de dezembro de 2024, 3,70 em 31 de dezembro de 2023 e 5,60 em 31 de dezembro de 2022.
- 4ª emissão – Águas de Teresina: 1,86 em 31 de dezembro de 2024, 0,82 em 31 de dezembro de 2023 e 0,75 em 31 de dezembro de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Contratos BNDES x Prolagos: 3,04 em 31 de dezembro de 2024, 3,05 em 31 de dezembro de 2023 e 4,29 em 31 de dezembro de 2022.
- Contratos BNDES x Serra: 4,42 em 31 de dezembro de 2024, 3,90 em 31 de dezembro de 2023 e 9,14 em 31 de dezembro de 2022.
- Contratos BNDES x São Francisco do Sul: 7,10 em 31 de dezembro de 2024, 8,12 em 31 de dezembro de 2023 e 10,44 em 31 de dezembro de 2022.

Debêntures Aegea Saneamento

As debêntures da 3ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados semestralmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2018.

As debêntures da 4ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados semestralmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2020.

As debêntures da 7ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2021.

As debêntures da 9ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2021.

As debêntures da 10ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2022.

As debêntures da 11ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2022.

As debêntures da 13ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2023.

As debêntures da 14ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2023.

As debêntures da 17ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2023.

As debêntures da 18ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As debêntures da 19ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2024.

As debêntures da 20ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA consolidado e proforma, que deverá estar no patamar máximo de 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir de dezembro de 2024.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures Corsan

As debêntures da 4ª emissão da Corsan estão submetidas a um índice de Dívida Líquida Financeira + Outras Dívidas/ EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurado semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Companhia, bem como a um Índice de Cobertura de Serviço da Dívida em valor maior ou igual a 1,50x, auferido semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Emissora.

As debêntures da 5ª emissão da Corsan estão submetidas a um índice de Dívida Líquida Financeira + Outras Dívidas/ EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurado semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Companhia, bem como a um Índice de Cobertura de Serviço da Dívida em valor maior ou igual a 1,50x, auferido semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Emissora.

As debêntures da 6ª emissão da Corsan estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurado semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Companhia.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures Prolagos

As debêntures da 6ª emissão da Companhia estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Companhia.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures Águas Guariroba

As debêntures da 4ª emissão da Águas Guariroba estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA inferior a 3,5 vezes, apurados semestralmente calculados com base

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora.

As debêntures da 6ª emissão da Águas Guariroba estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA inferior a 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures Manaus

As debêntures da 3ª emissão da controlada indireta Manaus Ambiental estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x a partir de 30 de junho de 2022, apurado semestralmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Aegea, sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

As debêntures da 4ª emissão da controlada indireta Manaus Ambiental estão submetidas a um Índice de Cobertura dos Serviços da Dívida em valor maior ou igual a 1,20x, bem como a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5x, apurado anualmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures MS Pantanal

As debêntures da 2ª emissão de MS Pantanal estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures Teresina

As debêntures da 3ª emissão de Águas de Teresina estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

As debêntures da 4ª emissão de Águas de Teresina estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, apurado anualmente, com base nos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Fiadora Aegea, sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022; e a partir da Liberação da Fiança, estarão submetidas a um Índice de Cobertura de Serviço da Dívida em valor maior ou igual a 1,20x, bem como a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5x, auferido anualmente, com base nos últimos 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras do ano em que ocorrer a liberação da Fiança prestada pela Fiadora Aegea.

Além dos covenants financeiros as debêntures possuem restrições referentes a obrigações pecuniárias e não pecuniárias, eventos de vencimento antecipado e demais cláusulas usuais de mercado.

Debêntures São Francisco do Sul

As debêntures da 3ª emissão de São Francisco do Sul estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

Debêntures Bombinhas

As debêntures da 2ª emissão de Bombinhas estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

Debêntures Camboriú

As debêntures da 3ª emissão de Camboriú estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

Debêntures Metrosul

As debêntures da 1ª emissão de Metrosul estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea, bem como pelas demonstrações financeiras auditadas da Emissora.

Debêntures Palhoça

As debêntures da 1ª emissão de Palhoça estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados semestralmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Companhia.

Debêntures Penha

As debêntures da 3ª emissão de Penha estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas da garantidora Aegea.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures Piauí

As debêntures da 1ª emissão de Piauí estão submetidas a um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 vezes, apurados anualmente calculados com base em 12 meses, a partir das demonstrações financeiras auditadas consolidadas garantidora Aegea.

Contratos CEF - BTG x Águas do Mirante

A Águas do Mirante no âmbito dos contratos deve manter um Índice de Cobertura dos Serviços da Dívida superior ou igual a 1,20 vezes, durante a fase de amortização dos contratos. Caso o Índice de Cobertura dos Serviços da Dívida esteja inferior à 1,20 vezes durante a fase de amortização do contrato, a Águas do Mirante não poderá distribuir dividendos, juros sobre capital próprio, pagar antecipadamente mútuo realizados entre a Águas do Mirante e a Companhia, ou reduzir o seu capital. Além disso, há cláusulas nos contratos que estipulam que a razão entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Águas do Mirante deve ser mantida a uma proporção mínima de 90/10, bem como que a Águas do Mirante deve manter de forma permanente o capital subscrito e integralizado no valor de, pelo menos, 10% do valor total dos investimentos realizados com o valor dos recursos.

A Companhia, na qualidade de interveniente garantidora deste contrato, está comprometida a disponibilizar recursos sob a forma de mútuo ou por meio de aporte de capital que propicie a recomposição do Índice de Cobertura dos Serviços da Dívida até que o referido índice seja recomposto ou até que a dívida assumida pela Águas do Mirante com os credores seja quitada.

Além disso, a Companhia, em razão da garantia prestada neste contrato, possui restrições que a impedem de ceder, transferir, vender ou gravar com ônus de qualquer natureza o controle acionário da Águas do Mirante sem que haja a prévia e expressa anuência dos credores, devendo, portanto, a Águas do Mirante notificar os credores caso incorrer em alguma destas hipóteses.

Outras obrigações consonantes com o regulamento da linha de crédito Saneamento para Todos (FGTS).

Contratos BNDES x Prolagos

Os contratos firmados entre o BNDES e a Prolagos estão submetidos a apuração do seguinte índice: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior ou igual a 1,3 vezes, com base nos valores relativos aos últimos 12 meses, apurados anualmente. Não configurará inadimplemento contratual o não cumprimento do índice desde que esse permaneça dentro do limite estabelecido: (i) ICSD superior ou igual a 1,1 vezes e menor que 1,3 vezes.

Os contratos firmados possuem cláusulas estipulando que a Prolagos não deve conceder mútuos a seus acionistas ou outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia sem a prévia anuência do BNDES.

Outras obrigações conforme Condições Gerais aplicáveis aos Contratos do BNDES publicadas no site do banco.

Contratos BNDES x Manaus

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os contratos firmados entre o BNDES e Manaus estão submetidos a apuração dos seguintes índices: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior ou igual a 1,3 vezes, apurados semestralmente e (ii) relação Dívida Total Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3,00 vezes a partir de junho de 2021, com base nos valores relativos aos últimos 12 meses, apurados semestralmente, com o prazo de 6 meses para o reestabelecimento dos referidos índices.

Os contratos firmados possuem cláusulas estipulando que Manaus não deve conceder mútuos a seus acionistas ou outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia sem a prévia anuência do BNDES.

Outras obrigações conforme Condições Gerais aplicáveis aos Contratos do BNDES publicadas no site do banco.

Contrato BNDES x Serra

O contrato firmado entre o BNDES e Serra está submetido a apuração dos seguintes índices: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior ou igual a 1,5 vezes, apurados semestralmente e relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado inferior ou igual a 3,00 vezes com base nos valores relativos aos últimos 12 meses, apurados semestralmente. Não configurará inadimplemento contratual o não cumprimento de um ou mais índices desde que esses permaneçam dentro dos limites estabelecidos: (i) ICSD superior ou igual a 1,3 vezes e menor que 1,5 vezes e relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado for maior ou igual a 3,00 vezes e menor ou igual a 3,5 vezes. A Interviente Aegea Saneamento está submetida a apuração do seguinte índice: Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,0 vezes, com base nos valores relativos aos últimos 12 meses constantes das demonstrações consolidadas, apurados semestralmente.

O contrato firmado possui cláusula estipulando que Serra não deve conceder mútuos a seus acionistas ou outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia sem a prévia anuência do BNDES.

Outras obrigações conforme Condições Gerais aplicáveis aos Contratos do BNDES publicadas no site do banco.

Contrato BNDES x São Francisco do Sul

O contrato firmado entre o BNDES e São Francisco do Sul está submetido a apuração do seguinte índice: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior ou igual a 1,3 vezes, apurado anualmente, com base nos valores relativos aos últimos 12 meses.

Não configurará inadimplemento contratual o não cumprimento do índice desde que esse permaneça dentro do limite estabelecido: (i) ICSD superior ou igual a 1,1 vezes e menor que 1,3 vezes.

O contrato firmado possui cláusula estipulando que São Francisco do Sul não deve conceder mútuos a seus acionistas ou outras empresas integrantes do grupo econômico da Companhia sem a prévia anuência do BNDES.

Outras obrigações conforme Condições Gerais aplicáveis aos Contratos do BNDES publicadas no site do banco.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Contrato PROPARCO x Águas de Matão S.A., Águas Guariroba S.A., Águas de Barra do Garças Ltda. e Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento S.A.

A Companhia, no âmbito deste contrato deve manter os índices de Dívida Financeira Líquida/EBITDA, Dívida Financeira Líquida/Patrimônio Líquido, conforme a seguir:

Relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA

- Companhia consolidada: menor ou igual a 3,5x até dezembro de 2026. Relação da Dívida Financeira Líquida/Patrimônio Líquido
- Companhia consolidada: menor ou igual a 4,10x até dezembro de 2026.

Existem, também, restrições impostas às tomadoras dos recursos junto à Proparco quanto a alterações acionárias, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, pagamentos relacionados ao capital social sem prévia anuência do credor, caso este esteja em evento de default, assim como restrições quanto à alienação de ativos.

Contratos Loan IDB Invest x Manaus

O contrato firmado entre o Inter American Investment Corporation ("IDB Invest") e Manaus estão submetidos a apuração dos seguintes índices: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida superior ou igual a 1,2 vezes, apurados semestralmente e (ii) relação Dívida Total Líquida/EBITDA inferior ou igual a 4,00 vezes a partir de dezembro de 2024, com base nos valores relativos aos últimos 12 meses apurados semestralmente.

Existem, também, restrições impostas às tomadoras dos recursos junto ao Inter American Investment Corporation ("IDB Invest") quanto a alterações acionárias, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, pagamentos relacionados ao capital social sem prévia anuência do credor, caso este esteja em evento de default, assim como restrições quanto à alienação de ativos.

2ª Emissão de Bonds

Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar qualquer remuneração aos seus acionistas, ou seja, não são medições de manutenção.

Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais ("dívidas permitidas"), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. Adicionalmente, é permitido tomar novas dívidas limitadas ao montante equivalente a 10% do ativo total consolidado da Aegea.

A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating inferior à (i) “BBB-“, pela S&P ou pela Fitch e (ii) “Baa3” pela Moody’s; e (2) realizar fusões, consolidações

3ª Emissão de Bonds | Retap

Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar qualquer remuneração aos seus acionistas, ou seja, não são medições de manutenção.

Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais (“dívidas permitidas”), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. Adicionalmente, é permitido tomar novas dívidas limitadas ao montante equivalente a 10% do ativo total consolidado da Aegea.

A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x.

Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating inferior à (i) “BBB-“, pela S&P ou pela Fitch e (ii) “Baa3” pela Moody’s; e (2) realizar fusões, consolidações ou quaisquer reorganizações societárias correlatas, ou vender, ceder, transferir, arrendar ativos ou qualquer outra disposição semelhante, em condições específicas.

Na data deste Formulário de Referência, os contratos de empréstimo e financiamento celebrados pela Companhia que possuem cláusulas prevendo *cross-default* e/ou *cross-acceleration* representam 100% do endividamento da Companhia.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a projetos específicos, cujos recursos são liberados à medida que tais projetos são executados, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objeto do contrato.

Os contratos de financiamento contratados pela Companhia foram 100% desembolsados, exceto pelos descritos na tabela a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empresa	Instituição	Moeda	Ano de vencimento	Índice e Taxa de juros (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 % Desembolsado
Prolagos	BNDES	R\$	nov/25 a nov/35	SELIC + 3,13% a.a. e TJLP + de 2,75% a.a. a 3,43% a.a.	96,7%
Corsan	CEF	R\$	abr/28 a nov/41	TR + 8,3% a 8,9%a.a.	64,6%
Corsan	BNDES	R\$	jan/27 a ago/38	TJLP + 1,7% a 2,1% a.a. IPCA + 4,8% a %,3%a.a.	73,9%
Águas de São Francisco do Sul	BNDES	R\$	nov/38	TJLP + 3,30% a.a.	94,4%
Serra Ambiental	BNDES	R\$	dez/37	TJLP + 3,24% a.a.	67,3%
Manaus Ambiental	BNDES	R\$	jun/26 a set/40	SELIC + 1,94% a.a. e TJLP + de 1,94% a.a. a 2,97% a.a.	99,8%
Manaus Ambiental	Loan IDB Invest	R\$	dez/42	CDI + 2,10% a.a.	53,3%

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Demonstrativo de Resultado do Exercício (Valores expressos em milhares de reais)	2024	% AV	2023	% AV	2022	% AV	% 2024/ 2023	AH	% 2023/ 2022	AH
Receita operacional líquida	14.212.394	100,0%	8.806.540	100,0%	4.634.045	100,0%	61,4%		90,0%	
Custo dos serviços prestados	(7.241.508)	-51,0%	(4.443.560)	-50,5%	(2.269.087)	-49,0%	63,0%		95,8%	
Lucro (prejuízo) bruto	6.970.886	49,0%	4.362.980	49,5%	2.364.958	51,0%	59,8%		84,5%	
Despesas operacionais										
Administrativas e gerais	(1.499.353)	-10,5%	(925.492)	-10,5%	(661.658)	-14,3%	62,0%		39,9%	
Pesquisas e desenvolvimento	(65.823)	-0,5%	(23.358)	-0,3%	(14.064)	-0,3%	181,8%		66,1%	
Resultado de equivalência patrimonial	96.036	0,7%	256.934	2,9%	240.065	5,2%	-62,6%		7,0%	
Outras receitas (despesas)	305.970	2,2%	394.811	4,5%	99.116	2,1%	-22,5%		298,3%	
Resultado Financeiro líquido	(2.273.967)	-16,0%	(1.745.370)	-19,8%	(1.237.886)	-26,7%	30,3%		41,0%	
Resultado antes dos impostos	3.533.749	24,9%	2.320.505	26,3%	790.531	17,1%	52,3%		193,5%	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social	(1.194.203)	-8,4%	(724.143)	-8,2%	(373.657)	-8,1%	64,9%	93,8%
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	2.396.851	16,9%	1.596.362	18,1%	416.874	9,0%	50,1%	282,9%
Resultado atribuível aos acionistas controladores	773.875	5,4%	826.604	9,4%	259.944	5,6%	-6,4%	218,0%
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	1.622.9761	13,9%	769.754	8,7%	156.930	3,4%	156,8%	390,5%
Lucro líquido do exercício	2.396.851	114,2%	1.596.362	18,1%	416.874	9,0%	916,7%	282,9%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela cobrança das tarifas aos usuários, em função da prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de contratos de concessão. Além disso, no âmbito da Parceria Público-Privada (Águas do Mirante S.A., Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental MS Pantanal Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A.), a Companhia recebe repasse das tarifas pagas à autarquia pública da qual é parceira.

Em função das características do mercado onde atua, as receitas da Companhia possuem alto grau de previsibilidade e baixa elasticidade com relação à renda ou PIB, o que possibilita obter constantes índices de crescimento em suas receitas operacionais.

A Companhia também afere receita de construção relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços. Conforme estabelecido pelo IFRIC 12 e na Interpretação Técnica ICPC01 - Contratos de Concessão e correlacionada ao IAS 11 e n CPC 17 - Contratos de construção, a receita de construção é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. As controladas, exceto no caso de Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A., estimaram que eventual margem é irrelevante, considerando-a praticamente zero.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita de construção é reconhecida nas controladas Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A. pela margem de construção de 57,9%, 37,4%, 11,1%, 50,7%, 53,3%, 42,6% e 13,4%, respectivamente, sobre o custo de construção e tributos diferidos incorridos na demonstração do resultado do exercício está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a faturar). Essas controladas possuem um direito incondicional de recebimento de caixa do montante dos investimentos realizados, razão pela qual possui um ativo financeiro junto à CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, no caso das controladas Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A. e Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., à CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, no caso da controlada Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A. e à Cagece, no caso das controladas Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A., reconhecido na rubrica contas a receber de clientes, conforme nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras.

A receita operacional líquida da Companhia, excluída a receita de construção do ativo intangível, passou de R\$ 6.851,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 10.007,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 46,1%.

Esse crescimento é resultado principalmente: (i) do período de 12 meses completos de consolidação da Corsan, comparado a 6 meses no ano de 2023, contribuindo com um incremento de R\$ 2.643,7 milhões entre os períodos; (ii) dos reajustes e reequilíbrios tarifários; (iii) do aumento no volume faturado; e (iv) do incremento na receita de contraprestação das PPPs, em virtude do avanço dos investimentos

Custos dos Serviços prestados

Os custos dos serviços prestados foram de R\$ 7.241,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 63,0% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A conta de custos de serviços prestados, excluindo os custos de construção com margem próxima a zero, apresentou um aumento de R\$ 671,0 milhões, passando de R\$ 2.738,5 milhões em 2023 para R\$ 3.409,5 milhões em 2024. Os principais fatores que contribuíram para este desempenho foram:

(i) Aumento de R\$ 143,8 milhões nos serviços de terceiros em comparação com 2023, em função do maior período de consolidação da Corsan e o início de novas operações no período.

(ii) Aumento de R\$ 132,8 milhões nos custos de construção de ativo financeiro; e

(iii) Aumento de R\$ 123,3 milhões nos custos com energia elétrica em virtude do maior período de consolidação da Corsan, que foi parcialmente compensado pelo início dos contratos de autoprodução de energia, que têm os custos contabilizados nas linhas de depreciação e amortização e no resultado financeiro.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os custos de construção tiveram aumento de R\$ 2.102,4 milhões, atingindo R\$ 3.809,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Este aumento é decorrente do maior período de consolidação da Corsan, além do aumento do CAPEX em obras de água e esgoto executados no exercício em comparação com 2023.

Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 705,2 milhões, passando de R\$ 554,0 milhões em 2023 para R\$ 1.259,2 milhões em 2024. Esse aumento ocorreu em virtude do aumento das despesas administrativas e gerais e de pesquisa e desenvolvimento, além da menor receita de dividendos declarados da Águas do Rio no período.

As despesas administrativas, gerais e de vendas foram de R\$ 1.499,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 62,0% na comparação com exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram:

- (i) O maior período de consolidação da Corsan no ano de 2024, responsável por um incremento de R\$ 276,8 milhões;
- (ii) Aumento de R\$ 342,0 milhões nas despesas com Pessoal, devido aos dissídios ocorridos, o aumento do quadro de colaboradores e o início de novas operações; e
- (iii) Aumento de R\$ 164,2 milhões nas despesas com Provisão para demandas judiciais, devido ao menor ajuste positivo da Combinação de Negócios da Corsan (PPA) realizado no ano de 2024 em comparação a 2023.

Lucro (prejuízo) bruto

O Lucro Bruto totalizou R\$ 6.970,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 59,8% em relação ao exercício do ano anterior, em decorrência principalmente: (i) do maior período de consolidação da Corsan; (ii) dos reajustes e reequilíbrios tarifários; (iii) do aumento no volume faturado; e (iv) do aumento na receita de contraprestação das PPPs.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido apresentou uma piora de R\$ 528,6 milhões, passando de uma despesa de R\$ 1.745,4 milhões em 2023 para uma despesa de R\$ 2.274,0 milhões em 2024.

As receitas financeiras apresentaram um acréscimo de R\$ 1.203,2 milhões, passando de R\$ 1.533,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.737,0 milhões em 31 de dezembro de 2024.

As despesas financeiras apresentaram um acréscimo de R\$ 1.731,8 milhões, passando de R\$ 3.279,2 milhões em 2023 para R\$ 5.011,0 milhões em 2024. Os principais fatores que ocasionaram nessa variação foram: (i) o aumento de R\$ 1.624,4 milhões em variações cambiais passivas; e (ii) o aumento de R\$ 688,9 milhões nos encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em virtude do aumento da dívida da Companhia. Estes aumentos foram parcialmente compensados pela redução nas Perdas com instrumentos financeiros derivativos, com uma variação positivas de R\$ 592,1 milhões em comparação com o ano de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos atingiu R\$ 3.533,7 milhões, apresentando um aumento de 52,3% em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Imposto de renda e contribuição social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia teve uma despesa total de imposto de renda e contribuição social de R\$ 1.136,9 milhões. No exercício anterior, esta despesa foi de R\$ 724,1 milhões, representando um aumento de 412,8 milhões devido principalmente ao aumento do Resultado antes dos Impostos.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O lucro líquido do exercício atingiu R\$ 2.396,9 milhões, um aumento de R\$ 800,5 milhões em razão dos efeitos positivos da aquisição da Corsan, reajustes tarifários, aumento no volume faturado e na receita de contraprestação das PPPs.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela cobrança das tarifas aos usuários, em função da prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de contratos de concessão. Além disso, no âmbito da Parceria Público-Privada (Águas do Mirante S.A., Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental MS Pantanal Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A.), a Companhia recebe repasse das tarifas pagas à autarquia pública da qual é parceira.

Em função das características do mercado onde atua, as receitas da Companhia possuem alto grau de previsibilidade e baixa elasticidade com relação à renda ou PIB, o que possibilita obter constantes índices de crescimento em suas receitas operacionais.

A Companhia também afere receita de construção relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços. Conforme estabelecido pelo IFRIC 12 e na Interpretação Técnica ICPC01 - Contratos de Concessão e correlacionada ao IAS 11 e n CPC 17 - Contratos de construção, a receita de construção é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. As controladas, exceto no caso de Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A., estimaram que eventual margem é irrelevante, considerando-a praticamente zero.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita de construção é reconhecida nas controladas Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A. pela margem de construção de 57,9%, 37,4%, 11,1%, 50,7%, 53,3% e 42,6%, respectivamente, sobre o custo de construção e tributos diferidos incorridos na demonstração do resultado do exercício está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a faturar). Essas controladas possuem um direito incondicional de recebimento de caixa do montante dos investimentos realizados, razão pela qual possui um ativo financeiro junto à CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, no caso das controladas Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A. e Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., à CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, no caso da controlada Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A. e à Cagece, no caso das controladas Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A., reconhecido na rubrica contas a receber de clientes, conforme nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras.

A receita operacional líquida da Companhia, excluída a receita de construção do ativo intangível, passou de R\$ 3.674,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 6.851,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 86,5%.

Esse crescimento é resultado principalmente: (i) da aquisição da Corsan, que passou a ser consolidada no mês de julho de 2023 e responsável por um incremento de R\$ 1.993,7 milhões no período; (ii) reajustes e reequilíbrios tarifários; (iii) acréscimo de 38,7% no volume faturado, sendo a Corsan responsável por 85,1% da variação, contribuindo principalmente no volume faturado de água, que representou 72% do incremento apresentado pela Corsan no período; e (iv) aumento de 59,9% na receita de contraprestação das PPPs, justificado pelos investimentos na cobertura de esgoto.

Custos dos Serviços prestados

Os custos dos serviços prestados foram de R\$ 4.443,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 95,5% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A conta de custos de serviços prestados, excluindo os custos de construção do ativo intangível, apresentou um aumento de R\$ 1.429,8 milhões, passando de R\$ 1.312,5 milhões em 2022 para R\$ 2.742,3 milhões em 2023. Os principais fatores que contribuíram para este desempenho foram:

- (i) A aquisição da Corsan, responsável por 74,2% da variação no período;
- (ii) Aumento de R\$ 131,4 milhões nos custos de construção de ativo financeiro;
- (iii) Aumento de R\$ 113,4 milhões na depreciação e amortização; e
- (iv) Aumento de R\$ 70,5 milhões nos serviços de terceiros em comparação com 2022, em função do início de novas operações no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os custos de construção tiveram aumento de 78,9%, atingindo R\$ 1.977,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é decorrente do maior CAPEX em obras de água e esgoto executados no exercício em comparação com 2022, além do aumento decorrente da aquisição da Corsan.

Despesas operacionais

As despesas operacionais reduziram em 3,9%, passando de R\$ 576,6 milhões em 2022 para R\$ 554,0 milhões em 2023. Essa redução ocorreu em virtude do aumento das outras receitas operacionais, principalmente a receita de dividendos declarados da Águas do Rio, compensando o aumento nas despesas gerais e administrativas e de pesquisa e desenvolvimento.

As despesas administrativas, gerais e de vendas foram de R\$ 925,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 39,9% na comparação com exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) à aquisição da Corsan, responsável por 73,2% da variação apresentada no período; (ii) aumento de R\$ 66,8 milhões nas despesas com Locação; (ii) aumento de R\$ 18,0 milhões nas despesas com Pessoal, devido ao aumento do quadro de colaboradores e dissídios ocorridos no período; aumento de R\$ 12,1.

Lucro (prejuízo) bruto

O Lucro Bruto totalizou R\$ 4.363,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 84,4% em relação ao exercício do ano anterior, em decorrência principalmente: (i) da aquisição da Corsan; (ii) reajustes e reequilíbrios tarifários; (iii) aumento no volume faturado; e (iii) aumento na receita de contraprestação das PPPs.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido apresentou uma piora de R\$ 507,5 milhões, passando de uma despesa de R\$ 1.237,9 milhões em 2022 para uma despesa de R\$ 1.745,4 milhões em 2023.

As receitas financeiras apresentaram um acréscimo de R\$ 133,0 milhões, passando de R\$ 1.400,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 1.533,9 milhões em 31 de dezembro de 2023.

As despesas financeiras apresentaram um acréscimo de R\$ 640,5 milhões, passando de R\$ 2.638,7 milhões em 2022 para R\$ 3.279,2 milhões em 2023. Os principais fatores que ocasionaram nessa variação foram: (i) o aumento de R\$ 620,5 milhões do valor justo da dívida por meio do resultado; (ii) o aumento de R\$ 543,6 milhões nos encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em virtude do aumento da dívida da Companhia. Estes aumentos foram parcialmente compensados pela redução nas Perda com instrumentos financeiros derivativos, com uma variação de R\$ 151,3 milhões em comparação com o ano de 2022.

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos atingiu R\$ 2.320,5 milhões, apresentando um aumento de R\$ 1.528,5 milhões em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Imposto de renda e contribuição social

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia teve uma despesa total de imposto de renda e contribuição social de R\$ 724,1 milhões. No exercício anterior, esta despesa foi de R\$ 373,7 milhões, representando um aumento de 93,8%, ou R\$ 350,5 milhões.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O lucro líquido do exercício atingiu R\$ 1.596,4 milhões, um aumento de R\$ 1.178,0 milhões em razão dos efeitos positivos da aquisição da Corsan, reajustes tarifários, aumento no volume faturado e na receita de contraprestação das PPPs.

Análise do Fluxo de Caixa

DFC (Valores expressos em milhares de reais)	2024	2023	2022	% 2024/ 2023	AH	% 2023/ 2022	AH
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	2.633.373	1.164.544	226.325	414,5%		126,1%	
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(6.483.552)	(6.149.536)	(1.193.072)	415,4%		5,4%	
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	3.893.869	5.049.892	1.012.990	398,5%		-22,9%	
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	138.954	74.054	105.689	-29,9%		87,6%	
Ajuste de conversão de balanço	-	-	(77.878)	-		-	
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	182.644	138.954	74.054	87,6%		31,4%	
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	43.690	64.900	46.243	40,3%		-32,7%	

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a geração de caixa total da Companhia resultou em um aumento de R\$ 43,7 milhões no caixa e equivalentes de caixa da Companhia, comparado a um aumento de R\$ 64,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Fluxo de caixa líquido nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 2.633,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentando um aumento de R\$ 1.468,8 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação decorreu,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente, pelo aumento de R\$ 1.213,2 milhões no resultado antes dos tributos, em virtude do período de 12 meses de consolidação da Corsan. Essa variação mais do que compensou o aumento dos juros e imposto de renda e contribuição social pagos do período.

Fluxo de caixa líquido nas atividades de investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R\$ (6.483,5) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentando uma variação de R\$ (334,0) milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação foi decorrente, principalmente: (i) da variação de R\$ (2.011,8) milhões na linha de aquisição de ativo de contrato da concessão, devido ao maior período de consolidação da Corsan, além do início das novas operações e o aumento dos investimentos nas demais concessões da Companhia; (ii) variação de R\$ (737,4) milhões na linha de aquisição de intangível, em virtude do pagamento das outorgas aos municípios da Corsan e das outorgas referentes as novas operações de Governador Valadares, Palhoça, Jarú, Paraná e Piauí.

Fluxo de caixa líquido nas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente de atividades de financiamento totalizou um saldo de R\$ 3.893,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentando uma redução de R\$ 1.156,0 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento dos pagamentos de dividendos e empréstimos, financiamentos e debêntures no período.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO COM O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a geração de caixa total da Companhia resultou em um aumento de R\$ 64,9 milhões no caixa e equivalentes de caixa da Companhia, comparado a um aumento de R\$ 46,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Fluxo de caixa líquido nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 1.164,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentando um aumento de R\$ 933,4 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento de R\$ 1.528,5 milhões no resultado antes dos tributos, em virtude da aquisição da Corsan mencionada anteriormente. Essa variação mais do que compensou o aumento dos juros e imposto de renda e contribuição social pagos do período.

Fluxo de caixa líquido nas atividades de investimento

O caixa líquido usado nas atividades de investimento totalizou R\$ (6.149,5) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentando uma variação de R\$ (4.951,6) milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação foi decorrente, principalmente: (i) da variação de R\$ (3.485,6) milhões na linha de aplicações financeiras e debêntures privadas, líquidas, em decorrência das novas emissões do período; e (ii) variação de R\$ (954,3) milhões na linha de aquisição de ativo de contrato da concessão, devido à

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

consolidação da Corsan, além do aumento dos investimentos nas operações da Companhia; (iii) variação de R\$ (594,6) milhões na linha de aquisição de intangível em virtude da aquisição da Corsan e o pagamento das outorgas os municípios.

Fluxo de caixa líquido nas atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente de atividades de financiamento totalizou um saldo de R\$ 5.049,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentando um aumento de R\$ 4.036,9 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento da linha de empréstimos, financiamentos e debentures captadas, relativo às emissões de debêntures da Aegea (13^a, 14^a, 15^a, 17^a), assim como a 3^a emissão de Bonds; Corsan (5^a emissão); Prolagos (6^a emissão) e Manaus (5^a emissão).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são compostas preponderantemente pela cobrança das tarifas aos usuários, em função da prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de contratos de concessão. Além disso, no âmbito da Parceria Público-Privada (Águas do Mirante S.A., Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental MS Pantanal Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A.), a Companhia recebe repasse das tarifas pagas à autarquia pública da qual é parceira. Ademais, a Companhia presta serviços para suas controladas e coligadas por meio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e por empresas do grupo, abrangendo principalmente as áreas de contabilidade, tributária, financeira, recursos humanos, administração de pessoal e serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário (serviços de engenharia).

Em função das características do mercado onde atua, as receitas da Companhia possuem alto grau de previsibilidade e baixa elasticidade com relação à renda ou PIB, o que possibilita obter constantes índices de crescimento em suas receitas operacionais.

A Companhia também afere receita de construção relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços. Conforme estabelecido pelo IFRIC 12 e na Interpretação Técnica ICPC01 - Contratos de Concessão, a receita de construção é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. As controladas, exceto no caso de Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A., estimaram que eventual margem é irrelevante, considerando-a praticamente zero.

Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A., Ambiental Ceará 1 SPE S.A., Ambiental Ceará 2 SPE S.A. e Ambiental Paraná 1 SPE S.A. pela margem de construção de 57,9%, 37,4%, 11,1%, 50,7%, 53,3%, 42,6% e 13,4%, respectivamente, sobre o custo de construção e tributos diferidos incorridos na demonstração do resultado do exercício está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados (contas a receber por direitos a faturar). Essas controladas possuem um direito incondicional de recebimento de caixa do montante dos investimentos realizados, razão pela qual possui um ativo financeiro junto à CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, no caso das controladas Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A.,

2.2 Resultados operacional e financeiro

Ambiental Vila Velha Concessionária de Saneamento SPE S.A. e Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento S.A., à CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento, no caso da controlada Ambiental Metrosul Concessionária de Saneamento SPE S.A. e à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, no caso das controladas Ambiental Ceará 1 S.A. e Ambiental Ceará 2 S.A., reconhecido na rubrica contas a receber de clientes, conforme nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita operacional líquida da Companhia, excluída a receita de construção do ativo intangível, passou de R\$ 3.674,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 6.851,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e atingiu R\$ 10.007,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentando um crescimento de 86,5% em 2023 frente a 2022 e de 46,1% em 2024 frente a 2023. Esse crescimento é decorrente, principalmente:

- (i) Do maior período de consolidação da Corsan;
- (ii) Do aumento do volume faturado, decorrente, principalmente, do crescimento das economias atendidas pela Companhia e das novas operações;
- (iii) Do crescimento das receitas de construção e de remuneração do ativo financeiro, em decorrência do maior volume de investimentos para ampliação da cobertura de esgoto; e
- (iv) Dos reajustes tarifários ordinário e extraordinários aplicados no período.
- (v) Do volume de serviços prestados para as partes relacionadas.

(Valores expressos em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita Bruta Total	15.713.095	9.645.392	5.011.801
Receita Bruta de Saneamento	9.774.704	6.326.144	3.457.883
Receita de serviços - partes relacionadas	845.158	863.001	276.104
Receitas de construção ativo financeiro	857.340	420.800	254.382
Remuneração do ativo financeiro	30.750	79.952	58.686
Receitas de construção ativo intangível	4.205.143	1.955.495	964.746
(-) Deduções da receita	-1.500.701	-838.852	-372.924
Receita Líquida Total	14.212.394	8.806.540	4.638.877
Receita Líquida s/ Receita de Construção	10.007.251	6.851.045	3.674.131

2.2 Resultados operacional e financeiro

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As operações da Companhia são exclusivamente domésticas e, portanto, a receita operacional líquida não sofre impacto de variações cambiais. A manutenção da receita operacional líquida da Companhia depende da sua capacidade de aplicar os reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário conforme previsto nos contratos de concessão. A variação da receita operacional líquida no ano foi impulsionada principalmente pelo aumento do volume faturado, pelos reajustes tarifários e pelo início das novas operações.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Impacto da inflação e da variação de preços dos principais insumos e produtos

A inflação e a variação de preços dos principais insumos têm impacto relevante no resultado da Companhia, uma vez que grande parte das despesas operacionais está relacionada a itens sensíveis a reajustes inflacionários, tais como energia elétrica, produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto, materiais para manutenção, além de serviços contratados. Adicionalmente, variações nos preços de bens de capital e insumos de construção podem influenciar o custo de execução de obras e investimentos necessários para a expansão e modernização da infraestrutura.

Por outro lado, as receitas da Companhia estão vinculadas a contratos de concessão que preveem mecanismos de reajuste tarifário baseados em índices de inflação, o que contribui para mitigar parte dos efeitos inflacionários sobre as operações.

Impacto das variações na taxa de juros

A Companhia está exposta a oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, debêntures privadas, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos e debêntures, mútuo a pagar para partes relacionadas e outras contas a pagar.

Foram feitas análises de sensibilidade dos principais riscos aos quais os ativos e passivos financeiros estão expostos. Para analisar as variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras de 2024. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Consolidado								
Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2024	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	5.494.026	Variação do CDI	12,15%	667.524	834.405	1.001.286	500.643	333.762
Debêntures Privadas	14.067	Variação do CDI	12,15%	1.709	2.136	2.564	1.282	855
2- Passivos financeiros								
Debêntures e empréstimos	(11.239.954)	Variação do CDI	12,15%	(1.365.654)	(1.707.068)	(2.048.481)	(1.024.241)	(682.827)
Debêntures e empréstimos	(3.826.570)	Variação do IPCA	4,83%	(184.823)	(231.029)	(277.235)	(138.617)	(92.412)
Financiamentos	(446.116)	Variação da TR	0,81%	(3.614)	(4.518)	(5.421)	(2.711)	(1.807)
Empréstimos e financiamentos	(66.928)	Variação da SELIC	12,15%	(8.132)	(10.165)	(12.198)	(6.099)	(4.066)
Financiamentos	(546.189)	Variação da TJLP	7,43%	(40.582)	(50.728)	(60.873)	(30.437)	(20.291)
P.E.D Funcorsan	(381.921)	Variação do INPC	4,77%	(18.218)	(22.773)	(27.327)	(13.664)	(9.109)
Outorga a pagar	(771.792)	Variação do INPC	4,77%	(36.814)	(46.018)	(55.221)	(27.611)	(18.407)
1 + 2 - Exposição líquida	(11.771.377)			(988.604)	(1.235.758)	(1.482.906)	(741.455)	(494.302)

Dada a utilização de taxas de juros na contratação de instrumentos financeiros e os riscos decorrentes de suas oscilações, os instrumentos financeiros são protegidos por meio de operações de hedge realizadas com derivativos do tipo “swap”.

Abaixo são apresentados os eventuais impactos nos instrumentos financeiros na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Consolidado						
Risco de taxa de juros	Exposição	Cenários				
		I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos						
Empréstimos e						
financiamentos	(3.683.028)	(3.683.028)	(4.603.785)	(5.524.542)	(2.762.271)	(1.841.514)
Swap – Ponta ativa	3.681.799	3.681.799	4.602.249	5.522.699	2.761.349	1.840.900
Exposição líquida	(1.229)	(1.229)	(1.536)	(1.843)	(922)	(614)

Impacto das variações nas taxas de câmbio

A Companhia possui contratos obtidos em moedas estrangeiras e foram feitas contratações de contratos de “swap”, com o objetivo de trocar a exposição da variação cambial.

Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras de 2024. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Abaixo são apresentados os eventuais impactos nos instrumentos financeiros na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Consolidado				Cenários				
Risco cambial	Exposição	Unidade	Taxa de câmbio em 2024	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos								
Empréstimos e financiamentos	(1.344.495)	USD	6,1923	1.816.413	2.270.516	2.724.620	1.362.310	908.207
Swap - Ponta ativa	1.345.914	USD	6,1923	(1.818.330)	(2.272.913)	(2.727.495)	(1.363.748)	(909.165)
Exposição líquida	1.419			(1.917)	(2.397)	(2.875)	(1.438)	(958)

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Seguindo o que determina a legislação aplicável, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2022:

Relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social de 2022 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

2023:

Relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023:

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia em relação exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 possui a ênfase abaixo:

“Chamamos atenção à nota explicativa 6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes descritos na referida nota explicativa. Em 13 de março de 2024 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”

Comentários da Administração sobre a ênfase apresentada:

A referida reapresentação ocorreu devido a revisão do tratamento contábil anteriormente aplicado pela a Companhia relativo à eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas. A Companhia e seus auditores independentes concluíram que, por se tratar de construção de ativos relacionados a concessões de saneamento, amparadas pelos contratos de concessão, tal eliminação não seria aplicável, tendo em vista que as Concessionárias

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

possuem o direito de exploração desses ativos construídos, sendo a posse do poder concedente ao final da concessão. A Administração destaca que este evento trata-se de um fato isolado, decorrente de mudança de interpretação contábil, e não um evento ocasionado por ausência de controles internos ou governança.**2024:**

Relatório dos auditores independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024:

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia em relação exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 possui a ênfase abaixo:

“Chamamos atenção à nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes descritos na referida nota explicativa. Em 19 de março de 2025 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, que ora estão sendo reapresentadas. Nosso novo relatório, que substitui o anterior, não contém qualquer modificação.”

Comentários da Administração sobre a ênfase apresentada:

A referida reapresentação ocorreu devido a revisão do tratamento contábil anteriormente aplicado para a Companhia relativo à eliminação do lucro não realizado em operações com partes relacionadas. A Companhia e seus auditores independentes concluíram que, por se tratar de construção de ativos relacionados a concessões de saneamento, amparadas pelos contratos de concessão, tal eliminação não seria aplicável, tendo em vista que as Concessionárias possuem o direito de exploração desses ativos construídos, sendo a posse do poder concedente ao final da concessão. Administração destaca que este evento trata-se de um fato isolado, decorrente de mudança de interpretação contábil, e não um evento ocasionado por ausência de controles internos ou governança.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos três últimos exercícios sociais, introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As demonstrações financeiras da Companhia tiveram impactos decorrentes das aquisições e alienações de participações societárias. Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia adquiriu ou constituiu sociedades, cabendo um especial destaque para as sociedades de propósito específico, cujo fim destina-se à prestação de serviços públicos de água e esgotamento sanitário.

Abaixo, segue a relação das sociedades adquiridas e/ou constituídas nos três últimos exercícios sociais, bem como as características de cada uma:

Controladas	UF	Início	Tipo e objeto do contrato
Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.	CE	2022	Concessão Esgoto
Ambiental Ceará 1 SPE S.A.	CE	2022	Concessão Esgoto
Ambiental Ceará 2 SPE S.A.	CE	2022	Concessão Esgoto
Águas do Rio investimentos S.A.	RJ	2023	Holding
Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	RS	2023	Concessão Água e Esgoto
Ambiental Paraná 1 SPE S.A.	PR	2023	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto
Águas de Jarú SPE S.A.	RO	2023	Concessão Água e Esgoto
Regenera Cariri SPE S.A.	CE	2023	Concessão Resíduos Sólidos
Águas de Governador Valadares SPE S.A.	MG	2024	Concessão Água e Esgoto
Águas do Piauí SPE S.A.	PI	2024	Concessão Água e Esgoto
Reuso Duque De Caxias S.A.	RJ	2024	Holding

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Livorno Participações S.A.	SP	2024	Holding
Napole Participações S.A	SP	2024	Holding
Águas de Palhoça S.A.	SC	2024	Concessão Água e Esgoto
Ambiental Paraná 2 SPE S.A.	PR	2024	Parceria Público Privada em Concessão de Esgoto

Em 15 de dezembro de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Consórcio Aegea-Engep Ambiental, formado pela Aegea, com participação de 51%, e pela Engep Ambiental LTDA-uma empresa do Grupo Multilixo, com participação de 49%, sagrou-se vencedor da Concorrência Pública nº 01/2022, cujo objeto consiste na concessão comum dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

Em 20 de dezembro de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Consórcio Aegea, formado por empresas que contarão com aportes de capital da Companhia e de fundos de investimentos geridos por Perfin Administração de Recursos Ltda., Kinea Investimentos Ltda., Kinea Private Equity Investimentos S.A., sagrou-se vencedor da licitação para alienação das ações representativas de 99,50% do capital total da Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul. Em 07 de julho de 2023, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), pelo valor de R\$ 4.151.508.819,45 (“Aquisição da CORSAN” ou “Aquisição”). A Aquisição foi efetivada pela Saneamento Consultoria S.A. (“Sanco”) e Parsan S.A. (“Parsan”), nas quais a Aegea detém participação de 75% e 50%, respectivamente, do capital social votante. Os recursos necessários para a Aquisição da CORSAN foram provenientes de aportes de capital realizados pela Aegea e por fundos de investimentos geridos por Perfin Infra Administração de Recursos Ltda., Kinea Investimentos Ltda. e Kinea Private Equity Investimentos S.A. nas empresas Sanco e Parsan e de recursos relativos à emissão de debêntures realizada pela Parsan.

Em 23 de novembro de 2023 a Companhia, anuncia que, nesta data, sagrou-se vencedora da Concorrência Pública (“Licitação”) nº 004/2023, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário pelo prazo de 35 anos no município de Jarú, em Rondônia (“Concessão”), com uma população de, aproximadamente, 50 mil habitantes. A companhia irá promover a execução de obras de infraestrutura, melhorias, manutenção e operação.

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sagrou-se vencedora da Concorrência Pública (“Licitação”) nº 005/2023, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos no município de Governador Valadares, em Minas Gerais (“Concessão”), com uma população de mais de 250 mil habitantes. A Companhia irá promover a execução de obras de infraestrutura, melhorias, manutenção e operação.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 14 de agosto de 2024 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Consórcio Aegea (“Consórcio”), formado por Aegea, com participação de 1% e Saneamento Consultoria S.A., veículo de investimento no qual a Aegea detém 75% de participação no capital social votante, com participação de 99%, sagrou-se vencedor da Concorrência Pública (“Licitação”) nº 096/2024/PMP, cujo objeto consiste na concessão comum dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos no município de Palhoça, em Santa Catarina (“Concessão”), com uma população de aproximadamente 223 mil habitantes.

Em 20 de setembro de 2024 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Saneamento Consultoria S.A. (“Sanco”), controlada da Aegea, sagrou-se vencedora na Concorrência Internacional nº 001/2024, promovida pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), para atuar em acordo de Parceria PúblicoPrivada (“PPP”) para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 36 municípios da microrregião Centro-Leste (“Lote 01”), beneficiando cerca de 190 mil pessoas.

Em 30 de outubro 2024 – Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, sagrou-se vencedora na Concorrência Pública (“Licitação”) nº 01/2024, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 35 anos em 224 municípios do Estado do Piauí (“Concessão”), beneficiando cerca de 1,9 milhão de pessoas.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem da Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Medições não contábeis (R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
EBITDA	6.757.161	4.755.626	2.475.871
Margem EBITDA	47,5%	54,0%	53,4%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta o EBITDA apresentado pela Companhia nos três últimos exercícios sociais:

Cálculo do EBITDA e Margem EBITDA (R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	2.396.851	1.596.362	418.332
(+) Resultado financeiro líquido	2.273.967	1.745.370	1.237.886
(+) Depreciação e amortização	949.445	689.751	445.996

2.5 Medições não contábeis

(+/-) Imposto de renda e contribuição social	1.136.898	724.143	373.657
EBITDA	6.757.161	4.755.626	2.475.871
Receita operacional líquida	14.212.394	8.806.540	4.638.877
Margem EBITDA	47,5%	54,0%	53,4%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser uma medida prática para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA é uma informação adicional às demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados.

O EBITDA, e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelo IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social de 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme reapresentadas, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2025. Constam das referidas demonstrações contábeis consolidadas, os seguintes eventos subsequentes:

Em janeiro de 2025, a controlada Piauí realizou a captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R\$ 650.000 mil, com vencimento em junho de 2027 e taxa de juros de 1,90% a.a., pagos semestralmente.

Em janeiro de 2025, a Controlada indireta Corsan realizou o desembolso parcial de R\$ 16.146, referente ao empréstimo de longo prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R\$ 490.247 mil, dos quais R\$ 332.790 mil já foram desembolsados.

Em janeiro de 2025, a controlada Ceará 2 recebeu parcialmente o montante de R\$ 100.000 mil, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integram o valor total de R\$ 300.000 mil dos quais R\$ 250.000 mil foram desembolsados. O financiamento tem vencimento final em novembro de 2025 com taxa de juros de 2,18% a.a., pagos na data de vencimento. A operação foi garantida pela controladora Aegea Saneamento.

Em fevereiro de 2025, a Companhia aumentou o capital social da sua coligada Rio Investimentos no montante de R\$ 403.000 mil, mediante emissão de 28.388.757 novas ações ordinárias e 28.479.080 novas ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, integralizadas via capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital, dos quais R\$ 1.000 mil foram enviados à Coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 402.000 mil, foram enviados à Coligada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em fevereiro de 2025, a Companhia liquidou a 4ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 162.368 mil, conforme cronograma de amortização.

Em março de 2025, a controlada Aegea Finance concluiu o financiamento no valor total de até US\$ 480,000,000 equivalente, na data de liquidação, a R\$ 2.785.616 o qual será indicado no Credit Agreement com taxa de juros limitada à SOFR acrescida de sobretaxa de 3,40% a.a. e com prazo de vencimento de 5 anos.

Em março de 2025, ocorreu uma reestruturação societária na coligada Parsan, que incluiu o resgate e cancelamento de ações preferenciais classe A, assim como a criação de duas novas classes de ação, por meio da conversão de parte das ações ordinárias e ações preferenciais classe B, alterando desta forma as classes de ações que a companhia detinha, passando a deter 75% do total das ações. Não houve alteração no capital votante, sendo mantida a companhia com 50% do capital votante, além disso não houve mudança na governança. A Companhia

2.6 Eventos subsequentes as DFs

realizou a compra das ações preferenciais classe B que foram convertidas em ações preferenciais classe D e que serão pagas até dezembro de 2025.

Em março de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R\$ 4.849 mil, referente aos recursos financeiros contratados em agosto de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2038 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente.

Em março de 2025, a Companhia realizou a captação da 21ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R\$ 684.984 mil. O financiamento possui vencimento em março de 2030 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,45% a.a., pagos trimestralmente.

Em março de 2025, a Companhia realizou a captação da 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, as quais serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R\$ 2.785.616 mil, com vencimento em março de 2030 e juros remuneratórios prefixados limitados a 17,2179% a.a., pagos semestralmente.

Em abril de 2025, a Companhia sagrou-se vencedora das ofertas apresentadas para os Blocos A, B e D na Concorrência Pública Internacional nº 02/2024, cujo objeto consiste na concessão plena dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos em 99 municípios do Estado do Pará, beneficiando cerca de 4,5 milhões de pessoas.

Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no montante total de R\$ 800.000 mil. O prazo de vencimento das debêntures será de 5 anos, sendo o vencimento em abril de 2030 e taxa de juros de 1,20% a.a., pagos semestralmente. Em abril de 2025, a Companhia liquidou antecipadamente a 2ª série da 3ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 50.274 mil.

Em abril de 2025, a controlada indireta Prolagos realizou a liquidação antecipada da 6ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 431.649 mil.

Em maio de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R\$ 957, referente aos recursos financeiros contratados em junho de 2012 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sendo o vencimento em agosto de 2027 e taxa de juros atrelada à TJLP de 1,72% a.a., com pagamentos realizados mensalmente.

Em maio de 2025, a controlada indireta Manaus recebeu parcialmente o montante de R\$ 32.000 referente ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor nominal total de até R\$ 255.000 mil com vencimento em dezembro de 2043 e remuneração baseada em IPCA acrescido de 8,83% a.a.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Em maio de 2025, a Companhia realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Águas do Rio Investimentos no montante de R\$ 18.000 mil.

Em junho de 2025, a Companhia realizou adiantamento para futuro aumento de capital na coligada Águas do Rio Investimentos no montante de R\$ 110.000 mil.

Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus realizou a captação da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor de até R\$ 1.245.000 mil. Foram desembolsados R\$ 600.000 mil correspondentes à 1ª série, com vencimento em dezembro de 2043 e está sujeito à taxa de juros correspondente ao IPCA acrescido de 8,03% a.a., pagos semestralmente.

Em junho de 2025, a controlada Águas de Piauí realizou o desembolso de R\$ 400.000 mil da 2ª série referente à captação da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R\$ 650.000 mil, com vencimento em junho de 2027 e taxa de juros atrelado ao CDI + 1,90% a.a., pagos semestralmente.

Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus liquidou a 3ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 437.733 mil, conforme cronograma de amortização.

Em junho de 2025, a controlada Águas do Pará A realizou a captação da 1ª série no montante de R\$ 560.465 mil referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R\$ 1.350.868 mil, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente.

Em junho de 2025, a controlada Águas do Pará D realizou a captação da 1ª série no montante de R\$ 56.557 mil referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R\$ 254.153, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente.

Em junho de 2025, a controlada Águas do Pará B realizou a captação da 1ª série no montante de R\$ 59.189 mil referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, sob rito de registro automático, no montante total de R\$ 274.651 mil, com vencimento em novembro de 2027 e taxa de juros de 2,85% a.a., pagos anualmente.

Em junho de 2025, a controlada indireta Manaus recebeu o montante de R\$ 350.000 mil, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco Inter - American Investment Corporation ("IDB Invest"). Este valor integra o financiamento total de R\$ 750.000 mil, com vencimento em dezembro de 2042 e remuneração baseada em IPCA acrescido de 8,42% ao ano, com pagamentos de juros semestral.

Em julho de 2025, a controlada Ceará 2 recebeu o montante de R\$ 50.000 mil, referente ao financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, que integra o valor total de

2.6 Eventos subsequentes as DFs

R\$ 300.000 já desembolsados. O financiamento possui vencimento em dezembro de 2025 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,18% a.a., pagos na data de vencimentos. A operação conta com garantia da controladora, Aegea Saneamento.

Em julho de 2025, as controladas Pará A, Pará B e Pará D assinaram contratos de concessão prevendo o pagamento de outorga fixa, conforme prática comum entre os contratos. As outorgas totalizam, respectivamente, R\$ 1.168.012 mil, R\$ 140.927 mil e R\$ 117.827 mil, e estão divididas em três parcelas: a 1ª parcela, equivalente a 60% do valor total, foi paga na data da assinatura; a 2ª parcela, correspondente a 20%, será quitada até dois dias úteis após a emissão do Termo de Transferência do Sistema, prevista para até 180 dias da assinatura do contrato; e a 3ª parcela, também de 20%, será paga no último dia do terceiro ano de operação do sistema.

Em julho de 2025, a controlada NXP concluiu a aquisição de participação direta e indireta detida por acionista minoritário em Sociedades de Propósito Específico1 (“SPEs”) responsáveis pelas operações de concessões de água e esgoto em 19 municípios no estado de Mato Grosso, abrangendo uma população de cerca de 660 mil pessoas, passando a Companhia a deter, de forma direta e indireta, a totalidade das ações dessas SPEs. A aquisição, que foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, será paga em 8 parcelas anuais de R\$ 75.000 mil, corrigidas pelo IPCA, a primeira quitada nesta data.

Em julho de 2025, a controlada indireta Manaus liquidou antecipadamente os contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrados em novembro de 2014 e junho de 2020, conforme descritos anteriormente, mediante pagamento do montante total de R\$ 104.758 mil.

Em julho de 2025, a controlada Ceará 2 recebeu os montantes de R\$ 225.657 mil e R\$ 24.343 mil, referentes ao financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB no montante de até R\$ 754.583 mil. Sobre os valores há incidência de juros correspondentes a IPCA + 11,0% ao ano e juros correspondentes ao IPCA + 3,25% ao ano, respectivamente. Os pagamentos serão trimestrais com vencimento final em julho de 2048.

Em agosto de 2025, a Companhia sagrou-se vencedora do leilão do Bloco C, a partir da Concorrência Pública Internacional nº 001/2025, cujo objeto consiste na concessão plena regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 40 anos em 27 municípios do Estado do Pará, beneficiando cerca de 800 mil pessoas.

Em agosto de 2025, a Companhia celebrou contrato para aquisição de 100% do capital social da Ciclus Ambiental S.A. e da Ciclus Ambiental Rio S.A., pelo valor total de R\$ 1,1 bilhão, a ser pago em três parcelas anuais corrigidas pelo CDI. A operação está sujeita a condições precedentes, incluindo aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Em agosto de 2025, a Companhia liquidou parcialmente a 12ª emissão de debêntures privada, no montante de R\$ 65.207 mil.

Em setembro de 2025, a Companhia concluiu a 23ª emissão de debêntures simples, no montante total de R\$ 2.273.029 mil, com custo de CDI + 1,80% a.a. e prazo de vencimento de 7 anos. Os recursos captados foram integralmente destinados à gestão de passivos (*liability management*), visando à redução do custo financeiro e ao alongamento do prazo médio da dívida, por meio da

2.6 Eventos subsequentes as DFs

recompra facultativa de debêntures das 11^a, 14^a, 17^a (segunda série) e 19^a emissões, cujos vencimentos ocorrem entre setembro de 2028 e setembro de 2029, com custos entre CDI + 2,45% a.a. e CDI + 3,47% a.a.

Em setembro de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R\$ 21.504 mil, referente aos recursos financeiros contratados em agosto de 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com vencimento em setembro de 2038 e taxa de juros atrelada ao IPCA + 4,87% a.a., com pagamentos de juros realizados mensalmente.

Em setembro de 2025, a controlada indireta Corsan recebeu parcialmente o montante de R\$ 1.879 mil referente aos recursos financeiros de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no montante total de R\$ 490.247 mil para fazer frente ao seu programa de investimentos, dos quais R\$ 329.889 mil já foram desembolsados. O financiamento tem o vencimento em junho de 2038 e taxa de juros de TR de 8,30% a.a., pagos mensalmente.

Em setembro de 2025, a controlada Teresina desembolsou o montante de R\$ 500.000 mil, referente à captação da 5^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, com vencimento em setembro de 2035 e remuneração atrelada ao CDI + 1,05% a.a., pagos semestralmente.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Seu estatuto social, alinhado com a Lei das Sociedades por Ações, estabelecia que 5% do lucro líquido do exercício deverá ser destinada para a constituição da reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Seu estatuto social, alinhado com a Lei das Sociedades por Ações, estabelecia que 5% do lucro líquido do exercício deverá ser destinada para a constituição da reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como prática de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Seu estatuto social, alinhado com a Lei das Sociedades por Ações, estabelecia que 5% do lucro líquido do exercício deverá ser destinada para a constituição da reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser

2.7 Destinação de resultados

	deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.	deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para dividendos adicionais propostos.	obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para dividendos adicionais propostos.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$ 773.876 mil, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que: (i) R\$ 38.694 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$ 450.227 mil foram destinados à reserva de lucros retidos; e (iii) R\$ 284.954 mil foram destinados aos acionistas em forma de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$ 826.604 mil, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que: (i) R\$ 41.330 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$ 259.585 mil foram destinados à conta de dividendos adicionais propostos da Companhia; (iii) R\$ 292.870 foram destinados aos acionistas; e	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$ 261.402 mil, com base em orçamento de capital aprovado por sua assembleia geral, sendo que (i) R\$ 13.070 mil foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$ 184.864 mil foram destinados à conta de dividendos adicionais propostos da Companhia; (iii) R\$ 62.038 mil foram destinados aos

2.7 Destinação de resultados

		(iv) R\$ 232.819 mil foram destinados à reserva de lucros retidos.	acionistas em forma de dividendos; e (iv) R\$ 1.385 mil foram destinados à reserva de lucros retidos
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 58,2% foram destinados à reserva de lucros retidos da Companhia; e (iii) 36,8% foram destinados aos acionistas em forma de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0 % foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 31,4% foram destinados à adicionais propostos da Companhia; (iii) 35,4% foram destinados aos acionistas em forma de dividendos; e (iv) 28,2% foram destinados à reserva de lucros retidos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 5,0 % foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) 70,7% foram destinados à adicionais propostos da Companhia; (iii) 23,8% foram destinados aos acionistas em forma de dividendos; e (iv) 0,5% foram destinados à reserva de lucros retidos.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 30% do lucro líquido com relação aquele	Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido com relação aquele	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido com

2.7 Destinação de resultados

	exercício.	exercício.	relação aquele exercício.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2024, a prática de distribuição de dividendos da Companhia seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários à conta (i) de balanço patrimonial semestral ou (ii) dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas a limitações legais. Tanto os dividendos intermediários, quanto os intercalares poderiam ser considerados	Em 31 de dezembro de 2023, a prática de distribuição de dividendos da Companhia seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários à conta (i) de balanço patrimonial semestral ou (ii) dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas a limitações legais. Tanto os dividendos intermediários, quanto os intercalares poderiam ser considerados	Em 31 de dezembro de 2022, a prática de distribuição de dividendos da Companhia seguia a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, o Conselho de Administração poderia declarar dividendos intermediários à conta (i) de balanço patrimonial semestral ou (ii) dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas a limitações legais. Tanto os dividendos intermediários, quanto os intercalares poderiam ser considerados

2.7 Destinação de resultados

	antecipação do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social.	antecipação do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social.	antecipação do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, pelo estatuto social da Companhia e pelas restrições previstas nas escrituras de emissões de debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia e pelas restrições previstas nas escrituras de emissões de debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia e pelas restrições previstas nas escrituras de emissões de debêntures da Companhia, conforme descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política específica formalmente aprovada que tratasse sobre destinação de resultados, seguindo os critérios estabelecidos em seu estatuto social.	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política específica formalmente aprovada que tratasse sobre destinação de resultados, seguindo os critérios estabelecidos em seu estatuto social.	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados, seguindo os critérios estabelecidos em seu estatuto social.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos em andamento na data deste Formulário de Referência são relacionados às operações existentes no portfólio da Companhia, que incluem, majoritariamente, os avanços nas redes de cobertura em todas as operações. Tais investimentos são baseados nas metas estabelecidas em contratos de concessão das operações das controladas da Companhia, e também em oportunidades comerciais identificadas pela Companhia nas operações existentes. As metas estão relacionadas à expansão das redes de cobertura e a melhorias operacionais, tais como: o aumento da cobertura de atendimento no abastecimento de água e/ou da cobertura de atendimento da coleta de esgoto, crescimento do percentual de esgoto tratado, a redução de perdas, dentre outros.

Por tratar-se de contratos de longo prazo, as soluções utilizadas pela Companhia e suas controladas para o cumprimento destas metas partem de um orçamento de investimento inicial que passa por adequações periodicamente. Adicionalmente, a Companhia possui a flexibilidade de antecipar o cronograma de investimentos inicialmente previsto nos contratos de concessão, haja vista que com a conexão de novos clientes à base o retorno é ampliado.

A seguir o detalhamento dos investimentos realizados nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

INVESTIMENTOS (Valores expressos em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Total de Investimentos	5.285,1	2.589,8	978,7

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os investimentos totalizaram R\$ 5.285,1 milhões, um aumento de R\$ 2.695,4 milhões na comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento do CAPEX é resultado da adição de novas operações ao portfólio e dos avanços nas redes de cobertura em todas as operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os investimentos totalizaram R\$ 2.589,8 milhões, um aumento de R\$ 1.611,1 milhões na comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento do CAPEX é resultado da adição de novas operações ao portfólio, com destaque para a consolidação da Corsan, além dos avanços nas redes de cobertura em todas as operações.

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não divulgou proposta de orçamento voltada a investimentos. Não obstante, os investimentos previstos estão relacionados às iniciativas de crescimento inorgânico da Companhia, que incluem estudos e análises relacionadas às oportunidades tanto em operações de M&A quanto em licitações no setor de saneamento, especificamente nos segmentos de água, esgoto e de resíduos sólidos.

2.10 Planos de negócios

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores entendem que a Companhia dispõe de recursos próprios, oriundos da capacidade e geração de caixa da Companhia, podendo ainda originar da obtenção de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e emissões públicas e restritas de valores mobiliários. Em dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas têm contratadas as principais fontes de recursos apresentadas no item 2.1.f.(i) deste Formulário de Referência.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia e suas controladas não realizaram quaisquer desinvestimentos de capital nos três últimos exercícios sociais, bem como não possui desinvestimentos de capital em andamento.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

As demonstrações financeiras da Companhia tiveram impactos decorrentes das aquisições e alienações de participações societárias. Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia adquiriu ou constituiu sociedades, cabendo um especial destaque para as sociedades de propósito específico, cujo fim destina-se à prestação de serviços públicos de água e esgoto, por meio de concessão ou parceria público privada, firmada com o poder público.

Abaixo segue a relação das principais sociedades adquiridas e/ou constituídas nos três últimos exercícios sociais:

Controladas	UF	Ano	Tipo e objeto do contrato
Ambiental Ceará 1 SPE S.A.	CE	2022	PPP de Esgoto
Ambiental Ceará 2 SPE S.A.	CE	2022	PPP de Esgoto
Ambiental Crato Concessionária de Saneamento S.A.	CE	2022	Concessão de Esgoto
Águas de Jarú SPE S.A.	CE	2022	Concessão de Água e Esgoto
Ambiental Paraná 1 SPE S.A.	PR	2023	PPP de Esgoto
Águas de Jarú SPE S.A.	RO	2023	Concessão de Água e Esgoto
Regenera Cariri SPE S.A.	CE	2023	Concessão de resíduos sólidos
Reuso Itaboraí S.A.	RJ	2023	Produção e fornecimento de água de reuso
Padova Participações S.A.	SP	2023	Holding
Paese Participações S.A.	SP	2023	Holding
Águas de Valadares SPE S.A.	MG	2024	Concessão de Água e Esgoto
Águas de Palhoça S.A.	SC	2024	Concessão de Água e Esgoto
Águas do Piauí SPE S.A.	PI	2024	Concessão de Água e Esgoto
Ambiental Paraná 2 SPE S.A.	PR	2024	PPP de Esgoto
Reuso Duque de Caxias S.A.	RJ	2024	Produção e fornecimento de água de reuso
Livorno Participações S.A.	RJ	2024	Holding

2.10 Planos de negócios

Napole Participações S.A.	SP	2024	Holding

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

A Companhia não está desenvolvendo novos serviços, mas possui uma diretoria de Novos Negócios voltadas para a prospecção de novos negócios. A área trabalha com um portfólio diversificado de futuras potenciais oportunidades de investimento em saneamento, em diferentes estágios.

Tais oportunidades incluem, dentre outras, operações de M&A e eventual participação da Companhia em licitações no setor de saneamento, nos segmentos de água, esgoto e de resíduos sólidos. A Companhia avalia continuamente tais oportunidades de expansão, em linha com sua estratégia de crescimento, disciplina financeira e de alocação de capital e com a evolução regulatória do setor.

De acordo com o Instituto Trata Brasil, os segmentos de água e esgoto, por exemplo, ainda apresentam lacunas relevantes de cobertura, com cerca de 15% da população sem acesso à água potável e 48% sem acesso à coleta de esgoto e tratamento, o que reforça a necessidade estrutural de investimentos e modernização do setor. Nesse contexto, o Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) estabeleceu metas de universalização até 31 de dezembro de 2033 (99% de atendimento com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto), além de fortalecer diretrizes de previsibilidade regulatória e eficiência na prestação dos serviços, incluindo normas de referência a serem editadas pela ANA. Paralelamente, observa-se uma ampliação da participação privada no setor, com crescimento significativo do número de municípios atendidos por operadores privados nos últimos anos, conforme levantamentos setoriais. Segundo estudo da Abcon Sindicon, a participação privada no saneamento cresceu 525% nos últimos 5 anos. A Companhia entende que esse processo pode contribuir para o desenvolvimento do mercado e para a ampliação de oportunidades de investimento em água e esgoto, observadas as condições específicas de cada projeto.

Adicionalmente, a Companhia acompanha a evolução do mercado de resíduos sólidos, que também apresenta potencial relevante de desenvolvimento no Brasil. Em 2023, cerca de 41,5% dos resíduos sólidos urbanos gerado no país tiveram destinação inadequada, de acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024, divulgado pela ABREMA (Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente). Estudos setoriais, como o da ABREMA, apontam a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 45 bilhões para a erradicação dos lixões e correta destinação dos resíduos sólidos. Além dos investimentos necessários, o setor de resíduos também apresenta oportunidades relacionadas aos serviços de valorização de resíduos, como a exploração do biogás, fertilizantes, créditos de carbono dentre outras soluções de valorização, a depender do ambiente regulatório e contratual aplicável. Considerando o pipeline de projetos resíduos sólidos que poderão vir a mercado, conforme listados abaixo, pode se esperar um potencial aumento da participação privada neste segmento, em semelhança ao ocorrido com água e esgoto.

2.10 Planos de negócios

- PPI (16 projetos): <https://ppi.gov.br/projetos/>
- Programa Integra Resíduos (343 municípios):
<https://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Projetos/Detalhes/193#prettyPhoto>
- Hub de projetos BNDES (2 projetos):
<https://hubdeprojetos.bndes.gov.br/pt/projetos/nossos-projetos?setor=residuos-solidos>

A Companhia ressalta que não há, nesta data, decisão definitiva, compromisso ou cronograma aprovado para implementação de novos produtos e serviços. Quaisquer iniciativas estarão sujeitas, entre outros fatores, às condições de mercado, ao ambiente regulatório aplicável, à estruturação de oportunidades (incluindo licitações), às análises de viabilidade e às aprovações internas e societárias pertinentes.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

INVESTIMENTOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (Valores expressos em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Total de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento	65.823	23.358	14.064

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Alinhada às melhores práticas globais e ao compromisso com a agenda 2030 da ONU, a Companhia vem atuando em diversas frentes para estabelecer um modelo sustentável de abastecimento de água tratada em suas concessionárias, seja reduzindo as perdas, aumentando a resiliência hídrica, realizando melhorias nos sistemas de distribuição, promovendo ações para o consumo consciente ou viabilizando a utilização da água de reuso nas indústrias.

2.10 Planos de negócios

A Companhia destaca como oportunidades os projetos para transição para uma economia de baixo carbono, especialmente os relacionados à destinação nobre do lodo, aproveitamento energético e geração de biogás e biometano, produção de energia renovável, redução do consumo de energia e redução das perdas de água e seu respectivo reuso. Abaixo, destaca-se em maior detalhe as oportunidades e seus impactos para o negócio:

- Redução dos custos e despesas, por meio de projetos de redução e destinação de resíduos, especialmente o lodo, redução do consumo de energia e redução das perdas de água;
- Desenvolvimento de fontes geradoras de energia, especialmente biogás e biometano;
- Matriz energética majoritariamente renovável, por meio de projetos de geração distribuída e de compra de energia no mercado livre atrelados à produção de energia exclusivamente em fontes limpas;
- Ampliação das receitas com projetos de reuso de água para fins industriais, passando a servir novos clientes industriais;

Todo esse trabalho que vem incrementando os serviços de saneamento básico prestados para a população da área de concessão, e contribuirão de forma positiva para a recuperação ambiental das regiões onde a Companhia atua.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável, a Companhia não identificou fatores relevantes que já não tenham sido abordados nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3 - Projeções

3.1 - As projeções devem identificar:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4 - Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

Os fatores de risco descritos neste item “4.1 Fatores de Risco” estão expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem.

(a) Riscos relacionados à Companhia

O retorno do investimento em infraestrutura realizado pela Companhia para a prestação de serviços saneamento pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios da Companhia.

O investimento necessário para a implantação de projetos de infraestrutura que viabilizem a prestação de serviços públicos de saneamento é bastante elevado, sendo que a Companhia financia parte significativa do investimento com capital de terceiros.

O processo de e execução dos investimentos e de melhoria operacional das concessões requer

4.1 Descrição dos fatores de risco

um conjunto de insumos, aplicações de processos, metodologias e tecnologias que visam a otimização da alocação de recursos, bem como a implementação de processos comerciais relacionados à adição de novos clientes, incluindo adesão aos serviços, capacidade de pagamento, níveis de inadimplência e eficiência de arrecadação.

Durante esse processo, diversos eventos de ordem política, econômica, regulatória e climática, entre outros, podem ocorrer e com isso comprometer a rentabilidade dos projetos, sendo possível que não haja o retorno originalmente estimado dos respectivos investimentos realizados, ou que haja apenas retorno parcial, ou ainda, que a Companhia não seja capaz de cumprir tempestivamente suas obrigações em virtude de tais eventos, o que poderá causar um efeito prejudicial em seus negócios.

Adicionalmente, os resultados operacionais verificados em períodos anteriores e o crescimento operacional observado recentemente pode não se repetir no futuro, não sendo, portanto, indicativos do desempenho futuro da Companhia, o que pode impactar a previsibilidade do retorno dos investimentos realizados.

A Companhia pode incorrer em custos de investimento, de operação e de manutenção maiores do que os estimados, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia.

A realização dos investimentos em saneamento, dentre eles a ampliação das redes de coleta e distribuição e demais obras relacionadas às metas contratuais, bem como a operação dos ativos de saneamento poderão gerar a necessidade de novos recursos bem como depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir a expansão desses recursos.

A capacidade da Companhia de concluir adequadamente seus planos de investimentos em linha com as metas dos contratos de concessão e obter recursos suficientes para sua execução, está sujeita, dentre outros fatores, à possibilidade de alteração unilateral de regras pelo Poder Concedente, a flutuações no custo e eventual falta de mão-de-obra, matéria-prima, e insumos, interdependência com obras conduzidas por terceiros ou pelo próprio Poder Público, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, falhas ou interrupções no fornecimento de matéria-prima e na prestação de serviços, inclusive resultantes de problemas técnicos imprevisíveis, eventos climáticos dentre outros.

Esses fatores podem resultar em aumentos relevantes de custos. Caso a Companhia não seja capaz de mitigar tais impactos ou de repassá-los a terceiros, inclusive por meio de mecanismos tarifários ou contratuais, tais aumentos poderão causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.

Para obter recursos para suas atividades, a Companhia e as controladas da Companhia procuram obter financiamento junto a instituições financeiras e de fomento, nacionais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

estrangeiras, bem como acessar o mercado de capitais. A capacidade de continuar a obter tais financiamentos depende de vários fatores, entre eles, o nível de endividamento da Companhia e suas controladas da Companhia e as condições de mercado. A incapacidade de obter os recursos necessários em condições razoáveis pode causar efeitos adversos à Companhia ou às suas controladas e prejudicar a sua capacidade de implementar o seu plano de investimento. Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global, condições do mercado brasileiro, e de outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de crédito e de capitais global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias global e doméstica. Caso a Companhia e suas controladas não sejam capazes de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

A obtenção de novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados à integração dos negócios adjudicados ou adquiridos, ao estado dos bens e à regularidade das operações relativas às concessões.

Existem riscos relacionados às novas concessões, às novas parcerias público-privadas e às concessões detidas pelas empresas adquiridas, tais como: (i) a situação real dos bens afetos à concessão eventualmente divergir da descrição apresentada nos editais, nos contratos de parceria público-privadas e nos contratos de concessão, (ii) inexistência e/ou irregularidade de licenças ambientais, (iii) inexistência de outorgas para operação de poços, e/ou (iv) irregularidades fundiárias. Além disso, a Companhia pode ter dificuldade na transferência dos bens afetos às concessões, bem como os mesmos podem estar em mau estado, o que pode acarretar a necessidade de investimentos adicionais. Essas irregularidades dificultam ou inviabilizam a obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras, o que pode comprometer o atingimento de metas originalmente previstas nos contratos de concessão e de parceria público-privada. Adicionalmente, no caso das empresas adquiridas, pode haver atrasos na obtenção da anuência do poder concedente ou de credores das mesmas para alteração do controle ou a Companhia pode não obter as referidas anuências. A não obtenção dessas concessões, parcerias e/ou novas aquisições pode gerar a frustração dos resultados esperados com relação aos projetos da Companhia.

Além disso, o processo de integração de operações de novas concessões e de empresas adquiridas pode resultar em dificuldades ou atrasos de natureza operacional, contábil, comercial, financeira e contratual, incluindo, mas não se limitando a:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (i) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia, as empresas adquiridas e os respectivos poderes concedentes, conforme o caso;
- (ii) dificuldade de implementar a cultura operacional e organizacional da Companhia às empresas adquiridas;
- (iii) dificuldade de integração das plataformas tecnológicas, negócios e operações adjudicadas ou adquiridas;
- (iv) potencial perda de empregados-chave das empresas adquiridas;
- (v) custos adicionais não programados relacionados ao processo de integração.

Caso qualquer das situações descritas acima venha a se concretizar, a Companhia poderá ter um efeito adverso nos seus negócios e resultados.

A Companhia é uma holding, cujos resultados dependem dos resultados das suas controladas e coligadas, os quais a Companhia não pode assegurar que serão alcançados.

A Companhia é uma sociedade que possui diversas controladas e coligadas. A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende das restrições assumidas em contratos de financiamento, do fluxo de caixa e dos lucros das suas controladas, bem como da distribuição desses lucros à Companhia, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio. Não há garantia de que tais recursos estarão disponíveis ou de que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia e na expectativa de retorno do investimento pelos seus acionistas e potenciais investidores.

Adicionalmente, foi publicada, em 26 de novembro de 2025, a Lei nº 15.270, que estabelece novas regras de tributação sobre rendas, lucros e dividendos, com vigência a partir do ano-calendário de 2026. Entre as principais alterações, destaca-se que, a partir de janeiro de 2026, o pagamento, crédito, repasse ou distribuição de lucros ou dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil, em valor superior a R\$ 50.000,00 no mesmo mês, estará sujeito à retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRPFM) à alíquota de 10% sobre o valor total distribuído, sem qualquer dedução permitida. Os lucros e dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cuja distribuição tenha sido formalmente aprovada até 31 de dezembro de 2025, permanecerão isentos de IRPFM, desde que pagos a pessoas físicas residentes no Brasil e observados os termos da deliberação societária. Além disso, a mencionada lei também prevê que dividendos pagos a beneficiários não residentes estarão sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 10% no momento da remessa, independentemente do valor distribuído, ressalvadas as hipóteses de não incidência previstas em lei. Portanto, os acionistas pessoas físicas da Companhia passarão a ser diretamente impactados pela nova tributação, uma vez que os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir de janeiro de 2026 estarão sujeitos à retenção de 10% de IRPFM na fonte, caso ultrapassem o

4.1 Descrição dos fatores de risco

limite mensal estabelecido.

Além disso, de acordo com a legislação brasileira que regula as matérias de concessão e parceria público-privada, a estrutura societária da Companhia é composta por diversas sociedades de propósito específico, o que pode acarretar sua responsabilização por questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, consumeristas e falimentares oriundas de suas controladas.

Caso uma das controladas ou coligadas da Companhia descumpra suas respectivas obrigações ou fique financeiramente impossibilitada de arcar com suas parcelas de aportes de capital, na qualidade de controladora e garantidora da maioria dos financiamentos firmados, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos complementares e a prestar serviços adicionais para manutenção dos índices financeiros mínimos estipulados nos respectivos contratos.

Nos termos da legislação vigente, a celebração do contrato de parceria público-privada e de concessão deve ser precedida da constituição de uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, estabeleceu que a SPE, é a responsável direta por todos os danos que sejam resultantes de fatos comissivos derivados da prestação de seus serviços, independentemente de culpa, caso se materializem, o que pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia. Os riscos incluem também a falência e possível aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica pelo Poder Judiciário brasileiro e qualquer evento que impacte a imagem de sócios, parceiros e prestadores de serviços das SPEs que possa afetar adversamente a marca da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada por obrigações de suas SPEs em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, decorrentes de eventos climáticos, regulatórias e consumeristas, que, caso se materializem, podem causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

O crescimento da participação da Companhia no setor pode não ser atingido, o que pode afetar de forma adversa sua capacidade operacional e financeira.

Nos últimos anos a Companhia apresentou crescimento significativo, acompanhado da expansão geográfica e consolidação de suas operações em razão da obtenção de novas concessões, parcerias público-privadas e da aquisição de concessionárias prestadoras de serviços públicos de água e esgoto. A Aegea, através de suas subsidiárias e de suas coligadas está presente em mais de 892 municípios localizados em 15 estados, o que corresponde a mais de 39 milhões de pessoas atendidas.

A Companhia pretende continuar avaliando as oportunidades de crescimento de mercado existentes e futuras e expandir suas atividades no mercado em que atua. Para tanto, a Companhia depende, dentre outros fatores, da ocorrência de novos processos licitatórios para novas concessões em saneamento e do estabelecimento de novas parcerias público-privadas, da velocidade de condução dos aludidos processos junto ao Poder Público, da concorrência em cada processo de aquisição/licitação e da capacidade da Companhia em conseguir parceiros de

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, recursos financeiros e operacionais para viabilizar a expansão dos negócios e de obter êxito nesses processos.

Desta forma, a Companhia pode não ser capaz de aumentar ou manter níveis similares de crescimento no futuro e seus resultados operacionais nos últimos períodos ou exercícios podem não ser indicativos de seu desempenho futuro.

O crescimento da Companhia tem exigido constantemente uma considerável adaptação nos controles internos e recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento da Companhia e a expansão de projetos em estados em que já atua, bem como em outros municípios poderão gerar a necessidade de novos recursos e ajustes de seus controles internos, bem como depender substancialmente da capacidade da Companhia de implementar e gerir a expansão desses recursos.

Os contratos financeiros da Companhia estabelecem obrigações específicas e qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado desses contratos e afetar adversamente a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios e de contrair novas dívidas.

A Companhia é e poderá vir a ser parte em contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado pela Companhia ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros celebrados pela Companhia.

Adicionalmente, parte da receita operacional poderá ser vinculada a contratos financeiros celebrados no curso normal dos negócios da Companhia.

Os ativos e o fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, quando de seus respectivos vencimentos ou na hipótese de seus vencimentos antecipados. Adicionalmente, caso a Companhia enfrente limitações na captação de recursos decorrentes desses contratos financeiros ou de qualquer outra situação que a impeça de concluir seu programa de investimentos ou de executar seus planos comerciais de maneira geral, a Companhia poderá não ser capaz de atender a todas as suas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá causar um efeito prejudicial nos seus negócios e resultados.

Para mais informações acerca dos covenants previstos nos instrumentos financeiros da Companhia e suas respectivas cláusulas de cross default vencimento antecipado, veja o item 2.1 deste Formulário de Referência.

Além disso, uma parcela relevante dos contratos de financiamento das subsidiárias da Companhia conta com garantias reais de projeto para assegurar o cumprimento das respectivas obrigações, incluindo, dentre outras, a alienação fiduciária das ações e a cessão fiduciária de

4.1 Descrição dos fatores de risco

direitos creditórios oriundos de referidas companhias, em linha com a legislação aplicável. Caso a Companhia não seja capaz de honrar com as obrigações assumidas no âmbito do seu endividamento e as dívidas vençam antecipadamente, as garantias prestadas poderão ser executadas, o que pode causar um efeito adverso relevante para a Companhia e para os seus resultados.

As apólices de seguros que a Companhia mantém podem ser insuficientes para cobrir eventuais sinistros, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro vigentes sejam adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos inerentes às suas atividades, considerando suas franquias, os limites máximos de indenização e as exceções de cobertura usuais para tais tipos de apólices (tais como atos de hostilidade e guerras, má-fé, fraude, atos ilícitos, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades).

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, ou caso o limite da cobertura de seguro contratada pela Companhia não seja suficiente para cobrir os riscos que a Companhia pode estar exposta, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para recomposição e/ou reforma de ativos danificados ou para indenizar terceiros prejudicados, o que poderá adversamente afetar os seus resultados operacionais e financeiros. Ademais, pode haver divergência na avaliação dos ativos quando da regulação de um determinado sinistro.

A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de subcontratados da Companhia em cumprir com as obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia.

As concessões da Companhia poderão sofrer intervenção de Tribunais de Contas, bem como questionamentos de terceiros em relação à concessão, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Por meio de solicitação da Câmara Municipal ou de qualquer terceiro interessado, o Tribunal de Contas pode intervir durante toda a concessão para averiguação das condições da mesma. Uma eventual intervenção poderá acarretar a paralisação das atividades decorrentes do investimento, podendo, inclusive, implicar a anulação do contrato e perda do investimento realizado.

Além disso, as concessionárias e a Companhia podem sofrer questionamentos de terceiros, incluindo do Ministério Público, em sua concessão. A ocorrência de qualquer destes fatores poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Por fim, em razão da Companhia e demais empresas do grupo Aegea se relacionarem diretamente com entes públicos (poderes concedentes), decorrente da celebração de contratos de concessão e de parcerias público-privada, a Companhia e demais empresas do grupo estão sujeitas a investigações que podem requerer, nos termos da legislação aplicável, desde a anulação dos nossos contratos de concessão (e/ou aditivos) até multas ou mesmo a proibição de

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratar com entes públicos.

Existem processos judiciais em andamento que discutem os termos e condições de certas concessões. A Companhia não pode garantir que referidos processos serão julgados favoravelmente a ela ou às suas concessionárias e eventuais decisões contrárias poderão afetar adversamente os seus negócios, podendo, inclusive, resultar em anulação de contrato de concessão. Para maiores informações sobre as investigações e demais processos, ver item 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia, suas controladas e coligadas estão sujeitas a investigações e fiscalizações por Comissões Parlamentares de Inquérito (“CPIs”) e o resultado dessas CPIs pode afetar a Companhia negativamente.

A Companhia, suas controladas e coligadas estão sujeitas a fiscalizações e investigações por CPIs que eventualmente sejam instauradas por Câmaras Municipais ou Assembleias Legislativas dos municípios e estados, respectivamente, em que presta serviço, sendo usual que os administradores da Companhia e de suas controladas sejam objeto da fiscalização e/ou investigação sejam convocados para prestar esclarecimentos.

As CPIs exercem função de fiscalização, visando à informação, ao esclarecimento, à sindicância e averiguação de supostos fatos irregulares. Seu objetivo é indagar, inquirir, sindicatar as atividades públicas. O encerramento de uma CPI poderá, no caso de conclusões adversas, ensejar recomendações a outras autoridades competentes (Ministério Público, Tribunais de Contas, e/ou Agências Reguladoras), para instauração dos competentes processos administrativos ou judiciais em face das empresas do grupo Aegea, que, caso instaurados, podem afetar a Companhia negativamente.

As CPIs e eventuais procedimentos administrativos ou judiciais delas decorrentes e que sejam relevantes para os negócios da Companhia serão devidamente divulgados em item próprio deste Formulário de Referência.

Decisões judiciais desfavoráveis, investigações ou alegações podem nos afetar adversamente.

A Companhia e demais empresas do grupo Aegea figuram no polo passivo e podem vir a figurar no polo passivo em diversos processos administrativos e judiciais, nas esferas fiscal, cível, criminal, trabalhista, ambiental, fundiária e regulatória, dentre outras. Não podemos garantir que serão obtidos resultados favoráveis ou que processos judiciais ou administrativos propostos contra a Companhia e demais empresas do grupo serão julgados improcedentes, ou, ainda, que as provisões constituídas sejam suficientes. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e das demais empresas do grupo poderão representar perdas financeiras e afetar adversamente a reputação, negócios e/ou resultados da Companhia e de suas controladas e, eventualmente, poderão acarretar na proibição de contratar com a administração pública. Além disso, o valor de provisões constituídas pela Companhia e suas controladas poderá ser inferior ao valor total das eventuais condenações, o que pode obrigar a Companhia e suas controladas a dispende de recursos adicionais, causando um efeito material adverso na sua condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais e administrativos, a Companhia e as suas controladas poderão ser compelidas a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente a sua liquidez e condição financeira. A não realização de depósitos ou o não oferecimento de garantias poderá acarretar multas, penhora de bens e dificuldade na obtenção de certidões de regularidade fiscal, necessárias para que a Companhia possa participar de processos de licitação. Para maiores informações, ver itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a controlada Águas Guariroba S.A. (“Águas Guariroba”) é alvo de procedimentos investigatórios decorrente da operação denominada “Lama Asfáltica”. Na medida em que novas notícias de mídias relativas a tais investigações sejam divulgadas, é possível que a percepção pública e reputação da Águas Guariroba e da Companhia possam sofrer um efeito adverso, bem como é possível que os desdobramentos das investigações incluam a instauração de novos processos e procedimentos administrativos e/ou judiciais que poderiam trazer efeitos financeiros adversos.

A operação “Lama Asfáltica” trata de investigação iniciada pela Polícia Federal sobre documentos apreendidos, os quais sugerem crimes de fraude a licitações da AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimento do Estado do Mato Grosso do Sul, de lavagem de dinheiro através de contratos simulados, bem como corrupção ativa e passiva, cometidos por determinados agentes de pessoas jurídicas privadas e agentes públicos, que teriam pago e recebido vantagens indevidas em troca de favorecimento às empresas envolvidas em licitações e contratos públicos e na concessão de benefícios fiscais.

Uma fase da operação “Lama Asfáltica”, denominada “Máquinas de Lama”, incluiu a realização de busca e apreensão de documentos na Águas Guariroba. A decisão judicial que deferiu a realização, em 11 de maio de 2017, de tal diligência, apontou a suspeita de que tal controlada teria se utilizado de empresas interpostas para atribuir vantagens indevidas a agentes públicos estaduais do Mato Grosso do Sul e a partido político.

Segundo o Ministério Público Federal, a Águas Guariroba e outras controladas da Aegea teriam celebrado contratos simulados com outra pessoa jurídica para a realização de pagamentos que, posteriormente, teriam sido revertidos a agentes públicos e partido político. Também foi alegada que determinada aquisição, por parte da Águas de Guariroba, de diversos exemplares de livro escrito por parente de agente público do Estado Mato Grosso do Sul teria tido a finalidade de favorecimento do referido agente e de obtenção de vantagens indevidas para a Águas Guariroba.

Após realização de investigação independente contratada pelo Conselho de Administração da Companhia para averiguar as alegações de fato e desdobramentos relacionadas a Lama Asfáltica, a Administração da Companhia reuniu os elementos necessários e finalizou durante o quarto trimestre de 2021 a mensuração dos efeitos nos saldos contábeis da Companhia e de algumas de suas controladas, relacionadas principalmente à capitalização de ativos intangíveis (CPC 04 - R1) e efeitos tributários, tendo procedido com as respectivas correções retrospectivas. Consequentemente, os saldos de abertura dos valores correspondentes, assim como, os valores referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e

4.1 Descrição dos fatores de risco

reapresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas.

Com isso, os impactos financeiros referentes ao tema são definitivos uma vez que a investigação independente contratada pelo Conselho de Administração foi encerrada.

A Companhia e demais empresas do grupo Aegea ainda poderão ser alvos de procedimentos investigatórios, decorrentes ou não de desdobramentos de investigações passadas ou em curso, com a instauração ou não de novos processos e procedimentos administrativos e/ou judiciais, fatores esses que poderão causar efeitos adversos sobre os negócios, resultados e sobre a percepção pública e reputação das empresas.

Os contratos de concessão e de parcerias público-privada da Companhia poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias, o que pode afetar os negócios e resultados da Companhia adversamente.

A prestação dos serviços públicos de saneamento depende de concessões específicas outorgadas pelo poder público ou de parcerias público-privadas. Em razão de prerrogativas inerentes à Administração Pública, os entes concedentes, com os quais as controladas e coligadas da Companhia firmaram contratos de concessão, podem, observados os procedimentos legais aplicáveis, rescindir unilateralmente os contratos de concessão antes de seu termo final, por meio de encampação, por razões de interesse público, mediante prévia justificativa, instauração de processo administrativo e pagamento da indenização devida, e por meio da caducidade, em razão de inadimplemento contratual da Concessionária, observado o devido processo administrativo e garantido o direito a ampla defesa e contraditório.

Em ambas as hipóteses, os entes da administração pública estarão obrigados a indenizar previamente a concessionária pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados. Na hipótese de declaração de caducidade, mediante extinção do contrato de concessão em razão da inadimplência comprovada da concessionária, esta última estará sujeita à imposição de eventuais penalidades contratuais aplicáveis caso a caso, dependendo da natureza e gravidade do ato que deu origem à caducidade nos termos previstos pelo contrato de concessão, pelo edital e pela legislação aplicável.

Os entes da administração pública também podem recorrer à via arbitral para resolver qualquer questão relacionada às concessões da Companhia. O exercício dos direitos de rescisão unilateral dos contratos de concessão das concessionárias da Companhia ou a resolução insatisfatória das indenizações poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos associados ao fornecimento de serviços públicos de água e coleta de esgoto que, caso concretizados, poderão afetar adversamente a Companhia.

Com base nos contratos de concessão, as concessionárias possuem a obrigação de alcançar certas metas de atendimento e, neste sentido, de continuar a prover os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário a clientes que possuem valores devidos em atraso e que podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

não efetuar os pagamentos em bases regulares. Nestes casos, a Companhia e suas controladas não podem assegurar quando haverá o pagamento pelos serviços prestados, estando sujeita a custos, despesas e investimentos significativos relacionados à prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgoto, como os referentes à produção de água potável ou à coleta e tratamento de esgoto, sendo que há o risco de que tais encargos não consigam ser repassados em sua totalidade aos clientes.

As tarifas cobradas pelas concessionárias poderão não ser elevadas de modo a acompanhar os respectivos encargos ou aumentos da inflação e das despesas operacionais, inclusive tributos, ou não serem elevadas em tempo hábil, devido a restrições legais e contratuais que impedem essas empresas de repassar aos seus clientes os aumentos em sua estrutura de custos, despesas e investimentos.

Além disso, são permitidos reajustes periódicos previstos nos contratos de concessão, atrelados a índices inflacionários, bem como revisões extraordinárias resultantes do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Essas alterações das tarifas podem estar sujeitas à aprovação ou homologação dos poderes concedentes, não sendo possível assegurar que esta aprovação seguirá da maneira planejada e que será suficiente para recompor integralmente as perdas ou impactos financeiros suportados pela Companhia, seja em razão do escopo da revisão admitida pelo contrato ou pela regulação aplicável, seja em razão do tempo necessário para sua efetiva implementação e homologação, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

As empresas da Companhia podem enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas unidades.

As empresas da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, como licenças e alvarás de funcionamento. Os alvarás de funcionamento e sanitários, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos.

A Companhia não pode assegurar que obterá sempre em prazos adequados, no futuro, a renovação de todas as licenças necessárias para as suas operações. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a inúmeras leis e regulamentações municipais, relativas às permissões e exigências para a obtenção de licenças e alvarás para operação de suas unidades, incluindo aquelas que tratam da regularidade das áreas construídas que hoje compõem suas instalações – Habite-se e AVCB – como as que autorizam o exercício de atividades nos respectivos imóveis – Alvará de Funcionamento.

Não é possível assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento necessários ao desenvolvimento da Companhia, expedidos pelas prefeituras municipais, autoridades sanitárias e pelos corpos de bombeiros competentes e que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades de geração não tenham sofrido falhas em sua obtenção ou renovação no passado, nem que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades

4.1 Descrição dos fatores de risco

públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode ocasionar a interrupção ou cancelamento definitivo das operações da Companhia, bem como a aplicação de multas e problemas relacionados ao seguro em caso de acidentes, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

Ademais, a estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente em caso de aplicação de multas pela administração pública, recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial, não pagamento de indenizações pelas seguradoras nas hipóteses de sinistro, em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás, registros e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a falhas na segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações que podem afetar adversamente seus negócios e reputação.

Falhas na segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações, sejam elas causadas por quaisquer motivos, acidentes ou ataques cibernéticos, poderão impactar negativamente os negócios da Companhia, com impactos em muitos de seus processos, sistemas, controles internos, além do risco de vazamento e perda da integridade de dados e informações confidenciais.

A Companhia pode ser alvo dos mais diversos tipos de tentativas de ataques cibernéticos, que poderão resultar no acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional da Companhia.

Os controles e processos de segurança cibernética, de tecnologia da informação, tecnologia operacional e dos sistemas de telecomunicações da Companhia poderão apresentar falhas ou não serem suficientes para impedirem que tentativas se concretizem em ataques, podendo estes causar efeitos adversos significativos nos negócios da Companhia.

A interrupção de processos e controles críticos de segurança e a violação de dados também poderão ter impactos significativos sobre os negócios da Companhia, podendo se estender à sua reputação. A Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção e privacidade de dados, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) para determinados casos e à Lei Brasileira nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD). Qualquer descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em processos ou ações contra a Companhia, a imposição de multas ou penalidades ou danos à reputação, o que poderá ter um efeito adverso sobre a Companhia e seus negócios. Para mais informações, vide fator de risco abaixo *“A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções”*.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros

4.1 Descrição dos fatores de risco

tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709, conforme alterada (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), que visa a transformar a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Além disso, a Companhia pode vir a ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Relevante destacar, ainda, que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao regime de trabalho de trabalhadores próprios e terceirizados.

Nos últimos anos a Companhia ampliou de forma significativa o trabalho remoto, com grande parcela de seus colaboradores trabalhando fora das dependências da Companhia de forma parcial ou integral. Efeito semelhante ocorreu em diversas empresas, incluindo prestadoras de serviços para a Companhia.

A ampliação do trabalho remoto parcial ou integral pode aumentar certos riscos relacionados à segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações, bem como o risco de vazamento de informações sensíveis, confidenciais, não autorizada e informações pessoais. A ocorrência desses fatores poderá causar riscos para os negócios da Companhia bem como para sua reputação.

Além disso, com a ampliação das formas de trabalho remoto, a Companhia poderá ficar exposta a processos judiciais de empregados próprios e terceirizados com reivindicações relacionadas a horas extras não pagas e outras relacionadas ao trabalho remoto. Esses riscos poderão impactar negativamente os negócios da Companhia bem como sua reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Um período prolongado de acordos de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, riscos de segurança cibernética, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios. A Companhia não pode garantir que será capaz de tomar todas as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios.

A Companhia pode ser afetada de maneira relevante e adversa em caso de suspensão, modificação, cancelamento, revogação dos incentivos fiscais atualmente concedidos pelas autoridades públicas competentes.

A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais, conforme descritos no item 1.4 (c) deste Formulário de Referência. A legislação e regulamentação que regem os referidos incentivos têm prazo de vigência determinado e, caso os incentivos sejam suspensos, modificados, cancelados ou revogados, a Companhia pode ser afetada de maneira adversa.

Para garantir a continuidade desses incentivos durante seu prazo de vigência, a Companhia deve cumprir uma série de exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente que podem vir a ser questionadas, inclusive judicialmente por terceiros como, por exemplo, o Ministério Público Federal, outros Estados brasileiros, ou até outras autoridades públicas.

Caso a Companhia não cumpra parte ou a totalidade dessas obrigações, no entendimento das autoridades competentes, seus incentivos fiscais poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, podendo ainda a Companhia ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante para a Companhia.

A Companhia não pode assegurar que, caso encerrado o prazo de vigência dos incentivos fiscais existentes, novos incentivos fiscais serão criados e que, caso sejam criados, beneficiem-na, ou que seus termos e condições sejam equivalentes, ou mais favoráveis, aos termos e condições dos benefícios fiscais que se encontram atualmente em vigor. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e a Companhia e suas controladas não sejam capazes de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos à Companhia em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa.

A Companhia pode ser negativamente afetada por inquéritos, investigações e outras medidas administrativas e judiciais envolvendo a Companhia e/ou seus acionistas atuais e antigos acionistas.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), introduziu o conceito de responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a determinadas sanções. A Lei Anticorrupção determinou ainda que sociedades controladas, dentre outras, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos pelo seu controlador, restringindo-se referida responsabilidade

4.1 Descrição dos fatores de risco

à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Assim, a Companhia pode vir a ser envolvida em inquéritos, investigações ou processos envolvendo a Companhia e/ou seus acionistas controladores, atuais ou antigos, instaurados com base na Lei Anticorrupção, não sendo possível prever ou estimar suas durações, escopos ou resultados. Tais inquéritos, investigações ou processos podem impactar negativamente a Companhia e sua reputação, além de desviar os esforços e a atenção de sua administração das operações celebradas no curso normal dos negócios. Além disso, pode haver investigações, inquéritos e processos em curso sobre os quais a Companhia não tenha conhecimento. Também é possível que outras informações prejudiciais à Companhia e aos seus interesses venham à tona no curso de tais investigações.

Nesse sentido, em relação a qualquer investigação, inquérito ou processo futuramente instaurado envolvendo a Companhia, não há garantia de que a Companhia não será demandada a pagar multas ou prestar outro auxílio financeiro, consentir com medidas ou ordens relativas a condutas futuras, ou sofrer outras penalidades, qualquer uma das quais poderá resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

O desempenho financeiro da Companhia poderá ser adversamente afetado se ela não for capaz de reajustar as tarifas adequadamente.

A aplicação de certos critérios contratuais para ajuste anual tarifário poderá ser questionada pelas agências reguladoras do setor de saneamento e por outros entes governamentais competentes. Além disso, a Companhia não pode garantir que as tarifas cobradas serão reajustadas de modo suficiente e/ou em tempo hábil para acompanhar a variação da inflação, despesas operacionais, de manutenção, amortização de investimentos e tributos.

Ainda, não se pode garantir a não ocorrência de processos de Revisão Tarifária Extraordinária suscitados pelas agências reguladoras ou pelos poderes concedentes que resultem em prejuízos tarifários para a Companhia.

Em qualquer das situações descritas acima, o desempenho financeiro da Companhia poderá ser adversamente afetado.

A Companhia pode incorrer em custos significativos associados às suas operações, bem como para reparação de danos ambientais, que poderão provocar impactos à sua imagem e reputação.

O tratamento de esgoto é considerado uma atividade potencialmente poluidora, pois envolve riscos associados à degradação do meio ambiente. Um transbordamento em uma estação elevatória ou vazamento de esgoto não tratado para propriedades circunvizinhas ou mesmo cursos d'água, poderá provocar danos à biodiversidade e impactos à imagem e reputação, além da possibilidade de lavratura de autuações com imposição de multas e outras penalidades pelos órgãos ambientais fiscalizadores, tais como o embargo de atividades. Além disso, tais eventos poderão acarretar a contaminação de mananciais de captação de água bruta, o que pode causar um aumento significativo nos custos destinados para tratamento de água, comprometendo,

4.1 Descrição dos fatores de risco

inclusive, a captação de água potável.

O lodo, subproduto dos tratamentos de água e esgoto, é potencialmente poluente e, por esta razão, é obrigatório que procedamos com sua devida disposição final, a qual, normalmente, é a destinação a aterros sanitários controlados, devidamente licenciados. Em alguns casos, estes aterros não estão localizados no mesmo município em que se encontra a concessão, sendo necessário transportá-lo para municípios próximos onde haja esse tipo de aterro, aumentando o risco do transporte desse material contaminado. Caso haja descontinuidade da prestação de serviços por esses aterros sanitários, outras opções terão que ser estudadas, o que poderá implicar em aumento dos custos operacionais. A Companhia é solidariamente responsável pela disposição final inadequada de resíduos decorrentes de nossas atividades. A ocorrência de um ou mais fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante aos negócios, reputação e resultados, bem como impacto à imagem e reputação da Companhia, em decorrência de possível contaminação de solo e/ou água subterrânea de nossas unidades operacionais. **Na data deste Formulário de Referência a Companhia e suas controladas são partes em uma série de processos judiciais e administrativos relacionados ao gerenciamento de resíduos no âmbito de suas operações.** Para maiores informações, ver itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e das demais empresas do grupo poderão representar perdas financeiras e afetar adversamente a reputação, negócios e/ou resultados da Companhia e de suas controladas.

A restrição ou redução de autoprodução de energia elétrica por ordem de operador nacional do sistema integrado de energia (ONS), denominada de curtailment, pode impactar negativamente a condição financeira da Companhia

A Companhia e suas controladas mantêm contratos de autoprodução de energia elétrica para suprir o consumo próprio de suas operações. Essa modalidade, contudo, está sujeita ao risco de *curtailment* — interrupção ou redução da geração de energia elétrica por determinação do ONS, com o objetivo de preservar a estabilidade do sistema nacional, garantindo o equilíbrio entre carga e geração em tempo real, conforme previsto na Resolução Normativa nº 927/2021 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A ocorrência de *curtailment* pode impactar negativamente a Companhia e suas controladas, uma vez que poderá resultar em aumento de custos e despesas adicionais.

Parcela relevante de endividamento de empresas do grupo Aegea no curto prazo poderá comprometer a liquidez da Companhia.

As empresas do grupo Aegea poderão, em determinados momentos, possuir alta concentração da dívida no passivo circulante, o que poderá comprometer os seus níveis de solvência e liquidez, prejudicando a sua capacidade de pagar e refinarçar a dívida e de financiar seus investimentos previstos ou em andamento. Nesse sentido, essas empresas poderão não conseguir implementar a sua estratégia de crescimento, no todo ou em parte, devido às limitações para a captação de recursos adicionais, impactando adversamente seus negócios, sua situação financeira, os seus resultados operacionais bem como os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O nível de endividamento de curto prazo de certas empresas da Companhia pode resultar em consequências negativas, tais como:

- implicar o uso de uma parcela maior dos fluxos de caixa operacionais da Companhia para realizar os pagamentos correspondentes, reduzindo o caixa disponível para financiar o capital de giro e demais os investimentos da Companhia;
- aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas ou setoriais adversar;
- limitar a sua flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças no negócio ou no setor de atuação da Companhia;
- limitar a capacidade de levantar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de seu capital; e
- restringir as possibilidades de realizar aquisições estratégicas ou de explorar novas oportunidades de negócio.

As situações descritas acima podem resultar em consequências negativas à Companhia e impactar o seu desempenho financeiro.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos e controles internos da Companhia poderão afetar adversamente seus negócios.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público, podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que a Companhia se baseia ou com as quais alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva ou implementar eventuais medidas de aprimoramento adequadas, poderá não ser capaz de elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar seus resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou outros desvios que possam, inclusive, vir a ser considerados deficiências significativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios e/ou causar distorções nas demonstrações financeiras.

Julgamentos, estimativas contábeis e mudanças regulatórias podem afetar a mensuração de ativos, passivos e resultados da Companhia.

Os julgamentos, estimativas e premissas utilizados pela Administração da Companhia para preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolvem incertezas inerentes e, conseqüentemente os resultados reais podem divergir substancialmente das projeções inicialmente consideradas, impactando negativamente as demonstrações financeiras. Esses impactos podem ocorrer, entre outros, na mensuração de perdas de crédito esperadas, no reconhecimento de receitas vinculadas a faturamento, na definição da vida útil de ativos imobilizados e no reconhecimento e mensuração de provisões, que dependem de premissas sobre a probabilidade e a magnitude das potenciais saídas de recursos.

Adicionalmente, mudanças futuras em normas contábeis ou interpretações regulatórias podem levar a ajustes na forma de reconhecer receitas, mensurar ativos e passivos ou classificar contratos. Esses ajustes podem resultar em certa volatilidade nos resultados, eventualmente exigir revisões das demonstrações financeiras e influenciar indicadores como EBITDA, endividamento e covenants, além de limitar a comparabilidade entre períodos.

A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos está sujeita a riscos operacionais e de segurança, inclusive como resultado do manuseio de substâncias perigosas, e quaisquer acidentes que ocorram durante a execução dos serviços, os quais podem expor a Companhia e suas controladas a responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais e criminais significativas e afetar negativamente seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos, incluindo o manuseio de substâncias perigosas de diferentes fontes, envolve riscos operacionais como defeitos ou mau funcionamento de equipamentos, problemas nos treinamentos de profissionais, falhas e desastres naturais e outras ocorrências inesperadas relacionadas ao manuseio de substâncias perigosas, que podem resultar em liberações de materiais perigosos, acidentes envolvendo os empregados da Companhia, ou à necessidade de desligar ou reduzir a operação de suas instalações enquanto ações corretivas são tomadas. Os empregados da Companhia, geralmente, trabalham em condições potencialmente perigosas, o que os expõe a uma possível responsabilidade em relação aos padrões de segurança ocupacional aplicáveis, por lesões pessoais e outros acidentes, interrupção de negócios e danos ou destruição de propriedades. Os programas de treinamento e manutenção de equipamentos e veículos da Companhia podem não ser adequados para abranger todas as suas potenciais responsabilidades, bem como para preparar seus profissionais a desempenhar as atividades necessárias durante o atendimento ao cliente sem causar danos ou sofrer acidentes. A Companhia não pode garantir que não ocorrerão irregularidades ou que fatores externos não causarão acidentes.

Incêndios ou outros incidentes envolvendo os empregados da Companhia no âmbito da

4.1 Descrição dos fatores de risco

prestação de serviços de gerenciamento de resíduos podem fazer com que a sua reputação seja questionada e sujeitá-la a ações judiciais, processos administrativos ou investigações regulatórias, o que pode resultar na imposição de multas ou outras penalidades. Além disso, uma falha operacional grave, pode aumentar o escrutínio e a regulamentação do setor, com um aumento correspondente nas despesas operacionais. A Companhia não pode garantir que acidentes futuros não ocorrerão e, se ocorrerem, não é possível prever sua gravidade e, portanto, o impacto que teriam sobre seus negócios e sua reputação, incluindo seu relacionamento com as comunidades locais.

Eventuais acidentes que ocorram durante a execução dos serviços da Companhia poderão prejudicar sua reputação junto aos clientes e resultar em custos significativos e, consequentemente, impactar de maneira adversa seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O setor de gerenciamento de resíduos no qual a Companhia opera está sujeito a riscos econômicos e comerciais significativos, o que poderá vir a impactar negativamente a Companhia e seus resultados operacionais.

Os resultados operacionais das atividades de gerenciamento de resíduos podem ser afetados por fatores como a capacidade da Companhia de utilizar suas instalações e força de trabalho de maneira lucrativa diante de intensa concorrência de preços, manter ou aumentar a participação de mercado, obter benefícios de programas de redução de custos, investir em novas tecnologias para tratamento de resíduos perigosos, gerar volumes incrementais de resíduos a serem manipulados por suas instalações, obter volumes suficientes de resíduos a preços que gerem receita suficiente para compensar os custos operacionais de suas instalações, minimizar o tempo de inatividade e as interrupções das operações e desenvolver seus negócios de serviços de campo. Além disso, desacelerações econômicas ou condições recessivas e aumento da terceirização por fabricantes em países com custos salariais mais baixos e regulamentações ambientais menos rigorosas, afetam e podem vir a afetar adversamente a demanda pelos serviços de gerenciamento de resíduos da Companhia, o que poderá impactar negativamente as suas operações e resultados.

O negócio de gerenciamento de resíduos está sujeito a passivos ambientais significativos.

A Companhia está sujeita às regulamentações estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e outras legislações aplicáveis em nível municipal, estadual e federal sobre gerenciamento de resíduos, reciclagem de resíduos, recuperação de resíduos, logística reversa de resíduos, coleta e transporte de resíduos e outros serviços auxiliares relacionados à resíduos, e está suscetível a responsabilidades ambientais decorrentes de tais atividades.

A Companhia calcula sua responsabilidade com base no valor presente, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, que levam em consideração tanto o valor atual de tais passivos, quanto o momento em que projeta que será obrigada a pagá-las. Eventos não previstos (incluindo mudanças futuras nas leis e regulamentações ambientais ou sua aplicação) podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

exigir que esses pagamentos sejam feitos antes ou em valores maiores do que os estimados, o que pode afetar negativamente sua condição financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

(b) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Os interesses dos acionistas controladores poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, inclusive para orientar os negócios, o que poderá causar efeito relevante nos negócios e resultados da Companhia. Os acionistas controladores continuarão capazes de determinar ou, pelo menos, exercer forte influência nas decisões da Companhia enquanto detiverem participação significativa no capital social da Companhia.

Os acionistas controladores podem apresentar problemas financeiros, legais ou de outra natureza em outras sociedades por eles controladas e com isso afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia no mercado.

Os acionistas controladores podem desenvolver outros negócios, relacionados ou não ao setor de saneamento. Eventuais problemas que afetem os controladores podem impactar negativamente a Companhia, e essa situação poderá acarretar a perda de crédito no mercado financeiro, abalo reputacional perante clientes, fornecedores e investidores, impedimento na participação de novas licitações, problemas com os poderes concedentes dos contratos atuais, dentre outros, o que pode afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia no mercado.

(c) Riscos relacionadas às controladas e coligadas da Companhia

As controladas e coligadas da Companhia estão sujeitas a determinadas metas estabelecidas no âmbito dos contratos de concessão que deverão ser cumpridas em determinados prazos. O não cumprimento destas metas poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Os contratos de concessão das concessionárias da Companhia preveem determinadas metas que deverão ser cumpridas em determinados prazos, dentre as quais a ampliação da cobertura de água potável para 99% e sua manutenção até o final da concessão, a ampliação da cobertura de esgotamento sanitário para, pelo menos, 90%, a redução dos índices de perdas de água, sendo estes índices desdobrados em metas intermediárias dentro dos contratos, dentre outras metas e indicadores que aferem a performance da concessionária em uma série de fatores, como o IDG-Indicador de Desempenho Geral, aplicável em alguns contratos de concessão.

A Companhia, suas controladas e coligadas não podem garantir que conseguirão cumprir todas as metas e indicadores nos referidos prazos, inclusive em razão de interferências do poder público ou de terceiros nos seus contratos de concessão, e por isso estão sujeitas às sanções

4.1 Descrição dos fatores de risco

previstas nos contratos de concessão, incluindo o pagamento de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, redução da receita, bem como processo administrativo de caducidade.

Eventual descumprimento das metas e indicadores estabelecidos pelo Poder Concedente poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia e de empresas controladas e coligadas, podendo ocasionar, inclusive, a necessidades de pedidos de *waiver* Companhia e/ou suas empresas controladas e coligadas juntos aos seus contratos vigentes, os quais, eventualmente poderão ser negados.

A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços no âmbito da operação de suas controladas

A Companhia requer uso intenso de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, que poderão afetar e ocasionar interrupções não previstas nas operações da Companhia. Estes eventos incluem acidentes operacionais e com ativos de infraestrutura, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas ou ainda reduzir a demanda dos usuários da Companhia.

A ocorrência destes impactos pode ainda gerar sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados, bem como, no limite, da interrupção das operações.

(d) Riscos relacionados aos administradores da Companhia

Pode haver mudanças na alta administração da Companhia ou a Companhia pode ter dificuldades de atrair e manter pessoal qualificado.

A atividade da Companhia exige qualificação de seus administradores, tanto em relação ao conhecimento do setor de prestação de serviços públicos de água e esgoto, ao relacionamento com a administração pública direta e indireta, como na agilidade e precisão na tomada das decisões. A eventual perda dos principais administradores e a dificuldade de atrair e manter profissionais qualificados pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

A Companhia acredita que a sua capacidade de manter posição competitiva depende, em grande parte, de sua liderança executiva, que é composta por profissionais bastante disputados no mercado onde atua. A perda de qualquer dos membros da liderança executiva ou a impossibilidade de atrair e reter gestores experientes ou contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados das operações.

A Companhia, suas controladas e sociedades investidas está(ão) sujeita(s) à legislação brasileira de combate à corrupção, o que inclui a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

4.1 Descrição dos fatores de risco

conforme alterada, e o seu regulamento segundo o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (“Lei Anticorrupção”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e a Lei nº 9.613/98 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), bem como a outras leis e regimes regulatórios sobre os referidos temas.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção adotados pela Companhia, suas controladas e sociedades investidas, podem não ser suficientes para assegurar que todos os seus administradores, colaboradores e terceiros que operam no interesse e benefício da Companhia, de suas controladas e sociedades investidas, atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção.

A existência, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, em face da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas, seus administradores, colaboradores, ou terceiros que atuem em seu nome, pode resultar em: (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativas, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, suas controladas e sociedades investidas; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia, bem como de suas controladas e/ou de suas sociedades investidas; (iv) perda dos direitos de contratar com o Poder Público, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos do Poder Público; (v) erros ou ajustes contábeis; (vi) prejuízos monetários; e/ou (vii) danos significativos à reputação ou outros efeitos adversos. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de seus valores mobiliários. A Companhia poderá não conseguir detectar ou prevenir: (i) o descumprimento da Lei Anticorrupção ou de leis semelhantes que versem sobre matérias de anticorrupção; (ii) eventual comportamento fraudulento ou desonesto cometido por seus acionistas, executivos, empregados, parceiros, representantes ou quaisquer terceiros contratados pela Companhia ou agindo em seu nome; ou (iii) qualquer outro comportamento que não seja coerente com os princípios éticos. A ocorrência de qualquer um de tais acontecimentos poderá afetar negativamente a Companhia, sua reputação e o preço de negociação de seus valores mobiliários. Neste sentido, caso as condutas previstas na Lei Anticorrupção, ou leis semelhantes, ocorram, as autoridades reguladoras competentes terão o poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades à Companhia, além do dever de buscar a reparação pelos danos eventualmente decorrentes dos atos ilícitos.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica poderão ter efeito adverso sobre as atividades da Companhia.

A energia elétrica é um insumo essencial para as operações da Companhia, já que praticamente 100% da água produzida e do esgoto coletado e tratado são bombeados, sendo elétrico o acionamento dos motores que impulsionam as bombas.

Eventuais interrupções e racionamentos relevantes do fornecimento de energia em razão de

4.1 Descrição dos fatores de risco

falhas no sistema elétrico, eventos climáticos extremos, restrições operacionais das distribuidoras ou determinações regulatórias poderão ter um considerável efeito negativo no desenvolvimento das operações da Companhia, incluindo a interrupção das operações o que pode incluir o desabastecimento de água, por exemplo, além de causar danos consideráveis aos sistemas de água e esgoto quando da retomada das operações. Além disso, os cortes ou racionamentos de energia elétrica podem afetar o consumo de água, o que poderá causar um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia.

Risco de dependência da CEDAE como fornecedora de água para as operações da Águas do Rio e da COSANPA como fornecedora de água para as operações da Águas do Pará A.

Para as coligadas Águas do Rio 1 e 4 (Águas do Rio) e para a Águas do Para A, as empresas estaduais figuram como fornecedoras exclusivas de água tratada para determinadas regiões, cabendo à Águas do Rio e à Águas do Pará A a distribuição desta água à população. A ocorrência de falhas nessas prestações de serviços pelas empresas estaduais poderá levar a Águas do Rio e a Águas do Pará A a incorrer em custos de investimento, de operação e de manutenção maiores do que os estimados. A ocorrência de poluição ou contaminação das fontes de captação também poderá gerar impactos operacionais e financeiros diretamente para a Águas do Rio e a Águas do Pará, e indiretamente para a Companhia, além de danos à imagem e reputação.

A Companhia pode ser responsabilizada por riscos relacionados à terceirização de suas atividades

A Companhia celebra contratos com empresas terceirizadas que prestam serviços diversos. Caso as empresas terceirizadas que prestam ou prestaram serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista em relação a seus colaboradores, a Companhia pode ser considerada solidariamente ou subsidiariamente responsável nas esferas judicial e/ou administrativa pelo pagamento das verbas trabalhistas dos trabalhadores terceirizados durante o período que prestaram serviços para a Companhia, sendo que a Companhia pode ser autuada e/ou obrigada a efetuar o pagamento de multas impostas pelo Ministério da Fazenda ou a pagar dívidas de processos trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho, além de poder ser incluída como parte em procedimentos administrativos instaurados pelo Ministério Público do Trabalho, que poderão resultar em Termos de Ajuste de Conduta (TACs) ou Ações Cíveis Públicas (ACPs), impondo obrigações de fazer e/ou não fazer, bem como o pagamento de danos morais coletivos. Eventuais multas, autuações ou processos judiciais e administrativos podem afetar a Companhia e ter efeitos adversos em suas atividades e em suas condições financeiras. Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos envolvendo a Companhia, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser considerada solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros.

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos

4.1 Descrição dos fatores de risco

causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva e solidária, o que significa dizer que a obrigação de reparar a degradação causada não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade) e poderá afetar todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, incluindo os fornecedores e parceiros da Companhia, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, podendo afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Portanto, a contratação de terceiros para prestação de quaisquer serviços relacionados aos empreendimentos e atividades da Companhia não a exime da responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados ou fornecedores, a Companhia pode ser adversamente afetada. Adicionalmente, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, o que poderá afetar adversamente os negócios e reputação da Companhia.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia, suas controladas e coligadas podem enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas de seus usuários, incluindo entes públicos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuíam contas a receber vencidas relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de seus usuários, incluindo entes da administração pública municipal direta e indireta, no valor total de, aproximadamente, R\$ 835,9 milhões.

Do saldo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 545,5 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 180 dias, e, aproximadamente, R\$ 290,4 milhões encontravam-se vencidas há mais de 180 dias. Não podemos assegurar que os valores devidos pelos usuários serão pagos e não aumentarão significativamente no futuro. Caso a Companhia e suas controladas não consigam cobrar as contas de seus usuários de forma satisfatória e caso o número de usuários inadimplentes aumente no futuro, tal fato poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia e suas controladas.

Os tribunais brasileiros têm o direito de obrigar as controladas da Companhia a continuar a fornecer água a entes públicos, mesmo quando essas não tenham recebido os pagamentos devidos. A Companhia e suas controladas não tem como garantir que as negociações com esses entes ou a ação legal eventualmente tomada contra eles resultarão em pagamentos, o que pode afetar adversamente a sua condição financeira.

Adicionalmente, a Companhia também não pode assegurar que os valores a receber nos contratos de PPP serão integralmente pagos pelos entes públicos, conforme aplicável. A

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadimplência das contraprestações e demais valores a receber previstos nos contratos de PPP poderá gerar efeitos adversos sobre a situação financeira da Companhia.

(g) Riscos relacionados ao setor da economia que a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

A Companhia e suas participadas estão sujeitas a uma ampla regulamentação dos mercados que atua, especialmente no que diz respeito às leis e regulamentos aplicáveis às concessões, as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e às companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais e regulatórias.

A ocorrência de qualquer das hipóteses acima previstas pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia, inclusive no que diz respeito ao devido cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua

A Lei de Saneamento Básico está sujeita a processos de implementação e interpretação. As respectivas agências reguladoras existentes possuem o dever de implementar regulamentos sob a égide da Lei de Saneamento Básico.

Incerteza regulatórias, e quaisquer alterações propostas ou a serem propostas podem ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

A Lei de Saneamento Básico atribui aos titulares dos serviços de saneamento básico o dever de delegar a regulação e fiscalização deste serviços a entidades reguladoras independentes, incluindo a regulação tarifária. Neste sentido, os serviços prestados pela Companhia estão sob a fiscalização de diversas agências reguladoras.

A Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializado, dentre outros temas. A Companhia está acompanhando a implementação e aplicação da lei e não pode garantir que haverá impactos em suas operações, especialmente no que diz respeito à criação de uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

regulação federal.

O não cumprimento às legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

A prestação de serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos pelas controladas e coligadas da Companhia está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipal relativa à preservação ambiental e proteção da saúde humana. Tais leis e regulamentos estabelecem, por exemplo, padrões de potabilidade de água e limitam ou proíbem o lançamento de efluente produzido decorrente das atividades da Companhia, principalmente o esgoto não tratado.

A não observância dessas leis e regulamentos pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, com possibilidade da perda da concessão de sistemas, embargo de obras e das atividades que estejam causando os danos e, eventualmente, na proibição de contratar com a administração pública.

A regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde está cada vez mais rigorosa, podendo gerar aumento nos custos da Companhia, em decorrência da necessidade de investimentos e custos de conformidade ambiental, e no passivo da Companhia. Adicionalmente, problemas na liberação ou ausência de liberação de licenças pelos órgãos ambientais, que são necessárias para todo o empreendimento a ser realizado pela Companhia podem gerar atrasos na execução de projetos e obras, demandas judiciais, multas, suspensão de atividades, pedidos de financiamentos indeferidos, com consequentes prejuízos para a Companhia.

A Companhia está sujeita a uma ampla legislação e regulação do setor de saneamento básico e eventuais alterações nessas regulamentações podem afetar de maneira adversa os negócios e resultados da Companhia.

Em alguns municípios em que a Companhia atua, além da fiscalização do Poder Concedente também existe a atuação de agências reguladoras que fiscalizam e acompanham as atividades. O custo incorrido no cumprimento da legislação e regulamentação do setor de saneamento em decorrência de um maior rigor por parte das autoridades competentes pode ser significativo e impactar os resultados das operações da Companhia.

A partir da publicação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, definiu-se que a Agência Nacional de Águas (“ANA”) terá competência para editar normas de caráter nacional sobre o setor.

Alguns partidos políticos ajuizaram Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) no Supremo Tribunal Federal para questionar a validade de dispositivos constantes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Segundo os partidos, a criação de novas competências, bem como a concentração unilateral na União de prerrogativas regulatórias do setor de saneamento básico, atenta contra as competências já desempenhadas pelos municípios brasileiros e sua autonomia. Assim sendo, a Companhia não pode prever quais serão os impactos e desdobramentos dessas

4.1 Descrição dos fatores de risco

ações e, ainda, se outras ações contra o Novo Marco serão ajuizadas.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões sociais

Pleitos ou reclamações dos moradores ou comunidades situadas no entorno dos locais onde a Companhia desenvolve suas atividades podem ter efeitos adversos sobre os seus negócios ou reputação.

Os moradores ou as comunidades situadas no entorno dos locais onde a Companhia, através de empresas controladas e coligadas, desenvolve suas atividades são stakeholders relevantes. Eventualmente, os moradores ou as comunidades podem ter pleitos ou reclamações perante a Companhia, controladas e coligadas e caso entendam que as suas atividades possam estar prejudicando a sua saúde ou bem-estar. Caso a Companhia não tenha sucesso em adequadamente gerenciar tais pleitos ou recomendações, é possível que eles sejam direcionados às autoridades ambientais ou, ainda, sejam objeto de processos judiciais ou administrativos, o que pode afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia, além de sua imagem.

(k) Riscos relacionados a questões ambientais

O não cumprimento das leis ambientais e a responsabilidade ambiental podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia

A Companhia e empresas controladas e coligadas estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais brasileiros relacionados à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Essas leis e regulamentos estabelecem, dentre outros, requisitos de licenciamento ambiental e padrões de água potável, bem como padrões para o descarte de efluentes que limitam ou proíbem sua descarga ou derramamento sem o devido tratamento produzido em suas operações, principalmente esgoto bruto.

Caso a Companhia e suas empresas controladas e coligadas não consigam cumprir leis e regulamentos ambientais, incluindo a obtenção, manutenção e/ou renovação tempestiva de todas as licenças ambientais, outorgas de uso de recursos hídricos e demais autorizações ambientais necessárias às suas atividades, poderá estar sujeita a responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, cível e criminal, as quais são independentes entre si.

No âmbito da responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. Tais infrações podem ser punidas com as seguintes sanções: (i) advertência; (ii) multa simples; (iii) multa diária; (iv) apreensão de animais, produtos e subprodutos objeto da infração ou utilizados na infração; (v) destruição ou inutilização do produto; (vi) suspensão de venda e fabricação de produto; (vii) embargo de obra ou atividade e suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

respectivas áreas; (viii) demolição de obra; (ix) suspensão parcial ou total de atividades; (x) restritiva de direitos; e (xi) eventual proibição de contratar com o poder público. Conforme o Decreto Federal nº 6.514/2008, o valor mínimo da multa é de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 50.000.000,00, devendo ser considerada a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, dentre outros fatores (os valores mais altos são historicamente aplicados aos casos em que a infração administrativa está associada a grave dano ambiental).

No âmbito da responsabilidade criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. A responsabilidade por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator somente será penalizado se restar comprovada a presença do dolo e/ou culpa. De acordo com a Lei de Crimes Ambientais, a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas. Dentre as penalidades aplicáveis às pessoas jurídicas por crimes ambientais, tem-se a multa, restritiva de direitos e/ou prestação de serviços à comunidade.

Por fim, na hipótese de dano ambiental, existe a responsabilidade civil ambiental. Trata-se de responsabilidade objetiva e solidária, de modo que a obrigação de reparar o dano ambiental pode ser atribuída a todos aqueles que puderem ser enquadrados na qualidade de poluidor direto e/ou indireto, independentemente da comprovação de culpa. Nesses casos, as autoridades ambientais podem instaurar procedimentos investigatórios para apuração da ocorrência de danos ambientais e/ou iniciar procedimentos judiciais com o intuito de obter a sua reparação. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que ela se mostrar um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Caso a Companhia seja responsabilizada em qualquer uma de tais esferas, os seus negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais, além de sua imagem, poderão ser adversamente afetados.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que as leis e regulamentos ambientais não serão alterados, seja mediante a publicação de novas leis e regulamentos ambientais, seja mediante a aplicação de interpretações diversas daquelas atualmente adotadas pelos órgãos ambientais. Caso as leis e regulamentos ambientais aplicáveis à Companhia, controladas e coligadas venham a se tornar mais restritivos, a Companhia poderá ter custos adicionais ou não previstos, bem como eventualmente desviar recursos destinados a outros setores, para cumprir com os seus termos, o que pode impactar seus negócios e situação financeira.

Poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

As fontes de captação de água bruta utilizadas pelas nossas controladas e coligadas estão sujeitas aos riscos de contaminação de suas fontes de captação de água por conta da ação de terceiros, como o despejo de produtos químicos nas áreas de mananciais, a utilização de insumos agrícolas por parte proprietários rurais, e outros acidentes provocados por terceiros,

4.1 Descrição dos fatores de risco

fatores esses que podem ocasionar alterações na qualidade e quantidade da água bruta disponível, resultando na necessidade de aplicação de materiais de tratamento adicionais e, consequentemente aumento nos custos para suprir a demanda dos clientes dessas empresas.

O mau uso do solo por parte dos proprietários rurais e mineradoras pode ocasionar processos de deslocamento de solo para os mananciais, reduzindo a capacidade de água a ser utilizada nas estações de tratamento de água das concessionárias. O aumento da densidade demográfica das bacias contribuintes é também outro fator que pode ocasionar queda na quantidade da água bruta. Qualquer redução na quantidade de água bruta disponível para as concessionárias pode causar um efeito negativo nos seus resultados e em suas atividades.

Para a Águas do Rio e para a Águas do Pará A, as empresas estaduais continuaram responsáveis pela prestação dos serviços de captação, adução de água bruta e tratamento de água para determinadas regiões, sendo, portanto, também responsáveis pela qualidade da água fornecida à população e detentora de meios para realizar adequações eventualmente necessárias no processo de tratamento de água. A Águas do Rio e a Águas do Pará A compram a água produzida pelas empresas estaduais para distribuí-la à população, podendo haver riscos de imagem e financeiros decorrentes de eventual indisponibilidade hídrica e/ou problemas de má qualidade, incluindo a presença de poluentes, contaminantes, geosmina e outra intercorrências envolvendo a qualidade da água.

Riscos inerentes ao processo de tratamento de esgoto podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

O tratamento de esgoto envolve riscos associados à degradação do meio ambiente, caso o sistema apresente alguma falha. Se houver um transbordamento em uma estação de tratamento de esgoto e o esgoto não tratado atingir propriedades circunvizinhas ou mesmo cursos d'água, poderá haver danos à biodiversidade e à imagem da Companhia e de suas concessões, subconcessão e PPPs, além da possibilidade de sermos autuados com multas e penalizações pelos respectivos órgãos ambientais. Além disso, o lodo, subproduto dos tratamentos de água e esgoto, oferece sérios riscos ao meio ambiente, e por esta razão deve ter uma disposição final adequada que, normalmente, é a destinação a aterros sanitários controlados. Na maioria dos casos, estes aterros não estão localizados no mesmo município em que se encontra a operação, sendo necessário transportá-lo para municípios próximos onde haja esse tipo de aterro, aumentando o risco do transporte desse material contaminado. Caso haja descontinuidade da prestação de serviços por esses aterros sanitários controlados que nos atendem, outras opções terão que ser estudadas, o que poderá implicar em aumento de custos operacionais das empresas

A ocorrência de um ou mais fatores acima poderá causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia e empresas do grupo, tal como a contaminação de solo e/ou água utilizada.

(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Fatores climáticos como alta pluviosidade, forte estiagem, vendavais e outros podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, as operações da Companhia estão sujeitas aos efeitos de mudanças climáticas. Períodos de alta pluviosidade ou a ocorrência de altos volumes de precipitação podem afetar as operações, principalmente, em virtude da ocorrência de inundações, alagamentos e outras intercorrências em unidades operacionais, incluindo, por exemplo, os sistemas de abastecimento, as estações de tratamento de tratamento, elevatórias e adutoras. Tais fatores podem ter como consequência a paralisação total ou parcial das operações, incluindo o abastecimento de água, além de potenciais danos a estruturas, equipamentos elétricos e bombas, além da condução de um grande número de resíduos para as captações superficiais, gerando bloqueios, obstruções e alterações na qualidade da água bruta, dentre outras intercorrências. Essas intercorrências podem representar riscos operacionais, financeiros e reputacionais aos negócios, como, por exemplo, custos, despesas e investimentos adicionais para a retomada e adequação das operações, reparação e substituição de estruturas, materiais e componentes, contratação de mão-de-obra e acionamento de times para atuar em regime de emergência, custos adicionais com produtos químicos, custos adicionais com fornecimento de água em regime de emergência, como carros-pipa, geradores, dentre outros. Adicionalmente a exposição da Companhia a prolongados períodos de alta pluviosidade pode causar a interrupção da prestação dos serviços e a consequente redução no faturamento. Nessas situações, podem ainda ocorrer dificuldades sistêmicas no processamento de dados, bem como restrições operacionais para a realização da leitura de consumo, sobretudo em áreas afetadas por alagamentos, o que compromete a emissão e entrega das faturas aos clientes, reduzindo também o faturamento.

Em períodos de forte estiagem, a diminuição da vazão dos mananciais e reservatórios pode resultar na interrupção dos total ou parcial dos sistemas de abastecimento de água, por exemplo, provocando a redução do volume de água distribuído e eventual desabastecimento para a população, com a consequente redução de faturamento e a necessidade de incorrer em custos adicionais para instalação de bombas ou sistemas de backup, utilização de fonte alternativa para abastecimento da população, implantação de rodízio de água, dentre outras medidas visando ao reestabelecimento da prestação de serviços. Em períodos de forte estiagem as operações de abastecimento de água podem requerer, por exemplo, esforço adicional de bombas e equipamentos elétricos, incorrendo em maiores gastos com energia. Além dos gastos, podem ser requeridos equipamentos e serviços adicionais os quais a Companhia não pode assegurar que estarão disponíveis na totalidade e/ou em tempo hábil.

Além da alta pluviosidade e estiagem, a degradação das áreas de bacias hidrográficas, que pode afetar a quantidade, a capacidade de recarga e a qualidade da água disponível para atender à demanda dos clientes, bem como outros fatores climáticos relacionados direta ou indiretamente aos riscos na capacidade de abastecimento de água poderão ter impacto relevante sobre a Companhia, inclusive sobre o seu desempenho operacional e financeiro, resultando, principalmente, em redução do volume de água distribuído e faturado e da receita derivada dos serviços de abastecimento de água, além de danos à sua imagem e reputação, credibilidade da Companhia e de suas operações junto a seus clientes e, até mesmo, resultar em demandas judiciais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que, na ocorrência de riscos decorrentes de fatores climáticos, terá acesso aos recursos necessários para a reparação e mitigação dos danos, bem como para a retomada célere das operações (em casos de interrupção parcial ou total) devido a diversos fatores, incluindo dificuldades logísticas e de comunicação, cortes e interrupção no fornecimento de energia elétrica, falta ou ausência de profissionais capacitados, falta ou ausência de materiais, peças e componentes dentre outros fatores, incluindo, ainda, os riscos de não obtenção de recursos financeiros em volume suficientes e/ou em tempo hábil para reparar eventuais danos.

A ocorrência de riscos decorrentes de fatores climáticos também poderá impactar negativamente os negócios causando, por exemplo, ajustes nos cronogramas físico e financeiro de investimentos, com a necessidade de execução de investimentos não previstos no plano de negócios, a interrupção total ou parcial do faturamento e arrecadação, além de outros impactos financeiros diretos para a Companhia.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em obrigações adicionais e aumento de investimentos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia

A implementação de leis e regulamentos federais e estaduais que exijam da Companhia o cumprimento de determinadas práticas e medidas relacionadas a emissões de gases de efeito estufa poderão incorrer em aumento de custos, despesas e execução de investimentos pela Companhia. Atualmente, ainda não foram estabelecidas para o setor de saneamento metas relacionadas à emissão de gases de efeito estufa. Uma vez estabelecidas, é possível que a Companhia seja obrigada a reduzir gastos em outros investimentos estratégicos para implementar as mudanças necessárias.

É possível que a Companhia seja obrigada a adotar novos padrões em suas operações para minimizar a liberação de gases de efeito estufa e que isso incorra em gastos substanciais, seja para cumprir com as novas regulamentações ambientais ligadas às mudanças climáticas ou para prevenir ou corrigir os efeitos físicos de eventos climáticos extremos, sendo que qualquer um deles pode ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais e financeiros.

Ademais, os efeitos físicos das mudanças climáticas podem interferir nas atividades desenvolvidas pela Companhia, caso impliquem em alteração relevante dos fatores climáticos como mencionado neste item 4.1. Nessas hipóteses, os sistemas de saneamento da Companhia podem ser afetados, inclusive com a necessidade de paralisação de suas atividades, o que pode gerar efeitos materiais adversos aos resultados operacionais e financeiros da Companhia, bem como à sua imagem.

A Companhia está exposta à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão sob o nosso controle e que podem vir a ter um efeito adverso relevante no desempenho financeiro da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a certos riscos que podem vir a afetar as propriedades, instalações, infraestrutura, distribuição e estoques. Assim, incêndios, explosões, vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, acidentes, interrupções de negócios

4.1 Descrição dos fatores de risco

devido a eventos políticos, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações sociais e/ou ambientais, greves (de funcionários próprios ou vinculados a entidades com as quais temos relacionamento, como operadores portuários), surtos de doenças, como a pandemia do COVID-19, condições climáticas adversas e desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra, ataques cibernéticos, falhas mecânicas, dentre outros eventos, podem resultar em perda de receita, assunção de passivos ou aumento de custos da Companhia.

A Companhia pode incorrer em efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira, em razão de qualquer dos fatores mencionados acima, inclusive como resultado de sanções penais relacionadas à responsabilidade ambiental (além de eventuais sanções civis e/ou administrativas).

(m) Demais riscos não compreendidos nos itens anteriores: fatores macroeconômicos

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência e a conjuntura econômica brasileira poderão afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que afetam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. Estes fatores podem causar desequilíbrio nas expectativas do mercado e desestabilização na economia e, assim, podendo afetar a Companhia.

Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser adversamente afetados em razão de modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem outros fatores, tais como:

- flutuações cambiais;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior, tais como os que foram impostos em 1989 e no início de 1990;
- inflação;
- dívida pública;
- políticas monetárias;
- instabilidade econômica e social;
- flutuações nas taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- escassez de energia elétrica ou outras alterações nos preços da eletricidade;
- política tributárias, inclusive tratados internacionais em matéria tributária; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- outras políticas e eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetam.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por Companhias brasileiras.

Vale ressaltar que essas alterações inflacionárias e na da taxa de juros que podem ocorrer, bem como quaisquer outras pressões nos custos e despesas e aumento da inadimplência na Companhia, podem não ser integralmente passíveis de repasse imediato nos preços cobrados aos usuários. Na hipótese desses aumentos não serem integralmente repassados, os custos, despesas operacionais e despesas financeiras da Companhia poderão aumentar e, eventualmente, reduzir sua margem de lucro, o que poderá afetar negativamente a condição financeira, a capacidade de geração de caixa e os resultados da Companhia.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Além disso, divisões políticas existentes e que possam surgir bem como os efeitos que tais divisões terão sobre a governabilidade e a capacidade do governo de implementar reformas poderiam resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente o cenário político e econômico do Brasil, e, portanto, as operações da Companhia.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. O atual governo federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o governo brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso brasileiro para aprovar reformas específicas adicionais. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Certos acontecimentos, como atos de guerra e outros conflitos, guerra civil, protestos, instabilidade política, instabilidades diplomática e fiscal, suborno e corrupção bem como quaisquer outros tipos de eventos que alterem a percepção do risco em outros países poderão afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado de outros países, principalmente países da América Latina, China, México e outros países em que o novo governo está buscando estabelecer relações comerciais que antes não existiam. A cadeia de suprimentos também é influenciada pelas condições de mercado e estabilidade política, civil e financeira de outros países.

Acontecimentos ou condições de outros países, historicamente, já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros no Brasil, além de causar pressões inflacionárias em suprimentos e equipamentos.

A Administração reforça que não há como garantir que estes acontecimentos e condições, atuais e futuros, bem como medidas a serem adotadas por governos, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional, a cadeia de suprimentos e outros fatores que possam efeitos negativos na economia brasileira e nos resultados da Companhia.

Considerando-se que a Companhia atua em setor que exige investimentos significativos, caso o seu acesso aos mercados de capitais e de crédito seja limitado de forma direta ou indireta por conflitos ou por quaisquer outros fatores, esta poderá enfrentar dificuldades para cumprir seu plano de investimentos e refinar suas obrigações, afetando de forma negativa seus resultados e condição financeira.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia.

A moeda brasileira ("Real") tem sofrido forte oscilação com relação à moeda norte-americana ("Dólar") e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas

4.1 Descrição dos fatores de risco

correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade da Companhia e afetar adversamente o seu resultado financeiro.

Alterações na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de classificação de risco poderão afetar negativamente a Companhia.

Eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do nosso controle, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu produto interno bruto (PIB), flutuações acentuadas do real em relação ao dólar americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário pode se intensificar, sendo certo também que não podemos prever os potenciais impactos das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal. Caso haja novas reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco, o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá ser reduzido, o que pode gerar impacto aos acionistas e titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia. O acesso da Companhia a crédito também poderá ser negativamente afetado, impactando seus negócios e execução do plano de investimentos.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), incluindo a recente pandemia de COVID-19, entre outros, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira incluindo o fechamento de fábricas, imposição de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, que podem afetar diversamente os resultados e os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. A adoção dessas medidas nas localidades em que a Companhia opera pode reduzir o consumo dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, o que pode impactar de forma significativa os resultados da Companhia.

Qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima, aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil. Qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira ou mundial como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Portanto, os efeitos de quaisquer surtos de doenças regionais, nacionais ou globais no futuro, poderão resultar em um impacto adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 - Descrição dos 5 principais fatores de risco

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco para a Companhia, no melhor entendimento da sua Administração, dentre aqueles enumerados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

- O retorno do investimento em infraestrutura realizado pela Companhia para a prestação de serviços públicos de água e esgoto pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios da Companhia;
- A Companhia pode incorrer em custos de investimento, de operação e de manutenção maiores do que os estimados, o que pode causar um efeito prejudicial nos negócios e resultados da Companhia;
- A Companhia é uma holding, cujos resultados dependem dos resultados das suas controladas e coligadas, os quais a Companhia não pode assegurar que serão alcançados.
- A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de suas operações no mercado de capitais ou de financiamentos.
- A obtenção de novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados à integração dos negócios adjudicados ou adquiridos, ao estado dos bens e à regularidade das operações relativas às concessões.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está exposta a alguns riscos de mercado no curso normal de suas atividades, conforme abaixo detalhados.

- Taxa de juros; e
- Taxas de câmbios.

Risco de taxa de juros

O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, debêntures privadas partes relacionadas, instrumentos financeiros derivativos, empréstimos, financiamentos e debêntures e outras contas a pagar.

A dívida bruta, sem efeitos de hedge, da Companhia e de suas controladas, considerando os empréstimos, financiamentos e debêntures, totalizaram em 31 de dezembro de 2024, R\$ 24.781 milhões. O índice Dívida Líquida/EBITDA encontrava-se em 2,84x em 31 de dezembro de 2024.

A seguir, quadro com o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 por linha de financiamento (valores abaixo estão em milhares de reais):

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Instrumentos de taxa variável				
<i>Ativos financeiros</i>				
Aplicações financeiras	1.670.511	2.551.341	5.494.026	4.883.767
Debêntures privadas	249.940	324.119	14.067	-
Instrumentos financeiros derivativos	78.873	567.262	2.048.154	613.044
	1.999.324	3.442.722	7.556.247	5.496.811
Instrumentos de taxa variável				
<i>Passivos financeiros</i>				
			16.125.75	12.030.31
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.884.497	8.314.135	7	0
Instrumentos financeiros derivativos	1.061.555	-	1.372.621	830.625
Outras contas a pagar ⁽ⁱ⁾	16.821	12.042	2.065.772	938.139
	6.962.873	8.326.177	19.564.15	13.799.07
			0	4

⁽ⁱ⁾ Os saldos referem-se aos arrendamentos e outorgas.

A Administração do Grupo realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados: (valores abaixo estão em milhares de reais):

Controladora			Cenário					
Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2024	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	1.670.511	Variação do CDI	12,15%	202.967	253.709	304.451	152.225	101.484
Debêntures Privadas	249.940	Variação do CDI	12,15%	30.368	37.960	45.552	22.776	15.184
2- Passivos financeiros								
Debêntures	(5.836.349)	Variação do CDI	12,15%	(709.116)	(886.395)	1.063.674)	(531.837)	(354.558)
Debêntures	(48.148)	Variação do IPCA	4,83%	(2.326)	(2.908)	(3.489)	(1.745)	(1.163)
1 + 2 - Exposição líquida	(3.964.046)			(478.107)	(597.634)	(717.160)	(358.581)	(239.053)
Consolidado			Cenário					
Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 2024	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	5.494.026	Variação do CDI	12,15%	667.524	834.405	1.001.286	500.643	333.762
Debêntures Privadas	14.067	Variação do CDI	12,15%	1.709	2.136	2.564	1.282	855
2- Passivos financeiros								
Debêntures e empréstimos	(11.239.954)	Variação do CDI	12,15%	(1.365.654)	(1.707.068)	(2.048.481)	(1.024.241)	(682.827)
Debêntures e empréstimos	(3.826.570)	Variação do IPCA	4,83%	(184.823)	(231.029)	(277.235)	(138.617)	(92.412)
Financiamentos	(446.116)	Variação da TR	0,81%	(3.614)	(4.518)	(5.421)	(2.711)	(1.807)
Empréstimos e financiamentos	(66.928)	Variação da SELIC	12,15%	(8.132)	(10.165)	(12.198)	(6.099)	(4.066)
Financiamentos	(546.189)	Variação da TJLP	7,43%	(40.582)	(50.728)	(60.873)	(30.437)	(20.291)
P.E.D Funcorsan	(381.921)	Variação da INPC	4,77%	(18.218)	(22.773)	(27.327)	(13.664)	(9.109)
Outorga a pagar	(771.792)	Variação da INPC	4,77%	(36.814)	(46.018)	(55.221)	(27.611)	(18.407)
1 + 2 - Exposição líquida	(11.771.377)			(988.604)	(1.235.758)	482.906	(741.455)	494.302

Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto a riscos e oscilações de taxas de câmbio decorrem das moedas estrangeiras.

A seguir, o Grupo apresenta os dados quantitativos sobre a exposição para os riscos de taxa de juros e de câmbio:

Controladora		Cenários				
Risco de taxa de juros	Exposição	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos						
Debêntures	(8.527.650)	(8.527.650)	(10.659.563)	(12.791.475)	(6.395.738)	(4.263.825)
Swap - Ponta ativa	8.526.849	8.526.849	10.658.562	12.790.274	6.395.137	4.263.425
Exposição líquida	(801)	(801)	(1.001)	(1.201)	(601)	(400)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consolidado				Cenários				
Risco cambial	Exposição	Unidade	Taxa de câmbio em 2024	I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos								
Empréstimos e financiamentos	(1.344.495)	USD	6,1923	1.816.413	2.270.516	2.724.620	1.362.310	908.207
Swap - Ponta ativa	1.345.914	USD	6,1923	(1.818.330)	(2.272.913)	(2.727.495)	(1.363.748)	(909.165)
Exposição líquida	1.419			(1.917)	(2.397)	(2.875)	(1.438)	(958)

Consolidado				Cenários				
Risco de taxa de juros	Exposição			I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Instrumentos derivativos								
Empréstimos e financiamentos	(3.683.028)			(3.683.028)	(4.603.785)	(5.524.542)	(2.762.271)	(1.841.514)
Swap - Ponta ativa	3.681.799			3.681.799	4.602.249	5.522.699	2.761.349	1.840.900
Exposição líquida	(1.229)			(1.229)	(1.536)	(1.843)	(922)	(614)

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos

O Grupo divulga um quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante pela Companhia, originado por instrumentos financeiros derivativos, ao qual o Grupo estava exposto em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia considera o dólar do cenário base de R\$ 6,1923/US\$. O cenário I é o dólar a R\$ 4,9538/US\$, o cenário II é o dólar a R\$ 3,5385/US\$ e o cenário III é o dólar a R\$ 3,0962. Além disso, em outra avaliação, considera-se como risco a alta do CDI.

O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais DI x Pré divulgadas pela B3 no dia 31 de dezembro de 2024.

O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%.

A Companhia considera ainda o risco da alta do Cupom Cambial. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais Cupom Limpo divulgadas pela B3 no dia 31 de dezembro de 2024. O Grupo estimou o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%.

A Companhia considera, por fim, o risco da alta do IPCA. O Grupo considera como cenário base a curva de taxas referenciais NTN-B divulgadas pela Anbima no dia 31 de dezembro de 2024. O Grupo estimou que o Cenário I com um impacto de 25% ao longo de toda a curva, o Cenário II com um impacto de 75% e o Cenário III com um impacto de 100%.

Dessa forma, temos o seguinte quadro demonstrativo de análise de sensibilidade:

Controladora					
Instrumento	Exposição	Risco	Cenário		
			I	II	III
Swap	(1.061.555)	Alta Curva CDI	(1.976.710)	(3.289.692)	(3.765.976)

Consolidado					
Instrumento	Exposição	Risco	Cenário		
			I	II	III
		Alta Curva CDI	(2.476.312)	(4.178.191)	(4.840.217)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Swap	(1.372.621)	Alta Curva IPCA	(358.012)	(707.466)	(843.637)
		Variação IPCA	(527.412)	(978.618)	(1.119.620)
Swap	1.969.281	Variação USD	114.255	(2.005.775)	(2.668.285)
		Queda Curva CDI	986.240	(1.701.347)	(3.554.358)
		Alta Curva Cupom Cambial	1.499.898	705.765	366.359
	596.660				

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas figuram como partes em processos administrativos e judiciais de natureza cível, trabalhista, ambiental, criminal e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, chance de perda provável, possível e remota. A política da Companhia e de suas controladas é registrar provisões para contingências legais quando, com base no julgamento da Administração e no parecer dos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos, o risco de perda é “provável”, ou quando for exigido pelas normas contábeis aplicáveis.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte e que **(i)** podem vir a impactar de forma significativa o seu patrimônio ou seus negócios; ou ainda, que **(ii)** possam impactar negativamente a imagem ou as atividades da Companhia.

(i) Contingências Cíveis

Processo nº 0023226-73.2005.8.04.0001	
a. juízo:	5ª Vara da Fazenda Pública
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	13/07/2005
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público do Estado do Amazonas Réu: Águas de Manaus AS, Município de Manaus e COSAMA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.492.667,60

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público contra a concessionária alegando o estado precário das tubulações da concessionária, as quais estariam antigas sem manutenção, podendo romper a qualquer momento e causar danos aos imóveis da região dos Bairros Santo Antonio, Mauazinho, Compensa, São José III e Dom Pedro II. Que as pessoas que residem nestes bairros estão correndo risco de morte. Alegou ainda que, apesar de instauração de Inquérito Cível, as condições das tubulações não foram melhoradas, o que ocasionou no ajuizamento da ACP. Requereu-se que as rés realizassem obras de remanejamento das adutoras propostas pela Águas do Amazonas nos autos do Inquérito Civil, ou a desapropriação dos imóveis construídos sobre as adutoras. A ação foi julgada improcedente em primeira instância, porém o Tribunal reformou parcialmente a sentença para determinar obrigação de fazer ao Estado e à concessionária para realização de estudos técnicos para implantação de adutoras nos bairros especificados pelo MP. A decisão foi mantida no STJ. Processo pendente de retorno à primeira instância para verificação de obrigações.
i. chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0822070-70.2020.8.18.0140

a. juízo:	2ª Vara Cível da Comarca de Teresina
b. instância:	2ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração:	27/09/2013
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado do Piauí (Requerente) e Águas de Teresina (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.000.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo PROCON com pedido de obrigação de fazer, não fazer c/c pedido de compensação por danos morais coletivos e concessão de tutela de urgência, em face da concessionária Águas de Teresina, sob a alegação de que "a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água na Capital procederá, de forma reiterada: i) impondo aos consumidores de forma unilateral multa por suposta "violação do corte no cavalete" (lacre); ii) violando os princípios do contraditório e ampla defesa diante do cerceamento de defesa nos processos administrativos próprios; e iii) negando o desmembramento da multa da fatura do mês de consumo, como meio de coação para pagamento da referida multa. O processo nesse momento aguarda decisão do Tribunal com pedido de extinção do processo pois a multa administrativa que embasou a ação foi julgada improcedente. Enquanto não há decisão no Agravo sobre a extinção, a empresa reiterou em primeira instância o pedido de extinção/improcedência da ação.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo n 0218928-66.2007.8.19.0001

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo:	13ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	21/11/23
d. partes no processo:	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Réu: ESTADO DO RIO DE JANEIRO; CEDAE e ÁGUAS DO RIO
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$500.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face da CEDAE e da Águas do Rio 4. Em 12.04.22, a CEDAE requereu a juntada de Instrumento de Transação Extrajudicial, firmado com a ADR, fixando a matriz de responsabilidades para cada empresa no tocante às obrigações do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara constantes no Termo de Repactuação de Mediação, que foi homologado por decisão proferida em 28.04.22. Designada “audiência especial para o dia 21 de maio de 2024, e determinando a intimação do “representante da Águas do Rio para se manifestar sobre os pontos controvertidos apresentados pela CEDAE, na petição IE 6931, acerca das obras de Pavuna e Sarapuí. Em 03.06.24, a AdR apresentou manifestação dando cumprimento aos 8 (oito) itens discutidos na Audiência (i) 5 (cinco) dias para que a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (“CEDAE”) encaminhe à ÁGUAS DO RIO a comprovação das ligações domiciliares e intradomiciliares realizadas no Sistema de Esgotamento Sanitário (“SES”) de Sarapuí, (ii) 10 (dez) dias para que a ÁGUAS DO RIO avalie os documentos indicados no item (i), a contar do seu recebimento, (iii) 10 (dez) dias para que a ÁGUAS DO RIO comprove a conclusão das obras de Complementação do SES em Paquetá, (iv) 10 (dez) dias para que a ÁGUAS DO RIO apresente o aceite das obras do SES da Pavuna a cargo da CEDAE, (v) 10 (dez) dias para que a ÁGUAS DO RIO indique o prazo necessário à conclusão do estudo técnico sobre as obras no SES em Alcântara que já foram executadas pelo Estado do Rio de Janeiro, sobre as obras que ainda deverão ser realizadas, bem como da remuneração correspondente e o respectivo cronograma

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	físico-financeiro, (vi) 10 (dez) dias para que a ÁGUAS DO RIO apresente o cronograma de obras de interligação entre a adutora principal da Baixada Fluminense e o booster do Lote XV, (vii) 10 (dez) dias para que o Estado do Rio de Janeiro comprove a execução das interligações do Tronco Coletor Manguinhos à rede, e (viii) 10 (dez) dias para que o Estado do Rio de Janeiro apresente novo cronograma físico-financeiro das obras do Tronco Coletor Faria Timbó. Em 14/8/24 Juntada pelo Estado do Rio de Janeiro do novo cronograma físico-financeiro relacionado às obras de Faria Timbó, 09/24 Parecer do MP e intimação para comprovação do cumprimento do acordado no TAC. 12/2024 AdR comprova ações realizadas e esclarece as pendências e complementações de responsabilidade da CEDAE Aguardando nova manifestação do MP O processo ainda está em fase de apuração de cumprimento do acordo, com certificação de obrigações cumpridas pela CEDAE e solicitação de prazo suplementar para as demais comprovações do cronograma apresentado em 08/24.
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0954278-78.2024.8.19.0001

a. juízo:	1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
b. instância:	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração:	14/11/2024
d. partes no processo:	Autor: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCON/RJ Réu: Águas do Rio 4.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Procon, com pedido de obrigações de fazer no sentido de obstar a empresa de impor aos novos consumidores a assunção de débitos eventualmente deixados por antigos usuários quando há ativação de serviços em locais anteriormente utilizados, sob pena de multa, além de condenação em dano moral coletivo. Em 07/10/2025 foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente para declarar a nulidade dos termos de confissão de dívida firmados por novos consumidores em relação a débitos de antigos usuários, determinar que a ré se abstenha de condicionar a alteração de titularidade e a continuidade do fornecimento dos serviços ao pagamento de dívidas anteriores de terceiros, bem como de efetuar cobranças ou inscrições em cadastros restritivos de crédito sem relação contratual válida, sob pena de multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada descumprimento verificado. No âmbito de tal sentença a Ré foi condenada ainda ao pagamento de indenização por danos materiais aos consumidores individualmente considerados. Em 16/10/2025 houve oposição de Embargos de Declaração os quais aguardam julgamento.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0961305-15.2024.8.19.0001

a. juízo:	3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	03/12/2024
d. partes no processo:	Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBRACI Réu: Águas do Rio 4.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação civil pública onde o IBRACI busca pleito indenizatório a título de danos morais e materiais decorrente do desabastecimento, buscando ainda tutela para restabelecimento do serviço, envio de pipa e informação de cronograma de abastecimento. Em 5/12/24, o pedido de tutela foi indeferido. Em 13/12/2024, o IBRACI interposição de Agravo de Instrumento. Em 17/12/24 autos remetidos ao MP. Em 18/12/2024 Agravo de instrumento com efeito suspensivo indeferido. Em 9/01/2025 Parecer do MP sugerindo Mediação. Em 21/01/25 IBRACI peticiona desistindo do agravo de instrumento ante a regularização do abastecimento. Em 28/03/2025 declinada a competência para Sétima Vara Empresarial. Processo em fase de especificação de provas.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo 0962248-32.2024.8.19.0001	
a. juízo:	2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	04/12/2024
d. partes no processo:	Autor AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCON Réu: Águas do Rio 4.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação civil pública ajuizada pelo Procon, em decorrência de incidente ocorrido em 26/11/24 na Zona Norte do Rio, por conta de rompimento de uma tubulação, que acabou gerando transtornos e danos em imóveis localizados na região e o falecimento de uma pessoa por conta do desabamento do imóvel. A Autarquia busca o deferimento de antecipação dos efeitos da tutela para obrigar a concessionária Ré a: a) Providenciar tratamento médico e funerário às vítimas do evento que dele necessitarem, seja de ordem física ou psíquica; b) Custear residência digna às vítimas que perderam sua moradia, ainda que temporariamente, buscando ainda no mérito indenização a título de danos morais e materiais. Em 12/12/24, o pedido de tutela foi deferido. Em 16/12/2024, juntada de manifestação esclarecendo e comprovando que antes de qualquer ação ou decisão judicial, já havia comparecido ao local adotando todas para as medidas cabíveis. Em 07/02/2025 apresentada contestação. O processo encontra-se em fase de especificação de provas.
i. chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.
Processo nº 0004621-16.2013.8.19.0055	
a. juízo:	2ª Vara Cível da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	10/07/2013
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Requerente); e Prolagos S.A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000.000,00. Os custos para cumprimento das obrigações dependem da redução das tarifas cobradas pela Companhia, da devolução em dobro dos valores cobrados e pagos pelos usuários, bem como do pagamento de danos morais no valor de R\$500,00 por usuário, bem como dano moral coletivo no valor correspondente a 20% do lucro líquido da Prolagos nos últimos 5 (cinco) anos, cujo montante total somente será apurado em fase de liquidação de sentença, ou R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com juros e correção contados da prolação da sentença, o que for maior e, ainda R\$1.000,00 (mil reais) ao Fundo Especial do Ministério Público.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Município de São Pedro da Aldeia, de Cabo Frio, Iguaba Grande e Armação dos Búzios, do Estado do Rio de Janeiro, da AGENERSA e PROLAGOS, com o intuito de afastar a aplicação de cláusula expressa em Termo de Ajustamento de Condutas de 2004. Como causa de pedir, aponta o demandante que haveria cobrança indevida de esgoto por parte da Concessionária de água que estaria exigindo tarifa de esgoto de forma embutida no preço pelo consumo de água, sem que prestasse o aludido serviço. Alega o MP que a referida cobrança teria sido incluída através do reajuste escalonado procedido na tarifa de água previsto no TAC idealizado pelo MP e autorizado pela AGENERSA. Em 02/2023 o processo estava em fase de apresentação de quesitos quando a Juíza cancelou a perícia e proferiu sentença dando procedência ao pedido do MP determinando a devolução da tarifa de esgoto. Em 29/10/25 houve julgamento do recurso interposto pela empresa para anular a sentença e retornar o processo para a primeira instância para realização de perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (tarifa) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0500248-54.2016.4.02.5108

a. juízo:	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	09/08/2016
d. partes no processo:	Ministério Público Federal (Requerente) e Prolagos S/A, ESAC, INEA e Município de Arraial do Cabo (Requeridas)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 200.000,00.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em que alega-se que Município de Arraial do Cabo tem desrespeitado o regramento ambiental, despejando resíduos de esgotamento sanitário in natura em faixas de preservação da Prainha, Praia dos Anjos e Lagoa de Araruama. Aduz, em síntese, que a Estação de Tratamento de Esgoto do município (ETE) e suas respectivas Elevatórias (EEE1; EEE2 e EEE3) estão inoperantes ou em má condição de uso, o que estaria ocasionando o lançamento indevido do esgotamento sanitário nas faixas de preservação. O processo pouco movimentou nos últimos anos e ainda está em fase de elaboração de laudo pericial, mas até o momento as alegações do MP não foram comprovadas.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0000225-66.2004.8.19.0069

a. juízo:	Vara Única da Comarca de Iguaba Grande/RJ
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	14/04/2004
d. partes no processo:	Ministério Público Estadual (Requerente); e Prolagos S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 5.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público ao argumento de que a Prolagos não estaria cumprindo com o papel de prestação de serviço adequado a todos os moradores de Iguaba Grande, área englobada pelo contrato de concessão. Dessa forma, requer a condenação da concessionária a prestar (i) o regular fornecimento de água no município de Iguaba Grande; e (ii) a indenizar à população do Município pelos gastos decorrentes da contratação de carros pipa e pelas cobranças de tarifas mínimas realizadas pela concessionária no período compreendido entre os anos de 2001 e 2003. O processo está na fase de perícia. A Prolagos depositou os honorários periciais. Após retirada do processo em carga em 2021 para elaboração de laudo, o perito perdeu o processo e desde então não houve movimentação do MP no sentido de solicitar a restauração dos autos. O Processo consta em arquivo provisório desde 11/2024 aguardando definição do Ministério Público.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (tarifa) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar (i) negativamente a imagem da Companhia; e (ii) o contrato de concessão, considerando que demandaria revisão tarifária.

Processo nº 0000842-78.2019.8.19.0011

a. juízo:	1ª Vara Cível de Cabo Frio
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	16/01/2019
d. partes no processo:	Vanderlei Rodrigues Bento Neto (Requerente), Prolagos S/A e Agenera (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Popular movida por vereador de Cabo Frio, buscando a declaração de nulidade da DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 3.682/2018, de 18 de Dezembro de 2018, que autoriza o reajuste de 5,55% na tarifa de água a partir de Janeiro de 2019, alegando a abusividade do reajuste tarifário em índice superior ao da inflação acumulada nos últimos doze meses.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
	Processo em fase pericial para apurar se o valor do aumento reflete os índices adequados do contrato.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (tarifa) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar (i) negativamente a imagem da Companhia; e (ii) o contrato de concessão, considerando que demandaria revisão tarifária.

Processo nº 0083649-37.2018.4.02.5108

a. juízo:	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	30/11/2018
d. partes no processo:	Ministério Público Federal (Requerente); Prolagos e Município de São Pedro da Aldeia (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 500.000,00.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público com pedido de obrigação de fazer consistente no fornecimento de água e tratamento do esgoto de área de habitação de comunidade de remanescentes quilombolas Botafogo/Caveira no município de São Pedro da Aldeia/RJ. Formalizado acordo para continuidade das obras que já haviam sido iniciadas e paralisadas. Processo em fase de comprovação da realização das obras para encerramento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (tarifa) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processos nº 0827961-35.2021.8.12.0001 e 0843098-91.2020.8.12.0001 (julgamento em conjunto)

a. juízo:	1ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS - Campo Grande, MS/TJMS
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	17/08/2021
d. partes no processo:	VERA FATIMA ALVES DE ALMEIDA GODOY e LÁZARO DE GODOY NETO E GLEICE JANE BARBOSA (Autores) / AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPACOES S.A. e AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. (Réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.026.349.938,31 (valor de cada Ação)
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Trata-se de Ação Popular proposta em face de Estado do Mato Grosso do Sul, Sanesul e Aegea Saneamentos e Participações S.A. com objetivo tornar nulo o procedimento licitatório para contratação de parceria pública privada por meio do Edital de Concorrência n. 01/2020/Sanesul e seus efeitos jurídico decorrentes, sob os seguintes argumentos: i) Falta de participação da sociedade na formação do projeto de parceria público-privada. (ii) Supressão inconstitucional e ilegal do controle social como ferramenta de exercício da democracia direta; (iii) Negligência pelo projeto da PPP, pois houve apenas uma audiência pública realizada em cidade de Campo Grande, sendo uma cidade não abrangida pelo Edital, sendo incoerente afirmar que a única audiência pública possa representar verdadeira consulta popular. A ação é repetição da 0843098-91.2020.8.12.0001 e foi julgada em conjunto sendo ambas improcedentes e a decisão foi mantida pelo Tribunal. Processo aguardando recebimento do recurso especial da Autora.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia com possibilidade de risco ao contrato.

Processo nº 0000321-86.2019.8.04.0000 (Processo principal: 0252943-39.2011.8.04.0001)

a. juízo:	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	03/10/2011
d. partes no processo:	Ministério Público Estadual (Requerente); Águas de Manaus; Município de Manaus (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 10.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em razão de alegada precariedade na prestação do serviço de abastecimento de água em vários bairros das zonas Leste e Norte da cidade de Manaus, narrando que, após a instauração de procedimentos preparatórios e inquéritos civis, realizou inspeções in loco em parceria com a ARSAM, onde foi constatado o abastecimento precário do fornecimento de água, existindo, inclusive, bairros que não recebiam o fornecimento de água em nenhum horário do dia. Em 06/2014 houve sentença condenando Águas de Manaus: a) a cancelar todos os débitos relativos ao consumo de água dos usuários cujo abastecimento, em qualquer dos dias da semana, inclusive finais de semana, não atingiu a pressão mínima estabelecida no anexo I do contrato de concessão em nenhuma hora; b) a devolver os valores pagos pelos usuários a título de prestação do serviço de abastecimento de água, nos casos em que o abastecimento, em qualquer dos dias da semana, inclusive finais de semana, em que a água não atingiu a pressão mínima estabelecida no anexo I do contrato de concessão; c) a fornecer regularmente água para as localidades das zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, de acordo com as metas previstas no anexo I Plano de Metas e Indicadores do Contrato de Concessão. A sentença foi anulada pelo Tribunal em 03/2022 sob alegação de que não houve perícia e o MP interpôs recurso contra a decisão que foi mantida. Houve retorno à primeira instância e o processo está pendente de esclarecimentos para prosseguimento da perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão) e reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar (i) negativamente a imagem da Companhia; e (ii) o contrato de concessão, considerando que se constatado abastecimento precário, poderia ocasionar suspensão ou rescisão do contrato.

Processo nº 0014584-88.2016.8.11.0015

a. juízo:	6ª Vara Cível da comarca de Sinop, Estado do Mato Grosso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	19/09/2016
d. partes no processo:	Dalton Benoni Martini (Requerente); Águas de Sinop e Outros (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Popular proposta pelo vereador Dalton Benoni Martini, pretendendo a anulação do contrato de concessão, pois o serviço público prestado por meio de autarquia municipal seria viável e a concessionária, atualmente, prestaria os serviços de modo ineficiente e irregular. Pede e requer: (i) que seja declarada a nulidade do contrato de concessão; (ii) que seja declarada a nulidade da resolução AGER Sinop nº 01/2015; (iii) a restituição em dobro, acrescido de correção monetária e juros legais, do valor cobrado indevidamente dos usuários; e (iv) condenação ao ressarcimento integral de todas as perdas e danos causados ao erário. As partes apresentaram suas defesas e o processo ficou parado por alguns meses para conversão em processo digital. Nesse momento o processo aguarda definição de perito para realização de perícia solicitada pelo Autor.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, pode haver a perda da concessão.

Processo nº 1000511-96.2021.8.11.0087

a. juízo:	Vara Cível de Guarantã do Norte – Estado do Mato Grosso
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	06/12/2022
d. partes no processo:	Águas de Guarantã (agravante); Ministério Público do Estado de Mato Grosso (agravado).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 372.875,59.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público contra a Águas de Guarantã, objetivando a responsabilização da empresa devido ao lançamento de resíduos ao meio ambiente, especificamente em um córrego localizado no perímetro urbano, às margens da BR 163. Sustenta que, em vistoria, a Sema encontrou diversas irregularidades, dentre elas a ausência de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o funcionamento de Sistema de Esgotamento Sanitário. Processo aguardando relatório da Sema sobre regularização do local em que foi relatado despejo irregular.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 1000335-85.2020.8.11.0109

a. juízo:	Vara única da comarca de Marcelândia – Estado de Mato Grosso
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	07/07/2020
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Requerente); e Águas de Marcelândia (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$21.386.200,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da concessionária, do Município de Marcelândia e da AGER. O Ministério Público alega que a concessionária (a) manteve a captação, distribuição e tratamento de água, sem a devida licença ambiental para captação, distribuição e tratamento de água; (b) não executou as obras de construção da rede de tratamento de esgoto sanitário nos termos previstos no Contrato de Concessão; (c) não fornece água potável dentro dos padrões mínimos de potabilidade e turbidez; (d) não fornece continuamente água e/ou interrompe o fornecimento de água em toda a Zona Central do Município de Marcelândia, e (e) no ano de 2019 realizou ilegal recomposição tarifária de 94,36% e não noticiou o referido reajuste aos usuários inadimplentes em julho/2019". Requer a regularização das ilegalidades apresentadas, assim como indenizações por eventual dano moral coletivo, dano ambiental, dentre outros. Foi concedida tutela para determinar que a empresa procedesse "com o cumprimento das obrigações contratuais firmadas para implementar a rede sanitária de esgoto no Município de Marcelândia; Fornecimento de água adequada aos padrões legais de potabilidade, bem como não interrompa o abastecimento de água sem o devido e prévio comunicado aos consumidores". A empresa peticionou em 08/10/2025 informando que já deu início ao cumprimento das obras e assim requereu a suspensão do processo por 36 meses. As partes também estão em negociações para acordo.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 1009246-02.2020.8.11.0040

a. juízo:	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	13/11/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Requerente); e Águas de Sorriso S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$100.000.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público na qual alega irregularidades na prestação dos serviços: Desabastecimento, Falta de pressurização na rede Mau atendimento prestado aos usuários (comercial), Problemas constatados quanto aos reparos de danos provocados por obras e intervenções em vias públicas e calçadas, Descumprimento quanto às normas de segurança nas obras e manutenções, Defeitos existentes na prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto, Mau cheiro proveniente das ETES, Reiteradas reclamações dos usuários por cobranças lançadas a maior. Diante disso requer proibição de distribuição de lucros pela concessionária; que seja determinada a intervenção na concessionária pelo prefeito; suspensão da cobrança da tarifa de esgoto; e danos morais coletivos causados pelos defeitos na prestação de serviços de água no valor de 25MM. Em primeira instância a ação foi extinta pois o MP não atendeu pedido do Juízo para especificar os descumprimentos. Houve decisão no Tribunal anulando a sentença para que o processo fosse novamente julgado. A concessionária interpôs recurso ao STJ que está pendente de julgamento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 1001670-95.2020.8.11.0059

a. juízo:	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	14/08/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Requerente); Águas de Confresa S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.450,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da concessionária, alegando supostas irregularidades relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de Confresa. A causa de pedir da ação está pautada em inquérito civil (SIMP nº 001980-074/2018), instaurado a partir do "auto de inspeção (n. 172379), auto de infração (n. 137345), auto de notificação (n.163749) e relatório técnico, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)". Pede a condenação da concessionária: (i) na obrigação de fazer, consistente em "providenciar e elaborar todas as medidas de prevenção e controle ambiental condicionantes para a operação da atividade e restaurar as condições primitivas das áreas eventualmente degradadas no local, tudo na conformidade com a recomendação técnica, após aprovação dos respectivos projetos junto ao órgão ambiental competente (SEMA)"; (ii) em indenização por dano moral coletivo; (iii) indenização pelo dano ambiental. Sentença determinando obrigação de fazer em providenciar e elaborar todas as medidas de prevenção e controle ambiental condicionantes para a operação da atividade e restaurar as condições primitivas das áreas eventualmente degradadas, e dano moral coletivo de R\$ 100.000,00. Processo pendente de julgamento de recurso da empresa.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000294-68.2012.8.11.0028

a. juízo:	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	15/02/2012
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado do Mato Grosso (Requerente); e Águas de Poconé Ltda., Município de Poconé -MT (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 100.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em razão de alegada ineficiência do sistema de abastecimento de água na cidade de Poconé, má qualidade da água, suposta cobrança de valores excessivos e cancelamento indevido da tarifa social. Pedidos: i) seja determinada a rescisão do contrato de concessão; ii) instalação e regularização do abastecimento de água; iii) fixação de valor de tarifa mínima em casos em que a tarifa ultrapassasse patamar de 30m3; iv) restabelecimento da tarifa social. Em requerimento liminar, requer a condenação da concessionária em multa de R\$ 2.000.000,00, a título de danos morais coletivos, que foi indeferida. Sentença parcialmente procedente condenando o Município em obrigação de não interromper o fornecimento e a concessionária em danos morais coletivos de R\$ 200.000,00. Processo aguardando julgamento de recursos tanto do Autor quanto dos Réus.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional e Risco Contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá (i) impactar negativamente a imagem da Companhia; e (ii) acarretar na perda da concessão.

Processo nº 1000203-54.2017.8.11.0005

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo:	1ª Vara da Comarca de Diamantino
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	06/03/2017
d. partes no processo:	Ministério Público (Requerente); e Águas de Diamantino, AEGEA Saneamento e Participações e outros (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 143.790.420,66.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público alegando improbidade administrativa, afirmando que os serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto seriam prestados de forma ineficiente na cidade de Diamantino e que a ineficiência destes serviços, notadamente se dá pela: i) descumprimento da meta de ampliação do SES pela concessionária; ii) pela ausência de aferição de indicadores pela concessionária; iii) da ineficiência do SES e na aferição de seus aspectos qualitativos pela concessionária; iv) da omissão da gestão ambiental da concessionária; v) negligência fiscalizatória dos agentes públicos, no âmbito do contrato de concessão de serviços públicos nº 217/2014. Após a apresentação de defesas e réplicas, o processo ficou suspenso por muito tempo para tratativas de acordo entre as partes que acabaram não tendo êxito. Processo novamente suspenso desde 21/10 para tratativas de acordo.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá acarretar na perda de concessão.

Processo nº 1002644-59.2020.8.11.0051

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo:	1ª Vara Cível da comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	02/09/2020
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado de Mato Grosso (Requerente); e Águas de Campo Verde S.A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.000.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da concessionária Águas de Campo Verde e do Município de Campo Verde, por meio da qual alega ter havido diversos descumprimentos contratuais que ensejariam, a rescisão do contrato de concessão. Pede: (i) confirmação da tutela de urgência; (ii) o cumprimento dos prazos legais, quanto à execução do serviço de ligação nova de água e esgoto e da recomposição da pavimentação asfáltica; (iii) a condenação da concessionária ao pagamento de indenização pelos danos morais coletivos aos consumidores, no valor de R\$770.000,00; (iv) que a concessionária devolva o valor correspondente a 50% da tarifa de esgoto paga pelos consumidores nos meses de março, abril, junho, julho, agosto e dezembro de 2019, período que a requerida operou a ETE Rio das Mortes com eficiência de tratamento abaixo de 60%; (v) a condenação da concessionária ao pagamento de indenização pelos danos difusos provocados ao meio ambiente; (vi) a rescisão do contrato de concessão, em face do descumprimento das obrigações assumidas pela concessionária. O processo ainda está em fase de perícia e ficou suspenso por quase 2 anos em decorrência de discussão de aplicação de multa imposta pelo Juiz, por descumprimento, que foi revertida no Tribunal. Processo aguardando para designação de perícia.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá acarretar na perda de concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 790/010/12	
a. juízo:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	18/06/2012
d. partes no processo:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Requerente); e Águas do Mirante S.A. e Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Valor histórico da causa: R\$ 933.412,54.
f. principais fatos	O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo avalia suposta irregularidade do Contrato de PPP n.º 48/2012 em função alteração da composição societária da SPE quando de sua assinatura. Tanto a Assessoria Técnico-Jurídica (“ATJ”) quanto o Ministério Público de Contas (“MPC”) se posicionaram no sentido da irregularidade da licitação e do contrato celebrado com a Águas do Mirante. A ATJ entende que devem ser acionados os incisos XV e XXVII da Lei Complementar 709/93, que tratam das prerrogativas do TCE-SP de: (a) comunicar irregularidades identificadas em licitações e contratos à Câmara Municipal; e (b) formular representação ao poder municipal competente. Finalmente, o MPC endossa o posicionamento da ATJ. Foi apresentada manifestação pela Águas de Mirante, juntando parecer do Prof. Dr. Regis de Oliveira. Além disso, foi apresentada Manifestação pela AEGEA. Distribuído ao gabinete do conselheiro. Lembramos que, desde 20.09.2019, os autos haviam sido remetidos à ATJ para análise conclusiva sobre as manifestações apresentadas pelas partes interessadas (SEMAE, EQUIPAV, Águas do Mirante e AEGEA), o que foi feito apenas em 2024. 20/06/2023 - ATJ Engenharia sustenta a irregularidade da inclusão de investimentos em hidrometria para combate a fraudes e perdas, considerando que os dados da execução contratual não teriam refletido melhorias neste sentido. 24/09/2024 - ATJ-Economia segue alegando a existência de supostas irregularidades na licitação diante (i) de imprecisões quanto aos valores de investimento e valor da contraprestação
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	máxima admitida, que teriam prejudicado as informações sobre as condições econômico-financeiras da contratação e, portanto, a competitividade do certame; (ii) da TIR do plano de negócios da contratada, que não levaria em consideração adequações implementadas no valor estimativo da receita de contraprestações no curso da licitação; e (iii) da presença da AEGEA na SPE, vista como burla à inviabilidade de atendimento ao índice de liquidez requerido no momento da licitação. 11/10/2024 - Os autos foram remetidos para vistas ao Ministério Público de Contas. Junho/2025- Ministério Público de Contas se manifestou acerca do TC principal, Apostilamentos, Aditivos e Acompanhamento da Concessão dos anos de 2020, 2021 e 2022. Em síntese, mantém o posicionamento pela irregularidade da licitação pelos mesmos fundamentos já apontados e encaminha os autos para o MPSP por suposta existência de indícios de improbidade.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá acarretar na nulidade do processo licitatório.

Processo nº 002382989.19-2

a. juízo:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	15/04/2019
d. partes no processo:	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Requerente); e Águas de Holambra Saneamento SPE LTDA e Serviço de Água e Esgoto e drenagem urbana de Holambra – SAEHOL (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 78.875.098,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Processo instaurado para apurar supostas irregularidades do processo licitatório em função da forma de avaliação das propostas. Apura ainda a execução das propostas técnica e comercial da concessionária, em especial a discrepância entre o montante de investimento executado e os valores indicados na proposta técnica que, no entendimento da companhia, não é vinculante. Processo encontra-se com a acessória técnica para elaboração de parecer sobre os documentos apresentados pela empresa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá acarretar na nulidade do processo licitatório.

Processo nº 0009100-23.2017.4.02.5001

a. juízo:	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	04/04/2017
d. partes no processo:	Ministério Público Federal, Associação Nacional Dos Amigos Do Meio Ambiente - Anama, Associação Juntos Sos Espírito Santo Ambiental (Requerente); e Concessionária de Saneamento Serra Ambiental, Concessionária de Saneamento Ambiental Vila Velha, Município de Vitória, Município de Serra, Município de Vila Velha, Município de Cariacica, Governo do Estado do Espírito Santo, Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN; (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 50.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública proposta pela ANAMA e pela ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOS ESPÍRITO SANTO AMBIENTAL, integrando posteriormente o polo passivo o Ministério Público Federal em face da COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E OUTROS, com o escopo de obstar o derramamento de esgoto nas praias da Capital, condenando as partes demandadas a executarem ações de fazer, dentro de um Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD, para fiscalizar, fazer cessar, reparar, recuperar e indenizar os danos causados ao meio ambiente marítimo e de transição da Baía de Vitória, decorrente do lançamento de efluentes líquidos não tratados em suas águas (esgoto in natura), em razão de irregularidades e deficiências na captação, funcionamento e fiscalização do sistema de esgotamento sanitário urbano. Condenação do Município e concessionária em obrigação de fazer de identificação de imóveis não interligados à rede pública de esgoto, a identificação das causas para a não interligação, a notificação e adoção de medidas coercitivas cabíveis para a devida regularização, garantindo-se assim a interligação de edificações à rede de esgotamento sanitário, quando disponível. Cabe à empresa apenas contribuir com a identificação. Pendente de julgamento de recurso da empresa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo n.º 5052283-26.2023.8.21.0008

a) Juízo	1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	19/12/2023
d) Partes no processo	Autor: Município de Nova Santa Rita Réu: Corsan

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 12.695,00.
f) Principais fatos	ACP interposta pelo Município de Nova Santa Rita, requerendo a condenação da Corsan em obrigações de fazer e de indenizar seus munícipes, tendo por origem “falha na prestação dos serviços executados pela Corsan, especialmente no que concerne às interrupções no abastecimento de água, bem como na morosidade no reestabelecimento da normalidade do serviço prestados aos munícipes e consumidores de Nova Santa Rita/RS”. Foi concedida tutela de urgência em favor do Município, para efeito de determinar à CORSAN manter, de forma exclusiva e permanente, um gerador de energia elétrica na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Nova Santa Rita/RS. Interposto Recurso de Agravo da decisão liminar, que restou desprovido, na medida em que “o maior risco de dano que recai sobre os munícipes de Nova Santa Rita, caso permaneçam desabastecidos do serviço público de água. Na data deste Formulário de Referência, o processo aguarda sentença.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito até o momento.
h) Estágio do processo	Instrução.
i) Estimativa de risco de perda	Remota.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k) Análise do impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo n.º 5008757-84.2024.8.21.0101

a) Juízo	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	19/12/2024

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d) Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul Réu: Corsan
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$20.000.000,00 (pedido de indenização por danos morais coletivos)
f) Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Defensoria Pública contra a Corsan sob a alegação de que nos meses de novembro e dezembro os moradores de Gramado vêm enfrentando desabastecimento de água e inúmeras reclamações de instabilidade ou completa interrupção no fornecimento de água em diferentes bairros o que vêm se agravando com o aumento da movimentação turística em virtude do Natal. Postula a implementação das medidas necessárias, sob pena de multa. Liminar indeferida e proferida sentença extinguindo a ação por entender que todos os pedidos estão sendo discutidos na ação 5000179-79.20178.21.0101 que está em fase de perícia. Processo está no Tribunal para julgar recurso do Ministério Público visando reverter a extinção.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de extinção sem resolução de mérito em razão do ajuizamento pretérito da ACP nº 50001797920178210101.
h) Estágio do processo	Sentença. Sem apelação.
i) Estimativa de risco de perda	Remoto.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k) Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão desfavorável, o processo pode vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(ii) Contingências Criminais

Processo nº 5005395-28.2019.4.02.5108

a. juízo:	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ
b. instância:	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração:	20/11/2019
d. partes no processo:	Ministério Público Federal (Requerente), Prolagos S/A, Sergio Antonio Rodrigues da Silva Braga e José Carlos Almeida de Sousa (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$20.000.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Denúncia formulada pelo Ministério Público de que de que nos dias 18/06/2019 e 02/07/2019, a empresa PROLAGOS S, por intermédio das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) localizadas nos Municípios de Arraial do Cabo/RJ e de Cabo Frio/RJ (bairro Jardim Esperança), e de outros pontos de despejo situados em Cabo Frio/RJ, causou poluição por meio do lançamento de substâncias (efluentes líquidos) na Laguna de Araruama em níveis superiores ao patamar legalmente permitido, causando danos ao meio ambiente naquela região. O processo busca condenação criminal dos diretores representantes (Jose Carlos Almeida de Sousa e Sérgio Antonio Rodrigues da Silva Braga. Em fase de alegações finais.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 5004242-57.2019.4.02.5108

a. juízo:	1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	30/09/2019
d. partes no processo:	Ministério Público Federal (Requerente); e Prolagos S/A, Sergio Antonio Rodrigues da Silva Braga e Marcos Valerio de Araujo (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6.000.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Denúncia em face da Prolagos e seus diretores contra suposto despejo de alumínio em fevereiro e junho de 2018, e fevereiro de 2019, na Estação de Tratamento de Águas (ETA), localizada no Município de Araruama, causando dano direto ao meio ambiente e à Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João (unidade de conservação federal), podendo causar danos à saúde humana e provocando a mortandade de animais. Processo aguardando julgamento desde 08/2025.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 5003070-54.2020.8.21.0041

a) Juízo	2ª Vara Judicial da Comarca de Canela
b) Instância	Primeiro Grau
c) Data de instauração	01/10/2020
d) Partes no processo	Autor: Ministério Público do Rio Grande do Sul Réus: Corsan, Carlos Eduardo dos Santos e Jackson Saint Pierre Dull Ritter
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Sobre a pena pecuniária, nas ações penais, não há a fixação de valor da causa. Portanto, se inexistirem valores de indenização concretamente requeridos pela acusação na denúncia, o montante a ser ressarcido, eventualmente, no caso de condenação definitiva, diz respeito a multas e custas processuais. No caso concreto, o art. 49 do CP determina que a pena de multa será de, no mínimo, 10 e, no máximo, 360 dias-multa. Os dias-multa variam de 1/30 a cinco vezes o salário-mínimo nacional vigente, de acordo com a fundamentação do Juízo.
f) Principais fatos	Condenação dos réus pelo crime de poluição por lançamento de resíduos na ETE Santa Terezinha (Art. 54, § 2º, inc. V, da Lei nº 9.605/98).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda sentença, não houve decisão de mérito de relevo até o presente momento.
h) Estágio do processo	Concluso para sentença desde 21/10/2025.
i) Estimativa de risco de perda	Remota.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k) Análise do impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 5000766-73.2014.8.21.0015

a) Juízo	1ª Vara Criminal da Comarca de Gravataí
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	18/11/2014
d) Partes no processo	Autor: Ministério Público do Rio Grande do Sul Réus: Corsan, Adriana Salani e Eduardo Alves de Souza Moreira
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Sobre a pena pecuniária, nas ações penais, não há a fixação de valor da causa. Portanto, se inexistirem valores de indenização concretamente requeridos pela acusação na denúncia, o montante a ser ressarcido, eventualmente, no caso de condenação definitiva, diz respeito a multas e custas processuais. No caso concreto, o art. 49 do CP determina que a pena de multa será de, no mínimo, 10 e, no máximo, 360 dias-multa. Os dias-multa variam de 1/30 a cinco vezes o salário-mínimo nacional vigente, de acordo com a fundamentação do Juízo.
f) Principais fatos	Condenação dos réus pelos crimes de poluição por lançamento de resíduos (Art. 54, § 2º, inc. V, da Lei nº 9.605/98) e construção/manutenção de estabelecimento potencialmente poluidor (Art. 60 da Lei nº 9.605/98), referente ao lodo da ETA Gravataí

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença declarando a prescrição e extinguindo a punibilidade.	
h) Estágio do processo	Aguardando envio do recurso do MP ao Tribunal para julgamento.	
i) Estimativa de risco de perda	Remota	
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional	
k) Análise do impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.	

(iii) Contingências Ambientais

Processo nº 0618173-71.2019.8.04.0001

a. juízo:	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	17/04/2019
d. partes no processo:	Ministério Público Estadual (Requerente); Águas de Manaus (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública baseada na Notícia de Fato formulada em 18.12.2018, em razão de poluição ambiental decorrente do lançamento de efluentes sanitários na Área da Reserva Adolpho Ducke, com contaminação dos igarapés. O Ministério Público requer sejam atribuídas à concessionária a) a obrigação de obstar o lançamento de efluentes domésticos/sanitários da ETE Nascente do Mindu sem o prévio tratamento para o curso do igarapé, no prazo a ser fixado pelo Juízo, sob pena de multa diária (astreintes); b) a obrigação de obter o licenciamento ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Nascente do Mindu, no prazo a ser fixado pelo Juízo, sob pena de multa diária (astreintes); c) a obrigação de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	apresentar Cronograma Executivo de todas as ações a serem desenvolvidas na recuperação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Nascente do Mindu, devendo constar limpeza, manutenção, pintura da ETE, limpeza dos decantadores e dos filtros biológicos, com fixação de prazo para o cumprimento desta obrigação e cominação de multa pecuniária em caso de descumprimento. Em 13/06/2019, Contestação pela Águas de Manaus AS. Em 29/07/2019, Termo de conclusão para decisão interlocutória. Em 30/03/2022, Despacho intimando a parte autora para apresentar Réplica. Em 27/04/2022, réplica apresentada. Em 13/05/2022, decisão do juízo informando sobre a desnecessidade de produção e provas e o julgamento do processo. Em 01/02/2023, decisão determinando a realização de perícia. Em 24/02/2023, manifestação do MP indicando assistentes técnicos e quesitos. Em 25/04/2023, perícia realizada. Em 05/05/2023 (347) – Manifestação do MP requerendo que a concessionária junte aos autos os Desenhos técnicos e mapas (em formato PDF e DWG) mostrando os bairros atendidos pela ETE-Nascente do Mindu e respectivos caminhamentos das tubulações de esgoto doméstico que interligam as ruas desses bairros à referida estação de tratamento de esgoto. Em 25/07/2023, despacho intimando a requerida para apresentar os documentos solicitados. Em 01/08/2023, emissão de laudo pericial. Em 02/08/2023 – Despacho intimando as partes a se manifestarem acerca do laudo pericial acostado nos autos. Em 24/08/2023 - Manifestação do órgão ministerial impugnando o laudo pericial. Em 30/08/2023– Impugnação ao laudo pericial, apresentada pela concessionária. Em 06/11/2023– Despacho intimando o perito para esclarecer os pontos de divergência e/ou dúvidas apresentadas nas impugnações. Em 23/11/2023– Manifestação pericial acolhendo o pedido da parte passiva acerca da realização de nova perícia técnica. Em 24/11/2023 – Decisão deferindo o pedido de produção de prova pericial, agendada para o dia 11/04/2023, às 9h00min. Em 11/05/2024 – Laudo Pericial. Em 20/05/2024 – Despacho intimando as partes a se manifestarem acerca do laudo pericial acostado nos autos. Em 11/06/2024 - Manifestação apresentada pelo órgão ministerial ratificando os termos da petição inicial e pugna pela procedência dos pedidos. Em 22/07/2024 – Manifestação apresentada pela concessionária, refutando os dizeres do órgão ministerial. Em 22/08/2024 – Despacho intimando a parte ré, Águas de Manaus S/A, para apresentar dados bancários para viabilizar a devolução do valor excedente dos honorários

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	periciais. Em 25/08/2024 – Pedido de expedição de alvará exarado pela concessionária. Em 04/09/2024 – Alegações Finais apresentadas pelo órgão ministerial. Ação julgada parcialmente procedente para condenar ao pagamento de R\$ 300 mil referente ao dano ambiental causado pelo extravasamento – pendente de julgamento de recurso do MP.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0803719-34.2021.8.04.0001

a. juízo:	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	27/08/2021
d. partes no processo:	Autor: Ministério Público Estadual do Amazonas Réu: Águas de Manaus SA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.000.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Trata-se de Ação Civil Pública por pretensa prática de dano ambiental perpetrado pela requerida, apurado nos autos do Inquérito Civil n.06.2016.00003011-2, materializada na poluição do igarapé do Bombeamento, ao lançar os efluentes oriundos da limpeza da Estação de Tratamento de Água, situada na Ponta do Ismael, Compensa. Ao final requer o MP/AM o seguinte: I. A condenação à indenização de danos morais ambientais e danos ambientais irreversíveis no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por estimativa, a ser depositado no Fundo Estadual do Meio Ambiente; II. A condenação em OBRIGAÇÃO DE FAZER, consistente na construção e implantação definitiva da Estação de Tratamento de Lodo para atender a ETA-Ponta do Ismael, no prazo de 06 meses; III. Requer-se, também, a estipulação de multa diária, em valor a ser fixado por esse Juízo, em montante capaz de desestimular eventual descumprimento da ordem judicial (astreintes); Em 16/12/2021– Despacho para citação; Em 10/0/2022 – Contestação Águas de Manaus alegando em síntese: i) cumprimento do TAC; ii) Ausência de Dano Ambiental; iii) Desproporção do prazo para cumprimento da Obrigação de Fazer e do Dano Moral Ambiental; Em 11/0/2022 – Termo de conclusão para Decisão Interlocutória; Em 30/11/2022 – Manifestação da Concessionária requerendo a produção de prova pericial com o objetivo de atestar a inexistência da degradação ambiental, narrada pela autora, causada por ação ou omissão da concessionária peticionante. Em 18/05/2023 – Decisão determinando a realização de perícia. Em 16/06/2023 – Manifestação da concessionária indicando assistente técnico e quesitos. Em 02/10/2023 – Manifestação pericial agendando perícia para o dia 11/10/2023 às 09h, posteriormente reagendada para o dia 13/11/2023, às 09h00. Em 01/02/2024– Laudo Pericial. Em 29/02/2024– Manifestação apresentada pela concessionária impugnando o laudo pericial, por se tratar de um processo diferente. Em 07/06/2024 – Laudo pericial. Em 02/09/2024– Alegações finais apresentadas pela concessionária. Sentença julgando parcialmente procedente a ação condenando ao pagamento de dano moral coletivo de R\$ 3.000.000,00 e comprovação da adequação – pendente de julgamento de recurso.
i. chance de perda	Remota

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0807066-97.2014.8.12.0001

a. juízo:	1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	10/03/2014
d. partes no processo:	Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (Requerente); Águas Guariroba S.A., Projeto HMX3 Participações Ltda., Homex Participações, Êxito Const. E Part. Ltda. e Rosimário Calvacalnti Pimental (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não é possível estimar o valor envolvido na demanda, em razão na natureza dos pedidos do autor (obrigação de fazer e pagamento de indenização por danos morais, a qual será apurada por ocasião da prolação de sentença).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em que alega extravasamentos de dejetos de esgoto, com danos ao meio ambiente, provenientes de empreendimentos imobiliários realizados pela empresa Projeto HMX3 Participações Ltda. (responsável pela implantação da rede e instalações internas do de seus imóveis), em Campo Grande (MS). Pleiteia que a concessionária Águas Guariroba (cujas atribuições limitam-se à implantação, manutenção, operação e conservação da rede pública coletora de esgoto, externa aos imóveis dos usuários) seja responsabilizada pelos danos. Processo em fase de impugnações e manifestações em relação ao laudo Pericial apresentado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0003434-72.2009.8.12.0001

a. juízo:	1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	22/01/2009
d. partes no processo:	Agência Brasileira de Defesa de Direitos e Promoção de Justiça – ADDBPJ (Requerente); e Águas Guariroba S.A. (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 5.000.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em face da concessionária, questionando o aumento da tarifa de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, ocorrida no ano de 2003, em 13,276%. Segundo a alegação da inicial, o aumento foi aprovado pela Agência Reguladora Municipal sem qualquer questionamento e os motivos trazidos para justificar o reequilíbrio do contrato, na verdade, são questões inerentes ao risco da atividade da concessionária. Apensado ao processo 0022991-74.2011.8.12.0001 para julgamento em conjunto e que está em primeira instância com pendência de realização de perícia complementar.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0900329-81.2017.8.12.0001

a. juízo:	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	02/05/2017
d. partes no processo:	Ministério Público Estadual (Requerente); Águas Guariroba, Município de Campo Grande e AGEREG (Requeridas)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 20.000.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público contra a Águas Guariroba e o Município de Campo Grande, sob o argumento que desde o início do contrato concessão nº 104/2000, a requerida Águas Guariroba cobrava dos consumidores, sempre e em todos os casos, o valor equivalente a 10m³ de água, a título de tarifa mínima. Alega que a partir de 2008 sem qualquer alteração no contrato de concessão, ou autorização do poder conceder ou Agência de Regulação, a requerida, por sua conta e risco, passou a utilizar a seguinte maneira de faturamento: cota base de consumo e tarifa mínima não mais independentes da localidade dispor de um único hidrômetro para duas ou mais economias; cota básica e tarifa mínima pelo número de economias existentes, multiplicando o quantum da cota básica de consumo pelo número exato de economias existentes em determinada localidade, lançado em apenas uma nota fiscal. Sentença de improcedência mantida no Tribunal. Pendente de julgamento de recurso do Ministério Público.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 0001029-27.2017.5.23.0066

a. juízo:	Vara do Trabalho de Sorriso, MT
b. instância:	3ª Instância – Órgão Julgador: 4ª Turma - TST
c. data de distribuição:	17/11/2017
d. partes no processo:	Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop Estado de Mato Grosso (Autor); Águas de Sorriso S/A (Ré); Aegea Engenharia e Comércio Ltda (Ré); e Kullinan Engenharia e Construção Ltda (ré).
e. valor da causa	R\$800.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE MATO GROSSO visando a condenação da ÁGUAS DE SORRISO S/A, A. DE LIMA E SILVA - ME, AEGEA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	KULLINAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA em obrigações de fazer em função de denúncia sigilosa que recebeu acerca do acidente de trabalho que ensejou o óbito do trabalhador Renê Zilhalva de Lima em 16.11.2016, por soterramento. Argumenta que o infortúnio ocorreu em obra de responsabilidade da concessionária de saneamento básico Águas de Sorriso, que tinha por finalidade a implantação e execução de rede coletora e ligações domiciliares de esgoto. Relata que o Consórcio Ibura, integrado pelas empresas Aegea Engenharia e Comércio Ltda. e Kullinan - Engenharia e Construção Ltda., foi originariamente contratado para a execução de referida obra e que subcontratou a ré A. de Lima e Silva - ME, que tinha o trabalhador Renê Zilhalva de Lima como um de seus empregados. Denuncia que as empresas tomadoras agiram e agem em descumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho (especialmente a NR 18, além, das NRs 1, 5 e 8), repassando para outras empresas suas atividades sem a menor cautela e responsabilidade. Em 1ª instância, o Juízo julgou procedentes os pedidos para determinar o cumprimento de obrigações de fazer e não fazer: "I - A primeira ré, Aguas de Sorriso S.A, deverá cumprir as seguintes obrigações, sob pena de multa de R\$ 7.000,00 por item descumprido: 1) Implementar, de forma integrada com as empresas contratadas, medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, no prazo de 45 dias após cientificada da presente decisão; 2) Adotar medidas para que as empresas contratadas, as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e os trabalhadores recebam as informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho e sobre as medidas de proteção adequadas, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão; 3) Fiscalizar a adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho pelas empresas contratadas que atuam a seu favor, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão; (i) As empresas que Aegea Engenharia e Comércio Ltda., Kullinan - Engenharia e Construção Ltda., que integram o Consórcio Ibura, deverão cumprir as seguintes obrigações, sob pena multa de R\$ 4.000,00 por item descumprido: 1) Implementar, de forma integrada com as empresas contratadas ou contratantes, medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, no prazo de 45 dias após cientificada da presente decisão; 2) Organizar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes centralizada, no prazo de 45 dias após cientificada da presente decisão (NR 18,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	item 18.33.1,); 3) Adotar medidas para que as empresas contratadas, suas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e os trabalhadores recebam as informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho e sobre as medidas de proteção adequadas, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 5, item 5.49); 4) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 1, item 1.7, letra "b"); 5) Fiscalizar a adoção das medidas de segurança e saúde no trabalho pelas empresas contratadas que atuam a seu favor, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 5, item 5.50, letra "a"); (ii) A empresa A de Lima e Silva deverá cumprir as seguintes obrigações, sob pena de multa de R\$ 2.000,00 por item descumprido: 1) Abster-se de promover treinamento admissional com carga horário inferior a 6 horas, de ministrar treinamento admissional fora do horário de trabalho, de ministrar treinamento admissional depois do início das atividades do trabalhador ou de ministrar treinamento admissional que não contemple o conteúdo previsto da NR-18, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.28.2); 2) Abster-se de realizar serviço de escavação, fundação e desmonte de rochas sem responsável técnico legalmente habilitado, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.6.3); 3) Garantir, durante as obras que realizar, a estabilidade dos taludes com altura superior a 1,75m, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.6.9); 4) Depositar os materiais retirados da escavação a uma distância superior à metade da profundidade, medida a partir da borda do talude, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.6.8); 5) Implementar, de forma integrada com as empresas contratadas ou contratantes, medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, no prazo de 45 dias após cientificada da presente decisão. 6) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 1, item 1.7, letra "b"); 7) Informar aos trabalhadores os meios para prevenir e limitar riscos que possam ocorrer nos locais de trabalho e as medidas adotadas pela empresa, a partir de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	quando tomar conhecimento da presente decisão(NR 1, item 1.7, letra "c"); 8) Incluir no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção o projeto de execução das proteções coletivas, em conformidade com as etapas de execução da obra, observando-o em suas atividades, no prazo de 45 após tomar ciência da presente decisão(NR 18, item 18.3.4, letra "b"); 9) Incluir no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção a especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas, observando-a em suas atividades, no prazo de 45 após tomar ciência da presente decisão(NR 18, item 18.3.4, letra "c"); 10) Designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR-5 do MTE, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão(NR 5, item 5.6.4); 11) Comunicar de imediato ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego a ocorrência de acidente fatal, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.31.1, letra "a"); 12) Isolar o local diretamente relacionado ao acidente de trabalho fatal, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão(NR 18, item 18.31.1, letra "b"); 13) Abster-se de suspender o isolamento do local diretamente relacionando ao acidente de trabalho fatal antes realizada a investigação pelo órgão regional do Ministério do Trabalho ou decorrido o prazo de 72 horas do protocolo da comunicação escrita do acidente fatal ao órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de quando tomar conhecimento da presente decisão (NR 18, item 18.31.1.1);" E, Obrigação de pagar: indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 600.000,00, que deverá ser revertido à entidade de caráter público ou particular de caráter assistencial, voltada à promoção dos direitos sociais, em prol de entidades sociais, de projetos sociais e/ou de órgãos públicos que atuam no Município de Sorriso. Em 2ª instância, o TRT conheceu dos recursos das rés e reformou parcialmente a sentença para reduzir o valor da indenização para R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Em 3ª instância, o TST deu parcial provimento ao recurso das rés e reduziu o valor da indenização por dano moral para R\$100.000,00 (cem mil reais). Em 29/02/2024 foi expedido ofício para MPT para ciência da decisão. Em fase de apuração de destinação dos valores pagos com abertura de procedimento de acompanhamento do cumprimento de obrigações.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão)
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Risco ao contrato de concessão e de novas ações judiciais em caso de descumprimento das obrigações de fazer e não fazer.

Processo nº 115374/2012

a. juízo:	Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul
b. instância:	1ª Instância
c. data de instauração:	24/07/2012
d. partes no processo:	Marcos Alex Azevedo de Melo (Requerente); e Águas Guariroba S.A. (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 100.000.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	O procedimento teve início com denúncia realizada por vereador do Município de Campo Grande, alegando, em suma, que por meio de aditivo ao contrato administrativo nº 104/2000, o Município de Campo Grande e a Águas Guariroba, sob a justificativa de ampliação das redes de água e esgoto na cidade, prorrogaram a vigência daquele contrato, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, por mais 20 anos. Tal prorrogação foi questionada, pelo fato de terem as partes, de comum acordo, aditivado prazo tão elástico no contrato, ainda durante a sua vigência, sendo praticamente outra concessão dos serviços, sem prévia licitação. Alega que, para que esta prorrogação pudesse ter validade, teria que haver participação e a oitiva do Tribunal de Contas e dos munícipes da cidade. Por conta destas alegações, o vereador requereu o cancelamento do contrato de concessão nº 104/2000; a declaração de idoneidade da Águas Guariroba; a publicação de um novo edital de licitação para os serviços públicos. Foram contratadas assessorias especializadas pela Concessionária para demonstrar a legalidade dos aditamentos contratuais. Em 10/10/2017, por meio de decisão liminar, o 3º e 4º TAM foram suspensos. A Águas Guariroba apresentou Recurso de Agravo, objetivando a suspensão dos efeitos da decisão cautelar que determinou a suspensão de termos aditivos ao contrato de concessão. Em 11/04/2018 foi realizada sessão de julgamento que conheceu do Recurso de Agravo interposto pela Águas Guariroba e, no mérito, deu provimento parcial ao Recurso de Agravo, reformando-se a Decisão Liminar, no seguinte sentido: manter a suspensão do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 104/2000; e revogar a suspensão do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n. 104/2000. O Ministério Público se manifestou, requerendo que as partes fossem intimadas para comprovarem a existência de desequilíbrio econômico-financeiro (ou não). A Concessionária apresentou estudo econômico-financeiro da GO Associados para demonstrar os desequilíbrios. Posteriormente, o órgão técnico do TCE (IEAMA) elaborou parecer contrário aos interesses da concessionária,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	apontando supostas falhas nos aditivos, sendo que o Ministério Público, em parecer, acolheu as conclusões do órgão técnico. A Concessionária apresentou em 2021 pareceres da GO Associados e do Prof. Carlos Ari Sundfeld, que demonstram a regularidade dos aditivos. Os autos atualmente estão conclusos com o Conselheiro Relator. O DFEAMA e o Ministério Público de Contas se manifestaram favoravelmente à Denúncia e o processo entrará em pauta de julgamento. A Concessionária apresentou pareceres do Sundfeld Advogados e da GO Associados, e irá despachar com os Conselheiros quando o processo entrar em pauta. Em 17/03/2023 apresentadas alegações finais pela Concessionária. Atualmente, aguarda-se a designação da pauta de julgamento. No dia 17.02.2025, houve movimentações internas (conteúdo restrito).
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional e Risco Contratual (concessão).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá (i) impactar negativamente a imagem da Companhia; e (ii) acarretar na suspensão dos termos aditivos do contrato de concessão e o desequilíbrio econômico-financeiro.

Processo nº 0001895-72.2016.4.01.3200

a. juízo:	6ª Turma do TRF 1ª Região
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	03/02/2016
d. partes no processo:	Ministério Público Federal (Requerente); e Águas de Manaus; Município de Manaus (Requerida)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 50.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra Município de Manaus, Estado do Amazonas, e Manaus Ambiental S/A, por meio da qual pretende a condenação dos requeridos na implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias: Com relação à Manaus Ambiental S/A, : a) instalar, três unidades de tratamento simplificado dos efluentes sólidos e líquidos que desembocam na Ponte da Bolívia e (dois) no Sabiá, em área cedida pela União para instalação do Museu da Amazônia; b) no caso do Igarapé Sabiá 1, em sua porção mais próxima da base de vigilância do INPA, será necessário um estudo aprofundado para definir a viabilidade de se construir uma estação de tratamento de esgoto na própria lateral da Reserva, e o dimensionamento apropriado para esta estação, considerando o volume d'água, que aparentemente pode ser grande, estudo que deve ser realizado pela Manaus Ambiental, com vistas à implantação da ETE, conforme cronograma a ser apresentado no próprio estudo; c) instalar uma segunda estação de tratamento de esgoto, menor, no igarapé do Bairro Aliança com Deus. Nessa esteira, ainda, o autor requereu o cumprimento das obrigações de fazer, com possibilidade de prorrogação, desde que apresentada justificativa prévia. Sentença julgando Parcialmente Procedente, condenando Águas de Manaus: a) na obrigação de fazer, consistente na instalação de três unidades de tratamento simplificado dos efluentes sólidos e líquidos que desembocam na Ponte da Bolívia e (dois) no Sabiá, localizados na Rua Uirapuru, às margens sul/oeste da Reserva Ducke - Jardim Botânico, em área cedida pela União para instalação do Museu da Amazônia. Processo pendente de julgamento do recurso apresentado pela empresa.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia com possibilidade de risco ao contrato.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0252943-39.2011.8.04.0001	
a. juízo:	1ª Câmara Cível
b. instância:	2ª Instância
c. data de instauração:	03/10/2011
d. partes no processo:	Ministério Público Estadual – AM (Requerente) - Águas de Manaus; Município de Manaus (Requeridos)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 10.000,00.
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público em razão de alegada precariedade na prestação do serviço de abastecimento de água em vários bairros das zonas Leste e Norte da cidade de Manaus, narrando que, após a instauração de procedimentos preparatórios e inquéritos civis, realizou inspeções in loco em parceria com a ARSAM, onde foi constatado o abastecimento precário do fornecimento de água, existindo, inclusive, bairros que não recebiam o fornecimento de água em nenhum horário do dia. Em 06/2014 houve sentença condenando Águas de Manaus: a) a cancelar todos os débitos relativos ao consumo de água dos usuários cujo abastecimento, em qualquer dos dias da semana, inclusive finais de semana, não atingiu a pressão mínima estabelecida no anexo I do contrato de concessão em nenhuma hora; b) a devolver os valores pagos pelos usuários a título de prestação do serviço de abastecimento de água, nos casos em que o abastecimento, em qualquer dos dias da semana, inclusive finais de semana, em que a água não atingiu a pressão mínima estabelecida no anexo I do contrato de concessão; c) a fornecer regularmente água para as localidades das zonas Norte e Leste da cidade de Manaus, de acordo com as metas previstas no anexo I Plano de Metas e Indicadores do Contrato de Concessão. A sentença foi anulada pelo Tribunal em 03/2022 sob alegação de que não houve perícia e o MP interpôs recurso contra a decisão. O processo está aguardando julgamento do Agravo interposto pelo MP, para retornar para nova sentença.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação Civil Pública que abarca as duas zonas mais populosas da cidade, com mais de um milhão de habitantes, de forma os impedimentos de tarifação perseguidos na ação teriam enormes impactos reputacionais na concessão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo ;	Eventual decisão final desfavorável geraria a obrigação de cancelamento de débito e devolução de valores, com impacto reputacional pela cobrança.

Processo nº 5000206-37.2010.8.21.0027

a) Juízo	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
b) Instância	2ª Instância
c) Data de instauração	08/04/2010
d) Partes no processo	MPRS (Autor) x Corsan (Ré)
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Obrigação de fazer. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 1.044,00.
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública objetivando, em síntese, a condenação da Corsan à substituição, no Município de Santa Maria, das redes de tubulação de distribuição de água fabricadas com amianto, no prazo de 1 ano, diante dos riscos de câncer por exposição ao amianto, com base na Resolução do CONAMA nº 348/2004, na Lei Estadual nº 11.643/2011 e em decisão liminar do STF na ADI nº 3.937.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando a ação improcedente.
h) Estágio do processo	Sentença de improcedência pendente de julgamento de recurso.
i) Estimativa de risco de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Envolve possível criação de julgado sobre a necessidade de substituição de tubulações de fibrocimento.
k) Análise do impacto em caso de perda	Eventual entendimento desfavorável nesta ação poderá repercutir em obrigações em outros Municípios atendidos pela Corsan.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5004671-59.2024.8.21.0040

a) Juízo	2ª Vara Judicial da Comarca Caçapava do Sul
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	08/11/2024
d) Partes no processo	MPRS (Autor) x Corsan, Companhia Brasileira do Cobre (Rés)
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Obrigação de fazer. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 10.000,00.
f) Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada visando apurar as condições de estabilidade da barragem em Caçapava do Sul. O MP requer o reconhecimento da responsabilidade da Corsan pelas condições da barragem; condenação em obrigações de fazer e não fazer em relação à segurança da barragem. O processo foi instaurado devido à preocupação do MP em relação ao episódio das enchentes de maio/24 no RS.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/11/2024 foi deferida liminar para que as Rés (i) não incrementem os riscos à Barragem do Arroio João Dias; (ii) se abstenham de construir, alterar, operar a barragem enquanto não demonstrada a estabilidade; (iii) manifestem-se sobre a existência de documentação visando a segurança da barragem. Em fase de discussão sobre provas a produzir.
h) Estágio do processo	Conhecimento
i) Estimativa de risco de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco reputacional
k) Análise do impacto em caso de perda	Como o processo envolve questão de segurança de barragem – possível repercussão na mídia, considerando o tema sensível de barragem.

Processo nº 5022349-34.2021.8.21.0027

a) Juízo	1ª Vara Civil da Comarca de Santa Maria
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	04/07/2006

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d) Partes no processo	Autor: Ministério Público do RS Réu: Corsan Município de Santa Maria
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Obrigação de fazer e recuperação ambiental. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 553,00.
f) Principais fatos	Cumprimento de sentença de ACP envolvendo Corsan e Município para obrigação de reparação de dano ambiental e remoção dos ocupantes clandestinos do local, com o consequente reassentamento em área própria para moradia. Há pedido de reposição de vegetação nativa e adoção de técnicas para estancar processo erosivo do local.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Nov 24: audiência com proposta de acordo com reconhecimento da responsabilidade paritária a cada ente. Em relação à escolha de local e aquisição de moradias para transferência dos moradores do local, ficarão por conta do Município, sendo que a Corsan entende ser responsável direta por apenas 50% do pagamento do valor necessário, tendo por base orçamento preliminar na ordem de R\$ 200 mil por habitação, sendo que a parte do Município poderá ser custeada com as parcelas previstas no anexo VII do termo aditivo ao contrato de concessão. A Corsan também se responsabilizará pelo transporte dos pertences de todos os moradores que se encontram no local, bem como pela recuperação ambiental da área, nos termos fixados na decisão judicial, incumbindo ao Município a demolição das moradias que lá existem. Também incumbirá ao Município elaborar o cadastro de todos os atuais moradores, inclusive dos que já se retiraram, e promover as ações necessárias de convencimento para a desocupação das residências atualmente ocupadas. Petição Corsan referindo a proposta de acordo na audiência, destacando que as astreintes fixadas no processo, embora ausente intimação pessoal para cumprimento da obrigação, foram integralmente cumpridas, apontando as divergências dos cálculos apresentados pelo MP, enfatizando que o montante apurado de astreintes foi devidamente quitado (1.4 milhões). Despacho do juízo em abril de 2025 reconhecendo a quitação da multa de astreintes por parte da Corsan e inexigibilidade de multa restante A discussão permanece antes de seguir com o cumprimento em relação a astreintes no valor 1,8MM. A decisão determinou o afastamento do pagamento. Após julgamento do agravo da municipalidade seguirá para cumprimento e retirada as famílias.
h) Estágio do processo	Cumprimento de sentença
i) Estimativa de risco de perda	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k) Análise do impacto em caso de perda	Risco de imagem – possível repercussão na mídia, considerando o tema sensível de barragem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iv) Contingências Trabalhista

Processo nº 0101139-15.2017.5.01.0432	
a. juízo:	2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio
b. instância:	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
c. data de instauração:	24/08/2016
d. partes no processo:	Ministério Público do Trabalho (Requerente); e Prolagos S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valores econômicos, bens ou direitos envolvidos não são mensuráveis na data deste Formulário de Referência. Não obstante, o valor histórico da causa é de R\$ 460.000,00.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Coletiva em razão da dispensa de 60 trabalhadores, de forma gradativa, sem que fossem realizadas negociações prévias com a referida entidade sindical. Foi proferida sentença de improcedência. Apresentado Recurso Ordinário pelo Ministério Público do Trabalho foi improvido. Apresentado Recurso de Revista que foi admitido em parte, foi apresentado pelo Ministério Público do Trabalho Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, pendente de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho. Concluso com Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi desde 18 de fevereiro de 2022. Pendente de julgamento de recurso do MPT pois a ação foi julgada improcedente e mantida no Tribunal.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

(v) Arbitragem

4.4 Processos não sigilosos relevantes**Processo nº 796/2019**

a. juízo:	Administrativo
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	04/02/2019
d. partes no processo:	Município de Arraial do Cabo (Requerente); e Prolagos S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração instaurado por alegação de poluição nas Praias dos Anjos e Prainha – Arraial do Cabo – RJ. Apresentação de defesa administrativa, pendente de julgamento. Aguardando o julgamento da def. administrativa.
g. resumo das decisões de mérito proferidas;	
h. estágio do processo	
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia considerando auto infração de tema ambiental.

Arbitragem nº 105/2023/SEC7

a. juízo:	CAM - CCBC
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	27/11/2023
d. partes no processo:	Águas do Mirante S/A (Requerente); Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE (Requerido); Prefeitura Municipal de Piracicaba (Requerida); Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ (Interessada).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Eventos de Desequilíbrios (R\$ 22.500.000,00)
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	Requerimento de arbitragem com a finalidade de discutir reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Parceria Público-Privada nº 48/2012, firmado com o SEMAE, cujo escopo correspondia à prestação do serviço público de esgotamento sanitário no Município de Piracicaba, incluindo a execução das obras de ampliação e modernização do sistema de saneamento. O procedimento está em fase inicial de apresentação de manifestação pelas partes, após a instauração do procedimento.- 27.11.2023 - A Concessionária apresentou Requerimento de Arbitragem; - 15.12.2023 - O SEMAE apresentou procuração e respectivos atos comprobatórios; - 16.01.2023 - O SEMAE apresentou Resposta ao Requerimento de Arbitragem e Reconvenção, concordando com a nomeação de 3 (três) árbitros para a composição do Tribunal Arbitral; Nessa oportunidade: (i) não se opôs ao ingresso da ARES-PCJ no procedimento; (ii) arguiu ser necessário ingresso do Município de Piracicaba; (iii) solicitou a suspensão imediata da arbitragem, para a instauração do Comitê de Solução de Controvérsias indicado como etapa preliminar no Contrato; e (iv) postulou o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em seu favor; - 31.01.2024 - A Requerente apresentou manifestação aduzindo: (i) sua concordância com a inclusão do Município de Piracicaba no procedimento; (ii) a necessidade de intimação da ARES-PCJ, para informar se concorda ou não em participar do procedimento arbitral; (iii) o descabimento do sobrestamento da arbitragem, visto que houve tentativa de instauração do Comitê de Solução de Controvérsias, mas que restou frustrada ante a resistência do SEMAE em nomear representante no comitê, obstando o seguimento do procedimento, subsidiariamente, pleiteia que a análise de tal pedido ocorra em momento posterior à nomeação dos árbitros, para que possa ser analisada pelo próprio tribunal arbitral; (iv) o descabimento o pleito reconvenicional; - 19.02.2024 - A Secretaria encaminhou o Despacho da Presidência do CAM-CCBC, que decidiu: (i) notificar o Município de Piracicaba para apresentar sua Resposta; (ii) permitir que o SEMAE apresente considerações adicionais sobre a participação da Agência Reguladora dentro de 15 dias e, caso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	não haja objeções à notificação, que a Agência também seja notificada para apresentar suas considerações no mesmo prazo; e (iii) indeferir o pedido de suspensão do procedimento; - 23.02.2024 - A ARES-PCJ apresentou Ofício, datado de 21.02, no qual manifestou interesse em acompanhar o procedimento, mas aduzindo que não deve integrar o polo passivo, pois não faz parte da relação contratual que originou a controvérsia; - 07.03.2024 - O Município de Piracicaba apresentou sua Resposta ao Requerimento de Arbitragem: (i) se opondo à instauração do procedimento, sob o argumento de violação das cláusulas escalonadas de solução de controvérsias previstas no Contrato de PPP, requerendo o arquivamento imediato do feito; (ii) contestando de todas as alegações apresentadas pela Concessionária; e (iii) aderindo à Reconvenção apresentada pelo SEMAE; - 07.03.2024 - O SEMAE informou sua concordância em relação à participação da ARES-PCJ como parte interessada do procedimento; - 25.03.2024 - A Requerente apresentou manifestação sobre a Resposta do Município, requerendo: (i) indeferimento do pedido de arquivamento da arbitragem; (ii) improcedência dos pedidos reconventionais formulados pela SEMAE, aos quais aderiu o Município; e (iii) intimação das partes para nomeação de coárbitros, de forma a iniciar a etapa de constituição do Tribunal Arbitral; - 17.04.2024 - A Presidência do CAM-CCBC proferiu Despacho em que: (i) deferiu a participação da ARES-PCJ e do Município de Piracicaba no procedimento, como interessado e integrante do polo passivo, respectivamente; (ii) indeferiu o pedido de arquivamento do procedimento, feito pelo Município de Piracicaba; e (iii) fixou prazo para as Partes indicarem seus coárbitros; - 03.05.2024 - A Concessionária indicou como coárbitro o Dr. Ivan Nunes Ferreira, enquanto os Requeridos indicaram o Dr. Pedro A. Batista Martins; - 14.05.2024 - A Secretaria notificou as Partes para a apresentação de eventual objeção à atuação dos coárbitros na arbitragem;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	- 24.05.2024 - As Partes declararam não ter objeções à nomeação dos coárbitros; - 05.06.2025 - Os coárbitros apresentaram uma lista com oito possíveis nomes para presidir o Tribunal Arbitral, concedendo às Partes a oportunidade de excluírem três nomes, sem necessidade de justificativa; - 15.06.2024 - Os coárbitros indicaram o Dr. Marcelo Muriel como Presidente do Tribunal Arbitral; - 26.06.2024 - As Partes foram notificadas a respeito das respostas ao Questionário de Conflitos de Interesse e Disponibilidade para apresentarem eventuais considerações; - 08.07.2024 - As Partes declararam não ter objeções à atuação do árbitro presidente indicado; - 25.07.2024 - A Secretaria do CAM-CCBC encaminhou os Termos de Independência firmados pelos integrantes do Tribunal Arbitral; - 02.09.2024 - Considerando a composição do Tribunal Arbitral, foi formalizado o Termo de Arbitragem, delimitando-se o objeto da disputa e o cronograma do procedimento; - 18.12.2024 - As Partes apresentaram suas Alegações Iniciais, ambas amparadas em pareceres de seus assistentes técnicos; - 07/04/2025 - Prazo para a Concessionária apresentar manifestação às alegações iniciais apresentadas pelo SEMAE. - Aguardando prosseguimento após as manifestações
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco contratual (concessão).
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de eventual decisão desfavorável, risco à concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 2021/21084	
a. juízo:	Administrativo
b. instância:	N/A
c. data de instauração:	17/08/2021
d. partes no processo:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Cabo Frio (Requerente); e Prolagos S/A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000,00
f. principais fatos g. resumo das decisões de mérito proferidas; h. estágio do processo	A Prolagos foi autuada, em relação à ETE do Jardim Esperança e à ETE Praia do Siqueira, sob a alegação de não atender os parâmetros físicos, químicos e microbiológicos estabelecidos pelas legislações que definem os padrões e critérios para lançamentos de efluentes líquidos sanitários em corpos hídricos. A Prolagos apresentou defesa administrativa. Foi proferida decisão que manteve integralmente o auto de infração. A Prolagos apresentou recurso administrativo. Aguardando decisão do recurso
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

Processo nº 8040/2020-78	
a. juízo:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande/MS
b. instância:	Administrativa
c. data de instauração:	02/10/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo:	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande/MS (Requerente); Águas Guariroba S.A (Requerida)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.393.962,41
f. principais fatos resumo das decisões de g. mérito proferidas; h. estágio do processo chance de perda (provável, possível ou remota)	Trata-se de Auto de Infração instaurado para verificação de suposto descumprimento do Marco Contratual de cobertura de esgotamento sanitário relativo ao ano de 2017. A AGEREG negou provimento à defesa apresentada pela Concessionária, sendo que foi submetido Recurso Administrativo com efeito suspensivo. Aguarda-se o julgamento pelo Conselho de Regulação.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Risco Reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável do processo poderá impactar negativamente a imagem da Companhia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

A Companhia constituiu e registrou contabilmente, quanto aos processos indicados no item 4.4, provisão no valor aproximado de R\$ 37.013 mil para perdas com causas judiciais com probabilidade classificadas como “provável”, conforme mencionado acima, e para outros riscos tributários.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

- **Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)**

Termos de Ajustamento de Conduta celebrado com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA)	
Origem: provocação da Águas do Rio para a celebração de instrumento que viabilizasse a emissão de uma Autorização Ambiental de Funcionamento respaldando a operação e a utilização de recursos hídricos dos ativos enquanto a companhia sanava os passivos operacionais e ambientais pré-existentes.	
Signatários	Águas do Rio SPE 1, Águas do Rio SPE 4 (em conjunto, as "SPE's") e o Instituto Estadual do Ambiente
Data da celebração	23/12/2022
Descrição dos fatos que levaram à celebração do termo	Ambos os contratos de concessão, em seus anexos IV (" <u>Caderno de Encargos</u> "), noticiavam que parte da infraestrutura operada pela Cedae e que seria transferida para a concessionária não estavam regulares em relação aos seus aspectos ambientais. A informação foi confirmada durante a operação assistida e, em função disto, as SPE's propuseram a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta como meio para viabilizar a emissão de uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) nos termos do art. 41 do Decreto Estadual n. 46.890/2019, para parte desses ativos.
Obrigações assumidas	Executar um diagnóstico e um plano de intervenções para cada ativo incluído no TAC a fim que sejam sanados os passivos pré-existentes e sejam atendidas as exigências para a expedição dos respectivos instrumentos de controle ambiental.
Prazo, se houver	3 anos, renováveis por igual período.

4.7 Outras contingências relevantes

Informações sobre as condutas que estão sendo adotadas para observância das obrigações assumidas no termo	As SPE's entregaram os Diagnósticos e os Planos de Intervenção das unidades perante o INEA. O INEA deve se manifestar conclusivamente sobre os diagnósticos e planos de intervenção celebrados até 23/jan/2024 conforme disposto na cláusula 4.1.2 do TAC.
Consequências em caso de descumprimento	Multas moratórias de 10% ao mês sobre o valor da obrigação descumprida estabelecida no cronograma físico-financeiro constante no Plano de Intervenções e não emissão do instrumento de controle previsto.
Outras observações	48 ativos transferidos pela Cedae às SPE's 1 e 4 foram incluídos no TAC.

- **Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes**

Ações Cíveis Públicas (13): [5000654-08.2020.8.21.0076], [5000600-50.2014.8.21.0012], [5000095-42.2018.8.21.0134], [5000009-29.2009.8.21.0056], [5008125-60.2023.8.21.0047], [5000667-54.2023.8.21.0091], [5002510-03.2023.8.21.0011], [5000084-18.2023.8.21.0108], [5006749-84.2022.8.21.0011], [5000970-21.2019.8.21.0055], [5007726-90.2024.8.21.0016], [5000808-65.2019.8.21.0042]; [[5000848-44.2024.4.04.7102]

a) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquidos – Obrigação de fazer / não fazer (Obras/Serviços).

4.7 Outras contingências relevantes

b) Objeto	Eventual dano à coletividade em razão da potabilidade da água, desabastecimento ou situações de inadequada prestação de serviços pela Companhia. Neste bloco de ações, a maioria dos casos se encontra em fase de conhecimento. Nas sentenças em que já há sentença, as decisões incluem imputação de obrigações de fazer à Companhia. Exemplo disso é a sentença de mérito na ACP do Município de Catuípe, em que houve condenação da Corsan na realização de obras para fornecimento de água no município, sob pena de multa. Recursos cabíveis já foram apresentados pela Corsan e estão em tramitação.
c) Valor Provisionado, se houver	Não aplicável. Todos os processos possuem chance de perda remota.

Processos: [5000024-26.2025.8.21.0027], [5003573-81.2024.8.21.0123], [5002079-47.2019.8.21.0095], [5007595-15.2022.8.21.0072], [5000086-29.2014.8.21.0164], [5000147-84.2014.8.21.0164], [5000120-05.2006.8.21.0028], [5003513-47.2024.8.21.0014], [5005320-39.2024.8.21.0035], [5008757-84.2024.8.21.0101], [5004795-65.2025.8.21.0021], [5002657-80.2025.8.21.0036], [5002651-36.2025.8.21.0016], [5002327-13.2019.8.21.0095], [5002169-84.2024.8.21.0158], [5012212-52.2024.8.21.0038], [5002334-34.2024.8.21.0061], [5000246-24.2025.8.21.0114], [5000187-32.2022.8.21.0117], [5005159-38.2023.8.21.0011], [5003107-15.2024.8.21.0050], [5317059-38.2024.8.21.0001], [5000017-94.2018.8.21.0054], [5000312-20.2012.8.21.0062], [5000607-63.2011.8.21.0039], [5000598-68.2021.8.21.0066], [5179543-73.2024.8.21.0001], [5002336-91.2024.8.21.0032], [5000162-23.2024.8.21.0093]

a) Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigações de fazer relativas à expansão e operação; e obrigações de não-fazer relativas à cobrança de tarifas e corte na prestação de serviço ao consumidor.

4.7 Outras contingências relevantes

b) Objeto	O presente bloco compreende 29 ações judiciais, majoritariamente Ações Civis Públicas, ajuizadas por órgãos como o MPRS, a DPERS e entes municipais, versando sobre a prestação dos serviços públicos de saneamento, em especial o abastecimento de água e o esgotamento sanitário. As demandas concentram-se em alegações relativas a: (i) falhas ou ausência de abastecimento regular em determinadas localidades, muitas vezes agravadas por eventos climáticos extremos ou por obras de infraestrutura realizadas por terceiros (como o DNIT); (ii) necessidade de ampliação da rede de atendimento em áreas urbanas e rurais, notadamente em loteamentos não integrados ao sistema público; (iii) estrutura e legalidade das tarifas aplicadas, inclusive quanto à cobrança em situações de interrupção do serviço; e (iv) ausência ou descumprimento de investimentos, bem como irregularidades contratuais diversas, especialmente relacionadas à implantação de sistemas de esgotamento sanitário. Diversas dessas ações decorrem da fiscalização de órgãos sanitários (como a Vigilância Ambiental/VIGIAGUA) ou do acompanhamento de cronogramas fixados em Termos de Ajustamento de Conduta Coletiva (TAC), os quais têm sido elementos centrais para a defesa institucional da Corsan, com vistas à demonstração do planejamento progressivo e dos investimentos pactuados. Em muitos casos, destaca-se a atuação coordenada da Corsan para: (a) apresentar planos de ação técnicos, cronogramas e relatórios de execução; (b) demonstrar a superveniência dos compromissos firmados nos aditivos (TAACs), inclusive como fundamento para extinção de obrigações; (c) discutir a responsabilidade solidária com Municípios, loteadores ou terceiros; e (d) combater a desproporcionalidade dos pedidos de indenização por danos morais coletivos ou medidas de urgência.
c) Valor Provisionado, se houver	Não aplicável. Todos os processos possuem chance de perda remota.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos nº 5000813-77.2015.8.21.0026 5000377-05.2023.4.04.7121 5002117-55.2024.8.21.0072 5076060-87.2018.4.04.7100 5000756-10.2012.8.21.0141 5022349-34.2021.8.21.0027 5000996-91.2009.8.21.0015 5000662-59.2022.8.21.0061 5000041-04.2021.8.21.0124 5000129-20.2016.8.21.0091 5000188-67.2016.8.21.0136 5004025-98.2015.4.04.7112 5003119-03.2023.4.04.7121 5005875-97.2021.8.21.0023 5000323-35.2013.8.21.0023 5005572-34.2019.4.04.7113 5000415-81.2011.8.21.0023 5001863-21.2013.8.21.0023 5003318-76.2024.8.21.0074 5004016-39.2023.8.21.0035 5007127-47.2022.8.21.0041 5001180-22.2022.4.04.7121 5004798-69.2015.8.21.0021 5018685-58.2022.8.21.0027 5000068-59.2009.8.21.0042 5000732-11.2015.8.21.0065 5001009-40.2020.8.21.0101 5000195-83.2008.8.21.0057 5043193-31.2024.4.04.7100 5003437-40.2023.8.21.0052 5000995-05.2015.8.21.0013 5000238-59.2008.8.21.0141 5000179-79.2017.8.21.0101 5001545-46.2023.8.21.0101 5019829-79.2022.8.21.0023 5001085-60.2019.4.04.7100 5004986-67.2021.8.21.0016 028/1.05.0005353-6 5000180-56.2021.8.21.0026 5006749-84.2022.8.21.0011 5001774-92.2013.8.21.0024 5003027-55.2018.4.04.7103 5000225-39.2013.8.21.0059 020/1.10.0004303-2 5001170-84.2024.8.21.0012 5080431-94.2018.4.04.7100 5003185-54.2019.8.21.0027 5002486-72.2019.8.21.0024 5001518-49.2023.8.21.0041 5005314-58.2022.8.21.0049 5009400-64.2024.8.21.0029 5003969-11.2019.4.04.7117 5005622-44.2019.8.21.0132 5003751-76.2019.8.21.0132 5000038-85.2019.4.04.7121 5001889-06.2019.8.21.0024 5040148-63.2017.4.04.7100 5047499-87.2017.4.04.7100 5020083-13.2018.4.04.7100 5000531-94.2011.8.21.0053 5000874-08.2014.8.21.0014 5009722-56.2024.8.21.0006 5000001-87.2014.8.21.0117 5007997-78.2016.4.04.7100 5063517-52.2018.4.04.7100 5002370-67.2013.8.21.0027 5016963-85.2023.8.21.0016 5000312-62.2011.8.21.0027 5004170-51.2017.8.21.0008 5001698-21.2022.4.04.7118 5019518-11.2024.8.21.0026, 5004113-09.2024.8.21.0066, 5000905-33.2007.8.21.0027, 5003010-65.2016.8.21.0027, 5007117-05.2024.4.04.7101, 5000020-91.2018.8.21.0137, 5037277-82.2024.8.21.0027		
a) Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação de fazer.	
b) Objeto	A Companhia é parte em 81 ações civis públicas envolvendo matéria ambiental. Dentre os principais objetos dessas ações, pode-se citar: (i) problemas com a licença prévia de instalação de estações de tratamento; (ii) danos ambientais em razão do escoamento do esgoto e lançamento irregular de efluentes; (iii) necessidade de ampliação do sistema de esgoto; (iv) monitoramento ambiental em regiões próximas às estações de tratamento; (v) recomposição de área ambiental danificada na construção de estações de tratamento; (vi) possível contaminação da água e (vii) necessidade de canalização de esgoto a céu aberto.	

4.7 Outras contingências relevantes

c) Valor Provisionado, se houver	Não aplicável. Todos os processos possuem chance de perda remota.

Processos nº 5009019-63.2024.8.21.0059; 5010360-70.2025.8.21.0001; 5015825-72.2024.8.21.0073; 5016306-35.2024.8.21.0073; 5016363-53.2024.8.21.0073	
a) Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigação de fazer.
b) Objeto	Trata-se de ações populares e ACP's propostas, no que diz respeito à Corsan, com vistas a proibir as obras de ampliação do sistema de esgoto tratado para o descarte no Rio Tramandaí ("Ponto 3", localizado em Osório), com a suspensão da Licença Prévia e de Instalação para Alteração (LPIA nº 00408/2023), emitida pela FEPAM, que viabilizou o início da construção de um emissário de efluentes tratados na Estação de Tratamento de Esgoto de Xangri-lá ("ETE II") As ações, por determinação do juízo da Vara Regional do meio ambiente de Porto Alegre, estão tramitando de forma conjunta.
c) Valor Provisionado, se houver	Não aplicável. Todos os processos possuem chance de perda possível.

• Operação Sevandija

A Operação Sevandija foi iniciada para investigações sobre supostos casos de corrupção praticados por empresas e agentes públicos ligados ao Município de Ribeirão Preto.

Uma das investigações recaiu sobre o contrato nº 50/2015, que perdurou de 17 de julho de 2015 até 28 de janeiro de 2017, celebrado entre o Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto ("DAERP") e a sociedade Aegea Engenharia e Comércio Ltda. ("Aegea Engenharia"), controlada da Companhia à época dos fatos, com desdobramentos cíveis e penais que, na data deste Formulário de Referência, encontram-se em fase final, sem perspectivas de impactos para a Companhia e seus administradores.

Na esfera cível, não houve instauração de ação em face da Aegea Engenharia. Em outubro de 2020, foi homologado Acordo de Não Persecução Cível celebrado entre a Aegea Engenharia, o Ministério Público do Estado de São Paulo ("MPSP"), o DAERP e o Município de Ribeirão Preto, tendo a Companhia ingressado como garantidora das obrigações financeiras de responsabilidade direta da Aegea Engenharia ("Acordo"). Nos termos do Acordo, a Aegea Engenharia, na qualidade de responsável financeira, se comprometeu a pagar ao DAERP o valor aproximado de R\$40 milhões, além de assumir outras obrigações usuais nesse tipo de acordo. O pagamento ocorreu em novembro de 2020 e as obrigações foram integralmente cumpridas pela Aegea Engenharia logo após a assinatura do Acordo. Ademais, as partes signatárias do Acordo outorgaram-se mutuamente quitação de todas as obrigações decorrentes do contrato nº 50/2015.

4.7 Outras contingências relevantes

Na esfera penal, as investigações relativas à operação Sevandija levaram o MPSP a apresentar denúncia em face de diversos agentes públicos e privados, originando a ação penal nº 0028365-45.2016.8.26.0506 e a medida cautelar nº 0020729-62.2015.8.26.0506 a ela relacionada, em curso na 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto. Estas ações têm no seu polo passivo os Srs. Radamés Andrade Casseb, Diretor Presidente da Companhia, e Leandro Marin Ramos, Diretor Vice-Presidente Regional, uma vez que eles eram diretores da Aegea Engenharia por ocasião da assinatura do Contrato nº 50/2015.

A denúncia apresentada pelo MPSP foi oferecida em 9 de setembro de 2016, apontando os Srs. Casseb e Ramos como supostamente incurso nos delitos previstos no artigo 2º, § 4º, inciso II, da Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa com concurso de funcionário público), no artigo 90 da Lei nº 8.666/93 (fraude em concorrência pública), e nos artigos 312 (peculato) e 333, parágrafo único (corrupção ativa com prática de infração funcional) do Código Penal.

No entanto, após ter sido finalizada a fase instrutória, o próprio MPSP se manifestou pela absolvição de parte dos réus, dentre eles os Srs. Casseb e Ramos, uma vez que os indícios que autorizaram a propositura da ação penal não se confirmaram sob o crivo do contraditório, não havendo os Srs. Casseb e Ramos cometido quaisquer condutas que pudessem se caracterizar nos delitos indicados na denúncia.

Na data deste Formulário de Referência, a ação penal encontra-se em análise no Supremo Tribunal Federal (“STF”), no âmbito do Agravo Regimental nº 1.422.722, em trâmite perante a 2ª Turma e sob relatoria do Ministro Nunes Marques. O agravo foi apresentado pelo MPSP, no contexto de Recurso Extraordinário interposto contra decisão da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em 2022 declarou a nulidade das interceptações telefônicas realizadas na investigação da Operação Sevandija e das provas delas derivadas.

Em 2024, o Ministro Nunes Marques votou pela manutenção da validade das escutas, entendendo que as decisões judiciais que autorizaram e prorrogaram as interceptações estavam suficientemente fundamentadas. O julgamento teve início em setembro de 2025, no plenário virtual da 2ª Turma do STF, mas foi suspenso após pedido de vista do Ministro Gilmar Mendes. Até o momento, não há decisão definitiva.

A ação penal nº 0028365-45.2016.8.26.0506 não está sujeita à segredo de justiça, de modo que o requerimento do parquet pela absolvição dos Srs. Casseb e Ramos é de cunho público. Ademais, a correlação do nome da Companhia ou de sua antiga controlada Aegea Engenharia com a Operação Sevandija já foi totalmente superada, de modo que notícias veiculadas sobre o assunto referem-se a um tema encerrado, no que diz respeito à Companhia.

A perspectiva, de acordo com os advogados patrocinadores da causa, é de absolvição dos Srs. Casseb e Ramos, em linha com a manifestação prévia da autoridade persecutória.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Gerenciamento de riscos: em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma política de gestão de riscos ("Política de Gestão de Riscos"), com o objetivo de identificar, avaliar e tratar os riscos aos quais está exposta. A política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de setembro de 2021 e pode ser consultada no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.aegea.com.br/>) e no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

(b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

(i) Os riscos para os quais se busca proteção

A matriz de riscos da Companhia mapeia as seguintes categorias de riscos:

- 1. Geopolíticos e estratégicos:** riscos associados a ameaças que podem impactar negativamente a estabilidade, segurança e interesses ou ainda a região em que a Companhia atua. Os riscos são amplamente influenciados por fatores políticos, econômicos, sociais e regulatórios, muitas vezes envolvendo relações institucionais e mudanças no ambiente externo.
- 2. Investimento de capital:** riscos associados a desafios financeiros, operacionais, regulatórios e ambientais que podem impactar os retornos esperados, tendo potencial de interferência nos novos negócios e/ou continuidade dos negócios vigentes da Companhia.
- 3. Operacionais:** riscos associados a ameaças ou falhas que afetam a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto.
- 4. Tecnologia:** riscos associados a ameaças e vulnerabilidades associadas ao uso de sistemas, equipamentos e ferramentas tecnológicas nas operações.
- 5. ESG:** riscos associados às práticas de sustentabilidade que podem afetar nossa operação, reputação e viabilidade.
- 6. Clientes:** desafios e vulnerabilidades na prestação de serviços, no relacionamento com os consumidores e na percepção pública sobre a qualidade e eficiência das operações

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

7. **Stakeholders e Novos Negócios:** riscos associados a ameaças e desafios associados à interação com partes interessadas e ao desenvolvimento de novos projetos ou serviços.
8. **Finanças e Contabilidade:** riscos associados a ameaças à estabilidade financeira, à precisão das informações contábeis e à transparência na gestão de recursos.

Adicionalmente, a Companhia também busca proteção para os riscos de mercado, conforme identificados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

A Política de Gestão de Riscos define a metodologia para mapear processos, além de identificar, avaliar e tratar riscos, utilizando como referência o framework ISO 31000. Assim, a Gestão de Riscos da Companhia segue as seguintes diretrizes:

- a) **Contextualização:** A contextualização consiste no entendimento do objeto foco na análise e avaliação de riscos, seja processo, ocorrência, cenário e outras possibilidades de ambientação.
- b) **Identificação:** A identificação de riscos ocorre por meio de listagem e definição de riscos inerentes ao processo ou riscos situacionais. Os riscos são categorizados conforme padrão adotado pela Companhia.
- c) **Análise:** A análise de riscos consiste na identificação das causas, consequências e controles atrelados aos riscos identificados.
- d) **Avaliação:** A avaliação de riscos consiste no cruzamento da probabilidade e do impacto, de modo a obter uma matriz que auxilie na tomada de decisão, considerando os resultados da etapa de análise de riscos, levando em conta quais riscos serão tratados com prioridade.
- e) **Tratamento:** o tratamento de riscos relaciona as formas para gerenciar os riscos com base na classificação do nível de tolerância ao risco em questão e, em consequente, a implementação das opções selecionadas em linha com os objetivos da Companhia, ou seja, a adoção de um Plano de Ação.
- f) **Plano de Contingência:** Para os riscos críticos, é desenvolvido um Plano de Contingência, que objetiva relacionar as ações a serem adotadas considerando o cenário do momento e o que pode ser feito para atenuar os impactos de um risco intolerável materializado. Ao compartilhar esses planos com as suas controladas e coligadas, a Companhia estabelece um padrão de atuação em todo o grupo.
- g) **Validação, monitoramento e análise crítica:**
 - A Validação consiste nas diversas aprovações que serão realizadas durante o processo de Gestão de Riscos, objetivando criar e manter uma base consolidada de informações.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- O Monitoramento refere-se ao acompanhamento contínuo do processo de Gestão de Riscos, de modo a assegurar e aprimorar a qualidade e eficácia do processo, consistirá em feedbacks aos gestores sobre inconsistências e/ou erros.
 - A Análise Crítica periódica consiste em avaliações pontuais, com foco em aprovação, bem como identificação de irregularidades.
- h) **Relato e Registro:** Todo o processo de Gestão de Riscos será registrado em sistema e os relatos serão feitos para a Alta Direção, Núcleos, Comitês e Conselho de Administração, conforme níveis de reporte, bem como para os donos do risco e demais colaboradores, quando aplicável.

Destaca-se também que realizamos auditorias internas, reuniões do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, sugestões de concessões e revisões periódicas de relatórios e documentos.

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de Riscos, desenhados buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

Neste sentido, o processo de gerenciamento de Riscos da Companhia está estruturado conforme responsabilidades descritas abaixo:

Cabe ao Gestor do processo:

- Como dono do risco, realizar monitoramento de causas e controles, bem como apresentar ações para tratamento, sempre que necessário;
- Realizar avaliação de riscos anualmente ou quando se fizer necessário;
- Monitorar quaisquer mudanças de cenário que possam alterar a análise e avaliação de riscos; e
- Comunicar ao departamento de Riscos e Controles Internos quaisquer situações que demandem maior atenção no que tange riscos.

Cabe à Diretoria de Auditoria, Riscos e Controles Internos (DARC):

- Sensibilizar os colaboradores acerca de suas responsabilidades e fornecer ferramentas para Gestão de Riscos;
- Coordenar os ciclos anuais de análise e avaliação de riscos; e
- Apresentar os indicadores de riscos a Alta Direção, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e ao Conselho de Administração.

(a) Área de Gestão de Riscos:

- Prover metodologia de Gestão de Riscos para ser utilizada pelos donos de risco;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Capacitar 1ª linha a mapear seus processos, bem como a identificar causas, controles e riscos;
- Capacitar os colaboradores a realizarem avaliação de riscos em seus processos, com base na metodologia adotada pela Aegea;
- Auxiliar o dono do risco no mapeamento de processo, na análise e avaliação de riscos, bem como validar os resultados;
- Coordenar dos ciclos anuais de análise e avaliação de riscos;
- Consolidar, realizar análise e reportar indicadores de riscos;
- Verificar o alinhamento dos riscos estratégicos aos objetivos estratégicos;
- Identificar os principais riscos não gerenciados e causas estratégicas;
- Elaborar portfólio de riscos inerentes e residuais;
- Auxiliar na elaboração de Planos de Contingência e Plano de Ação;
- Identificar e avaliar o tratamento e monitoramento dos riscos estratégicos;
- Monitorar o gerenciamento de riscos realizado pela 1ª Linha; e
- Auxiliar o Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade nas atividades voltadas a gestão de riscos.

(b) Área de Controles Internos:

- Apoiar o dono do risco na formulação e implantação de controles internos;
- Identificar causas no ambiente de controles internos; e
- Monitorar a evolução dos controles aplicados pela 1ª Linha.

Cabe à Auditoria Interna:

- Realizar, de forma independente e periódica, avaliações sobre a efetividade do processo de gestão de riscos da Companhia, indicando oportunidades de aprimoramento;
- Reportar ao Conselho de Administração os resultados dessas avaliações, fornecendo elementos que apoiem a tomada de decisão e o fortalecimento do sistema de gerenciamento de riscos;
- Acompanhar e ter pleno conhecimento do mapa de riscos corporativos, garantindo alinhamento com a visão institucional de riscos; e
- Utilizar o mapa de riscos corporativos como referência para a priorização de temas e para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna da Aegea.

Cabe à Alta Administração:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Estabelecer um processo de gestão de riscos e assegurar sua eficácia e eficiência.

a) Conselho de Administração: O Conselho de Administração é o principal órgão de gestão de riscos e tem como responsabilidades:

- Avaliar o nível de risco aceitável na condução dos negócios e a efetividade dos controles internos;
- Aprovar nossa Política de Gestão de Riscos e suas futuras revisões; e
- Aprovar, mediante proposta do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, a matriz de riscos, bem como suas revisões.

b) Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade:

- Monitorar e recomendar ao Conselho de Administração o aprimoramento da Política de Gestão de Riscos, incluindo as responsabilidades da administração e os processos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos;
- Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento da matriz de riscos estejam alinhadas à estratégia da Companhia;
- Monitorar as exposições de Risco da Companhia, a adequação dos planos de mitigação e a eficácia dos controles internos, eventualmente propondo alterações para revisar a eficácia dos processos de controle, especialmente em áreas com alto potencial de Risco;
- Monitorar e acompanhar as ações para correção dos aspectos identificados, informando o Conselho de Administração e acompanhando a implementação da solução identificada;
- Monitorar os riscos relativos às Demonstrações Financeiras;
- Monitorar as transações entre partes relacionadas; e
- Monitorar os riscos relacionados à auditoria interna.

c) Diretoria Executiva:

- Ser a responsável final pelo gerenciamento de riscos;
- Definir as diretrizes e assegurar recursos que garantam o bom funcionamento e a eficácia do gerenciamento de riscos;
- Promover a integração das atividades de gerenciamento de riscos com os ciclos de planejamento e gestão;
- Patrocinar a implantação da Política de Gerenciamento de Riscos;
- Gerenciar os riscos inerentes às respectivas atividades;
- Validar e acompanhar os planos de ação/mitigação, responsável e data da implantação para redução da exposição ao risco; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Informar à área de Gestão de Riscos e Controles Internos sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.

Estrutura de Gerenciamento dos Riscos de Mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado é de responsabilidade da Diretoria Financeira, e tem como objetivos:

- Mitigar riscos de taxa de juros e câmbio, utilizando, por exemplo, operações de instrumentos financeiros “swap”;
- Garantir a liquidez para cumprir com as obrigações nos vencimentos; e
- Minimizar o risco de crédito por meio de aplicações diretas em certificados de depósitos bancários com instituições de primeira linha, que detenham rating igual ou superior a AA.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do The IIA. As linhas consistem em um conceito que define os papéis e responsabilidades no gerenciamento de Riscos e fortalecimento da governança, bem como a interação desses papéis em todos os níveis da Companhia, conforme indicado abaixo:

- **1ª linha:** é composta pelos gestores de processos e donos do risco.
- **2ª linha:** envolve a gestão de riscos e controles internos.
- **3ª linha:** é desempenhada pela auditoria interna.

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria, a Auditoria Interna realiza, a cada exercício, avaliações sobre a eficácia das políticas corporativas, do sistema de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do programa de integridade/compliance. Os resultados dessas avaliações são apresentados à Presidência e ao Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, que assessora o Conselho de Administração. Com base nessa rotina de monitoramento, a Companhia entende que sua atual estrutura de controles internos e de gestão de riscos corporativos é adequada e eficaz para assegurar a efetividade da política de gerenciamento de riscos.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Controles internos: em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia segue as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que foram aprovadas pela CVM, e os padrões da International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Boards ("IASB"). Os controles internos da Companhia foram elaborados para garantir de forma razoável: (i) que os aspectos operacionais relevantes estejam refletidos adequadamente; (ii) que os relatórios financeiros sejam confiáveis; e (iii) a adequada preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo CPC e também em conformidade com as IFRS, emitidas pelo IASB.

A Companhia adota uma série de práticas de controles internos para assegurar a confiabilidade da elaboração e divulgação das informações financeiras, de forma que suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentem adequadamente a posição financeira e patrimonial da Companhia. Dentre tais práticas, destaca-se:

- 1. Execução consistente dos processos operacionais:** A Companhia adota controles para garantir que todas as atividades operacionais sejam realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela alta administração. Isso inclui a padronização de procedimentos, a segregação de funções e a disponibilidade de informações necessárias para a tomada de decisão de forma oportuna e eficaz.
- 2. Eficiência e eficácia nas operações:** O foco da Companhia é garantir que os processos sejam não apenas executados de forma eficiente, mas também eficaz, alcançando os resultados desejados de acordo com os planos estabelecidos. O controle sobre os resultados dos projetos e das iniciativas da Companhia é realizado de forma a minimizar falhas, desperdícios e erros operacionais.
- 3. Adesão às políticas e diretrizes corporativas:** Para manter a uniformidade e a consistência na execução das operações, a Companhia assegura que todos os colaboradores sigam normas e políticas administrativas. Esses controles buscam estimular o cumprimento das diretrizes estabelecidas, promovendo a conformidade e o alinhamento de todos os processos ao modelo de gestão.
- 4. Monitoramento contínuo de riscos e processos:** A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos controles internos por meio de testes periódicos conduzidos pela Auditoria Interna e pela área de Controles Internos. Esse monitoramento visa garantir que os controles estejam funcionando adequadamente, detectando falhas precocemente e permitindo a correção de forma eficiente. Além disso, a automação de processos e o uso de tecnologias adequadas são empregados para melhorar o desempenho dos controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

- 5. Gestão da melhoria contínua:** Sempre com o objetivo de evoluir, a Companhia adota um processo contínuo de avaliação e aprimoramento de seus controles. O nível de maturidade dos controles é classificado em várias etapas, desde inicial, em que pouco ou nenhum parâmetro está formalizado, até otimizado, em que o controle é integrado e monitorado em tempo real, permitindo rápidas adaptações conforme necessário.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade é o órgão responsável pela avaliação e monitoramento da qualidade e da integridade dos relatórios financeiros da Companhia, bem como o monitoramento e avaliação da eficácia dos controles internos e de gerenciamento de riscos corporativos, referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, em linha com o objetivo de fornecer segurança razoável à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Ademais, os auditores independentes participam de reuniões periódicas com o Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e o Conselho de Administração para expressar sua opinião acerca das demonstrações financeiras e esclarecer dúvidas de seus membros, além de reportar eventuais deficiências dos nossos controles internos.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

As seguintes áreas da Companhia estão envolvidas no processo de elaboração das suas demonstrações financeiras e na aplicação e monitoramento de controles, sempre em busca da integridade das informações contábeis e financeiras:

A área de Controladoria é responsável por elaborar as demonstrações financeiras, observando os controles internos previstos nos normativos da Companhia relacionados ao tema.

A Área de Auditoria Interna e a área de Controles Internos verificam, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos, e contribuem para o aprimoramento do ambiente de controles internos. Após a elaboração das nossas Demonstrações financeiras, observados os procedimentos acima, estas são apresentadas, discutidas e apreciadas pela nossa Diretoria Executiva, e pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, e, posteriormente, são encaminhadas para deliberação do Conselho de Administração.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficácia dos controles internos é avaliada periodicamente através de testes de controle realizados pela Auditoria Interna, que verifica se os controles estão sendo aplicados conforme o planejado e se estão eficazes na mitigação dos riscos identificados. Esses testes são conduzidos de forma sistemática e abrangente, permitindo que a Aegea tenha uma visão clara sobre o desempenho de seus controles.

Quando são identificadas falhas, seja por meio de auditorias internas, seja por meio de avaliação contínua, são imediatamente implementados planos de ação com responsáveis e prazos definidos para corrigir as imperfeições. Esse processo de correção é monitorado de perto pelas

5.2 Descrição dos controles internos

áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, com relatórios regulares sendo apresentados ao Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e ao Conselho de Administração.

As deficiências identificadas nos controles são tratadas com a implementação de ações corretivas, como reforços em áreas específicas, ajustes em procedimentos operacionais ou atualizações nas tecnologias utilizadas. Cada ação corretiva é acompanhada de perto para garantir que as melhorias sejam implementadas de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

O relatório contínuo sobre as falhas identificadas e as ações corretivas em andamento permite à Administração garantir que o sistema de controles internos esteja em constante aperfeiçoamento e alinhado com os objetivos estratégicos da Companhia.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor independente considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, foram comunicadas à Companhia sugestões de aprimoramento dos controles internos e procedimentos contábeis.

Em decorrência da reapresentação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a auditoria independente emitiu nova carta de controles e reportou deficiência significativa em relação à ausência de análise de aplicabilidade de exclusão de lucros não realizados na construção de ativos relacionados a concessões de saneamento e registro de imposto de renda e contribuição social diferidos relacionados ao plano de benefício pós-emprego.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração da Companhia esclarece que as questões identificadas foram devidamente corrigidas por meio da reapresentação das demonstrações financeiras. Diante dessas providências, a Administração confirma que não há mais impactos remanescentes relacionados a esses temas para exercícios futuros, estando as demonstrações financeiras em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. Ressaltamos ainda que a Companhia dispõe de controles internos de revisão das demonstrações financeiras e de aderência às normas contábeis, que têm como objetivo assegurar a adequada elaboração e divulgação das informações financeiras. Tais controles são constantemente avaliados e aprimorados, visando torná-los cada vez mais robustos e aderentes às melhores práticas de governança corporativa e às exigências regulatórias do mercado.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Integridade: em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O propósito, os valores e o Código de Ética e Conduta da Aegea são a base do Programa de Integridade. Com uma perspectiva humanizada que se conecta com as pessoas, o programa reflete o compromisso da empresa em promover a dignidade e proteger todas as partes interessadas, fortalecendo a confiança em todas as instâncias de nossas atividades e relacionamentos.

Além disso, a cultura de integridade foi pensada partindo de 5 (cinco) princípios fundamentais: ético, respeitoso, justo, responsável e inspirador, proporcionando maior clareza em relação aos comportamentos desejados pela Aegea na condução das atividades diárias dos funcionários em qualquer nível ou área, o que é fundamental para a sustentabilidade, credibilidade e reputação da empresa alinhados a mandala. Assim, além do compromisso com a boa governança e a integridade, o Programa também exige o cumprimento das obrigações legais, contratuais e sociais.

O Programa de Integridade da Aegea atua nos pilares da prevenção, detecção, monitoramento e controle. No pilar da prevenção, a Companhia promove ciclos de treinamentos e conscientização aos colaboradores que visam reforçar políticas, procedimentos, Códigos de Ética e legislação vigente. Para isso, conta com um time dedicado e capacitado, que realiza treinamentos presenciais e online nas empresas do Grupo Aegea, disseminando o Programa de Integridade. Adicionalmente, a Companhia conta com uma plataforma acadêmica interna que reúne conteúdos diversos (treinamentos, cursos de qualificação, trilhas de desenvolvimento, entre outros) incluindo treinamentos do Programa de Integridade. Os treinamentos do Programa de Integridade abordam temáticas como combate à discriminação, respeito às diferenças, combate ao assédio e outras violências no ambiente de trabalho, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, interações com Agentes Públicos, doações, patrocínios, brindes e hospitalidades, tratamento das informações, Canal de Ética e medidas disciplinares, entre outros assuntos.

No pilar da detecção, atuamos na avaliação de riscos de integridade referentes a corrupção, suborno, concorrencial e regulatório aos quais a Companhia está exposta, para adoção de mecanismos de mitigação, prevenção e resposta. Além disso, identificar desvios de conduta de forma estruturada, com foco em análises, investigações e avaliações que fortalecem a confiança na organização.

5.3 Programa de integridade

No âmbito do pilar de monitoramento, garantir o acompanhamento contínuo e dinâmico das ações de integridade acompanhando mídias, dados e outras fontes de informação que apontem riscos emergentes ou recorrentes utilizando tecnologias, indicadores e relatórios para assegurar visibilidade, transparência e agilidade nas tomadas de decisão. E no pilar de controles, fortalecer os processos com mecanismos que asseguram conformidade, evidência, rastreabilidade e segurança nas decisões e execuções de forma eficaz permitindo ajustar rotas e prevenir falhas antes que se consolidem.

A Companhia instituiu políticas que estabelecem diretrizes que visam assegurar conduta ética, íntegra e transparente nos relacionamentos internos e externos. O Código de Ética e Conduta para Colaboradores, revisado em 2024, aplica-se a todas as empresas do Grupo Aegea e abrange sócios, administradores e terceiros. Além disso, a Companhia um Código de Conduta para Parceiros de Negócio destinados a fornecedores e prestadores de serviço. Ao todo, o Programa de Integridade possui mais de 40 documentos regulamentares, divididos em manuais, código, políticas, procedimentos e instruções normativas e respectivos anexos, com 19 políticas de Integridade, que abordam e oferecem diretrizes aos principais riscos identificados pelo Grupo Aegea. Ressalta-se que os Códigos e Políticas da Diretoria de Integridade são aprovados pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e Conselho de Administração.

Abaixo, estão listados os Códigos e Políticas publicados no site institucional da Companhia:

- Código de Ética e Conduta - Colaboradores
- Código de Conduta - Parceiro de Negócio
- Política de Consequências e Medidas Disciplinares
- Política de Cumprimento do Código de Conduta
- Política de Doações, Contribuições e Patrocínio
- Política de Uso do Canal de Ética
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção
- Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção - Versão Resumida
- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Política de Proibição a Extorsão e Pagamento de Facilitação
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Importunação Sexual, Importunação Sexual
- Política de Relação com Parceiros de Negócio

No que diz respeito às ações anticorrupção e compromissos públicos, em 2018, a Aegea recebeu a certificação ISO 37001 para seu Sistema de Gestão Anticorrupção (combate ao suborno, à corrupção e a outras condutas ilícitas). Desde então, o Programa de Integridade passa por

5.3 Programa de integridade

auditorias anuais de manutenção realizadas pelo organismo certificador para garantir a conformidade dos processos e controles existentes. A certificação, que expira a cada três anos, tem sido renovada desde então, sendo a última renovação em 2024, com validade até 2027. A avaliação do organismo certificador concentra-se nos controles adotados pela empresa e, com base em evidências, recomenda a manutenção da certificação. A avaliação considera a estrutura da organização em seu contexto, as necessidades e expectativas das partes interessadas, os processos de avaliação de risco de suborno, a liderança e o comprometimento, a política anticorrupção, as ações para lidar com riscos e oportunidades, a conscientização e o treinamento, a avaliação de parceiros de negócios, a avaliação de cargos relevantes e o código de conduta, entre outros elementos.

Ainda sobre compromissos firmados, a Aegea aderiu como Embaixadora ao Movimento Transparência 100%, por meio de carta-compromisso junto à Rede Brasil do Pacto Global da ONU, que organiza movimentos que compõe o Ambição 2030 e impulsionam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), sendo um deles o “Movimento T100%”. Os movimentos foram criados para endereçar as principais questões enfrentadas hoje no país e convidam empresas a se conectarem e movimentarem ações conjuntas pelo Brasil. As metas do Movimento Transparência 100% assumidas pela Aegea são:

- Meta 1 – 100% de transparência das interações com a Administração Pública;
- Meta 2 – Remuneração 100% íntegra da alta administração;
- Meta 3 – 100% da cadeia de valor de alto risco treinada em integridade;
- Meta 4 – 100% de transparência da estrutura de Compliance e Governança;
- Meta 5 – 100% de transparência sobre os canais de denúncias.

Por fim, a Companhia revisa periodicamente as políticas e procedimentos do Programa de Integridade, bem como a sua estrutura, os recursos e as ferramentas para atender às necessidades da empresa. Os controles de monitoramento, bem como os principais indicadores e riscos de integridade, são reportados ao Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Diretoria de Integridade:

Responsável pela condução do Programa de Integridade da Companhia existente desde 2012 no Grupo Aegea. A Gerência de Integridade foi criada em 2017 e em 2019 foi instituída a Diretoria de Integridade com designação e aprovação do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e Conselho de Administração da empresa, com reporte ao Diretor Presidente da Companhia e ao Conselho de Administração, via Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, garantindo, assim,

5.3 Programa de integridade

sua autonomia e independência. Atualmente, a equipe é composta por mais de 30 colaboradores multidisciplinares que conduzem diversos temas, como medidas anticorrupção, questões relacionadas a requisitos de conformidade legal no âmbito de riscos de integridade, avaliação de risco reputacional, análise de conflito de interesses, diretrizes para interação com agentes públicos e órgãos governamentais, análise de doações e patrocínios, investigação e recomendação de medidas disciplinares relativas a condutas impróprias relatadas ao Canal de Ética e de Acolhimento da empresa, entre outros temas e processos de integridade.

As atribuições do time estão divididas da seguinte forma:

- **Preventivo:** Responsável pela disseminação e engajamento da cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicação e desenvolvimento dos colaboradores sobre o Programa de Integridade fortalecendo o pilar da prevenção. Atua também na gestão de processos internos que visam mitigar riscos reputacionais e impactos econômico-financeiros, como os processos de Due Diligence de Integridade (DDI) para parceiros de negócio; Contratação Monitorada na DDI de parceiros de Alto Risco, Background Check (BKG) para cargos elegíveis; análises de Doações, Contribuições e Patrocínios; análises de Conflitos de Interesses; avaliação de Pessoa Exposta Politicamente (PEP); critérios para oferta e recebimento de Brindes, Presentes e hospitalidades; entre outros.
- **Investigativo:** Responsável pela gestão do Canal de Ética, Canal de Acolhimento e recomendação de medidas disciplinares, quando aplicáveis, oriundas de investigações e apurações realizadas. Em linha com as boas práticas de Integridade, o Canal de Ética funciona em plataforma de empresa externa e independente, responsável por consolidar e categorizar as denúncias recebidas. Na sequência, as denúncias formalizadas são encaminhadas para análise da equipe de investigação interna que analisa o teor do relato e segue com a investigação internamente ou com o apoio de parceiros externos especializados.
- **Compliance Assessment:** Dedicar-se ao mapeamento e gerenciamento dos riscos de integridade referentes a corrupção, suborno, concorrencial e regulatório aos quais a Companhia está exposta, para adoção de mecanismos de mitigação, prevenção e resposta.
- **Monitoramento/Projetos:** Responsável pela melhoria contínua de processos e controles da área, monitorando os indicadores de desempenho. Atua também em projetos de para melhoria da performance, visando a redução do tempo de análise dos processos, maior assertividade, rastreabilidade e integridade.
- **Institucional/Controles:** Atua em frentes como gestão e resposta a formulários externos, gestão das normas ISO, auditorias internas e externas, atualização de políticas, entre outras atividades.

A Diretoria de Integridade reporta-se ao Conselho de Administração e ao CEO, garantindo assim a autonomia e independência necessárias.

5.3 Programa de integridade

Comitê Executivo de Ética e Conduta: Órgão colegiado de caráter consultivo responsável pelo apoio no aprimoramento dos princípios éticos que orientam as decisões dos líderes da Companhia, zelando pela legitimidade e correção da conduta dos colaboradores e parceiros, bem como pelo compromisso no cumprimento do Código de Ética e Conduta da Companhia. O Comitê apoia no cumprimento da Política de Consequências e Medidas Disciplinares, analisando e orientando a liderança, principalmente nos casos de divergência sobre tais medidas, bem como na disseminação das condutas esperadas e definidas no Código de Ética e Conduta. Cabe também ao Comitê contribuir em consultas gerais acerca de indicadores, contratações monitoradas, *background check* de alto risco, conflitos de interesses, eventuais descumprimentos relacionados às Políticas de Integridade, entre outros temas sem prejuízo ou impacto na independência e autoridade da Diretoria de Integridade nos assuntos de sua responsabilidade e competência.

Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade:

Assegura que os negócios sejam conduzidos em conformidade com leis, políticas e normas, estatutos, acordos de acionistas, regimentos, Código de Ética e demais controles. No âmbito do Programa de Integridade, acompanhar, analisar e recomendar eventuais ações e ajustes, contribuindo para a melhoria contínua do programa de integridade da Companhia; avaliar suficiência da estrutura organizacional de Integridade e recomendar eventuais alterações; monitorar a implantação, adesão e cumprimento das políticas, códigos, normas e procedimentos relativos à integridade, promovendo o devido reporte ao Conselho de Administração; monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de conformidade (Compliance) pela Companhia; e supervisionar o cumprimento das responsabilidades da Diretoria de Integridade, zelando pela qualidade e independência das atividades, bem como recomendar a indicação ao Conselho de Administração, a substituição ou a dispensa do responsável por referida diretoria. Ressaltando que o Comitê presta conta periodicamente ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração:

Órgão deliberativo colegiado, define e orienta a estratégia dos negócios. No âmbito do Programa de Integridade acompanhamento da matriz de risco e gestão de integridade; acompanhamento das ações para melhoria de controles internos, gestão de riscos e integridade.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui Código de Ética e Conduta aplicável a todos do Grupo Aegea em qualquer nível ou posição hierárquica, incluindo Administradores, Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Supervisores, Analistas, Estagiários, Empregados Terceirizados e demais profissionais do Grupo Aegea que atuam em qualquer uma das suas unidades, visando que todos tenham conhecimento dos valores da empresa onde atuam e condutas esperadas.

5.3 Programa de integridade

A Companhia também possui Código de Conduta de Parceiros de Negócio aplicável a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados para conduzirem suas atividades de maneira coerente com as diretrizes da Companhia.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Em caso de infração aos dispositivos dos Códigos de Ética e Conduta, haverá a instauração de sindicância interna para apuração dos fatos. Sendo constatada a infração, o denunciado estará sujeito às previsões da Política de Consequências e Medidas Disciplinares, bem como penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho. Em se tratando de infração por terceiro não integrante do quadro de funcionários, poderá haver a rescisão motivada do contrato respectivo ao seu engajamento.

Ressalta-se também que todos os contratos da Aegea contemplam cláusulas que exigem que os fornecedores cumpram a Política Antissuborno e Anticorrupção e o Código de Conduta do Parceiro de Negócio.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Ética e Conduta para colaboradores foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Aegea em maio de 2024 e segue vigente.

A última versão do Código de Conduta para Parceiros de Negócio foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Aegea realizada em setembro de 2022 e segue vigente

Ambos estão disponíveis no site da Aegea, no endereço eletrônico: <https://www.aegea.com.br/compliance/>

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Aegea possui um Canal de Ética que funciona 24 horas por dia. O Canal pode ser acessado pelo telefone 0800 591 0923 ou pelo site <https://www.canaldeetica.com.br/aegea/>. O canal é operado por uma empresa independente e que conta com parametrizações de segurança que visam evitar situações de conflito de interesses no recebimento e apuração das denúncias, assegurando a neutralidade e integridade do processo investigativo, do começo ao fim.

A Aegea disponibiliza também o Canal de Acolhimento com a finalidade de acolher e atender, exclusivamente, vítimas de assédio moral, assédio sexual, importunação sexual, discriminação e outras violências psicológicas. O objetivo deste Canal é oferecer apoio emocional, acolhendo a vítima com uma escuta humanizada conduzida por profissionais especializados. Ao final do acolhimento, se assim decidir, a vítima pode optar por seguir com a formalização da denúncia e o caso segue para investigação. O Canal de Acolhimento é operado por uma empresa

5.3 Programa de integridade

independente e funciona das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone 0800 300 4577.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de denúncias de qualquer pessoa, sejam colaboradores, fornecedores, clientes, autoridades e demais públicos com quem a Companhia se relaciona.

O Canal de Acolhimento é destinado a administradores, colaboradores e terceirizados da Companhia.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias são tratadas de forma confidencial e sigilosa, não trazendo qualquer exposição ao relator e sem retaliações. O denunciante tem ainda a possibilidade de registrar seu relato de forma anônima se assim preferir, o que não altera ou prejudica o processo em nenhum aspecto. O Programa de Integridade da Companhia prevê a proteção aos denunciantes e testemunhas, não compactuando com atos de represália, perseguição ou qualquer prejuízo àqueles que, de boa-fé, acionaram o Canal de Ética ou participaram de entrevistas como testemunhas ou vítimas de desvios de conduta.

O Canal de Acolhimento também preserva o anonimato das pessoas atendidas.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Diretoria de Integridade: Órgão responsável pela apuração de denúncias. Possui uma Equipe de Investigação Interna, responsável por apurar, avaliar e acompanhar as denúncias recebidas por meio dos Canais, assegurando o sigilo absoluto ao longo de todo o processo de apuração. Sempre que necessário, o processo de apuração também pode ser conduzido por empresa parceira externa (consultorias especializadas ou escritórios de advocacia), visando reforçar a independência dos trabalhos e afastar eventuais conflitos de interesses que possam impactar no processo de apuração. Ao final da apuração, em caso de infração confirmada, o denunciado estará sujeito às penalidades previstas na Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares.

c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não possui casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração interna mencionado no presente Formulário de Referência.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos

5.3 Programa de integridade

praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas que visam prevenir e detectar riscos de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas: informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação ao último exercício social, não foram constatadas mudanças relevantes nos riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações adicionais ao item 4.1 deste Formulário de Referência - Gerenciamento de riscos relativos à segurança da informação

No intuito de mitigar o risco de invasões e ataques cibernéticos, a Companhia executa *pentests* (testes de invasão) e análise de vulnerabilidades, para identificar e corrigir as fragilidades em seus sistemas.

Adicionalmente, a Companhia realiza risk assessments com empresas terceirizadas para a identificação e priorização de riscos de segurança.

A Companhia realiza campanhas recorrentes de simulação de phishing, com o intuito de avaliar e aprimorar a postura dos colaboradores. Também são realizados periodicamente workshops, treinamentos e envio de informativos de segurança para a capacitação dos colaboradores quanto a identificação de riscos cibernéticos. A Companhia também conta com um canal de comunicação onde todos os colaboradores podem realizar o report de riscos relativos a segurança da informação.

- Informações adicionais ao item 5.1 deste Formulário de Referência

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado são gerenciados internamente por meio de acompanhamento dos gestores de cada área e da Administração que atuam ativamente na gestão operacional da Companhia, adotando práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado. Nesse sentido, a Companhia utiliza os seguintes instrumentos para fins de gerenciamento dos riscos de mercado:

Taxa de Juros e Câmbio: Para mitigar tal risco, estes instrumentos financeiros do Grupo estão cobertos com a contratação de operações de hedge através de instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap”.

Crédito: A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, nas quais realiza aplicação direta em Certificados de Depósitos Bancários, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha, que detenham rating igual ou superior a AA. O rating são aqueles publicados pelas agências: Fitch, Standard&Poor's e Moody's, dentro da escala (i) global para aplicações no exterior, ou (ii) local para aplicações no Brasil.

Liquidez: A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez do Grupo.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Angelo Investment Private Limited					
33.954.794/0001-81	Luxemburgo	Sim	Não	24/03/2025	
Sim	Ivo Pereira de Freitas Filho		Física	095.030.798-02	
135.442.474	18,491	214.590.244	69,156	350.032.718	33,568
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe D	110,909,162	65.117	35.743	10.636	
Preferencial Classe C	27,369	19.078	0.009	0.003	
Preferencial Classe A	103,653,713	74.661	33.404	9.940	
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.					
15.385.166/0001-40	Brasil	Sim	Sim	24/03/2025	
Não					
518.016.587	70,722	35.709.365	11,508	553.725.952	53,102
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
Preferencial Classe A	35,178,760	25.339	11.337	3.374	
Preferencial Classe D	530,605	0.312	0.171	0.051	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Não	24/03/2025		
Não						
74.711.368	10,200	59.000.504	19,014	133.711.872	12,823	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Preferencial Classe C	116,093	80.922	0.037	0.011		
Preferencial Classe D	58,884,411	34.572	18.977	5.647		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
OUTROS						
4.293.965	0,586	1.000.000	0,322	5.293.965		0,508
TOTAL						
732.464.394	100,000	310.300.113	100,000	1.042.764.507		100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.				15.385.166/0001-40		
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.						
29.291.541/0001-06	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não						
963.989.061	100,000	0	0,000	963.989.061	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
963.989.061	100,000	0	0,000	963.989.061	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.				29.291.541/0001-06		
Carlos de Moraes Toledo Saneamento e Participações Ltda.						
28.952.197/0001-88	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
273.845.527	50,000	55.373.326	50,000	329.218.853	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.						
28.958.321/0001-12	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
273.845.527	50,000	55.373.326	50,000	329.218.853	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.				29.291.541/0001-06		
547.691.054	100,000	110.746.652	100,000	658.437.706	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carlos de Moraes Toledo Saneamento e Participações Ltda.				28.952.197/0001-88		
JOSÉ CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO						
053.879.938-21	Brasil	Não	Sim	09/04/2024		
Não						
399.918.194	50,000	0	0,000	399.918.194	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO						
095.999.278-26	Brasil	Não	Sim	09/04/2024		
Não						
399.918.194	50,000	0	0,000	399.918.194	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Carlos de Moraes Toledo Saneamento e Participações Ltda.				28.952.197/0001-88		
799.836.388	100,000	0	0,000	799.836.388	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.				28.958.321/0001-12		
ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
087.302.718-35	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
58.535.296	16,667	29.106.020	8,333	87.641.316	12,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Beatriz Penteado Vettorazzo						
484.128.038-33	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Felipe Gallo Vettorazzo						
366.245.478-55	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.			28.958.321/0001-12		
Giuliana Vettorazzo Barbosa Lins					
391.829.618-08	Brasil	Não	Não	20/12/2024	
Não					
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Gustavo Vettorazzo Marcondes					
441.554.588-29	Brasil	Não	Não	20/12/2024	
Não					
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Isabela Penteado Vettorazzo					
445.504.338-17	Brasil	Não	Não	20/12/2024	
Não					
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.				28.958.321/0001-12		
João Pedro Vettorazzo Barbosa Lins						
391.829.628-80	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIS VITAL DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
102.278.678-40	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
58.535.296	16,667	29.106.020	8,333	87.641.316	12,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luiza Gallo Vettorazzo						
366.245.468-83	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.				28.958.321/0001-12		
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
184.312.118-22	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
58.535.296	16,667	29.106.020	8,333	87.641.316	12,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO MARCONDES						
079.714.138-31	Brasil	Não	Sim	20/12/2024		
Não						
58.535.296	16,667	29.106.020	8,333	87.641.316	12,512	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Stefano Vettorazzo Marcondes						
441.553.998-06	Brasil	Não	Não	20/12/2024		
Não						
14.633.824	4,167	29.106.021	8,333	43.739.845	6,244	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.				28.958.321/0001-12		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
351.211.776	100,000	349.272.248	100,000	700.484.024	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/01/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	5
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AE CONTACT CALL CENTER LTDA.	32.249.606/0001-51	100
AEGEA DESENVOLVIMENTO S.A.	32.064.970/0001-47	100
AEGEA FINANCE S. A R. L.	00.000.000/0000-00	100
AESAN ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	19.190.773/0001-06	100
ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE S.A.	24.565.225/0001-53	100
ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA.	04.067.063/0001-16	100
ÁGUAS DE BOMBINHAS SANEAMENTO SPE S.A.	26.025.075/0001-10	100
ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A.	21.918.616/0001-16	100
ÁGUAS DE CAMBORIÚ SANEAMENTO SPE S.A.	23.397.533/0001-54	100
ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.	04.830.575/0001-92	100
ÁGUAS DE CARLINDA S.A.	06.228.031/0001-80	100
ÁGUAS DE CLÁUDIA S.A.	06.274.758/0001-02	100
ÁGUAS DE CONFRESA S.A.	19.310.815/0001-03	100
ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A.	20.252.768/0001-60	100
ÁGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A.	53.667.104/0001-10	100
ÁGUAS DE GUARANTÃ LTDA.	04.462.153/0001-01	100
Águas de Holambra Saneamento SPE Ltda.	23.122.984/0001-89	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ÁGUAS DE JARÚ SPE S.A.	53.461.126/0001-20	100
ÁGUAS DE JAURÚ ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	15.267.482/0001-18	100
ÁGUAS DE MARCELÂNDIA S.A.	05.849.891/0001-79	100
ÁGUAS DE MATÃO S.A.	19.190.721/0001-30	100
ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA.	04.783.534/0001-92	100
ÁGUAS DE NORTELÂNDIA S.A.	05.009.323/0001-60	100
ÁGUAS DE NOVO PROGRESSO - TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	06.332.710/0001-03	100
ÁGUAS DE PALHOÇA S.A.	57.341.135/0001-38	74,26
ÁGUAS DE PARANATINGA S.A.	20.978.996/0001-11	100
ÁGUAS DE PENHA SANEAMENTO SPE S.A.	23.486.042/0001-80	99,81
ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA.	23.201.047/0001-19	100
ÁGUAS DE POCONÉ S.A.	10.177.120/0001-12	100
ÁGUAS DE PORTO ESPERIDIÃO SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	17.490.437/0001-53	99,99
ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.	04.042.374/0001-20	100
ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA.	24.095.290/0001-62	100
ÁGUAS DE SANTA CARMEM S.A.	04.776.975/0001-67	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ÁGUAS DE SÃO FRANCISCO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.	19.161.754/0001-51	100
Águas de São Francisco do Sul SPE S.A.	21.180.700/0001-85	100
ÁGUAS DE SÃO JOSÉ S.A.	09.607.725/0001-17	100
ÁGUAS DE SINOP S.A.	20.930.953/0001-66	100
ÁGUAS DE SORRISO S.A.	04.002.227/0001-27	100
ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.	27.157.474/0001-06	100
ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A.	21.716.748/0001-65	100
ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL S.A.	04.352.192/0001-56	100
ÁGUAS DE VERA S.A.	06.200.062/0001-23	100
ÁGUAS DO MIRANTE S.A.	15.384.637/0001-04	99,99
ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A.	61.067.901/0001-95	100
ÁGUAS DO PARÁ B SPE S.A.	61.067.902/0001-30	100
ÁGUAS DO PARÁ C SPE S.A.	62.677.764/0001-73	100
ÁGUAS DO PARÁ D SPE S.A.	61.067.904/0001-29	100
ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.	58.425.324/0001-51	100
Águas do Rio 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03	47,72
Águas do Rio 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06	47,72
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94	47,72
Águas Guariroba S.A.	04.089.570/0001-50	67,92

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.	40.047.352/0001-17	100
AMBIENTAL CEARÁ 1 SPE S.A.	48.569.940/0001-22	100
AMBIENTAL CEARÁ 2 SPE S.A.	48.569.926/0001-29	100
AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.	45.898.856/0001-64	100
AMBIENTAL METROSUL CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.	36.641.320/0001-78	100
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.	40.074.069/0001-84	100
AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.	52.103.543/0001-38	75
AMBIENTAL PARANÁ 2 SPE S.A.	57.864.574/0001-25	75
AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A.	19.688.648/0001-20	100
AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.	26.795.667/0001-11	99,99
APA - ÁGUAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.	03.629.871/0001-67	100
Camastra Participações e Administração S.A.	39.744.262/0001-04	67,92
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90	61,38
CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE MERITI LTDA.	02.606.662/0001-35	51

6.4 Participação em sociedades

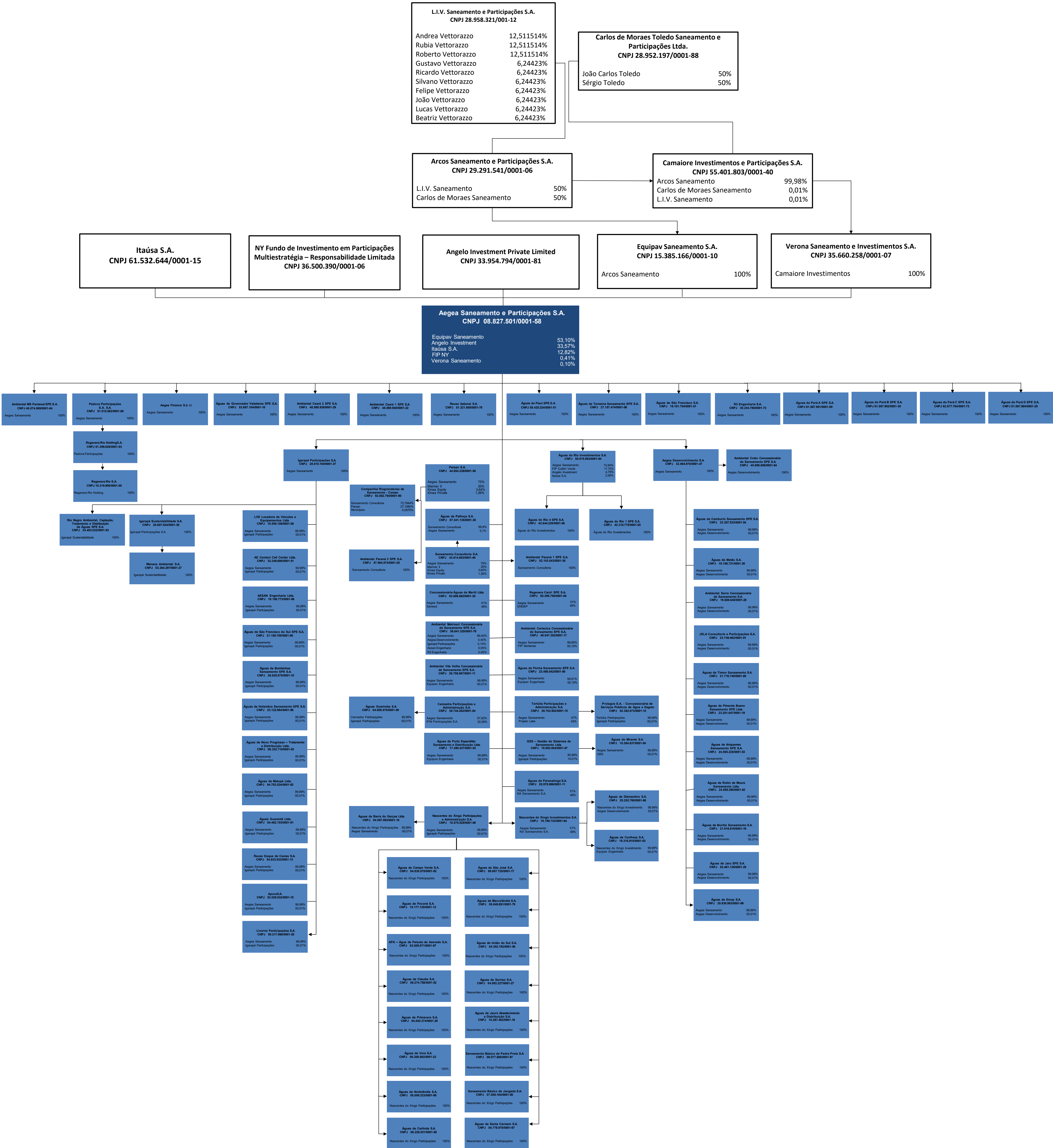
Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CORTONA PARTICIPAÇÕES S.A.	54.933.033/0001-13	100
GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda.	18.693.554/0001-87	100
Igarapé Participações S.A.	28.610.104/0001-37	100
IGARAPÉ SUSTENTABILIDADE S.A.	28.697.534/0001-38	100
LIVORNO PARTICIPAÇÕES S.A.	55.217.066/0001-20	100
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.	18.555.186/0001-00	100
Manaus Ambiental S.A.	03.264.927/0001-27	100
NAPOLE PARTICIPAÇÕES S.A.	55.504.358/0001-43	100
NASCENTES DO XINGU INVESTIMENTOS S.A.	19.190.733/0001-64	100
NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	16.575.828/0001-08	100
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50	75
Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto	02.382.073/0001-10	57
R3 ENGENHARIA S.A.	30.234.786/0001-72	100
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64	51
REGENERA RIO HOLDING S.A.	51.399.626/0001-53	100
REGENERA RIO S.A.	10.319.900/0001-50	100
REUSO ITABORAÍ S.A.	51.321.805/0001-78	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
RIO NEGRO AMBIENTAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS S.A.	24.483.032/0001-53	100
SANEAMENTO BÁSICO DE JANGADA S.A.	07.005.164/0001-50	100
SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.	06.077.568/0001-97	100
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49	75
Tertúlia Participações e Administração S.A.	39.763.902/0001-15	57

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações adicionais ao item 6.4 do Formulário de Referência

A Companhia esclarece que as informações prestadas no item 6.4 deste Formulário de Referência consideram as participações direta e indireta detidas pela Companhia no capital social das sociedades.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Órgãos da administração: descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política específica que contemple regras e procedimentos para a indicação de membros do Conselho da Administração e Diretoria. Contudo, deverão ser obedecidos os requisitos e vedações previstos na Lei 6.404/76, na regulamentação da CVM, além de observados o disposto em seu Estatuto Social e acordos de acionistas.

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia possui mecanismo formal de avaliação de desempenho de seus Diretores Estatutários baseado no atingimento de metas financeiras e de gestão e na avaliação de competências, critérios que são avaliados anualmente pelo Comitê de Gestão de Pessoas e aprovados pelo Conselho de Administração. Para o último exercício social, a Companhia contratou serviço de consultoria especializada para auxiliar no procedimento de avaliação dos membros da Diretoria.

Especificamente para o Conselho de Administração, não há adoção de processo formal de avaliação. A indicação dos membros do Conselho de Administração deverá observar os requisitos e vedações previstos na Lei 6.404/76, na regulamentação da CVM, além de observar o disposto em nosso Estatuto Social e Acordo de Acionistas.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui a “Política de Transações com Partes Relacionadas”, que prevê que caso seja identificado potencial conflito de interesses em uma situação concreta, caberá aos administradores e/ou colaboradores do Grupo Aegea que se declarem impedidos e que se abstenham de participar de quaisquer das etapas que envolvam a operação para a qual se declaram impedido. Para mais informações, vide item 11 deste Formulário de Referência.

Ademais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia. A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Por fim de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, qualquer Conselheiro que possua efetivo ou potencial conflito de interesse ou que esteja ligado à parte cujas atividades

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

preponderantes impliquem existência efetiva ou potencial de conflito de interesse com determinada matéria a ser examinada pelo Conselho deverá ausentar-se da parte da reunião na qual tal matéria for apreciada e votada.

(d) Por órgão:

(i) Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

	Atributos de diversidade relevantes: faixa etária					Número total de membros por órgão
	30 a 40 anos	40 a 50 anos	50 a 60 anos	60+		
Conselho de Administração	0	2	3	4		9
Diretoria	0	3	2	0		5
Conselho Fiscal	0	0	0	0		0
Total de membros por atributo de diversidade relevante	0	5	5	4		14

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Conselho de Administração eleito em abril de 2025 é formado por 9 (nove) membros efetivos, dos quais 1 (uma) é mulher (Sra. Eliane Aleixo Lustosa de Andrade). Atualmente, não possuímos objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça entre os membros de nossos órgãos de administração. No entanto, o processo de indicação da administração considera, dentre outros, critérios como: reputação ilibada e, sempre que possível, pessoas com características e perfis diferentes, visando a complementaridade de competências e diversidade

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia conta com uma Diretoria de Auditoria, Riscos e Controles Internos (DARC) que é responsável pelo mapeamento, avaliação e monitoramento dos riscos. Esta diretoria regularmente se reporta para o Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e ao Conselho de Administração que supervisiona os riscos relacionadas às mudanças climáticas em reuniões do órgão e através do referido Comitê.

Todos os riscos aos quais a Companhia está sujeita, incluindo os riscos de mudanças climáticas e ambiental são classificados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto caso sejam materializados e estão representados na nossa matriz de riscos corporativa. Referida matriz e a priorização dos riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, após avaliação do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, órgão que assessora o Conselho de Administração na avaliação da qualidade e da efetividade do gerenciamento de riscos existentes.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	1	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	0	14	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	0	14	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 - Informações relacionadas ao conselho de administração: em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia conta com três comitês estatutários para assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitê de Gestão de Pessoas; (ii) Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos; e (iii) Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade. Suas atribuições devem ser definidas pelo Conselho de Administração por meio de regimento interno.

O Comitê de Gestão de Pessoas apoia o Conselho de Administração no processo de seleção de diretores estatutários e define políticas e práticas para desenvolvimento e remuneração de talentos, entre outras atribuições. Atualmente é composto por sete membros, dos quais três são independentes.

O Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos acompanha a execução do planejamento financeiro e opina sobre a estrutura de capital, fontes e alocação de recursos para novas concessões e projetos de investimento. Atualmente é composto por sete membros, dos quais três são independentes

O Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade zela para que os negócios sejam conduzidos em conformidade com leis, políticas e normas, estatutos, acordos de acionistas, regimentos, Código de Ética e demais controles. Atualmente é composto por sete membros, dos quais quatro são independentes.

As decisões e pareceres dos comitês são apenas indicativos, não sendo vinculantes e não proibindo qualquer tipo de ação ou decisão por parte do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros dos comitês terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição.

(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração, com a recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade, escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade devem assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos,

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade podem ser enviadas através do Canal de Ética da Companhia, operado por entidade externa. Para mais informações, vide item 5.3.b deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia possui Canal de Acolhimento, por meio do qual profissionais qualificados atendem, com escuta humanizada e acolhedora às vítimas, relatos de assédio moral, assédio sexual ou importunação sexual, discriminação e intolerância à diversidade. O acesso ao canal está disponível para administradores, colaboradores e terceirizados e funciona das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone 0800 300 457.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DÍAS CPF: 094.244.028-56 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Administrador de Empresas Data de Nascimento: 20/04/1967

Experiência Profissional: André Pires tem mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais. Iniciou sua carreira em 1988 e ocupou diversos cargos no Brasil e nos Estados Unidos, no Banco Geral do Comércio, na Montgomery Asset Management, no Banco BBA Creditanstalt e no BNP Paribas. Ingressou na Gerdau S.A. em 2004, onde inicialmente foi o gestor do family office da Gerdau e posteriormente o CFO da Gerdau Ameristeel nos Estados Unidos. Em 2012, o Sr. Pires assumiu a posição de CFO e DRI da Gerdau, cargo que ocupou até 2015 quando assumiu a posição de CFO e DRI da Ultrapar Participações S.A. Em abril de 2022, o Sr. Pires foi eleito membro do conselho de administração da Yduqs Participações S.A. O Sr. Pires de Oliveira Dias é graduado em administração de empresas com ênfase em finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FVG) e concluiu o Advanced Management Program pela Universidade da Pennsylvania (Wharton), Estados Unidos. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/02/2025	12/02/2026	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		12/02/2025		06/10/2020

Nome

ANTONIO KANDIR

CPF:

146.229.631-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento:

02/05/1953

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Mecânica de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. O Sr. Antonio foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da UNICAMP, da PUC/SP e Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA). Atualmente participa dos Conselhos de Administração das empresas INTER, CPFL Energia S.A., CSU Cardsystem S.A., COIMEX Empreendimentos e Participações Ltda. e MRV Engenharia e Participações S/A. Na Companhia, também atua como membro do Comitê de Gestão de Pessoas. O Sr. Antonio é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Sim	20/03/2014

Nome

DENIS CELSO MARQUES CUENCA

CPF:

114.064.938-80

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

18/06/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Denis Cuenca possui 35 anos de experiência executiva nas áreas de Auditorias Externa e Interna, Gestão de Riscos e Crises, Compliance, Gestão de Integridade e Canal de Denúncias, em empresas como KPMG, Itaú e Ultrapar. Atualmente é Diretor Global de Auditoria e Conformidade e Coordenador do Comitê de Conduta da Vale S/A, atuando também como membro do Comitê de Auditoria da AEGEA Saneamento desde julho de 2023 e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade da Samarco desde janeiro de 2025. Entre 2014 e 2017 foi Secretário de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e é membro do Comitê de Excelência em Riscos do CRA - Conselho Nacional de Administração. O Sr. Denis é formado em Administração de Empresas com MBA em Gestão de Negócios. O Sr. Denis é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Não	29/04/2025

Nome ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE

CPF: 783.519.367-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 05/02/1963

Experiência Profissional:

Graduada em Economia no ano de 1986 pela PUC-Rio e Doutora em Finanças, é membro do Conselho de Administração da CCR S.A., BrasilAgro e do Instituto de Estudo do Trabalho e da Sociedade (IETS), além de membro da Câmara de Arbitragem da Bovespa (B3), do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) e da Câmara Brasileira de Resolução de Conflitos em Energia e Mineração. Possui certificações de Conselheira de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e ESG Competent Boards Global Certificate and Designation for Board Members. No setor privado atuou como: Diretora Financeira da Prumo Logística SA; Vice-Presidente de Finanças e Controle do Grupo Abril SA; Diretora de Administração e Finanças da Globex Utilidades S.A. (Ponto Frio); e Diretora Financeira e de Investimentos do Fundo de Pensão dos Empregados da Petrobras (Petros). Também foi Conselheira em instituições como Rumo Logística S.A., Fibria, Metalúrgica Gerdau S.A., Coimex, CPFL, Coteminas, BRF e IBGC. No setor público atuou como diretora do BNDES nas áreas de Desestatização e Mercado de Capitais e do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (DPDE/SDE/MJ). Foi professora da PUC-Rio (Microeconomia e Economia Internacional) e de diversos cursos do IBGC de Governança Corporativa e do curso de ESG, em parceria com GRI, além de economista do Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ). Atualmente, a Sra. Eliane não exerce cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Elaine é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Sim	01/11/2022

Nome	GUILHERME TEIXEIRA CAIXETA	CPF:	034.763.946-11	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	25/08/1978
Experiência Profissional:	Graduado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo ITA, e possui MBA pela Kellogg School of Management. O Sr. Guilherme é Managing Director no GIC (fundo soberano de Singapura), onde coordena investimentos de infraestrutura na América Latina. Ele também representa o GIC em alguns conselhos de empresas investidas na região. Anteriormente trabalhou no P2 Brasil (braço de infraestrutura do Pátria Investimentos), onde era responsável pelo setor de Petróleo e Gás, se tornando fundador e CEO da Oceana, e depois CFO do Grupo CBO, ambas construtoras e operadoras de navios de apoio marítimo. Guilherme também trabalhou na Votorantim Novos Negócios e foi diretor com foco em Energia e Utilities no BCG. Na Companhia, atua como membro do Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Não	03/09/2021				

Nome	HARLEY LORENTZ SCARDOELLI	CPF:	447.421.500-15	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	09/06/1963
Experiência Profissional:	Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Scardoelli possui título de Chartered Financial Analyst, participou do Executive Development Program, Kellogg School of Management, Northwestern University, e também do ³Preparing to be a Corporate Director e CFO Leadership Program, ambos da Harvard Business School. Foi Executivo da área financeira e planejamento do Grupo Gerdau por 34 anos, assumindo posições de C-level no Canadá, Estados Unidos, Espanha. No Brasil, foi Vice-Presidente Executivo de Finanças (CFO), responsável Áreas Finanças, Mamp;A, Relações com Investidores, Contabilidade, Tributário, Comunicação Institucional. Atualmente é membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria da 3R Petroleum. Conselheiro de Finanças no Conselho Consultivo do Grupo NC (EMS Farmacêutica). Na Companhia, atua como membro do Conselho de Administração e como Coordenador do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos. O Sr. Harley é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Sim	03/08/2022				

Nome LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA

CPF: 261.147.408-74

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 11/01/1977

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo e pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas em Gestão Empresarial e Gestão de Projetos de Infraestrutura. Atuou como executivo em projetos de infraestrutura, com destaque para o setor de construção pesada e concessões de rodovias e saneamento. Atua na Companhia desde 2013, onde exerceu as funções de Head de Engenharia, Head de M&A´s e novos negócios e Diretor de Operações Regional. Atualmente é Vice Presidente Regional - Operações Sul, responsável pelas operações da região Sul do Brasil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/02/2025	12/02/2026	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente Regional - Operações Sul	12/02/2025		19/02/2021

Nome RADAMÉS ANDRADE CASSEB

CPF: 469.079.982-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Analista de Sistemas

Data de Nascimento: 18/07/1972

Experiência Profissional:

Radamés Andrade Casseb é graduado em Informática e especializado em Gestão de Infraestrutura pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral/INSEAD, tendo ingressado na Companhia como Diretor em 2011, e mantendo, até a presente data, a liderança nas operações da Companhia e suas controladas. Ocupou cargos de liderança em outras companhias de infraestrutura, nas quais obteve sólida experiência com atividades ligadas à área de serviços regulados. Foi Diretor de Operações da CIBE Participações e Empreendimentos S.A., grupo especializado em obras e projetos de infraestrutura. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/02/2025	12/02/2026	Diretor Presidente / Superintendente		12/02/2025		20/02/2020

Nome

RAUL CALFAT

CPF:

635.261.408-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Nascimento:

04/02/1952

Experiência Profissional:

É Presidente do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2024 e membro desde maio/2023; Membro Nato do Comitê de Governança e Pessoas e do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2024; Coordenador do Comitê de Auditoria desde maio/2023; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios e de Partes Relacionadas, desde maio/2023, que em maio/2024 passou a ser Membro Nato. É Presidente do Conselho de Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., desde setembro/2018, Conselheiro Independente da Embraer desde abril/2017 e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente, e Conselheiro Independente da China Three Gorges Brasil desde janeiro/2021. Foi Membro Independente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de maio/2015 a abril/2023 e membro do Conselho do Hospital Sírio-Libanês de 2015 a 2020. O Sr. Raul é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2025	Não	29/04/2025

Nome

RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL

CPF:

019.247.834-60

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

17/04/1976

Experiência Profissional:

Renato Medicis tem mais de 20 anos de experiência no segmento de infraestrutura no gerenciamento de empreendimentos públicos e privados. Iniciou sua carreira em 1999 ocupando diversos cargos. Em 2014, o Sr. Renato Medicis assumiu a posição de Diretor Presidente da Águas de São Francisco S/A (Barcarena/PA), cargo que ocupou até 2018. De 2015 a 2018 também foi Diretor Presidente da Águas de Timon/SA (Timon/MA). De Junho de 2018 a Dezembro de 2020 foi Diretor Presidente da Águas de Manaus S/A (Manaus/AM). Desde Março de 2020 ocupa o cargo de Vice-Presidente Regional - Operações Norte e Nordeste da Companhia, sendo responsável pelas operações nos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil. O Sr. Medicis Maranhão Pimentel é Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, com MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/02/2025	12/02/2026	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente Regional – Operações Norte e Nordeste	12/02/2025		19/02/2021

Nome RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO

CPF: 184.312.118-22

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Empresário

Data de Nascimento: 31/05/1974

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atua há mais de 30 anos no Grupo Equipav. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Equipav e da Companhia, membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2025	29/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		03/07/2025	Sim	03/07/2025

Nome RODOLFO VILLELA MARINO**CPF:** 271.943.018-81**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profis são:** Administrador**Data de Nascimento:** 14/11/1975

Experiência Profissional:Graduado em Administração de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas e Mestre em Estudos do Desenvolvimento e em Economia e Filosofia pela LSE - London School of Economics and Political Science. Atualmente é Diretor Vice-Presidente da Itaúsa S.A., Membro do Conselho de Administração, dos Comitês de Governança e Pessoas, Sustentabilidade e Riscos e Estratégia e Novos Negócios. Adicionalmente, atua como Coordenador das Comissões de Finanças, e de Pessoas e Ética e é Membro das Comissões de Auditoria e Riscos, de Mercado de Capitais, de Governança Corporativa, de Investimentos, e de Sustentabilidade. Tem atuação nas companhias investidas como membro do Conselho de Administração e Comitês da Alpargatas e Dexco, Copa Energia e Aegea. Integrou a Diretoria, Conselho de Administração e Comitês de outras Companhias do Conglomerado entre 2005 e 2017. Dedica-se também a organizações do terceiro setor e entidades de classe, tendo atuado como diretor e membro dos conselhos de administração das seguintes instituições: Sociedade de Cultura Artística, Fundação Itaú para Educação e Cultura, Instituto PDR, Associação Pró-Dança, Young Presidents Organization YPO/WPO, IBGC - Inst. Brasileiro de Governança Corporativa, Fundação Itaú Social, IEDI - Inst. para Estudos do Desenv. Industrial, Todos pela Educação, Instituto Yandeh, IBÁ - Industria Brasileira de Árvores, Instituto Unibanco. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	29/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Não	01/07/2021

Nome SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO**CPF:** 095.999.278-26**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profis são:** Empresário**Data de Nascimento:** 20/05/1967

Experiência Profissional:Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade Municipal de Piracicaba, com especialização em infraestrutura de Saneamento Básico. Formação em Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atua há mais de 30 anos no Grupo Equipav, participando da estruturação e implementação da governança corporativa das empresas do Grupo. Na Companhia, atua como Presidente do Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/07/2025	29/04/2026	Presidente do Conselho de Administração		03/07/2025	Sim	03/07/2025

Nome YAROSLAV MEMRAVA NETO

CPF: 325.050.238-32

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 04/12/1984

Experiência Profissional:

Graduado em Administração de Empresas, Pós-graduado em Produtos Financeiros e Gestão de Risco pela FIA – USP e com especialização em gestão pela Universidade de Chicago – Booth School of Business, especializou-se na área de planejamento financeiro relacionado a três grandes setores de infraestrutura: saneamento, rodovias e energia. Atuou no período compreendido entre os anos de 2008 a 2010 na CIBE Participações e Empreendimentos S.A., grupo especializado concessões de infraestrutura, na área de planejamento, com especial enfoque em orçamento, valuation e M&A. Em 2011, atuou no Banco Sumitomo Mitsui do Brasil, na área de Project e Structured Finance. Ingressou na Aegea em Novembro de 2011 para estruturação da área de Relações com Investidores e posteriormente assumindo as áreas de Planejamento e Controle até Dezembro de 2020, quando assumiu a Diretoria de Novos Negócios e Inovação, a qual ocupa atualmente. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/02/2025	12/02/2026	Outros Diretores	Diretor de Novos Negócios e Inovação	12/02/2025		01/10/2019

7.4 Composição dos comitês

Nome:ANTONIO KANDIR

CPF:146.229.631-91

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento:02/05/1953

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Mecânica de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia pela UNICAMP e Doutor em Economia pela UNICAMP. O Sr. Antonio foi Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Deputado Federal, Presidente do Conselho Nacional de Desestatização, Governador Brasileiro no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Secretário Especial de Política Econômica, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, diretor da Kandir e Associados S/C Ltda. e coordenador de estudos da Itaú Planejamento e Engenharia. Trabalhou também como professor da UNICAMP, da PUC/SP e Assistant Faculty Fellow na Universidade de Notre Dame (USA). Atualmente participa dos Conselhos de Administração das empresas INTER, CPFL Energia S.A., CSU Cardsystem S.A., COIMEX Empreendimentos e Participações Ltda. e MRV Engenharia e Participações S/A. Na Companhia, também atua como membro do Comitê de Gestão de Pessoas. O Sr. Antonio é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	24/03/2015

Nome: CARLOS DE MORAES TOLEDO NETO

CPF: 225.652.038-29

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 14/03/1988

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Alvarez Penteado, Pós Graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral, com Formação em Conselheiro de Administração pelo IBGC. O Sr. Carlos atuou em diversos segmentos como infraestrutura, comércio exterior, agronegócio e varejo. Na Companhia, atua como Membro do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	24/01/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	24/01/2024

Nome:CLAUDIA MEIRELLES CARVALHO

CPF:115.659.138-41

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administração

Data de Nascimento:22/07/1967

Experiência Profissional:

Formada em Psicologia pela FMU, com Especialização em Administração pela Universidade de Harvard, além de diversas outras formações em psicodrama aplicado, coaching, mentoria, assessment, psicologia econômica, liderança e negócios. Possui visão generalista em Gestão de Pessoas e sólida vivência na área de RH, liderando empresas de diversos segmentos como Investimentos, Serviços Profissionais, Farmacêuticas, Varejo e Bens de Consumo. Atualmente está como Head de Recursos Humanos na Itaúsa S.A., holding brasileira de capital aberto, fazendo parte de comissões e comitês internos. Além disso, faz parte do Conselho de Administração da Fundação Itaúsa Industrial, membro do Comitê de Remuneração e Pessoas da Copa Energia, membro do Comitê de Pessoas da AEGEA e do Conselho Consultivo da Associação Comunitária Despertar. Tem forte participação associativa e faz parte da ABRH-SP desde 2014, tendo sido Diretora Regional e Executiva em São Paulo. É membro do G3 e de diversas outras comunidades relevantes de RH. Atua também com aconselhamento profissional e mentoria para jovens e mulheres. Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	24/01/2024

Nome:

DANILO DIAS GARCEZ DE CASTRO DORIA

CPF:

001.483.245-33

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

05/06/1982

Experiência Profissional:

Atua como CFO (Chief Financial Officer) na Equipav. Com uma experiência profissional de mais de duas décadas, desempenhou funções de destaque no âmbito das finanças corporativas e tesouraria, incluindo passagens por empresas como a Braskem. Danilo é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Salvador e complementou sua formação participando do Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School, além de obter especialização em Finanças pelo Insper, em São Paulo. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	20/05/2024

Nome: DENIS CELSO MARQUES CUNCA

CPF: 114.064.938-80

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 18/06/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Denis Cuenca possui 35 anos de experiência executiva nas áreas de Auditorias Externa e Interna, Gestão de Riscos e Crises, Compliance, Gestão de Integridade e Canal de Denúncias, em empresas como KPMG, Itaú e Ultrapar. Atualmente é Diretor Global de Auditoria e Conformidade e Coordenador do Comitê de Conduta da Vale S/A, atuando também como membro do Comitê de Auditoria da AEGEA Saneamento desde julho de 2023 e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Conformidade da Samarco desde janeiro de 2025. Entre 2014 e 2017 foi Secretário de Governança Corporativa do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e é membro do Comitê de Excelência em Riscos do CRA - Conselho Nacional de Administração. O Sr. Denis é formado em Administração de Empresas com MBA em Gestão de Negócios. O Sr. Denis é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	01/09/2023

Nome: FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH **CPF:** 310.154.298-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 30/05/1983

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresas pelo Insper. É Diretor de Novos Negócios e membro das Comissões de Investimentos, de Governança Corporativa e de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa, tendo sido Consultor de Investimentos de fevereiro de 2016 a abril de 2017 na Companhia. Foi sócio no Gávea Investimentos de 2008 a 2015 e atuou como membro dos Conselhos de Administração da Energisa e Cell Site Solutions. Atuou no acompanhamento de diversos ativos enquanto gestor de portfólio, como: Unidas, Azul Linhas Aéreas, Paschoalotto, Time for Fun, Arcos Dorados, entre outras. Atualmente é membro do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos da Aegea Saneamento e Participações S/A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	03/08/2021

Nome:

GINO MITSHAR OYAMADA

CPF:

755.181.558-91

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administra
dor de
empresas

Data
de
Nas
cime
nto:

15/06/1956

Experiência Profissional:

É formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo, com especialização em Finanças, Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo ISAE/FGV, livre Docência pela FGV, especialização em Banking e em Gestão de Negócios pela Manchester Business School e certificado em Governança pela FDC Fundação Dom Cabral, Gino Oyamada tem se dedicado desde 2015 ao mundo da Governança Corporativa. Além da AEGEA, Gino acumula passagens em Conselhos dos mais diversos segmentos: de Holding Familiares, Incorporação Imobiliária, Metalúrgico, Material de Construção, Serviços Hospitalares, Infraestrutura, Produtos para Saúde, Start Up a Fundos de Direitos Creditórios, dentre outros. Iniciou sua carreira no Banco Chase Manhattan, onde respondeu pelo seu programa local de trainees, seguido de igual período junto ao Lloyds Bank, onde atuou como Diretor Regional. Foi por 16 anos Sócio da FESA, uma das maiores empresas de Executive Search do país, respondendo por todas as suas regionais onde atendeu diversas das maiores e destacadas empresas do país, como foco no C'Level. Fundou a 3G Consultoria Empresarial, desenvolvendo diversos projetos nas áreas de Governança, Gestão e Gente, abrangendo diagnósticos da eficácia da governança, implantação de processos de governança, revisão e adequação de estruturas organizacionais, programas de remuneração estratégica e mentoria para altas lideranças. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	03/11/2016

Nome:
GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR

CPF:
286.131.968-29

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Contador e Administrador

Data de Nascimento:
10/12/1979

Experiência Profissional:

É Presidente do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A, desde outubro/2023, sendo Membro Efetivo desde dezembro/2020 e de maio/2018 a abril/2019. Na Dexco S.A. é Presidente do Conselho Fiscal desde abril/2022, tendo sido Membro Efetivo entre abril/2018 e abril/2020 e na Aegea Saneamento e Participações S.A. é Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade desde agosto/2021. Atualmente é sócio e CEO da Chegolá Corretora de Consórcios e Seguros Ltda, empresa constituída em outubro/2024. Foi Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. entre novembro/2017 e abril/2018; Vice-Presidente Administrativo e Financeiro (CFO) e Diretor de Relação com Investidores da Itautech S.A. – Grupo Itautech de abril/2013 a abril/2015, tendo sido Diretor Executivo Administrativo e Financeiro (CFO) de março/2012 a março/2013 e Diretor de Controladoria Corporativa de junho/2010 a fevereiro/2012. Foi membro do Conselho Consultivo da Athie Wohnrath Associados, Projetos, Construção e Gerenciamento S.A. entre janeiro/2023 e abril/2024, tendo atuado como Presidente deste Conselho entre setembro/2023 e abril/2024. Foi Vice-Presidente de Operações (COO) da Minuto Corretora de Seguros S.A. de março/2020 a março/2022, tendo sido Diretor Administrativo e Financeiro (CFO) de agosto/2017 a fevereiro/2020. Anteriormente, atuou por vários anos como CFO e Controller de empresas multinacionais. Graduado em Administração Pública formado pela Unisul, e em Ciências Contábeis pela Unip, com MBA em Finanças com ênfase em Controladoria e Auditoria pela FGV, cursou diversos programas de especialização em negócios e governança corporativa, com destaque para as universidades de Wharton e Berkeley nos EUA, além de formação em Comitê de Auditoria pela Universidade de Harvard. Também é Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade.		22/05/2025	03/08/2021

Nome:

GUILHERME TEIXEIRA CAIXETA

CPF:

034.763.946-11

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

25/08/1978

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo ITA, e possui MBA pela Kellogg School of Management. O Sr. Guilherme é Managing Director no GIC (fundo soberano de Singapura), onde coordena investimentos de infraestrutura na América Latina. Ele também representa o GIC em alguns conselhos de empresas investidas na região. Anteriormente trabalhou no P2 Brasil (braço de infraestrutura do Pátria Investimentos), onde era responsável pelo setor de Petróleo e Gás, se tornando fundador e CEO da Oceana, e depois CFO do Grupo CBO, ambas construtoras e operadoras de navios de apoio marítimo. Guilherme também trabalhou na Votorantim Novos Negócios e foi diretor com foco em Energia e Utilities no BCG. Na Companhia, atua como membro do Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	20/05/2024

Nome:

HARLEY LORENTZ
SCARDOELLI

CPF:

447.421.500-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

09/06/1963

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Scardoelli possui título de Chartered Financial Analyst, participou do Executive Development Program, Kellogg School of Management, Northwestern University, e também do "Preparing to be a Corporate Director e CFO Leadership Program, ambos da Harvard Business School. Foi Executivo da área financeira e planejamento do Grupo Gerdau por 34 anos, assumindo posições de C-level no Canadá, Estados Unidos, Espanha. No Brasil, foi Vice-Presidente Executivo de Finanças (CFO), responsável Áreas Finanças, M&A, Relações com Investidores, Contabilidade, Tributário, Comunicação Institucional. Atualmente é membro do Conselho de Administração, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria da 3R Petroleum. Conselheiro de Finanças no Conselho Consultivo do Grupo NC (EMS Farmacêutica). Na Companhia, atua como membro do Conselho de Administração e como Coordenador do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos. O Sr. Harley é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	28/04/2022

Nome: LUIS VITAL DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO

CPF: 102.278.678-40

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Empresário

Data de Nascimento: 16/06/1968

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atua há mais de 30 anos no Grupo Equipav. Na Companhia, atua como do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	03/08/2021

Nome: LUIZ CARLOS NANNINI

CPF: 038.563.538-95

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 02/01/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz Carlos Nannini possui mais de 30 anos de experiência como auditor independente, tendo participado de conselhos consultivos no Brasil, EUA e Globais. Desempenha a função de membro do comitê de auditoria em diversas organizações, como Grupo Centauro, Grupo Eletrobras, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, PraValer, Cogna Educação, Santander, Grupo Fleury e Eucatex, além de ter atuado como presidente do Conselho Fiscal na Rumo Logística, Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, Companhia Cosan S.A. e Cosan Logística S.A. Foi sócio da Ernst & Young de 1995 a 2014. O Sr. Nannini é formado em ciências contábeis e possui uma ampla gama de cursos de especialização realizados tanto no Brasil quanto no exterior, incluindo um programa de liderança na Universidade Harvard. É membro do Ibracon e do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF, sendo também coautor do Manual de Normas Internacionais de Contabilidade, sob supervisão da CVM. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	24/01/2024

Nome: LUIZ SERAFIM SPÍNOLA SANTOS

CPF: 093.068.627-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 22/02/1947

Experiência Profissional:

Engenheiro civil pela UFRJ, mestre em engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ, atendeu a cursos de pós-graduação em administração de empresas no INSEAD (França), e de extensão universitária na London Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da João Fortes Engenharia, e diretor da Flex Parque SPE LTDA e da Rasley Corporation. Foi sócio do UBS Capital Américas (1998/2002) e da Brasilpar (1981/97). Anteriormente, foi superintendente da CVM, chefiando a área de Relações com o Mercado e os Intermediários, trabalhou no BNDES e BankBoston. Já foi conselheiro das seguintes companhias: Aegea Saneamento e Participações, Águas do Rio SPE, NTS- Nova Transportadora do Sudeste, Metalúrgica Gerdau, Líder Taxi Aéreo, FPI-Food Processing International, Fitch do Brasil, Banco Sudameris, Rebière e Springer. Atualmente é membro do Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	19/05/2022

Nome:

MARCIO HENRIQUE FERNANDES

CPF:

106.708.518-17

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

04/03/1975

Experiência Profissional:

Possui sólida experiência em empresas multinacionais nos segmentos de energia (utility company), indústria eletrônica, autopeças, banco e varejo. CEO da Holding do Grupo Neoenergia e Elektro, empresas nas quais esteve entre os anos de 2004 e 2017, tendo também atuado anteriormente em empresas como Solectron/Flextronics (Indústria Eletrônica), Magneti Marelli - Grupo Fiat (Autopeças), Banco Real/ABN (Banco) e Casas Pernambucanas (Varejo). Fundador da Thutor, consultoria especializada em Gestão, Cultura Organizacional, Estratégia, Governança e Family Office Development, ocupou ainda a posição de Presidente do Conselho Curador da Fundação Nacional da Qualidade FNQ. Atualmente atua em posições estratégicas em Conselhos de Empresas de diversos setores. Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica, com MBA pela Universidade de São Paulo (FEA), Global Leadership – IMD Business School, Executive Program Stanford University e INSEAD e Formação para Conselheiro Independente – IBGC. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	20/05/2024

Nome:

MARTIM DELLA VALLE

CPF:

117.716.728-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

18/04/1973

Experiência Profissional:

Martim Della Valle é advogado, professor e consultor. É doutor em direito (USP) e professor da International Anti-Corruption Academy (Viena, Áustria). É autor de dois livros e diversos artigos sobre arbitragem, compliance, antitruste e anti-corrupção. É pesquisador sênior do FGV Ethics e membro do Conselho Consultivo de Ações Coletivas do UN Global Compact Brasil. Foi chefe global de compliance de uma grande multinacional e membro do conselho da Transparency International Belgium. Sócio de Marchini, Botelho e Casalta Advogados, quotista de Della Valle Consultoria Empresarial Ltda. e sócio de Zenith Source do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	22/08/2022

Nome:

RAUL CALFAT

CPF:

635.261.408-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

engenheiro civil

Data de Nascimento:

04/02/1952

Experiência Profissional:

É Presidente do Conselho de Administração (conselheiro independente) da Itaúsa S.A. desde maio/2024 e membro desde maio/2023; Membro Nato do Comitê de Governança e Pessoas e do Comitê de Sustentabilidade desde maio/2024; Coordenador do Comitê de Auditoria desde maio/2023; Membro dos Comitês de Estratégia e Novos Negócios e de Partes Relacionadas, desde maio/2023, que em maio/2024 passou a ser Membro Nato. É Presidente do Conselho de Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., desde setembro/2018, Conselheiro Independente da Embraer desde abril/2017 e atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente, e Conselheiro Independente da China Three Gorges Brasil desde janeiro/2021. Foi Membro Independente do Conselho de Administração da Dexco S.A. de maio/2015 a abril/2023 e membro do Conselho do Hospital Sírio-Libanês de 2015 a 2020. O Sr. Raul é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	22/05/2025

Nome:

RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO

CPF:

184.312.118-22

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

31/05/1974

Experiência Profissional:

Graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Atua há mais de 30 anos no Grupo Equipav. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Equipav e da Companhia, membro do Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos		22/05/2025	03/08/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Gestão de Pessoas		22/05/2025	30/09/2022

Nome: RONALD SCHAFFER **CPF:** 110.353.118-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 14/11/1964

Experiência Profissional: GGraduado em Administração de Empresas pela FGV-SP, construiu carreira em multinacionais, iniciando na empresa Carl Zeiss na Alemanha, e depois no Brasil, nas empresas Krupp Thyssen, Refinações de Milho Brasil, Unilever, Mattel e Indra. Ocupou posições de Controller, Diretor Administrativo Financeiro e CFO nas referidas empresas. Na AEGEA Saneamento e Participações S.A. atua como membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade. Também atua como Conselheiro nos Grupo J. Demito, Usina Ferrari e Ferrolene/Transnovag e seus Comitês. No Terceiro Setor, atua como Vice-Presidente dos Conselhos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e AACD - Associação de Assistência à Criança com Deficiência, Conselheiro do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz e Conselheiro Curador da Fundação Visconde de Porto Seguro e seus Comitês. Também serviu à Fundação Make-A-Wish como Diretor e como Mentor da ONG Endeavor. Foi sócio controlador da Editora Capivara Ltda. até dezembro de 2019. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	11/05/2018

Nome:

VANDERLEI DA SILVA BATISTA

CPF:

347.923.708-84

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

05/08/1987

Experiência Profissional:

Possui mais de 15 anos de experiência como auditor independente em big four. Formado em ciências contábeis e com ampla gama de cursos de especialização, além de ser auditor com registro CVM. Desde julho de 2024 é diretor de controladoria do Grupo Equipav, responsável pelas áreas de controladoria, contabilidade, tributário, TI, controles e processos internos, além de apoiar os times de finanças e de novos negócios na estruturação de novos investimentos e financiamentos de equity e dívida. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/2025	22/05/2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade		22/05/2025	22/05/2025

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Aegea Saneamento e Participações S.A.	08.827.501/0001-58	
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
JOSÉ CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	053.879.938-21	Carlos de Moraes Toledo Saneamento e Participações Ltda.	28.952.197/0001-88	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
ADMINISTRADOR	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
O Sr. José também é controlador indireto da Companhia em razão de ser controlador direto da CARLOS DE MORAES TOLEDO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual é controladora indireta da Companhia.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Aegea Saneamento e Participações S.A.	08.827.501/0001-58	
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	087.302.718-35	L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.958.321/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
ADMINISTRADOR	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
A Sra. Andreia também é controlador indireto da Companhia em razão de ser controlador direto da L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., a qual é controladora indireta da Companhia.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Aegea Saneamento e Participações S.A.	08.827.501/0001-58	
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
ROBERTA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO MARCONDES	079.714.138-31	L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.958.321/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
ADMINISTRADOR	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
A Sra. Roberta também é controlador indireto da Companhia em razão de ser controlador direto da L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., a qual é controladora indireta da Companhia.				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Aegea Saneamento e Participações S.A.	08.827.501/0001-58	
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
LUIS VITAL DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	102.278.678-40	L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.958.321/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
ADMINISTRADOR	N/A		Brasileiro(a)	

Observação
O Sr. Ricardo também é controlador indireto da Companhia em razão de ser controlador direto da L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., a qual é controladora indireta da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2024			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Direto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Indireto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Indireto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARLOS DE MORAES TOLEDO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	28.952.197/0001-88		
ADMINISTRADOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Direto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Indireto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Indireto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.958.321/0001-12		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Prestação de serviço	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.	52.103.543/0001-38		
DIRETOR EXECUTIVO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL	019.247.834-60	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL	019.247.834-60	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Direta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME TEIXEIRA CAIXETA	034.763.946-11	Subordinação	Controlada Direta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME TEIXEIRA CAIXETA	034.763.946-11	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME TEIXEIRA CAIXETA	034.763.946-11	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

Exercício Social 31/12/2023

<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Direta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlada Direta
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlada Indireta
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Direto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Indireto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Direto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Indireto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	094.244.028-56 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	42.644.220/0001-06 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u> ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	094.244.028-56 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> ÁGUAS GUARIROBA S.A. DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	04.089.570/0001-50 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u> ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	094.244.028-56 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	02.382.073/0001-10 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u> RADAMÉS ANDRADE CASSEB DIRETOR PRESIDENTE	469.079.982-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO INVESTIMENTOS S.A.	50.875.903/0001-94		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada		Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade		
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03			
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
N/A				
<u>Administrador do Emissor</u>				
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação		Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06			
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
N/A				
<u>Administrador do Emissor</u>				
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação		Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Pessoa Relacionada</u>				
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50			
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil		
<u>Observação</u>				
N/A				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	92.802.784/0001-90		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.	52.103.543/0001-38		
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL	019.247.834-60	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
REGENERA CARIRI SPE S.A.	50.306.750/0001-64		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2022			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RODOLFO VILLELA MARINO	271.943.018-81	Subordinação	Controlada Indireta
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlada Indireta
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlada Indireta
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Direto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Indireto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SERGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO	095.999.278-26	Subordinação	Controlador Indireto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CARLOS DE MORAES TOLEDO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	28.952.197/0001-88		
ADMINISTRADOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Direto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	15.385.166/0001-40		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Indireto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARCOS SANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO S.A.	29.291.541/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO	184.312.118-22	Subordinação	Controlador Indireto
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
L.I.V SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	28.958.321/0001-12		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	42.310.775/0001-03		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	42.644.220/0001-06		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS	094.244.028-56	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
RADAMÉS ANDRADE CASSEB DIRETOR PRESIDENTE	469.079.982-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	42.310.775/0001-03 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u> RADAMÉS ANDRADE CASSEB DIRETOR PRESIDENTE	469.079.982-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	42.644.220/0001-06 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do Emissor</u> RADAMÉS ANDRADE CASSEB DIRETOR PRESIDENTE	469.079.982-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> ÁGUAS GUARIROBA S.A. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	04.089.570/0001-50 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u> N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
RADAMÉS ANDRADE CASSEB	469.079.982-20	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR PRESIDENTE	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Indireta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ÁGUAS GUARIROBA S.A.	04.089.570/0001-50		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAMASTRA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.744.262/0001-04		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
YAROSLAV MEMRAVA NETO	325.050.238-32	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PARSAN S.A.	44.854.238/0001-50		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.	43.614.803/0001-49		
DIRETOR	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TERTÚLIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.	39.763.902/0001-15		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			
<u>Administrador do Emissor</u>			
LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	261.147.408-74	Subordinação	Controlada Indireta
DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	02.382.073/0001-10		
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
N/A			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, contratada em novembro de 2025 com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A (60% - Lider) e Chubb Seguros Brasil S/A (40%), com limite máximo de garantia de R\$ 100.000.000,00 e vencimento em 12/11/2026 (“Seguro D&O”). O valor do prêmio total desta apólice foi de R\$ 563.084,57. A referida apólice contempla, entre outras, coberturas relacionadas a responsabilidades trabalhista, tributária e previdenciária, investigação relacionada a ação social, indisponibilidade de bens, bem como a cobertura de multas administrativas e cíveis até o limite de R\$ 7.500.000,00. Previamente à contratação da referida apólice do Seguro D&O em 2025, a Companhia contava com apólice de seguros com limite máximo de garantia de R\$ 80.000.000,00 (considerando apenas os executivos da Companhia), conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A contratação da cobertura de pagamento de multas e acordos contratuais visa garantir aos administradores que a Companhia os manterá indenizados contra perdas decorrentes de reclamações de terceiros que acarretem, multas e penalidades em virtude de atos danosos praticados no exercício regular das suas funções, excetuadas as hipóteses de culpa grave e dolo, além de outras previstas na apólice.

A Companhia prestou, em dezembro de 2019, compromisso de indenidade com alguns diretores estatutários objetivando a permanência destes na Companhia. Por meio de tais compromissos, a Companhia se obrigou a garantir a tais diretores a cobertura, sem limitação de valor, de todas e quaisquer decisões, condenações ou constrições administrativas ou judiciais, multas, penalidades, acordos, prejuízos, despesas, custos, por prazo indeterminado, decorrentes de perdas que sejam relacionadas ao fato de o beneficiário ter sido administrador da Companhia ou de qualquer de suas controladas, em razão de atos imputados ao beneficiário, em conexão com o exercício de suas funções na Companhia. Estão excluídos da cobertura os atos praticados por dolo ou má-fé.

A Companhia informa ainda que adotou a prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento ao Seguro D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

Caso o risco coberto pelo compromisso de indenidade também esteja sujeito à cobertura do Seguro D&O, qualquer valor pago ao administrador será tratado como um adiantamento dos valores a serem pagos pela seguradora, sub-rogando-se a Companhia no direito ao recebimento junto a seguradora.

Diante das informações acima, a Companhia entende que o compromisso de indenidade está no melhor interesse da Companhia porque nos casos em que se aplica o acionamento do acordo de indenidade, o compromisso de indenidade atua de forma complementar ao Seguro D&O, sendo

7.7 Acordos/seguros de administradores

imprescindível para que a administração da Companhia possa contar com um esteio de segurança jurídica que traga estabilidade ao processo decisório e condutor dos negócios, inclusive no que tange à adoção das medidas legalmente cabíveis que sirvam à defesa dos interesses da Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações adicionais ao item 7.3 deste Formulário de Referência

As atribuições dos diretores “sem designação específica” foram ratificadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de janeiro de 2026, conforme descritas abaixo:

- **Yaroslav Memrava Neto:** o Sr. Yaroslav é designado como Diretor de Novos Negócios e Inovação, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:
 - prospectar, identificar, analisar, estruturar e desenvolver novos negócios relacionados ao objeto social da Companhia, no âmbito público e privado;
 - identificar sociedades e ativos para aquisição de novas operações ou estabelecimento de parcerias relacionados ao objeto social da Companhia, coordenar as negociações com as contrapartes e dirigir a sua implementação e gestão da performance e inovação;
 - supervisionar o desenvolvimento e a implantação de estratégias para maximização das operações da Companhia;
 - acompanhar e supervisionar a área de inovação, responsabilizando-se por identificar e analisar novas tecnologias do setor de atuação da Companhia; e
 - exercer outras funções ou atribuições que lhe for, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.
- **Renato Medicis Maranhão Pimentel:** o Sr. Renato é designado como Vice-Presidente Regional – Operações Norte e Nordeste, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:
 - dirigir e supervisionar as operações da Companhia e suas controladas nos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil;
 - auxiliar o Diretor Presidente na elaboração e desenvolvimento do plano de negócios em relação às operações nos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil, e coordenar a sua implementação;
 - coordenar interações e atividades da Companhia com os poderes públicos responsáveis pelos serviços relativos às operações nos estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil, observadas as regras de representação da Companhia previstas no Estatuto Social; e
 - exercer outras funções ou atribuições que lhe for, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia
- **Leandro Marin Ramos da Silva:** o Sr. Leandro é designado como Vice-Presidente Regional – Operações Sul, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

7.8 Outras informações relevantes

- dirigir e supervisionar as operações da Companhia e suas controladas nos estados da região Sul do Brasil;
- auxiliar o Diretor Presidente na elaboração do plano de negócios em relação às operações nos estados da região Sul do Brasil, e coordenar a sua implementação;
- coordenar interações e atividades da Companhia com os poderes públicos responsáveis pelos serviços relativos às operações nos estados da região Sul do Brasil, observadas as regras de representação da Companhia previstas no Estatuto Social; e
- exercer outras funções ou atribuições que lhe for, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração para Cargos Executivos ("Gestão de Cargos e Salários - Executivos"), aplicável a, dentre outros, os diretores estatutários e não estatutários da Companhia. A Política de Gestão de Cargos e Salários – Executivos foi aprovada pelo Comitê de Gestão de Pessoas em 01 setembro de 2023. Para os membros do Conselho de Administração e de comitês, não há política formalmente aprovada.

As práticas de remuneração da Companhia têm como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório.

A Companhia adota práticas e procedimentos estruturados para definição da remuneração dos Administradores de forma padronizada, seguindo critérios previamente definidos na Política de Gestão de Cargos e Salários – Executivos, para os Diretores Estatutários e Não Estatutários, e não envolve diferenciação individual entre administradores que ocupam a mesma função.

O Conselho de Administração avalia e aprova, em reuniões formais, a política e as faixas remuneratórias de cada nível e função, usando como referências pesquisas salariais contratadas por empresas especializada, as melhores práticas de governança corporativa e a estratégia da Companhia.

Dessa forma, o Conselho supervisiona o processo e assegura que os valores atribuídos às funções estejam alinhados com a estratégia, governança e capacidade financeira da Companhia. Após a aprovação pelo Conselho de Administração, a remuneração anual global é aprovada pelos acionistas da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária.

8.1 Política ou prática de remuneração

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A definição da remuneração individual é realizada com base nas faixas salariais estabelecidas para cada nível e função.

Para isso, a Companhia contrata anualmente pesquisas salariais customizadas, as quais são conduzidas por empresa especializada, que possui painel vasto de empresas comparáveis e uma metodologia específica para determinar a complexidade dos cargos e funções, a sua relevância para a Companhia, as práticas de mercado e as qualificações necessárias.

Para uma pesquisa salarial customizada, o Conselho de Administração, junto à consultoria contratada, seleciona um grupo de empresas a partir de premissas como: atuação no mesmo segmento, faturamento e porte semelhante, localização, dentre outros.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

O Conselho de Administração realiza avaliação das práticas de remuneração da Companhia sempre que necessário, de forma a garantir que permaneça alinhada aos interesses estratégicos da organização e às práticas de mercado. Para isso, são realizadas pesquisas de práticas de mercado e pesquisas salariais, além do desempenho e resultados da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa tem como objetivo reconhecer a função desempenhada pelo administrador refletindo o grau de responsabilidade, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

A remuneração variável tem por finalidade reconhecer a contribuição individual no cumprimento das metas previamente definidas, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social.

O pacote de benefícios oferecidos tem o propósito de garantir o bem-estar e cuidado com os Administradores e permitir foco no desempenho de suas funções.

Conselho de Administração:

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos membros é composta por uma parcela fixa mensal, que é reajustada periodicamente com base em pesquisas de remuneração específica para este público, e nos índices de mercado.

Para os membros que participam em comitês é oferecida uma remuneração adicional.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração podem fazer jus a benefício de seguro de vida, conforme negociação individual entre o membro e a Companhia.

Por fim, na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração não fazem jus ao recebimento de remuneração variável.

Comitê de Auditoria, Risco e Integridade / Finanças e Avaliações de Projetos / Gestão de Pessoas:

Os membros dos Comitês recebem uma parcela fixa de honorários mensais. Os Coordenadores, por possuir uma responsabilidade maior nos Comitês, possuem honorários mensais diferentes.

Caso algum destes membros faça parte do Conselho de Administração, o valor referente à participação é somado ao valor que recebe como Conselheiro.

Diretoria Estatutária e não estatutária:

A remuneração dos Diretores, estatutários e não estatutários, é composta por remuneração fixa, remuneração variável e pacote de benefícios.

A Remuneração fixa é definida em função do cargo e da qualificação apresentada pelo Diretor. Com o propósito de manter a competitividade frente às práticas de mercado, a Companhia utiliza como referências pesquisas salariais de empresa especializada.

O pacote de benefícios consiste em assistência médica de abrangência nacional, com direito a check-up anual; assistência odontológica; seguro de vida; vale refeição e alimentação; programa interno de assessoria social, psicológica, jurídica e financeira; programa por meio de plataforma digital focado em saúde emocional e desenvolvimento pessoal.

A Remuneração variável é dividida em:

- Participação nos lucros e resultados: Determinada anualmente de acordo com os resultados de atingimento de metas corporativas da Companhia e individuais. Essas metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e Comitê de Gestão de Pessoas a cada exercício social, com base no plano de negócios e na estratégia da Companhia para aquele ano. Como exemplo, nos últimos exercícios sociais, as metas estabelecidas foram relacionadas à geração de caixa operacional, EBTIDA, lucro líquido, controle na taxa de frequência de acidentes, gestão do plano de sucessão, aumento da participação de mulheres e negros na liderança, entre outros.

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Bônus:** *Remuneração Variável de Longo Prazo (RVLP)*, estruturada para atração e retenção de executivos-chave e vinculada ao cumprimento de objetivos de longo prazo alinhadas com o plano de negócios e a estratégia da Companhia. O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação, a cada exercício social, dos participantes elegíveis à RVLP, da periodicidade e ciclos de apuração e do montante a ser distribuído. Como exemplo, nos últimos exercícios sociais, a apuração do bônus considerou a geração de valor e o crescimento da Companhia.
- **Outros:** *Premiações*, são incentivos concedidos esporadicamente, quando da ocorrência de evento extraordinário na condução dos negócios da Companhia, como por exemplo vitória em processo licitatório não prevista no planejamento anual, aquisição de nova empresa relevante, e reequilíbrio financeiro de contratos não previsto no planejamento anual. O pagamento de eventual premiação é avaliado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, considerando a ocorrência de eventos extraordinários, conforme mencionado anteriormente, não havendo, portanto, metas pré-estabelecidas, nem tampouco a obrigatoriedade de realizar o seu pagamento. Após a avaliação do Comitê de Gestão de Pessoas, o pagamento é submetido à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, responsável por avaliar o mérito e aprovar o pagamento.
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos	Comitê de Gestão de Pessoas
Remuneração Fixa Anual							
Salário ou Pró-labore	75,48%	17,70%	39,43%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,20%	8,47%	3,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	24,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável							
Bônus	0,00%	59,23%	35,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00%	14,23%	17,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,37%	4,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Plano de opção de compra de ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos	Comitê de Gestão de Pessoas
Remuneração Fixa Anual							
Salário ou Pró-labore	75,30%	17,47%	56,82%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,19%	1,09%	4,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	24,51%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável							
Bônus	0,00%	62,05%	17,77%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Participação nos resultados	0,00%	19,39%	20,51%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Plano de opção de compra de ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade	Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos	Comitê de Gestão de Pessoas
Remuneração Fixa Anual							
Salário ou Pró-labore	54,06%	21,01%	50,04%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	1,10%	1,20%	4,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	20,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável							
Bônus	0,00%	60,05%	4,08%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Participação nos resultados	24,50%	15,57%	17,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	2,17%	23,35%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Plano de opção de compra de ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

8.1 Política ou prática de remuneração

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A metodologia de cálculo e reajuste é baseada em critérios definidos a partir de pesquisas salariais customizadas, as quais são conduzidas por empresa especializada contratada.

Com base nessas ferramentas, são realizados estudos com foco em melhorias para nossos Administradores, com sugestões de movimentações salariais, ajustes necessários e previsões de acordo coletivo, sempre observado o montante de remuneração global anual aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa não está baseada em desempenho pessoal do administrador, mas sim em práticas de mercado, pesquisas salariais, estratégia da Companhia. A remuneração variável está alinhada ao cumprimento de metas alinhadas ao planejamento estratégico da Companhia, definido com base no seu plano de negócios. A Companhia possui tanto metas operacionais e financeiras, como, por exemplo, crescimento do EBITDA, aumento da geração operacional de caixa, redução do custo e aumento do prazo médio da dívida, quanto metas ESG, como o aumento da participação de mulheres e negros nos cargos de liderança.

Os membros do Conselho de Administração e Comitentes não possuem remuneração variável, apenas os Diretores Estatutários e Não Estatutários.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Os elementos que compõem o pacote de remuneração da Companhia têm o intuito de oferecer uma remuneração atrativa, visando a retenção e garantindo que o valor oferecido esteja alinhado ao mercado e às empresas com as quais a Companhia se compara, buscando assegurar a adequada retribuição pelo exercício de suas funções. A remuneração variável, especificamente, busca alinhar as práticas de remuneração ao plano de negócios e aos objetivos de longo prazo da Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Em 2022 e 2023, a Companhia possuía um membro do Conselho de Administração que não recebia nenhum tipo de remuneração. Isso se deve ao fato de tal membro ter sido colaborador de acionista da Companhia e, portanto, não ser remunerado diretamente pela Companhia como membro do Conselho de Administração.

Com relação aos membros da diretoria estatutária da Companhia, em 2024 e 2023 dois diretores e em 2025 um diretor não eram remunerados diretamente pela Companhia, mas sim por

8.1 Política ou prática de remuneração

empresas controladas que fazem parte da sua respectiva regional, conforme informado no subitem (d) abaixo e no item 8.19 deste Formulário de Referência.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme descrito no subitem (iii) acima e no item 8.19 deste Formulário de Referência, a remuneração de alguns membros da diretoria estatutária da Companhia é suportada pelas empresas controladas que fazem parte da sua respectiva regional. A remuneração de membros do Conselho de Administração e membros dos comitês foi suportada integralmente pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00		14,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,00		13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.837.536,43	9.532.919,30		12.370.455,73
Benefícios direto e indireto	7.832,26	522.558,45		530.390,71
Participações em comitês	1.426.412,93	0,00		1.426.412,93
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	194.633.660,63		194.633.660,63
Participação de resultados	0,00	8.408.778,70		8.408.778,70
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	2.000.699,76		2.000.699,76
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	4.271.781,62	215.098.616,84		219.370.398,46

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,58		14,58
Nº de membros remunerados	9,00	4,00		13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.569.188,56	12.240.214,65		15.809.403,21
Benefícios direto e indireto	9.266,58	5.857.812,57		5.867.079,15
Participações em comitês	1.150.477,97	0,00		1.150.477,97
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	40.950.898,91		40.950.898,91
Participação de resultados	0,00	9.837.905,56		9.837.905,56
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	257.093,68		257.093,68
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	4.728.933,11	69.143.925,37		73.872.858,48

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00		15,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00		12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.615.392,71	8.368.556,86		10.983.949,57
Benefícios direto e indireto	6.433,47	521.136,88		527.570,35
Participações em comitês	851.397,56	0,00		851.397,56
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	29.724.569,33		29.724.569,33
Participação de resultados	0,00	9.288.815,06		9.288.815,06
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	3.473.223,74	47.903.078,13		51.376.301,87

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,00		12,58
Nº de membros remunerados	7,58	4,00		11,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.626.855,07	9.412.318,20		12.039.173,27
Benefícios direto e indireto	53.585,98	538.815,65		592.401,63
Participações em comitês	987.817,87	0,00		987.817,87
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	26.896.151,26		26.896.151,26
Participação de resultados	1.190.473,58	6.972.055,17		8.162.528,75
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	970.720,26		970.720,26
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual – 2025-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	4.858.732,50	44.790.060,54		49.648.793,04

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	5,00		14,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Esclarecimento	Não há previsão de remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	194633660,63		194.633.660,63
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	194633660,63		194.633.660,63
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8408778,70		8.408.778,70
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8408778,70		8.408.778,70
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	5,58		14,58
N° de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	35863197,16		35.863.197,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	35863197,16		35.863.197,16
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	40950898,91		40.950.898,91
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8183131,96		8.183.131,96
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8183131,96		8.183.131,96
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9837905,56		9.837.905,56

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	6,00		15,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	31084623,15		31.084.623,15

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	31084623,15		31.084.623,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	29724569,33		29.724.569,33
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9075524,26		9.075.524,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9075524,26		9.075.524,26
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9288815,06		9.288.815,06

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,00		12,58
Nº de membros remunerados	1,00	4,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	26896151,26		26.896.151,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	26896151,26		26.896.151,26
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	26896151,26		26.896.151,26
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12299173,14		12.299.173,14
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12299173,14		12.299.173,14
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	1190473,58	6972055,17		8.162.528,75

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Opções em aberto

8.7 - Opção em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 - Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 - Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 - Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Sociedade	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal			Total
	Ações Ordinárias/ Quotas	Ações Preferenciais	Total	Ações Ordinárias/ Quotas	Ações Preferenciais	Total	Ações Ordinárias/ Quotas	Ações Preferenciais	Total	
L.I.V. SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.	58.535.296	29.106.020	87.641.316	0	0	0	N/A	N/A	N/A	87.641.316
CARLOS DE MORAES TOLEDO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	399.918.194	N/A	399.918.194	0	N/A	0	N/A	N/A	N/A	399.918.194

8.14 Planos de previdência

8.14 - Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, pois a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5,58	6,00	4,00	9,00	9,00	8.58
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	9,00	8,00	7,58
Valor da maior remuneraçãoReal	24.347.206,00	21.645.729,00	20.252.268,25	636.280,00	577.050,00	6.225.299,00
Valor da menor remuneraçãoReal	2.154.957,00	5.806.603,00	4.709.695,80	326.630,00	312.695,00	294.204,00
Valor médio da remuneraçãoReal	17.285.981,34	11.975.769,53	11.197.515,14	525.437,01	434.152,97	640.993,73

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2022	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2022	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício social corrente (31/12/2025)	28%	0%	0%
Exercício social findo em 31/12/2024	22%	0%	0%
Exercício social findo em 31/12/2023	29%	0%	0%
Exercício social findo em 31/12/2022	32%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de administradores, diretoria estatutária e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A tabela abaixo apresenta a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:

Exercício social 2025 – remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	R\$ 12.023.649,06	0,00	R\$ 12.023.649,06
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2024 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	R\$ 10.260.513,34	0,00	R\$ 10.260.513,34
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	R\$ 13.272.131,63	0,00	R\$ 13.272.131,63
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Controladas do emissor	0,00	R\$ 10.251.062,60	0,00	R\$ 10.251.062,60
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	12.023.649,06	12.023.649,06
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	10.260.513,34	10.260.513,34
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2023**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	13.272.131,63	13.272.131,63
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2022**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	10.251.062,60	10.251.062,60
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 8.2 deste Formulário de Referência

Valores referentes ao bônus do exercício social de 2025: A Companhia esclarece que, em observância ao regime de competência, reportou no item 8.2, o valor de R\$ 194.633.660,63 como bônus previsto para o exercício social de 2025. Não obstante, considerando a estrutura da Remuneração Variável de Longo Prazo (RVLP) descrita no item 8.1, a Companhia informa que parte deste valor foi paga no exercício de 2025 e o restante será pago pela Companhia nos exercícios de 2026 a 2028.

Valores referentes ao bônus do exercício social de 2024: A Companhia esclarece que, em observância ao regime de competência, reportou no item 8.2, o valor de R\$ 257.093,68 como bônus do exercício social de 2024. Não obstante, considerando a estrutura da Remuneração Variável de Longo Prazo (RVLP) descrita no item 8.1, a Companhia informa que parte deste valor foi paga no exercício de 2024 e o restante será pago pela Companhia nos exercícios de 2025 a 2027.

Informações adicionais ao item 8.3 deste Formulário de Referência

Valores referentes ao bônus e à participação nos resultados: A Companhia esclarece que os valores efetivamente reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, conforme o caso, referentes ao bônus e à participação nos resultados, foram superiores aos respectivos valores máximos previstos no plano de remuneração em razão de (i) o valor máximo previsto para o exercício social não contemplar a correção dos valores pelo CDI até a data do efetivo pagamento, bem como o percentual de ajustes na performance da Companhia (Atingimento das métricas de EBITDA, FCO, Lucro Líquido, Fluxo de Caixa Operacional) , ao passo que o valor reconhecido considera esses dois fatores e (ii) especificamente em relação ao PLR, novas contratações ocorridas ao longo do exercício social e que não estavam originalmente previstas no valor estimado.

Valores referentes a premiações. Em razão de impossibilidade sistêmica de edição dos campos do item 8.3, apresentamos abaixo as informações solicitadas no referido item referentes às premiações pagas aos membros da Diretoria Estatutária:

Exercício social corrente: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	Não há previsão de remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			

8.20 Outras informações relevantes

Em relação às premiações				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	2.000.699,76	0,00	2.000.699,76

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,58	0,00	14,58
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
Em relação às premiações				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	257.093,68	0,00	257.093,68

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
Em relação às premiações				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 Outras informações relevantes

exercício social				

Exercício social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,00	0,00	12,58
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.			
Em relação às premiações				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	970.720,26	0,00	970.720,26

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
18/01/2019	01/01/2019	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes prestaram serviços para a Companhia relativos à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, ao exercício social corrente e revisão limitada das respectivas demonstrações trimestrais (ITR) desses mesmos períodos. Nos exercícios citados a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S apenas para realização de serviços mencionados acima.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Não aplicável, uma vez que não foi paga remuneração aos auditores independentes no último exercício social.		
Justificativa da substituição		
Em atenção à rotatividade dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Resolução da CVM nº 23/2021, considerando que a Ernst & Young já havia sido auditor independente da Companhia por cinco exercícios sociais consecutivos, a Companhia realizou a substituição de seus auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não houve apresentação de discordância da justificativa do emissor.		

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
14/03/2024	01/01/2024	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes prestaram serviços para a Companhia relativos: (i) à auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e revisão limitada das respectivas demonstrações trimestrais (ITR); (ii) à asseguaração dos relatórios de sustentabilidade da Companhia; e (iii) à emissão de carta conforto para emissão de dívidas no mercado externo.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia pagou aos auditores independentes (i) R\$ 692.965,60 pelos serviços de auditoria; (ii) R\$ 160.000,00 pelos serviços de asseguaração dos relatórios de sustentabilidade; (iii) R\$ 840.000,00 pela emissão de carta conforto.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Os auditores independentes da Companhia (KPMG Auditores Independentes Ltda.) foram contratados pelo Grupo Aegea durante o ano de 2024 para serviços não relacionados à auditoria independente e, cuja soma dos honorários, pagos pela Companhia e por suas controladas, conforme o caso, representa 20,64% do valor total de seus respectivos honorários para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício de 2024 da Companhia. Tais serviços referem-se principalmente a:

- Serviço de asseguarção dos Relatórios de Sustentabilidade da Aegea para o exercício de 2024, em conformidade com a Norma e Procedimento de Asseguarção NBC TO 3000, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) para asseguarção de informações não financeiras, e de acordo com o Comunicado Técnico 07/2012 emitido pelo IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil). O serviço será executado num prazo inferior a 1 ano e por ele é devido honorários totais no montante de R\$ 160.000,00.
- Contratação em 10 de junho de 2024, para emissão de carta conforto para emissão de dívidas no mercado externo da Aegea, o serviço será executado em prazo inferior a 1 ano com honorários no valor de R\$ 840.000,00.
- Contratação em 22 de agosto de 2024, para emissão de carta conforto para emissão de dívidas no mercado externo da controlada indireta Corsan, o serviço será executado em prazo inferior a 1 ano com honorários no valor de R\$ 590.000,00.
- Serviço de asseguarção da Taxa de Regulação da controlada indireta Prolagos para o exercício de 2024, em conformidade com a Norma e Procedimento de Asseguarção NBC TO 3000, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) para asseguarção de informações não financeiras, e de acordo com o Comunicado Técnico 07/2012 emitido pelo IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil). O serviço será executado num prazo inferior a 1 ano e por ele é devido honorários totais no montante de R\$ 37.000,00.

Ressalta-se que os trabalhos foram realizados por equipes diferentes daquelas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras, não afetando, portanto, a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços prestados à Companhia.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.4 Outras informações relevantes

9.4 - Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

9.4 Outras informações relevantes

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	613	1216	0	0	0
Não-liderança	4552	15180	0	0	0
TOTAL = 21.561	5165	16396	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	29	1127	128	537	8	0	0
Não-liderança	246	7850	3202	8334	100	0	0
TOTAL = 21.561	275	8977	3330	8871	108	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	184	1453	192
Não-liderança	6039	11076	2617
TOTAL = 21.561	6223	12529	2809

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	24	1805	0
Não-liderança	337	19395	0
TOTAL = 21.561	361	21200	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	101	151	164	775	638	0
Não-liderança	1500	2555	1644	8620	5413	0
TOTAL = 21.561	1601	2706	1808	9395	6051	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	363	1238	0	0	0
Nordeste	682	2024	0	0	0
Centro-Oeste	373	1435	0	0	0
Sudeste	2155	7240	0	0	0
Sul	1592	4459	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 21.561	5165	16396	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	29	237	156	1165	14	0	0
Nordeste	41	451	405	1796	13	0	0
Centro-Oeste	33	560	203	995	17	0	0
Sudeste	154	2932	2159	4106	44	0	0
Sul	18	4797	407	809	20	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 21.561	275	8977	3330	8871	108	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	593	916	92
Nordeste	871	1578	257
Centro-Oeste	623	1002	183
Sudeste	2826	5591	978
Sul	1310	3442	1299
Exterior	0	0	0
TOTAL = 21.561	6223	12529	2809

10.1 Descrição dos recursos humanos

10 - Recursos humanos

10.1 - Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

A Companhia esclarece que as informações divulgadas neste item 10 do Formulário de Referência são referentes à Companhia e suas controladas de forma consolidada.

(i) identidade autodeclarada de gênero;

Informação no quadro da seção 10.1A Descrição dos recursos humanos.

(ii) identidade autodeclarada de cor ou raça;

Informação no quadro da seção 10.1A Descrição dos recursos humanos.

(iii) faixa etária;

Informação no quadro da seção 10.1A Descrição dos recursos humanos.

(iv) pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

Informação no quadro da seção 10.1A Descrição dos recursos humanos.

(v) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia entende que os indicadores mais relevantes de diversidade foram apresentados nos itens acima.

Para os dados de autodeclaração de gênero e cor ou raça, a Companhia utilizou como fonte o Censo de Diversidade, uma consulta interna realizada anualmente de forma voluntária, que abrange todos os colaboradores. Por ser uma consulta de caráter voluntário onde o colaborador voluntariamente participa, nem todos os colaboradores optaram por respondê-la, estes que optaram por não responder foram classificados em “prefere não responder”, assim como aqueles que optaram por assinalar o campo prefiro não responder para estes temas.

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A Companhia contrata empresas especializadas majoritariamente para a execução de obras e serviços de engenharia relacionados à implantação, ampliação, manutenção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, priorizando fornecedores locais.

Os contratos de obras são celebrados por prazo determinado, observado o limite legal aplicável, com previsão de mecanismos de reajuste contratual periódico. Tais contratos são estruturados com base no escopo dos serviços a serem executados, não prevendo, em regra, a alocação de um número específico de empregados. Em razão disso, a quantidade de trabalhadores envolvidos pode variar ao longo da execução dos contratos, conforme a natureza, o estágio e o

10.1 Descrição dos recursos humanos

volume das obras contratadas.

(c) Índice de rotatividade

31/12/2024 (último exercício social) ¹
28,1%

1 - Taxa de rotatividade: desligados no ano/headcount em dezembro do mesmo ano

10.2 Alterações relevantes

10.2 - Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data deste Formulário de Referência, a Companhia registrou crescimento expressivo do quadro de colaboradores, impulsionado principalmente pela mobilização das novas unidades operacionais, com destaque para Águas do Pará, Águas do Piauí e, mais recentemente, pela aquisição do negócio de resíduos da Ciclus RJ, cuja operação – atual “Regenera Rio” – teve seu quadro incorporado em dezembro de 2025.

No sentido oposto, ainda que em menor escala frente ao crescimento do quadro de colaboradores, houve a continuidade do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado na Corsan, movimento que foi especialmente relevante ao longo de 2024 e que pode impactar os indicadores de rotatividade do período.

Além desses movimentos já mencionados, não foram identificadas outras alterações relevantes relacionadas ao quadro de pessoal desde o fim do exercício social de 31 de dezembro de 2024.

10.2 Alterações relevantes

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 - Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma política de remuneração ("Gestão de Cargos e Salários - Colaboradores"), a qual foi aprovada pelo Comitê de Gestão de Pessoas em 01 de setembro de 2023 e é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, exceto cargos executivos, cujo objetivo consiste em estabelecer normas e critérios de remuneração que contribuam para uma administração salarial consistente, coerente e uniforme dos colaboradores, propiciando a estratégia adequada aos cargos existentes, levando em consideração o mercado (componentes tangíveis e intangíveis), as práticas, avaliação dos cargos e performance individual.

Remuneração Fixa

A remuneração fixa (salário) deve refletir essencialmente a experiência profissional dos colaboradores e a responsabilidade organizacional do cargo. Tendo como propósito manter a competitividade frente às práticas de mercado, a Companhia utiliza como referência para a definição da remuneração fixa pesquisas salariais conduzidas por empresa especializada.

Remuneração Variável

A remuneração variável de curto prazo (PLR) é anualmente determinada com base nos resultados de atingimento das metas da Companhia e do colaborador. Essas metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e Comitê de Gestão de Pessoas.

(b) Política de benefícios

Com o objetivo de promover qualidade de vida e bem-estar, a Companhia oferece benefícios importantes para seus empregados, como plano de saúde, vale alimentação, vale transporte, seguro de vida, programa interno de assessoria social, psicológica, jurídica e financeira, programa por meio de plataforma digital focado em saúde emocional e desenvolvimento pessoal, entre outros, firmados em Acordo Coletivo ou normas internas.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Item não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
24.347.206,00	23.074,35	1055,16
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não houve paralizações e greves em todo o grupo Aegea nos três últimos exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria:

Sindicatos
SAEMAC - PR
SENALBA - SP
SINDAEMA - AM
SINDAEMA - ES
SINDAGUA - MG
SINDAGUA - MS
SINDAGUA - RJ
SINDIÁGUA - RS
SINDIÁGUA -CE
SINDUR - RO
SINTAEMA - SC
SINTAEMA -SP
SINTAESA - MT
SINTSAMA - RJ
SINTSEP - PI
SINTTEL-PI
STAECONON - RJ
STIU - MA
Urbanitários - PA
Urbanitários - PI

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

10.5 Outras informações relevantes

11.1 Regras, políticas e práticas

11 - Transações com partes relacionadas

11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui “Política de Transações com Partes Relacionadas”, a qual tem por objetivo estabelecer diretrizes a serem observadas pelo Grupo Aegea a fim de assegurar que as decisões envolvendo transações com Partes Relacionadas sejam tomadas em linha com leis e regulamentos aplicáveis, bem como com o Código de Conduta do Grupo Aegea e suas políticas e seus procedimentos (“Política”). A Política foi aprovada em 19 de dezembro de 2022 pelo Conselho de Administração e pode ser consultada no link: <https://www.aegea.com.br/wp-content/uploads/2025/07/DO021-GIT99-Politica-de-Transacao-com-Partes-Rel-acionadas.pdf>.

Nos termos da Política, transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre o Grupo Aegea e/ou demais entidades que possuam participação societária do Grupo Aegea e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

A Política estabelece que todos os colaboradores envolvidos em transações com Partes Relacionadas observem os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas referidas operações. Nesse sentido, deve-se observar os seguintes conceitos:

- I. **Competitividade**: os preços e as condições estabelecidas em uma transação do Grupo Aegea com qualquer Parte Relacionada devem estar adequados e compatíveis ao que é comumente praticado no mercado, incluindo, sem limitação, a qualidade do serviço ou produto, preço, prazo para pagamento, taxas, garantias etc.;
- II. **Conformidade**: os serviços prestados por qualquer Parte Relacionada devem atender aos termos e responsabilidades contratuais estabelecidos pelo Grupo Aegea, inclusive os previstos nesta política, no Código de Conduta e nas demais políticas do Grupo Aegea;
- III. **Transparência**: as Transações com Partes Relacionadas devem ser divulgadas, conforme disposto na Política;
- IV. **Equidade**: em qualquer transação do Grupo Aegea com Partes Relacionadas, as condições devem ser recíprocas, justas e alinhadas aos interesses de ambas as partes; e
- V. **Comutatividade**: as prestações e contraprestações em transações do Grupo Aegea com Partes Relacionadas devem gerar proveito para ambas as partes.

Nas transações com Partes Relacionadas, nos termos definidos na Política, devem ser observadas as seguintes condições:

- I) As transações devem estar registradas por escrito ou contabilmente, de acordo com os

11.1 Regras, políticas e práticas

critérios de avaliação e de decisão normalmente aplicados pelo Grupo Aegea no seu fluxo de operações;

II) As transações devem ser claras e divulgadas tempestivamente, conforme legislação e normas aplicáveis e de acordo com os critérios de materialidade adotados pela Companhia, inclusive quando da divulgação das demonstrações financeiras;

III) As transações devem observar as mesmas normas e limites aplicáveis a operações similares, tomando-se como parâmetro as condições usualmente praticadas e/ou normas legais aplicáveis.

IV) É vedado o estabelecimento de condições distintas para Partes Relacionadas, ressalvadas situações excepcionais.

As transações com Partes Relacionadas devem ser precedidas, sempre que possível, de concorrência por meio da qual outras entidades ou pessoas físicas que prestem os mesmos serviços que as Partes Relacionadas apresentem suas propostas.

Caso o administrador opte pela contratação da Parte Relacionada, essa contratação deverá ser precedida por efetiva negociação, da qual participem, em nome da empresa do Grupo Aegea, pessoas sem interesses pessoais na matéria, submetida à aprovação das instâncias imediatamente superiores, respeitando-se a Política de Alçadas vigente.

É obrigatória a comunicação de situações de conflito de interesses em temas que necessitem de aprovação específica do Conselho de Administração. Nesse caso, a abstenção deverá constar em Ata de Reunião do Conselho de Administração. No caso de colaboradores do Grupo Aegea, a manifestação de situação de conflito de interesses deverá ser feita à Diretoria Executiva, que tomará as providências cabíveis.

Na hipótese de algum administrador ou colaborador do Grupo Aegea ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer colaborador que tenha ciência desse fato poderá reportá-lo por meio do Canal de Denúncias do Grupo Aegea ou diretamente à Diretoria de Integridade.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 1 SPE S.A.	01/01/2022	270.580.649,63	122.062.708,31	270.580.649,63	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	A natureza desses saldos refere-se a prestação de serviço da Aegea Saneamento e Participações S.A. através do centro de serviços compartilhados e se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos, a serviços de implementação e manutenção de software prestados pela GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda., a serviços de locação de veículos prestados pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. e à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Receita bruta de serviços”. Em 31/12/2024, o montante envolvido foi de R\$ 270.580.649,63 e saldo em aberto de R\$ 122.062.708,31, o qual é reportado nas DFs como “Contas a receber de partes relacionadas”					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	01/01/2022	6.117.651,39	1.137.758,71	6.117.651,39	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Outros créditos” com a Águas do Rio 1 SPE S.A. Em 31/12/2024, montante envolvido foi de R\$ 1.137.758,71 e saldo em aberto de R\$ 1.137.758,71					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.	30/06/2023	164.969,25	124.969,25	164.969,25	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs de 31/12/2023 á 31/12/2024 como “Outras contas a pagar” com a Águas do Rio 1 SPE S.A. Em 31/12/2024, montante envolvido foi de R\$ 124.969,25 e saldo em aberto de R\$ 124.969,2					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	01/01/2022	574.577.187,94	182.575.967,18	574.577.187,94	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	A natureza desses saldos refere-se a prestação de serviço da Aegea Saneamento e Participações S.A. através do centro de serviços compartilhados e se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos, à serviços de implementação e manutenção de software prestados pela GSS - Gestão de Sistemas de Saneamento Ltda., à serviços de locação de veículos prestados pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. e à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Receita bruta de serviços”. Em 31/12/2024, o montante envolvido foi de R\$ 574.577.187,94 e saldo em aberto de R\$ 182.575.967,18, o qual é reportado nas DFs como “Contas a receber de partes relacionadas”					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	01/01/2022	9.710.621,90	2.735.014,18	9.710.621,90	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Outros créditos” com a Águas do Rio 4 SPE S.A. Em 31/12/2024, montante envolvido foi de R\$ 2.735.014,18 e saldo em aberto de R\$ 2.735.014,18					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.	31/12/2024	1.168.846,78	1.168.846,78	1.168.846,78	Não aplicável.	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs de 31/12/2024 como “Outras contas a pagar” com a Águas do Rio 4 SPE S.A. Em 31/12/2024, montante envolvido foi de R\$ 1.168.846,78 e saldo em aberto de R\$ 1.168.846,78					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	01/01/2022	670.865.730,22	271.316.981,73	670.865.730,22	Não aplicável	Informado abaixo em razão do limite de caracteres.
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Subscrição de Debêntures da 18ª Emissão de Debêntures da Companhia e das seguintes emissões de suas controladas: 3ª Emissão de Debêntures da Manaus Ambiental S.A., 2ª e 3ª séries da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, 2ª Emissão de Debêntures da Ambiental MS Pantanal SPE S.A., 4ª Emissão de Debêntures da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A e 1ª Emissão de Debêntures da Águas de Palhoça S.A. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Debêntures”. Em 31/12/2024, o saldo em aberto foi de R\$ 271.316.981,73 e despesa de prestação de serviços de debêntures, outras despesas contratuais e juros incorridos sobre as debêntures foi de R\$ 644.224,85, reportado nas demonstrações financeiras como “despesas financeiras”. Taxa de juros cobrados: PRE +16,34, IPCA + 6,25%, IPCA + 4,39%, IPCA + 4,83%, CDI + 2,4%, IPCA + 6,51% e CDI +1,90%, de acordo com a emissão.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	01/01/2022	169.592.163,11	8.044.025,27	169.592.163,11	Não aplicável	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aplicações financeiras. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “aplicações financeiras”. Em 31/12/2024, o saldo em aberto foi de R\$ 8.044.025,27 e o rendimento com aplicações financeiras foi de R\$ 11.559.076,79, tais montantes foram reportados nas demonstrações financeiras como “receitas financeiras”					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PARSAN S.A.	30/03/2023	46.533.434,29	40.391.810,34	46.533.434,29	Não aplicável	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O montante envolvido nesta transação é informado nas DFs como “Outros créditos” com a Parsan S.A. Em 31/12/2024, montante envolvido foi de R\$ 40.391.810,34 e saldo em aberto de R\$ 40.391.810,34					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
PARSAN S.A.	31/12/2023	7.541.586,23	4.403.468,04	7.541.586,23	Não aplicável	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Repasse de gastos administrativos e operacionais. O saldo existente nesta transação é informado nas DFs como “Outras contas a pagar” com a Parsan S.A. Em 31/12/2024, o montante envolvido foi de R\$ 7.541.586,23 e o saldo em aberto de R\$ 4.403.468,04					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 – Itens “n” e “o”

(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação. As operações da Companhia, especialmente aquelas realizadas com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Centro de Serviços Compartilhados

Para evitar conflitos de interesses, foram adotadas as práticas exigidas pela legislação societária para fins de tratamento de conflitos de interesse. Qualquer acionista está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, bem como de atuar em qualquer operação ou negócios na mesma situação de conflito de interesse.

Repassse de gastos administrativos e operacionais

Para evitar conflitos de interesses, foram adotadas as práticas exigidas pela legislação societária para fins de tratamento de conflitos de interesse. Qualquer acionista está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, bem como de atuar em qualquer operação ou negócios na mesma situação de conflito de interesse.

Debêntures públicas

As debêntures detidas pelo Itaú Unibanco referem-se a debêntures emitidas publicamente pela Companhia e suas controladas. As operações foram aprovadas pelo Conselho de Administração na Companhia, e nas controladas Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN e Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. e pela Assembleia Geral de Acionistas nas controladas Manaus Ambiental S.A, MS Pantanal SPE S.A e Águas de Palhoça S.A., em observância ao disposto no seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações. Portanto, não houve qualquer participação do Itaú Unibanco na determinação das condições e, portanto, não há que se falar em conflito de interesses.

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações e negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar seu desempenho e levam em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização, quitação, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). Os contratos firmados com partes relacionadas observam

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

condições estritamente comutativas, com pagamento compensatório adequado, similares às aquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

Centro de Serviços Compartilhados

A companhia conta com um Centro de Serviços Compartilhados (CSC) estruturado com o propósito de padronizar, integrar e otimizar os processos relacionados às áreas de contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos, bem como aos serviços ligados às obras de construção e ampliação de redes de água e esgotamento sanitário.

A adoção do CSC permite concentrar atividades operacionais e de apoio em uma mesma plataforma de gestão, garantindo uniformidade na execução das rotinas, maior controle, qualidade das informações geradas e ganhos significativos de eficiência.

O faturamento dos serviços prestados pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC) considera fatores que refletem diretamente o nível de demanda e o esforço operacional necessário para atender cada unidade da Companhia. Para isso, o modelo de rateio adotado leva em conta, nº de economias ativas, porte da unidade e complexidade operacional envolvida.

Repasse de gastos administrativos e operacionais

De modo a otimizar a gestão de recursos financeiros e físicos do grupo AEGEA, a Companhia, suas controladas e suas coligadas compartilham materiais e equipamentos necessários para as suas operações, sem que haja cobrança de taxas entre as sociedades envolvidas.

Não obstante, o custo relacionado à aquisição do material pela sociedade que originalmente o detinha é alocado contabilmente para a sociedade beneficiária final, que suporta o valor correspondente aos custos verificados, na proporção do serviço ou equipamento utilizado, de modo a assegurar que não haja qualquer vantagem indevida ou prejuízo para as partes envolvidas. Cabe ressaltar que o valor de cada material e equipamento é estabelecido no contrato entre a sociedade do grupo AEGEA com o terceiro fornecedor.

Debêntures públicas

Os termos e condições das debêntures – notadamente quantidade, valor e juros remuneratórios - foram fixados com base em procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) conduzido pelos bancos coordenadores da emissão junto a investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável, no âmbito de uma oferta pública. Por esse motivo, as debêntures apresentam condições comutativas e pagamento compensatório adequado, sem que tenha havido qualquer favorecimento da parte relacionada envolvida.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Adicionais ao Item 11.2

A Companhia informa que a transação indicada como “Debêntures Privadas” com a parte relacionada Parsan, constante da nota explicativa 10 das demonstrações financeiras da Companhia, foi resgatada e liquidada durante o exercício social de 2025, de modo que não constou do item 11.2 deste Formulário de Referência por: (i) não ter sido celebrada em 2024; e (ii) não estar em vigor em 2025.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
24/03/2025		23/04/2025	1.269.882.504,01
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
732.464.394		310.300.113	1.042.764.507
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		138.832.473	
Preferencial Classe C		1.143.462	
Preferencial Classe D		170.324.178	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
24/03/2025		23/04/2025	1.270.691.762,49
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
732.464.394		310.300.113	1.042.764.507
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		138.832.473	
Preferencial Classe C		1.143.462	
Preferencial Classe D		170.324.178	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
24/03/2025		N/A	0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0		0	0
Capital social por classe de ações preferenciais			
Classe de ação preferencial		Quantidade de ações	
Preferencial Classe A		0	

Preferencial Classe C	0
Preferencial Classe D	0

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
24/03/2025	23/04/2025	1.270.691.762,49
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
732.464.394	310.300.113	1.042.764.507
Capital social por classe de ações preferenciais		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	
Preferencial Classe A	138.832.473	
Preferencial Classe C	1.143.462	
Preferencial Classe D	170.324.178	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiados no tocante a:

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão - AEGPA1
Data de emissão	02/09/2022
Data de vencimento	02/09/2029
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	375.110.073,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, exceto pela Parcela de Garantia Firme (conforme definido abaixo), observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 476, e desde que observados os requisitos do artigo 17, parágrafo primeiro, da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), isto é, 2 de setembro de 2025 (inclusive), observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures ocorrerá mediante comunicação dirigida (i) à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), e (ii) aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, para o Agente de Liquidação e para o Escriturador, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis com relação à Data do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, nos termos das Cláusulas 5.2.2.1.1 e 5.2.2.1.2.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 2,45% a.a.
Garantia: espécie flutuante
Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais local ou internacional da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (a) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses; e (b) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes em que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	17ª Emissão - 2ª série - AEGPB7
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	15/09/2028
Quantidade	565.650
Valor nominal global R\$	565.650.000,00
Saldo Devedor em Aberto	609.935.131,78

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre Investidores Profissionais livremente, desde que sejam observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Não obstante o disposto acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre Investidores Profissionais, sem restrições; (ii) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo, em ambos os casos, que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, (i) a partir de 15 de março de 2025 (inclusive), para as Debêntures 1ª Série e (ii) a partir de 15 de março de 2026 (inclusive), para as Debêntures 2ª Série; observados os termos e condições estabelecidas a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da respectiva série, com o consequente cancelamento das Debêntures da respectiva série, sendo vedado o resgate parcial de Debêntures de uma determinada série ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo poderá ocorrer, a critério da Companhia, por meio de correspondência direta aos Debenturistas da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, para o Banco Liquidante e para o Escriturador, ou publicação dirigida aos Debenturistas da respectiva série a ser divulgada nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (ii) da Remuneração da 1ª Série e/ou da Remuneração da 2ª Série, conforme o caso, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"), (iii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva série, se houver, e (iv) de prêmio de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial de forma pro rata temporis considerando os Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 2,95% a.a.
Garantia: Espécie Quirografária.
Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais local ou internacional da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (a) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses; e (b) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes em que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	19ª Emissão - AEGPA9
Data de emissão	05/06/2024
Data de vencimento	25/06/2029
Quantidade	750.000
Valor nominal global R\$	750.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	773.586.387,96
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre Investidores Profissionais livremente, desde que sejam observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Não obstante o disposto acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre Investidores Profissionais, sem restrições; (ii) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), depois de decorridos 6 meses contados da data de encerramento da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo, em ambos os casos, que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (ii) da Remuneração, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), (iii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iv) de prêmio de 0,45% ao ano, pro rata temporis, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial de forma pro rata temporis considerando os Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 2,75% a.a.
Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Garantia: Espécie Quirografia.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais local ou internacional da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (a) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses; e (b) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes em que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas a Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	21ª Emissão – AEGPB1
Data de emissão	13/03/2025
Data de vencimento	20/03/2030
Quantidade	684.984
Valor nominal global R\$	684.984.000,00
Saldo Devedor em Aberto	707.512.928,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre: (i) Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sem restrições; (ii) investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo, em ambos os casos, que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer tempo a partir da Data de Emissão, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e desde que esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura e observado o disposto na Cláusula 6.8, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativa"). A Oferta de Resgate Antecipado Facultativa será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitarem a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo, sendo certo que o resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa poderá ser realizado apenas para aqueles que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado Facultativa, sem que haja necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas. A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado Facultativa por meio de comunicação a ser enviada com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate antecipado, a qual deverá ser um Dia Útil ("Data do Resgate decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativa"), devendo, a seu exclusivo critério, (i) enviar correspondência endereçada à totalidade dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou (ii) publicar, nos termos da Cláusula 5.8, anúncio aos Debenturistas, e em ambos os casos enviar cópia à B3 (sendo os itens (i) e (ii) doravante denominados, "Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado Facultativa"), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa, incluindo: (a) o Valor da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa (conforme abaixo definido), discriminando o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Companhia, se houver, e que não poderá ser negativo; (b) o prazo e a forma para manifestação à Companhia dos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativa, observado o disposto na Cláusula 6.6.3; (c) a Data do Resgate decorrente de Oferta de Resgate Antecipado Facultativa e a data para o pagamento das quantias devidas aos Debenturistas nos termos da Cláusula 6.6.4; (d) se a Oferta de Resgate Antecipado Facultativa estará condicionada à aceitação por Debenturistas que representem uma quantidade mínima de Debêntures; e (e) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado Facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, 100% do CDI + 2,45% a.a., base 252 Dias Úteis.

Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Garantia: Espécie Quirografária.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais local ou internacional da Companhia, da Garantidora e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior a US\$ 75.000.000,00; (b) não realização do Resgate Antecipado Obrigatório, da Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatória; (c) ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado previstas no “Credit Agreement” não classificadas como “Fundamental Events of Default” nos termos do Acordo entre Credores; (d) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (e) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (f) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia e/ou a Garantidora, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia e/ou a Garantidora a seus acionistas a título de remuneração de capital; (g) redução de capital social não autorizada; (h) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 3 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.

Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura e observadas as disposições previstas na Cláusula 10.11, se for o caso, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (ii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; (iii) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura; e/ou (iv) as alterações e pedidos de renúncia ou perdão/sustação temporário(s) prévio(a) (pedido de waiver prévio) com relação a matérias diversas daquelas indicadas na Cláusula 10.10.1(ii) abaixo (em conjunto, “Alterações Não Fundamentais”).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão – AEGPA0
Data de emissão	27/04/2022
Data de vencimento	15/05/2029
Quantidade	2.780.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	2.780.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.911.219.903,59
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas por Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30), observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15, parágrafo primeiro da Instrução CVM 476, e desde que observados os requisitos do artigo 17 da Instrução CVM 476, conforme previsto no parágrafo primeiro do referido artigo, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 2.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que legalmente permitido, a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo seja superior a 4 anos, com o consequente cancelamento de tais Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, B3 e à ANBIMA, com 5 Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; (b) a menção do valor devido aos Debenturistas em razão do referido Resgate Antecipado Facultativo; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados de 16,7620% a.a., base 252 Dias Úteis. Garantia espécie quirografia. Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) não renovação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças que sejam indispensáveis para o desenvolvimento de projetos e exercício de atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por Controladas Relevantes; (b) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou de Controladas Relevantes, decorrente de operações no mercado financeiro e/ou de capitais, em valor individual ou agregado, superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (c) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (d) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (e) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (f) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (g) redução de capital social não autorizada; (h) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia. Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos Debenturistas, em segunda convocação. Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão e nas hipóteses de (i) alteração de (a) prazos e quóruns, (b) valor e forma de remuneração das Debêntures, ou (ii) alteração/exclusão das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão – AEGP17
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	12/04/2027
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	283.094.160,47

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas por Investidores Qualificados, nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir de 12 de maio de 2022, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ocorrerá mediante comunicação dirigida (i) à B3, com antecedência mínima de 3 Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) aos Debenturistas com antecedência mínima de 5 Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio ao ano, base 252 Dias Úteis desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 2,15% a.a.
Garantia: Espécie Quirografária.
Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais local ou internacional da Companhia e/ou das Controladas Relevantes que, em valor individual ou agregado, superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) caso haja a não renovação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças que sejam indispensáveis para o desenvolvimento de projetos e exercício de atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por Controladas Relevantes; (c) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (d) existência de restrições cadastrais em órgãos de proteção ao crédito, que venham a recair sobre a Companhia em valor, individual ou agregado, superior a 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses; (e) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (f) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (g) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (h) redução de capital social não autorizada; (i) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 2 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos debenturistas, em segunda convocação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura e nas hipóteses de (i) alteração de (a) prazos e quóruns, (b) valor e forma de remuneração das Debêntures, (c) amortização e/ou resgate ou (ii) alteração/exclusão das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	20ª Emissão - AEGPB0
Data de emissão	15/06/2024
Data de vencimento	15/01/2031
Quantidade	1.669.010

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	1.669.010.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.702.944.869,84
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) livremente; (ii) Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que venha a ser legalmente permitido, a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo seja superior a 4 (quatro) anos, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Observado o disposto na Cláusula 5.1.3, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, B3 e à ANBIMA, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção do valor devido aos Debenturistas em razão do referido Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de 16,3433% a.a., base 252 Dias Úteis.

Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Garantia: Espécie Quirografária.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou de Controladas Relevantes, decorrente de operações no mercado financeiro e/ou de capitais, em valor individual ou agregado, superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos Debenturistas, em segunda convocação.

Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão e nas hipóteses de (i) alteração de (a) prazos e quóruns, (b) valor e forma de remuneração das Debêntures, (c) espécie das Debêntures, (d) eventos de amortização, resgate e aquisição; ou (ii) a criação de evento de repactuação; ou (iii) alteração/exclusão das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação (“Quórum Qualificado”).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	23ª Emissão - AEGPB3
Data de emissão	22/08/2025
Data de vencimento	22/08/2032
Quantidade	2.273.029
Valor nominal global R\$	2.273.029.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.047.636.376,34
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre Investidores Profissionais livremente, desde que sejam observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Não obstante o disposto acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre investidores profissionais, sem restrições; (ii) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo, em ambos os casos, que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 30º mês contado da Data de Emissão, ou seja, do dia 22 de fevereiro de 2028 (inclusive), observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial de Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (ii) da Remuneração, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), (iii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iv) de prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial de forma pro rata temporis considerando os Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento, conforme fórmula a seguir ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" e "Valor de Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: 100% da taxa CDI + 1,80% a.a. Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Garantia: Espécie Quirografia. Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia. Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% mais uma das Debêntures em Circulação. Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura.
Outras características relevantes	Código ISIN: BRAEGPDBS0J1
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão
Data de emissão	05/05/2023
Data de vencimento	25/10/2028
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	526.902.269,99
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre Investidores Profissionais livremente, desde que sejam observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Não obstante o disposto acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: (i) entre Investidores Profissionais, sem restrições; (ii) entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) entre o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano contado da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo, em ambos os casos, que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturista, a partir da Data de Emissão (inclusive), observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo poderá ocorrer, a critério da Companhia, por meio de correspondência direta aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, para o Agente de Liquidação e para o Escriturador, ou publicação dirigida aos Debenturistas a ser divulgada nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive), (iii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iv) de Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: 100% da taxa DI + 3,47% a.a. Garantia: Espécie Quirografária. Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia. Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% mais uma das Debêntures em Circulação. Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura de Emissão.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão – AEGP19
Data de emissão	04/10/2021
Data de vencimento	04/10/2028
Quantidade	800.000
Valor nominal global R\$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	851.515.130,71
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas por Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30), exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme pelos Coordenadores (conforme definidos abaixo) devidamente indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15, parágrafo primeiro da Instrução CVM 476, e desde que observados os requisitos do artigo 17 da Instrução CVM 476, conforme previsto no parágrafo primeiro do referido artigo, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data de Emissão, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures ocorrerá mediante comunicação dirigida (i) à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo" e "Data do Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo poderá ocorrer, a critério da Companhia, por meio de correspondência direta aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário ou publicação dirigida aos Debenturistas a ser divulgada nos termos da Cláusula 4.9 da Escritura. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii.a) de um prêmio (flat) de 0,35% (trinta e cinco centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra até o 60º (sexagésimo) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou (iii.b) de um prêmio (flat) de 0,30% (trinta centésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorra a partir do 60º (sexagésimo) mês a contar da Data de Emissão (exclusive).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 1,90% a.a.
Garantia: Espécie Quirografária.
Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) caso haja a não renovação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças que sejam indispensáveis para o desenvolvimento de projetos e exercício de atividades desenvolvidas pela Companhia e/ou por Controladas Relevantes; (c) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5x, com alteração automática para menor ou igual a 4,0x, nos termos da Escritura); (d) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (e) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (f) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (g) redução de capital social não autorizada; (h) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas representando 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos Debenturistas, em segunda convocação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura e nas hipóteses de (i) alteração de (a) prazos e quóruns, (b) valor e forma de remuneração das Debêntures, (c) amortização e/ou resgate ou (ii) alteração/exclusão das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa inteiros por cento) das Debêntures em Circulação.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão
Data de emissão	24/05/2023
Data de vencimento	24/05/2026
Quantidade	35.000
Valor nominal global R\$	35.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	48.651.451,45

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures poderão ser total ou parcialmente resgatadas, a qualquer tempo, a critério da Companhia, com o consequente cancelamento das Debêntures, por meio de envio de comunicação ao(s) Debenturista(s) com 1 (um) dia útil de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante ao(s) Debenturista(s). O valor de resgate devido pela Companhia será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescidos de Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a do resgate antecipado, calculado pro rata temporis desde a data do último pagamento de Remuneração ou da Data de Emissão caso não tenha ocorrido nenhum pagamento de Remuneração, até a data do efetivo resgate exclusive.
Características dos valores mobiliários de dívida	Remuneração: 100% da taxa DI + 3,00% a.a. Garantia: Espécie Quirografia. Agente fiduciário: Não foi constituído agente fiduciário para os Debenturistas da Emissão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61 da Lei das Sociedades por Ações. Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) descumprimento por parte da Companhia de qualquer das obrigações, deveres e compromissos previstos na Escritura de Emissão ou na legislação aplicável, não sanado no prazo de 30 dias; (b) requerimento de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, ou atos voluntários de reorganização financeira da Companhia perante coletividade de credores, sem o prévio consentimento por escrito do Debenturista; (c) declaração de insolvência ou falência da Companhia; e (d) qualquer substancial inexatidão, incorreção ou violação total ou parcial de qualquer das declarações e garantias prestadas pela Companhia sob ou com relação a Escritura de Emissão, que não seja remediada no prazo de 30 dias. Mediante a ocorrência de um Evento de Inadimplemento, o Debenturista (a) poderá determinar o vencimento antecipado das Debêntures e exigir o imediato pagamento: (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures; (ii) o valor correspondente à Remuneração, calculada conforme na Escritura de Emissão; e (iii) de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura da Emissão, os quais deverão ser pagos em até 2 dias úteis contados da data em que o vencimento antecipado das Debêntures for solicitado à Companhia por escrito pelo Debenturista. Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas, realizar requerimento de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, ou atos voluntários de reorganização financeira da Companhia perante coletividade de credores.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, realizar AGD, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matérias de seu interesse, incluindo, mas não se limitando, o exercício de direitos comuns sob a Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	22ª Emissão – AEGPB2
Data de emissão	15/03/2025
Data de vencimento	15/03/2030
Quantidade	2.785.616
Valor nominal global R\$	2.785.616.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.978.122.154,16

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) livremente; (ii) Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que venha a ser legalmente permitido, a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo seja superior a 4 (quatro) anos, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Observado o disposto na Cláusula 5.1.3, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, B3 e à ANBIMA, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate"), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção do valor devido aos Debenturistas em razão do referido Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. O Resgate Antecipado Facultativo para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo, será realizado por meio do Escriturador.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de Pré + 17,2179% a.a., base 252 Dias Úteis.

Garantia: Espécie Quirografia.

Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, decorrente de operações no mercado financeiro e/ou de capitais, em valor individual ou agregado, superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos Debenturistas, em segunda convocação.

Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura e observadas as disposições previstas na Cláusula 10.11, se for o caso, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (ii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; (iii) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura; e/ou (iv) as alterações e pedidos de renúncia ou perdão/sustação temporário(s) prévio(a) (pedido de waiver prévio) com relação a matérias diversas daquelas indicadas na Cláusula 10.10.1(ii) abaixo (em conjunto, “Alterações Não Fundamentais”).

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	24ª Emissão - AEGPB4
Data de emissão	15/10/2025
Data de vencimento	15/01/2036
Quantidade	2.742.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	2.742.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.742.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) Investidores Profissionais (conforme abaixo definido) livremente; (ii) Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, nas disposições do CMN e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, desde que venha a ser legalmente permitido, a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo seja superior a 4 (quatro) anos, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Observado o disposto na Cláusula 5.1.3, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures somente será realizado mediante envio de comunicação aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, B3 e à ANBIMA, com 5 Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate”), sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção do valor devido aos Debenturistas em razão do referido Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de 17,5344% a.a., base 252 Dias Úteis.

Garantia: Espécie Quirografia.

Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) inadimplemento de quaisquer obrigações financeiras da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, decorrente de operações no mercado financeiro e/ou de capitais, em valor individual ou agregado, superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas 50% das Debêntures em Circulação, em primeira convocação; ou 50% das Debêntures em Circulação presentes desde que representem pelo menos 25% dos Debenturistas, em segunda convocação.

Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria das Debêntures em Circulação, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão e nas hipóteses de (i) alteração de (a) prazos e quóruns, (b) valor e forma de remuneração das Debêntures, (c) espécie das Debêntures, (d) eventos de amortização, resgate e aquisição; ou (ii) a criação de evento de repactuação; ou (iii) alteração/exclusão das hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação (“Quórum Qualificado”).

No caso de renúncia ou perdão temporário de qualquer hipótese de vencimento antecipado, tais casos dependerão de aprovação de Debenturistas representando no mínimo 60% das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, sendo certo que, caso seja necessária qualquer alteração na Escritura em decorrência da renúncia ou perdão temporário (waiver) acima mencionado, tal alteração poderá ser realizada com base no quórum aqui mencionado.

Outras características relevantes

Código ISIN: BRAEGPDBS0K9

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	25ª Emissão - AEGPB5
Data de emissão	15/12/2025
Data de vencimento	15/12/2030

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (i) investidores profissionais, sem restrições; (ii) investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, do dia 15 de dezembro de 2026 (inclusive), observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial de Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ocorrerá mediante comunicação dirigida (i) à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis com relação à data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), e (ii) aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, para o Agente de Liquidação e para o Escriturador, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis com relação à Data do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo poderá ocorrer, a critério da Companhia, por meio de correspondência direta aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, para o Agente de Liquidação e para o Escriturador, ou publicação dirigida aos Debenturistas da respectiva série a ser divulgada nos termos da Cláusula 5.8 da Escritura. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas da respectiva série farão jus ao pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (ii) da Remuneração da respectiva série, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data da Primeira Integralização, ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do Resgate Antecipado Facultativo (exclusive) (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), (iii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iv) de prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial de forma pro rata temporis considerando os Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula seguir descrita na Escritura (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” e “Valor de Resgate Antecipado Facultativo”, respectivamente).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Remuneração: 100% da taxa DI + 1,80%
Garantia: Espécie Quirografia.
Agente fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser consideradas vencidas de forma antecipada nas seguintes hipóteses, dentre outras previstas na escritura de emissão: (a) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais da Companhia e/ou das Controladas Relevantes, que, individualmente ou em conjunto, seja superior ao menor valor entre (i) 15% do EBITDA acumulado dos últimos 12 meses, e (ii) o menor valor de corte (threshold) que a Companhia esteja sujeita nas dívidas financeiras vigentes que seja tomadora; (b) violação de covenant financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0x); (c) ocorrência de qualquer operação ou reestruturação societária envolvendo a Companhia, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão; (d) alteração ou transferência de controle acionário da Companhia sem autorização; (e) distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio pela Companhia, ou o pagamento de quaisquer outros proventos pela Companhia a seus acionistas a título de remuneração de capital; (f) redução de capital social não autorizada; (g) qualquer forma de transferência de ativos da Companhia e/ou de qualquer das suas controladas que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.
Em caso de vencimento antecipado não automático, o agente fiduciário deverá convocar, em até 5 dias úteis, Assembleia Geral de Debenturistas, na qual poderá ser declarado o vencimento antecipado caso referida assembleia seja regularmente instalada e haja aprovação por debenturistas 50% mais uma das Debêntures em Circulação.
Restrições impostas ao emissor: a Companhia não poderá, sem aprovação dos Debenturistas: (i) deixar de observar covenant financeiro para limitação de seu endividamento, nos termos da Escritura; (ii) pagar dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento aos acionistas, caso esteja em inadimplemento com suas obrigações assumidas no âmbito da Escritura de Emissão; (iii) realizar reorganização societária; e (iv) alienar ativos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes que representem, de forma individual ou agregada, mais de 20% do EBITDA consolidado da Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação, conforme o caso, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. Exceto pelo disposto abaixo ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação, conforme o caso, em primeira ou segunda convocação, inclusive com relação à: (i) perdão e/ou renúncia temporária a qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura; (ii) alteração nas Cláusulas ou condições previstas na Escritura que não apresentem outro quórum específico; (iii) alteração das obrigações adicionais da Companhia; e/ou (iv) alteração das obrigações do Agente Fiduciário, conforme estabelecidas na Escritura.
As alterações, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação, conforme o caso, quais sejam (a) às disposições estabelecidas na Cláusula 10.10.1 da Escritura, bem como aos quóruns previstos na Escritura; (b) a Remuneração das Debêntures; (c) a quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura; (d) o prazo de vencimento das Debêntures; (e) à espécie das Debêntures; (f) à criação de evento de repactuação, (g) os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; e/ou (h) alteração/exclusão de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura, exceto no caso de renúncia ou perdão temporário.

Outras características relevantes

CÓDIGO ISIN : BRAEGPDBS0M5

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	7843	931	790

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação.

Na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia é emissora de valores mobiliários de renda fixa admitidos à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas: Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

10ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia foram parcialmente utilizados até dezembro de 2022, sendo que, conforme dispõe o Anexo I da Escritura, para o Projeto de Investimento Águas do Rio, no montante de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), o volume previsto foi totalmente destinado ao referido projeto, conforme documentação comprobatória apresentada em virtude do relatório anual do Agente Fiduciário de 2022.

11ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão foram integralmente destinados ao pagamento de dívidas, especificamente a 5ª Emissão de Debêntures, a investimentos, reembolso de gastos e reforço da reserva de liquidez da Companhia.

12ª Emissão de Debêntures

A totalidade dos recursos obtidos por meio desta Emissão foram destinados para usos gerais e capital de giro da Companhia.

13ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio desta Emissão foram integralmente destinados a investimentos, reforço de caixa e da reserva de liquidez da Companhia.

14ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio desta Emissão foram integralmente destinados a investimentos e reforço de caixa da Companhia.

15ª Emissão de Debêntures

A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão foram destinados para usos gerais e capital de giro da Companhia.

17ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio desta Emissão foram integralmente destinados a capital de giro e reforço de caixa da Companhia.

18ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos no Anexo I da Escritura de Emissão, o qual a Companhia declara enquadrar-se como projetos de investimento para fins do artigo 1º da Lei 12.431.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

19ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio da Emissão foram integralmente destinados, a capital de giro e/ou reforço de caixa da Companhia.

20ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorrerão em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos no Anexo I da Escritura de Emissão ("Projetos de Investimento"), o qual a Companhia declara enquadrar-se como projetos de investimento para fins do artigo 1º da Lei 12.431.

21ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados por meio da presente Emissão serão destinados para os Projetos Elegíveis de acordo com o Framework da Companhia. Entende-se como "recursos líquidos", os recursos captados pela Companhia, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta Pública.

22ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos no Anexo I da Escritura de Emissão, o qual a Companhia declara enquadrar-se como projetos de investimento para fins do artigo 1º da Lei 12.431.

23ª Emissão de Debêntures

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da presente Emissão serão destinados à oferta de aquisição facultativa das Debêntures Existentes. Para os fins da Escritura, define-se "Debêntures Existentes" as (a) debêntures da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia, (b) debêntures da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia; (c) debêntures da 2ª (segunda) série da 17ª (décima sétima) emissão da Companhia e (d) debêntures da 19ª (décima nona) emissão da Companhia.

24ª Emissão de Debêntures

De acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 12.431, os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento e sejam relacionados aos projetos de investimento descritos na Escritura de Emissão, o qual a Companhia declara enquadrar-se como projetos de investimento para fins do artigo 1º da Lei 12.431.

25ª Emissão de Debêntures

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio desta Emissão serão destinados (i) ao resgate antecipado das Debêntures Existentes (conforme definido abaixo) (“Resgate Antecipado Debêntures Existentes”) a ser realizado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Primeira Data de Integralização, observados os prazos e procedimentos previstos nos instrumentos de cada uma das Debêntures Existentes, e (ii) após a conclusão do Resgate Antecipado Debêntures Existentes, caso haja recursos remanescentes, para reforço do capital de giro da Companhia. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se “Debêntures Existentes” as (a) debêntures da 13ª (décima terceira) emissão da Companhia e (b) debêntures da primeira série da 17ª (décima sétima) emissão da Companhia.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, haja vista que não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos das emissões e as propostas de aplicação divulgadas nas respectivas escrituras de emissão.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica, haja vista que não houve desvios, conforme descrito no item (b) acima.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Em complemento às informações prestadas no item 12 deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta abaixo as informações relativas a títulos emitidos no exterior por sua subsidiária, AEGEA Finance S.à r.l. Ainda que os ativos de tais emissões não sejam caracterizados como valores mobiliários, as informações abaixo são apresentadas em razão de sua relevância para a Companhia.

Emissão	2º Emissão de Bonds da AEGEA Finance S.à r.l.
Identificação do valor mobiliário	Senior Notes
País	Estados Unidos
Código do ativo	CUSIP/ISIN: 00775C AB2 / US00775CAB28 Reg S: L01343 AA7 / USL01343AA79
Entidade administradora	UMB Bank, N.A.
Valor nominal global	US\$ 500 milhões ou R\$ 2.780,0 bilhões (considerando a taxa de R\$ 5,0051)
Data de emissão	06/05/2022
Data de vencimento	Maio de 2029
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 3.119.951.653,13
Juros	Taxa de juros de 6.750% a.a., pagos semestralmente até a completa liquidação das notes em maio de 2029
Garantia e, se real, descrição do bem objeto	Aval da Companhia
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	100%
Se houver, banco depositário	UMB Bank, N.A.
Se houver, instituição custodiante	UMB Bank, N.A.
Restrição à circulação	As Senior Notes foram ofertadas somente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a "Rule 144A", que também são "qualified purchasers" (conforme definido no regulamento do Investment Company Act) e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "Regulation S".

12.9 Outras informações relevantes

Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor	As Senior Notes não são conversíveis em ações e não conferem aos seus titulares o direito de subscrever ou comprar ações da Companhia.
Eventuais restrições impostas ao emissor	(i) covenants financeiros: Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar pagamento de dividendos, ou seja, não são medições de manutenção. (ii) à distribuição de dividendos; Pagamentos de dividendos são permitidos se o lucro líquido suficiente foi gerado, mas para o pagamento deve ser testada a relação Dívida Líquida e EBITDA no nível consolidado proforma (4,0x). (iii) à alienação de determinados ativos; Os ativos podem ser vendidos se determinadas condições forem satisfeitas, tais como o recebimento do valor de mercado e que no mínimo 75% da contraprestação seja recebida em dinheiro ou equivalente em ativo e, ainda, que no prazo de 365 dias tais recursos sejam utilizados para comprar novos ativos ou pagamento de dívidas sênior das companhias. (iv) à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários; Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais (“dívidas permitidas”), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. Adicionalmente, é permitido tomar novas dívidas limitadas ao montante equivalente a 10% do ativo total consolidado da Aegea. A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x. (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating inferior à (i) “BBB-“, pela S&P ou pela Fitch e (ii) “Baa3” pela Moody’s; e (2) realizar fusões, consolidações ou quaisquer reorganizações societárias correlatas, ou vender, ceder, transferir, arrendar ativos ou qualquer outra disposição semelhante, em condições específicas.

12.9 Outras informações relevantes

Emissão	3º Emissão de Bonds da AEGEA Finance S.à r.l.
Identificação do valor mobiliário	Senior Notes
País	Estados Unidos
Código do ativo	CUSIP/ISIN: 00775C AC0 / US00775CAC01 Reg S: L01343 AB5 / USL01343AB52
Entidade administradora	UMB Bank, N.A.
Valor nominal global	US\$ 500 milhões ou R\$ 2.685.6 bilhões (considerando a taxa R\$ 5,17)
Data de emissão	04/10/2023
Data de vencimento	Janeiro de 2031
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 3.220.770.037,50
Juros	Taxa de juros de 9.000% a.a., pagos semestralmente com início em 20 de julho de 2024 até a completa liquidação das notes em janeiro de 2031.
Garantia e, se real, descrição do bem objeto	Aval da Companhia
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	100%
Se houver, banco depositário	Cede & Co.
Se houver, instituição custodiante	UMB Bank, N.A.
Restrição à circulação	As Senior Notes foram ofertadas somente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a “Rule 144A”, que também são “qualified purchasers” (conforme definido no regulamento do Investment Company Act) e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “Regulation S”.
Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor	As Senior Notes não são conversíveis em ações e não conferem aos seus titulares o direito de subscrever ou comprar ações da Companhia.
Eventuais restrições impostas ao emissor	Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar pagamento de dividendos, ou seja, não são medições de manutenção. (i) à distribuição de dividendos; Pagamentos de dividendos são permitidos se o lucro líquido suficiente foi gerado, mas para o pagamento deve ser testada a relação Dívida Líquida e EBITDA no nível consolidado proforma (4,0x).

12.9 Outras informações relevantes

	(ii) à alienação de determinados ativos; Os ativos podem ser vendidos se determinadas condições forem satisfeitas, tais como o recebimento do valor de mercado e que no mínimo 75% da contraprestação seja recebida em dinheiro ou equivalente em ativo e, ainda, que no prazo de 365 dias tais recursos sejam utilizados para comprar novos ativos ou pagamento de dívidas sênior das companhias. (iii) à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários; Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais ("dívidas permitidas"), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x. (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating igual ou superior à (i) "BBB-", pela S&P ou pela Fitch e (ii) "Baa3" pela Moody's; e (2) realizar fusões, consolidações ou quaisquer reorganizações societárias correlatas, ou vender, ceder, transferir, arrendar ativos ou qualquer outra disposição semelhante, em condições específicas.

Emissão	Retap 3º Emissão de Bonds da AEGEA Finance S.à r.l.
Identificação do valor mobiliário	Senior Notes
País	Estados Unidos
Código do ativo	CUSIP/ISIN: 00775C AC0 / US00775CAC01 Reg S: L01343 AB5 / USL01343AB52
Entidade administradora	UMB Bank, N.A.
Valor nominal global	US\$ 300 milhões ou R\$ 1.678.7 bilhões (considerando a taxa R\$ 5,40) Valor principal total agregado das Notas que ficarão pendentes após a reabertura serão US\$ 800.000.000 ou R\$ 4.364.350 (considerando a

12.9 Outras informações relevantes

	taxa R\$ 5,46).
Data de emissão	17/06/2024
Data de vencimento	Janeiro de 2031
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 1.932.462.022,50
Juros	Taxa de juros de 9.000% a.a., pagos semestralmente com início em 20 de julho de 2024 até a completa liquidação das notes em janeiro de 2031.
Garantia e, se real, descrição do bem objeto	Aval da Companhia
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	100%
Se houver, banco depositário	Cede & Co.
Se houver, instituição custodiante	UMB Bank, N.A.
Restrição à circulação	As Senior Notes foram ofertadas somente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a "Rule 144A", que também são "qualified purchasers" (conforme definido no regulamento do Investment Company Act) e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na "Regulation S".
Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor	As Senior Notes não são conversíveis em ações e não conferem aos seus titulares o direito de subscrever ou comprar ações da Companhia.
Eventuais restrições impostas ao emissor	Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar pagamento de dividendos, ou seja, não são medições de manutenção. (i) à distribuição de dividendos; Pagamentos de dividendos são permitidos se o lucro líquido suficiente foi gerado, mas para o pagamento deve ser testada a relação Dívida Líquida e EBITDA no nível consolidado proforma (4,0x). (ii) à alienação de determinados ativos; Os ativos podem ser vendidos se determinadas condições forem satisfeitas, tais como o recebimento do valor de mercado e que no mínimo 75% da contraprestação seja recebida em dinheiro ou equivalente em ativo e, ainda, que no prazo de 365 dias tais recursos sejam utilizados para comprar novos ativos ou pagamento de dívidas sênior das companhias. (iii) à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores

12.9 Outras informações relevantes

	mobiliários; Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais (“dívidas permitidas”), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x. (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating igual ou superior à (i) “BBB-“, pela S&P ou pela Fitch e (ii) “Baa3” pela Moody’s; e (2) realizar fusões, consolidações ou quaisquer reorganizações societárias correlatas, ou vender, ceder, transferir, arrendar ativos ou qualquer outra disposição semelhante, em condições específicas.

Emissão	Empréstimo Sindicalizado 2025
Identificação do valor mobiliário	Credit Agreement
País	Estados Unidos
Código do ativo	Não aplicável
Entidade administradora	UMB Bank, N.A.
Valor nominal global	US\$ 480 milhões ou R\$ 2.785.616 bilhões (considerando a taxa R\$ 5,6992) US\$ 150 milhões em disponibilidade
Data de emissão	11/03/2025
Data de vencimento	Março de 2030
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 0
Juros	Taxa de juros de Sofr + 3,40% a.a., pagos trimestral com início em 20 de março de 2029 até a completa liquidação em 20 de março de 2030.
Garantia e, se real, descrição do bem	Aval da Companhia

12.9 Outras informações relevantes

objeto	
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	Não aplicável
Se houver, banco depositário	Não aplicável
Se houver, instituição custodiante	UMB Bank, N.A.
Restrição à circulação	Não aplicável
Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor	As Senior Notes não são conversíveis em ações e não conferem aos seus titulares o direito de subscrever ou comprar ações da Companhia.
Eventuais restrições impostas ao emissor	Os Covenants nessa modalidade de financiamento são testados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Aegea. Além disso, o contrato também prevê Covenants operacionais e restritivos, como: i) à alienação de determinados ativos; A alienação de ativos é permitida desde que determinadas condições sejam atendidas. É necessário que a contraprestação seja equivalente ao valor justo de mercado e que, no mínimo, 75% do montante recebido ocorra em dinheiro, ativos relacionados às atividades operacionais ou ações de empresas que se tornem subsidiárias. Além disso, os recursos obtidos devem ser aplicados, no prazo de até 365 dias, em novos investimentos, aquisição de ativos utilizados no negócio ou amortização de dívidas sênior das companhias. Caso esses recursos não sejam utilizados dentro desse prazo, a empresa deverá oferecê-los para recompra proporcional aos credores conforme os termos do contrato. ii) à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários; Para financiar investimentos em saneamento obtidos junto aos bancos de fomento e agências multilaterais (“dívidas permitidas”) que incluem, entre outras, dívidas existentes na data do contrato, dívidas intercompany (desde que subordinadas quando aplicável), operações de hedge não especulativas, garantias emitidas no curso ordinário dos negócios, determinadas dívidas relacionadas a projetos elegíveis (Blue Projects), bem como refinanciamentos de dívidas já existentes; em qualquer caso, a contratação de novas dívidas estará condicionada à observância de limites financeiros, deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. A mesma regra se aplica em relação à remuneração aos seus acionistas, incluindo o pagamento de dividendos, recompra de ações ou quaisquer outras distribuições de capital, devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x,

12.9 Outras informações relevantes

	conforme exigido pelas condições contratuais para a realização de pagamentos restritos. iii) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) a realização de fusões, incorporações, cisões, consolidações ou reorganizações societárias similares, bem como a venda, cessão, arrendamento ou qualquer outra forma de disposição de ativos substanciais do emissor ou de suas subsidiárias restritas, que somente poderão ocorrer mediante o cumprimento de determinadas condições, tais como: (i) a entidade remanescente deverá estar incorporada no Brasil, em país membro da OCDE ou nos Estados Unidos; (ii) a nova entidade deverá assumir expressamente todas as obrigações previstas no contrato de crédito; (iii) não poderá haver qualquer Evento de Inadimplemento em andamento ou que venha a ocorrer em decorrência da operação; e (iv) deverão ser entregues ao agente administrativo declarações e pareceres legais confirmando a conformidade da transação; e (2) a manutenção, direta ou indireta, de controle da Aegea sobre pelo menos 95% do capital votante do emissor, sendo vedadas operações que impliquem perda dessa condição, salvo nas hipóteses expressamente previstas no contrato.

Emissão	4º Emissão de Bonds da AEGEA Finance S.à r.l.
Identificação do valor mobiliário	Blue Senior Notes
País	Estados Unidos
Código do ativo	CUSIP/ISIN: 144A: 00775C AE6 / US00775CAE66 Reg S: L01343 AE9 / USL01343AE91
Entidade administradora	UMB Bank, N.A.
Valor nominal global	US\$ 750 milhões ou R\$ 4.078.000 bilhões (considerando a taxa R\$ 5,3840)
Data de emissão	06/10/2025
Data de vencimento	Janeiro de 2036
Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 0
Juros	Taxa de juros de 7.625% a.a., pagos semestralmente com início em 20 de julho de 2026 até a completa liquidação das notes em 20 de janeiro de 2036.
Garantia e, se real, descrição do bem objeto	Aval da Companhia
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de	100%

12.9 Outras informações relevantes

cada classe e espécie no último exercício	
Se houver, banco depositário	The Depository Trust Company – DTC
Se houver, instituição custodiante	UMB Bank, N.A.
Restrição à circulação	As Senior Notes foram ofertadas somente a investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a “Rule 144A”, que também são “qualified purchasers” (conforme definido no regulamento do Investment Company Act) e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “Regulation S”.
Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor	As Senior Notes não são conversíveis em ações e não conferem aos seus titulares o direito de subscrever ou comprar ações da Companhia.
Eventuais restrições impostas ao emissor	Os covenants nessa modalidade de financiamento são testados somente quando a emissora toma decisão de incorrer em novas dívidas ou realizar pagamento de dividendos, ou seja, não são medições de manutenção. (i) à distribuição de dividendos; Pagamentos de dividendos são permitidos se o lucro líquido suficiente foi gerado, mas para o pagamento deve ser testada a relação Dívida Líquida e EBITDA no nível consolidado proforma (4,0x). (ii) à alienação de determinados ativos; Os ativos podem ser vendidos se determinadas condições forem satisfeitas, tais como o recebimento do valor de mercado e que no mínimo 75% da contraprestação seja recebida em dinheiro ou equivalente em ativo e, ainda, que no prazo de 365 dias tais recursos sejam utilizados para comprar novos ativos ou pagamento de dívidas sênior das companhias. (iii) à contratação de novas dívidas e à emissão de novos valores mobiliários; Para tomar novas dívidas, exceto para financiar investimentos em saneamento obtidas junto aos bancos de fomento e agências multilaterais (“dívidas permitidas”), deverá ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma (em caso de aquisição de novos ativos que incorporarão o portfólio de negócios da Companhia, será considerado o EBITDA proforma de 12 (doze) meses de tal ativo para apuração do índice consolidado), que deverá estar no patamar máximo de 4,0x. A mesma regra se aplica em relação a remuneração aos seus acionistas devendo ser testada a relação Dívida Líquida/EBITDA consolidado e proforma no patamar máximo de 4,0x. (iv) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas

12.9 Outras informações relevantes

	Existem outras obrigações e restrições previstas, incluindo, mas não se limitando: (1) à obrigação da Aegea ou da Aegea Finance de recomprar os Bonds com o valor igual a 101% do montante principal, acrescido de quaisquer juros devidos e não pagos, caso qualquer pessoa diferente dos atuais acionistas e/ou afiliadas destes detenha participação direta ou indiretamente e seja atribuído a Aegea, por pelo menos duas das referidas agências a seguir, um rating igual ou superior à (i) “BBB-“, pela S&P ou pela Fitch e (ii) “Baa3” pela Moody's; e (2) realizar fusões, consolidações ou quaisquer reorganizações societárias correlatas, ou vender, ceder, transferir, arrendar ativos ou qualquer outra disposição semelhante, em condições específicas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Radamés Andrade Casseb	Diretor Presidente	Registrado	
André Pires de Oliveira Dias	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Radamés Andrade Casseb

Cargo do responsável

Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Radames Casseb

Radamés Andrade Casseb

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

André Pires de Oliveira Dias

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

André Pires de Oliveira Dias

André Pires de Oliveira Dias

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.